



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - N° 163 - SÁBADO, 8 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 21 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago) LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata (Vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (Vago) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18 LÍDER Delcídio Amaral – PT	 VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER José Jorge – PFL	 VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azaredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 175ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE OUTUBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 486/2005, de 6 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

34400

Nº 495/2005, de 6 do corrente, encaminhando a Medida Provisória nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica..

34400

Nº 496/2005, de 6 do corrente, encaminhando a Medida Provisória nº 257, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), para os fins que especifica.....

34400

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 11 de outubro, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), e das Medidas Provisórias nºs 256 e 257, de 2005.....

34401

1.2.3 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 268/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.....

34557

Nº 979/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 778, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

34527

Nº 269/2005, de 3 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 843, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.....	34557
Nº 270/2005, de 3 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 858, de 2005, Senador Heráclito Fortes.	34557
Nº 977/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 477, de 2005, do Senador João Capiberibe.	34557
Nº 978/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 475, de 2005, do Senador João Capiberibe.	34557
Nº 980/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 777, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	34557
Nº 981/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 809, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.	34557
Nº 369/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 7, de 2005, do Senador Jefferson Péres.	34557
Nº 982/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 284, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	34557
1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 183/2005, de 26 de setembro último, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 718, de 2005, do Senador José Jorge.....	34557
Nº 25.907/2005, de 26 de setembro último, do Ministro do Controle e da Transparéncia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 309, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	34557
1.2.5 – Comunicações da Presidência	
Recebimento do Aviso nº 36, de 2005 (nº 411/2005, na origem), de 30 de setembro último, do	

Ministério da Fazenda, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de agosto de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas..... 34557

Encaminhamento à Câmara dos Deputados de texto final do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2003, devidamente adequado às sugestões apresentadas pelo Senador Demóstenes Torres, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Decisão do Conselho de Política Fazendária de não repassar aos exportadores recursos relativos ao resarcimento da Lei Kandir. Análise de pesquisa realizada pelo SESI sobre o perfil do trabalhador brasileiro.....

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo o PT e o governo federal.....

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Transcurso, dia 8 do corrente, do Dia Mundial de Cuidados Paliativos.....

SENADOR RIBAMAR FIQUENE – Apresentação de proposta de emenda à Constituição que altera os critérios de fixação do número de vereadores.....

1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 54, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Ribamar Fiquene, que altera os critérios para a fixação do número de vereadores.....

1.2.8 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Transcrição de documentos relativos ao Dia Mundial de Cuidados Paliativos. Compromisso do governo federal de reabrir a discussão sobre a transposição das águas do Rio São Francisco, o que possibilitou o fim da greve de fome de Dom Luiz Flávio. Críticas ao projeto de gestão das florestas públicas no Brasil.....

SENADOR ALVARO DIAS – Dúvidas em relação aos entendimentos do governo federal com Dom Luiz Flávio para a transposição das águas do Rio São Francisco. Críticas às declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o “excesso de democracia” que haveria no governo de Hugo Chávez, na Venezuela.....

SENADOR EFRAIM MORAIS – Defesa da transposição das águas do Rio São Francisco.....

SENADOR EDISON LOBÃO – Críticas à elevação da carga tributária. Destinação dos recursos arrecadados com o processo de privatização, entre 1994 e 2002.....

SENADOR MÃO SANTA – Lançamento de livro pelo Senador José Sarney. Considerações sobre o governo Lula.....	34600
SENADORA HELOÍSA HELENA – Defesa de plebiscito a respeito do projeto de transposição das águas do rio São Francisco.....	34603
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Críticas ao projeto de gestão das florestas públicas no Brasil.....	34605
1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Designação do Senador Romeu Tuma para participar da Reunião do Conselho da Justiça Federal, a realizar-se em São Paulo, no dia 21 do corrente.....	34609
1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro do artigo “O material de construção”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 29 de setembro último.....	34609
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações a respeito de matéria intitulada “Não esqueçam do amigão do homem... nem das relações dele com Valério”, publicada na revista Veja , edição de 5 do corrente...	34611
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre a matéria “CPI dos Bingos vê indícios de extorsão para operar loterias”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 6 do corrente.....	34614
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcrição de matéria intitulada “Menos investimentos”, publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 4 do corrente.....	34616
SENADOR REGINALDO DUARTE – Registro da matéria “Brasil despenca em competitividade”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 29 de setembro último.....	34617
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Análise do artigo “Futuro incerto”, de autoria do ex-ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 4 do corrente.....	34619
SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Transcrição da matéria “Bancos não emprestaram ao PT, diz PF”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 30 de setembro último.....	34620
SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com a escalada da violência no Brasil. Comentários à pesquisa realizada pela Unesco sob o nome “Mapa da Violência 4”.....	34621
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR	
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão de 6 de outubro de 2005.....	34625
3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 147, de 2005.....	34627
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.702 a 3.713, de 2005.....	34628

SENADO FEDERAL

- 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 6 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
 - 17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO
-

Ata da 175ª Sessão Não Deliberativa em 7 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Ribamar Fiquene e Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 486/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: envio de proposição para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (Medida Provisória nº 255/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 4-10-05, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

Of. nº 495/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: encaminha MPV para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 256, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 20 e 31, com parecer favorável, e as Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, com parecer contrário. As Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 não foram submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do art. 189 do RICD.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

Of. nº 496/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: encaminha MPV para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 257, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 13, com parecer contrário.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como se vê, continuam chovendo medidas provisórias.

Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005** (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), e às **Medidas Provisórias nºs 256 e 257, de 2005**, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional contra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se o do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, no próximo dia 31 de outubro; e o das Medidas Provisórias nºs 256 e 257, de 2005, no dia 18 de novembro.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestrar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa, até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão da próxima terça-feira, dia 11 de outubro.

São as seguintes as matérias recebidas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passas a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretratáveis,

mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deste artigo deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida nesse prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005.”(NR)

“Art. 2º

.....
§ 2º A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

..... ” (NR)

“Art. 5º

.....
Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 8º

.....
IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que:

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos ou entre gestores de planos. ”(NR)

Art. 3º O contribuinte que efetuou pagamento de tributos e contribuições com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, em

valor inferior ao devido poderá quitar o débito remanescente até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, com a incidência de multa, de mora ou de ofício, conforme o caso, bem como com a incidência de juros equivalentes a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do vencimento do tributo e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 1º O pagamento realizado na forma do caput deste artigo implicará a extinção dos créditos tributários relativos aos fatos geradores a ele relacionados, ainda que já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplinarão, no âmbito de suas competências, o disposto neste artigo.

Art. 4º As entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual – Fapi que, para gozo do benefício previsto no art. 50 da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, efetuaram o pagamento dos tributos e contribuições na forma ali estabelecida e desistiram das ações judiciais individuais deverão comprovar, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, a desistência das ações judiciais coletivas, bem como a renúncia a qualquer alegação de direito a elas relativa, de modo irretratável e irrevogável, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O benefício mencionado no caput deste artigo surte efeitos enquanto não houver a homologação judicial do requerimento, tornando-se definitivo com a referida homologação.

Art. 5º Na hipótese de pagamento de benefício não programado oferecido em planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, incidirá imposto de renda & alíquota:

I – de 25% (vinte e cinco por cento), quando o prazo de acumulação for inferior ou igual a 6 (seis) anos; e

II – prevista no inciso IV, V ou VI do art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, quando o prazo de acumulação for superior a 6 (seis) anos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, ao benefício não programado concedido pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no caput deste artigo, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

§ 2º Para fins deste artigo e da definição da alíquota de imposto de renda incidente sobre as prestações seguintes, o prazo de acumulação continua a ser contado após o pagamento da 1ª (primeira) prestação do benefício, importando na redução progressiva da alíquota aplicável em razão do decurso do prazo de pagamento de benefícios, na forma definida em ato da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 255, DE 2005

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda retido na fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas”. (NR)

Art. 2º

.....

§ 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segundo ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de Fapi, conforme o caso, até o último do mês de dezembro de 2005.

..... ” (NR)

Art. 5º

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001”.(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que :

- a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e
- b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos”.(NR)

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. – Antônio Palocci Filho – Romero Jucá Filho**

MENSAGEM N° 418, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 255 , de 1º de julho de 2005, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências”.

Brasília, 1º, de Julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI 00022 MPS/MF

Brasília, 30 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos, à elevada consideração de Vossa Excelência, Projeto de Medida Provisória que prorroga o prazo para a opção do Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoas Físicas por parte dos participantes dos planos de benefício de caráter previdenciário e do seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, com o objetivo de aprimorar a legislação aplicável a esses segmentos e incentivar a poupança de longo prazo.

2. A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, prevê, a partir de 12 de janeiro de 2005, a possibilidade de aplicação de um regime de tributação alternativo baseado em alíquotas decrescentes para planos de benefícios de caráter previdenciário e de seguro de vida com cláusula de sobrevivência, incentivando

com isso uma poupança previdenciária por períodos mais longos.

3. De acordo com o art. 1º e o § 2º do art 2º da Lei nº 11.053, de 2004, o participante de planos de benefícios de caráter previdenciário já existentes na data da publicação da lei deve efetuar a opção pelo regime tributário até 1º de julho de 2005 ou no momento de ingresso do plano, respectivamente. Este Projeto de Medida Provisória, em seu art. 1º propõe a prorrogação destes prazos, de modo a atender aos interesses dos trabalhadores que necessitam de maior tempo para analisar as mudanças trazidas pela nova metodologia de cálculo.

4. Considerando tratar-se de opção irretratável é fundamental que o participante disponha de todos os elementos necessários para conhecer as características de cada regime de tributação e seu impacto em sua reserva de poupança, de forma a exercer conscientemente a sua opção.

5. A ampliação do prazo para opção permitirá às entidades de previdência complementar prestar todos os esclarecimentos aos participantes, que disporão de mais tempo e mais informações para conhecer os critérios que determinarão a alíquota a incidir sobre os valores por eles eventualmente resgatados ou percebidos sob a forma de benefícios.

6. O art. 2º deste Projeto de Medida Provisória reduz a zero a alíquota da CPMF quando da transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, tendo em vista que tais reservas são constituídas em favor dos participantes e apenas administradas por estas entidades.

7. A relevância desta proposta está demonstrada pela importância das medidas acima descritas, que permitirão tratamento tributário mais adequado às reservas acumuladas pelos participantes de planos de benefícios previdenciários. Cabe destacar, ainda, a urgência das medidas propostas, considerando a aproximação do dia 12 de julho de 2005, data final estabelecida pela Lei nº 11.053, de 2004, para a opção por um dos regimes de tributação. São mais de 6 milhões de participantes, apenas no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar, que necessitam conhecer os impactos da referida lei em suas poupanças para poderem exercer sua opção.

8. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória.

Respeitosamente, –

Of. nº 486/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

Assunto: envio de proposição para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (Medida Provisória nº 255/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 4-10-05, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda

Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

MPV N° 255

Publicação no DO	4-7-2005
Designação da Comissão	5-7-2005 (SF)
Instalação da Comissão	6-7-2005
Emendas	até 10-7-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	4-7-2005 a 17-7-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	17-7-2005
Prazo na CD	de 18-7-2005 a 31-7-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	31-7-2005
Prazo no SF	1º-8-2005 a 14-8-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-8-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-8-2005 a 17-8-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-8-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	1º-9-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	31-10-2005 (*)
(*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 2005 DO – 23-8-2005	

MPV N° 255

Votação na Câmara dos Deputados	
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista

CONGRESSISTAS

EMENDA N°S

Senador ÁLVARO DIAS	02, 03, 06, 07, 08.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	05.
Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO	01, 04.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 08

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 255
00001**

Data

Proposição

Medida Provisória nº 255/05

Deputado José Carlos Machado

Nº do protocolo

1. **Supressiva** 2. **Substitutiva** 3. **Modificativa** 4. **aditiva** 5. **Substitutiva global**

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 6º do art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, alterado pelo art. 1º da MP 255, a seguinte redação:

"Art. 1º
§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas." (NR)

Justificação

Apresentamos essa emenda por entender que o prazo para opção determinado pela Medida Provisória ainda é exíguo para o participante dos planos de aposentadoria fazer a opção facultada pela lei. Entendemos que num país com baixa cultura previdenciária, e onde as aplicações financeiras ainda não são bem conhecidas pela população em geral, é necessário um maior prazo para que os aplicadores entendam a natureza da opção que está sendo feita.

PARLAMENTAR

José Carlos Machado

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255
00002data
05/07/2005proposição
Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005

Autor

SENADOR ÁLVARO DIAS

nº de protocolo

1. Requerente 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Parágrafo

Inciso

Aílnea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:

Art. ... O art. 1º da Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas." (NR)

Justificativa

Editada em 29 de dezembro de 2004, a Lei n.º 11.053 veio permitir aos participantes de planos de benefícios previdenciários a opção por regime alternativo de tributação mediante a aplicação de uma tabela de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo de acumulação das respectivas provisões, reservas técnicas e fundos.

Considerando tratar-se de opção irretratável é fundamental que o participante disponha de todos os elementos e possa conhecer as características de cada regime de tributação, de forma a exercer conscientemente a sua opção.

O prazo de 180 dias permitirá às entidades de previdência complementar efetuar fornecer todos os esclarecimentos e ao participante o tempo necessário para conhecer os critérios que determinarão a alíquota a incidir sobre os valores por eles eventualmente resgatados ou percebidos sob a forma de benefícios, com maior segurança.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255
00003data
05/07/2005proposito
Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005

Autor

SENADOR ÁLVARO DIAS

nº do protocolo

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:

Art. ... O art. 1º da Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 7º Excetua-se do disposto no §6º, quanto ao momento da opção, o participante, segurado ou quotista ingresso no plano de benefícios antes da regulamentação de que trata o § 3º, que deverá formalizar sua opção à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador do FAPI, conforme o caso, até o dia 1º de janeiro de 2006." (NR)

Justificativa

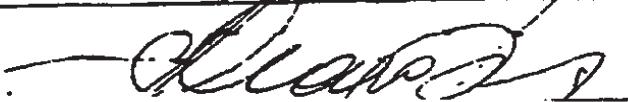
Editada em 29 de dezembro de 2004, a Lei n.º 11.053 veio permitir aos participantes de planos de benefícios previdenciários a opção por regime alternativo de tributação mediante a aplicação de uma tabela de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo de acumulação das respectivas provisões, reservas técnicas e fundos.

Já considerado exígua o prazo para opção previsto na norma legal, de apenas seis meses, a demora na regulamentação da forma de cálculo do prazo de acumulação, conforme previsto no §3º do art. 1º daquela norma legal, trouxe prejuízo aos participantes ingressos nos planos de benefícios após 1º de janeiro de 2005, na medida em que ficaram impossibilitados de conhecer até então os critérios que determinarão a alíquota a incidir sobre os valores por eles eventualmente resgatados ou percebidos sob a forma de benefícios, e que, portanto, não tiveram os elementos para eventualmente exercer, de forma conscientemente, sua opção.

Considerando que a forma de cálculo do prazo de acumulação previsto na Lei n.º 11.053, de 2004, foi conhecida somente em 11/03/2005, torna-se necessário a prorrogação do prazo de opção inicialmente conferido a tais participantes, pelo que propomos a inclusão de §7º ao art. 1º daquela norma legal para resguardar o interesse deste grupo de participantes.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255
00004

Data

Proposição

Medida Provisória n° 255/05

Deputado

Assinatura
José Carlos Machado

Nº de protocolo

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutiva global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Aínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Não-se an § 2º do art. 2º da Lei n° 11.053, de 2004, alterado pelo art. 1º da MP 255, a seguinte redação:

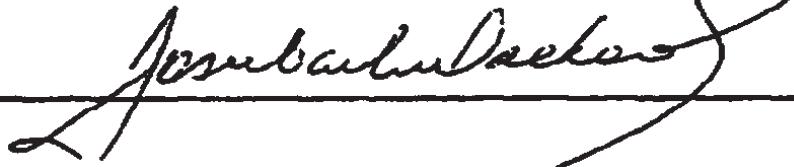
"Art. 2º
 § 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2006.
 " (NR)

Justificação

Acompanhamos com preocupação a manifestação, na imprensa, de muitos administradores de fundos de previdência sobre o exiguo prazo para a opção pela tributação regressiva definitiva do Imposto de Renda.

Esta Medida Provisória faz avanço importante ao postergar o prazo para o último dia útil de dezembro de 2005. Entendemos, contudo, que poderia e deveria ter se estendido mais, atingindo o final de 2006. Num país com cultura previdenciária ainda pouco desenvolvida, e onde os investidores conhecem tão mal as aplicações financeiras, é essencial prolongar esse prazo, permitindo maior interação e esclarecimentos entre os investidores e as entidades administradoras de fundos de previdência.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255
00005

Data 05/07/2005	proposito Medida Provisória nº 255, de 2005.	nº do promotor
Autor Deputado José Carlos Aleluia		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa
4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo 3º	Parágrafo
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea

Acrecente-se à Medida Provisória nº 255, de 2005, o seguinte artigo 3º:

Art. 3º. O artigo 12 da Lei nº 9.250, de 1995 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII e com alteração do § 1º:

“Art. 12.....

VII – as contribuições realizadas em favor de instituições de ensino fundamental, médio ou superior, mantidas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 1º. A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV e VII não poderá reduzir o imposto devido em mais de quinze por cento.”

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no artigo 205, preceitua que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...).” Todavia, a contribuição ao ensino pela população ainda se mostra reduzida. Portanto, a desoneração de parcela da carga tributária devida por pessoas físicas resultará em maior investimento na educação pela sociedade, com a consequente elevação na qualidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino. Essa é a finalidade da presente emenda, em que se permite que o valor da doação a estabelecimentos de ensino seja deduzido do imposto de renda apurado mediante a incidência da alíquota sobre a base de cálculo.

Calça ressaltar que tal medida tem sido adotada com êxito em países desenvolvidos, conforme divulgado na matéria “Código fiscal incentiva doações nos EUA”, veiculada no Jornal “O Estado de São Paulo”, em 08.05.2005. No referido país todas as universidades sustentam parte expressiva de suas atividades com doações cujos valores são abatidos na declaração de imposto de renda de pessoas físicas. Em razão desse incentivo, são o país onde as instituições de ensino superior mais recebem contribuições financeiras.

Por sua vez, a ampliação do percentual máximo de redução do IRPF a que se refere o art. 12, §1º decorre do acréscimo do inciso VII entre as hipóteses de dedução do imposto. É razoável que o limite das deduções seja alterado de doze para quinze por cento, a fim de que o contribuinte seja efetivamente motivado a destinar parte de sua renda a instituições públicas de ensino.

Investimentos em educação garantem o desenvolvimento da sociedade. Assim, o país só tem a ganhar com a aprovação da emenda.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255
00006data
05/07/2005proposito
Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005Autor
SENADOR ÁLVARO DIAS

nº da proposta

<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	---	---	--	--

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTU / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:

"Art.... Não cabe desconsideração, para quaisquer fins, do pagamento dos débitos de tributos efetuado, nos moldes do art. 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, pelas entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) que tenham comprovado a desistência expressa e irrevogável das ações judiciais individuais que tenham por objeto os tributos cujos débitos foram objeto de pagamento, ainda que não tenham formalizado a desistência de medidas judiciais coletivas que versem sobre as questões também demandadas em ações judiciais individuais, das quais o sujeito passivo tenha formalizado sua desistência."

Justificativa

Nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, as entidades de previdência complementar optantes pelo regime especial de tributação ("RET") poderiam pagar ou parcelar débitos de tributos federais ("anistia"). A referida anistia alcançou os débitos de tributos objeto de discussões judiciais, pela entidade de previdência complementar optante pelo RET, desde que houvesse comprovação de desistência das demandas judiciais que versassem sobre os tributos, cujos débitos foram objeto de pagamento.

Vale ressaltar que até mesmo a desistência parcial foi autorizada pelo parágrafo 1º, do artigo 7º, da Lei nº 10.431, de 24 de abril de 2002, para os débitos de tributos objeto de discussão judicial, que fossem incluídos no pagamento da anistia, nas hipóteses em que o débito correspondente pudesse ser distinguido daquele que se vincular à ação remanescente.

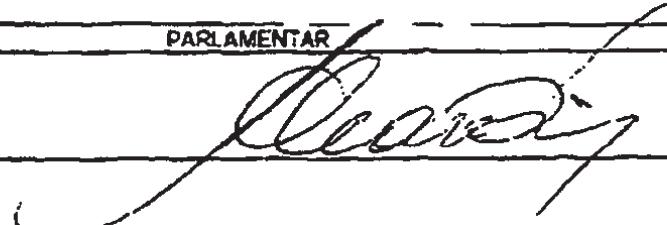
Diante disso, as entidades que mantinham ações judiciais próprias que versassem sobre os tributos cujos débitos foram pagos no âmbito da referida anistia, formalizaram sua desistência expressamente, comprovando-a às autoridades competentes.

Não obstante, algumas entidades de previdência complementar que aderiram à referida anistia, formalizando a desistência das ações judiciais em que figuravam como parte, vêm sendo objeto de questionamento por parte de agentes de fiscalização que pretendem desconsiderar todo o pagamento efetuado no âmbito da anistia em questão, e até mesmo a opção ao RET, o que não tem embasamento legal uma vez que a anistia foi uma faculdade conferida às entidades optantes pelo RET, e não o contrário, como se pretende alegar. Para tanto, utilizam do fundamento de que, para adesão à anistia, era necessária a desistência de ações judiciais em que as entidades não figuram como parte, mas cujos efeitos a elas podem ser aplicáveis, como, por exemplo, nos casos em que as referidas demandas judiciais foram ingressadas por entidades representantes dos interesses do setor – o que não encontra respaldo legal.

Por este motivo, faz-se necessário esclarecer que o requisito previsto no artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, se perfaz com a desistência das ações judiciais próprias (ou individuais) das entidades de previdência complementar – em que estas figuram como parte – que versem sobre tributos cujos débitos foram objeto de pagamento no âmbito da anistia. Por isso, a ausência de formalização de desistência das ações judiciais coletivas, nas quais a parte seja entidade representativa do setor e não propriamente a entidade de previdência complementar optante pelo RET, não deve ensejar a desconsideração da opção pela adesão à anistia, nos termos da regulamentação anteriormente referida, nem tampouco pode ser vista como motivo para qualquer pretensão em questionar a adesão ao RET.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255

00007

data
05/07/2005proposição
Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005Autor
SENADOR ÁLVARO DIAS

nº da proposta

1. Soprenativa 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutiva global

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICACAO

Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:

"Art.... Sobre os benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, concedidos pelos planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de que o artigo 1º, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, independentemente do prazo de acumulação, incidirá imposto de renda à alíquota de 10% (dez por cento), quando não for aplicável a isenção conferida em Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, também, aos benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez concedidos pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no caput, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 11.053, de 2004."

"(NR)

Justificativa

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que elevou o Brasil ao nível internacional, no que tange à tributação da poupança previdenciária, ao dispensar a retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras das entidades de previdência complementar, sociodados seguradoras e FAPI, também alterou a forma de incidência do Imposto de Renda sobre os resgates e benefícios recebidos, pelos Participantes de Planos de Benefícios estruturados nas modalidades:

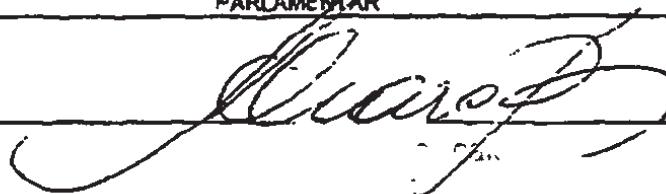
de Contribuição Definida ("CD") e Contribuição Variável ("CV"). Entre as alterações trazidas pela Lei, consta a faculdade conferida aos participantes de planos das modalidades "CD" ou "CV" aderirem a novo regime tributário (art. 1º), conhecido como 'regime das alíquotas regressivas', que variam de 35% (trinta e cinco por cento) a 10% (dez por cento), dependo do prazo de acumulação dos recursos.

Ocorre que o participante que vier a se invalidar ou a ficar temporariamente incapacitado para o trabalho, recebendo as complementações de invalidez e auxílio doença de sua entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou FAPI, tendo optado pelo mencionado regime das alíquotas regressivas, será penalizado pela tributação, de forma injusta e inadequada. Tal participante, caso não fosse acometido pelos mencionados eventos de risco (invalidez e incapacidade temporário para o trabalho), verteria contribuições ao plano por vários anos e, provavelmente, seria elegível à alíquota de 10% (dez por cento) do Imposto de Renda.

Dessa forma, sugere-se que seja garantido a tal participante, independentemente de seu prazo de acumulação, a incidência do Imposto de Renda à alíquota de 10% (dez por cento) sobre os benefícios de risco anteriormente mencionados, se porventura tal participante já não seja isento por determinação legal.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255
00008data
05/07/2005Proposição
Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005Autor
SENADOR ÁLVARO DIAS

nº de protocolo

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000.

Justificativa

Nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, as entidades de provisão complementar optantes pelo regime especial de tributação ("RET") poderiam pagar ou parcelar débitos de tributos federais ("anistia"). A referida anistia alcançou os débitos de tributos das entidades de provisão, sem mencionar a obrigatoriedade de seu pagamento integral. Por esta razão, o parágrafo 6º, do artigo 8º, da Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de Janeiro de 2002, o artigo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 204, de 25 de setembro de 2002, o artigo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 279,

Não obstante estas autorizações, algumas entidades de previdência complementar que aderiram à referida anistia, efetuando, com base nos normativos supramencionados, o pagamento parcial de débitos de tributos federais, vêm sendo objeto de questionamento quanto à adesão "parcial" da referida anistia. Em alguns casos, os agentes de fiscalização pretendem, inclusive, desconsiderar todo o pagamento efetuado no âmbito da anistia em questão, e até mesmo a opção ao RET, o que não tem embasamento legal uma vez que a anistia foi uma faculdade conferida às entidades optantes pelo RET, e não o contrário, como se pode pretender alegar.

Por este motivo, faz-se necessário esclarecer que o pagamento parcial de tributos, justamente por estar fundamentada com base no artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, não deve ensejar a desconsideração da opção pela adesão à anistia, nos termos da regulamentação anteriormente referida, nem tampouco pode ser visto como motivo para qualquer pretensão em questionar a adesão ao RET.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



NOTA TÉCNICA Nº 14/2005**Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005.****I – Introdução**

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 418/2005, a Medida Provisória-MP nº 255, de 1º de julho de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 255, de 2005, visa alterar dispositivos da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a qual, dentre outros temas, instituiu uma modalidade alternativa de tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário e do seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência com o intuito de incentivar a poupança de longo prazo.

Por este novo regime, instituído a partir de 1º de janeiro de 2005, as entidades de previdência complementar e as sociedades seguradoras podem optar por uma sistemática de tributação, no qual os valores pagos aos participantes ou assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte com base em alíquotas diferenciadas e decrescentes, que podem variar entre 35% e 10%, conforme o prazo de acumulação dos recursos no plano de benefícios.

A opção pelo novo regime de incidência do imposto de renda deveria ser exercida pelo participante até 1º de julho de 2005, no caso de planos de benefício de caráter previdenciário já existentes na data de publicação da lei, ou no momento de seu ingresso no plano. Contudo, considerando a exiguidade do prazo concedido para a tomada de decisão de tal importância, o Governo Federal propõe, através da Medida Provisória nº 255, de 2005, a prorrogação destes prazos, respectivamente para o último dia útil do mês de de-

zembro de 2005 e o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso no plano.

Outra alteração a dispositivo da Lei nº 11.053, de 2004, prevista na presente medida provisória, é a que amplia as hipóteses de dispensa de retenção na fonte e de pagamento em separado do imposto de renda, estendendo essa prerrogativa para os rendimentos auferidos nas aplicações de fundos administrativos constituídos por entidades fechadas de previdência complementar, bem como as provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 2001 (planos assistenciais à saúde patrocinados por fundos de pensão).

Com essa iniciativa, adota-se de forma mais abrangente o princípio, já prevalecente para planos previdência complementar, sociedades seguradoras e FAPI, de que a cobrança do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões e reservas técnicas somente deve ocorrer no momento do resgate integral ou parcial do benefício e não durante a fase de acumulação.

Por fim, a Medida Provisória nº 255, em seu art. 2º introduz novo inciso ao art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, reduzindo a zero a alíquota da CPMF nos casos de transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, desde que tais recursos não sejam disponibilizados para o participante, não ocorra mudança na titularidade do plano e que a transferência seja efetivada diretamente entre planos.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O § 1º, do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira:

“Art. 5º

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), em seu art. 94,

condiciona a aprovação de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício fiscal ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual, por sua vez, determina:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Na Medida Provisória em análise, é possível identificar três pontos essenciais que modificam a legislação tributária em vigor, sendo, portanto, passíveis de gerar impacto no âmbito tributário e orçamentário. São elas: a) prorrogação do prazo concedido aos participantes de planos de benefício de caráter previdenciário e de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência para formalizar sua opção pelo regime alternativo de tributação, b) dispensa de retenção na fonte e de pagamento em separado do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos dos fundos administrativos constituídos por entidades fechadas de previdência complementar e as provisões, reservas técnicas e fundos de seus planos assistenciais de saúde; e c) redução a zero da alíquota da CPMF incidente sobre lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras.

O primeiro item – a prorrogação de prazo, é medida que, por si, não acarreta efeitos sobre o nível de arrecadação. Como ressaltado na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 255, sua adoção prende-se à necessidade de conferir um tempo maior para que os participantes dos planos de previdência e seguro analisem adequadamente as mudanças trazidas pela nova metodologia de tributação e exerçam sua opção de forma consciente, uma vez que a mudança para o novo regime possui caráter irretratável. Eventuais perdas de receita vinculadas à medida, já foram devidamente analisadas quando da apresentação da proposta que originou a Lei nº 11.053, de 2004, tendo sido atestado à época que seu impac-

to orçamentário e financeiro somente se processará a partir dos próximos seis a oito anos, num contexto futuro em que seus efeitos já teriam sido absorvidos nas projeções da legislação orçamentária.

No que tange ao segundo ponto – a dispensa de retenção do imposto de renda e do pagamento em separado do imposto de renda sobre rendimentos auferidos nas aplicações de recursos dos fundos administrativos constituídos por entidades fechadas de previdência complementar e as provisões, reservas técnicas e fundos de seus planos assistenciais de saúde, cumpre salientar que inexiste, na Exposição de Motivos que acompanha a MP, quaisquer esclarecimentos sobre os motivos da medida e sobre seu impacto fiscal e orçamentário.

Como já mencionado anteriormente, este dispositivo assegura aos fundos administrativos e aos planos de saúde patrocinados por fundos de pensão o mesmo tratamento tributário concedido aos planos de previdência complementar, FAPI's e sociedades seguradoras, alargando, assim, o escopo da política adotada pelo governo federal de suprimir a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos e ganhos auferidos na fase de acumulação, fixando-se sua cobrança apenas no momento do resgate das cotas pelo beneficiário.

Verifica-se, portanto, a concessão de um benefício que envolve uma perda imediata e não mensurada da receita do imposto de renda retido na fonte, sem que tenham sido atendidas as condições impostas pela LDO em vigor e pela LRF relativamente à aprovação de medida da qual decorra renúncia de receita fiscal.

Da mesma forma, é forçoso reconhecer o terceiro item da medida provisória, que prevê a redução a zero da alíquota da CPMF nas transferências de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, promove um incentivo fiscal para os participantes desses planos, sem que tenha sido informada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como as medidas compensatórias a serem adotadas para reverter a perda de receita, na forma do estrito cumprimento do art. 14 da LRF.

Portanto, os aspectos acima suscitados revelam que a Medida Provisória nº 255, de 2004, apresenta dois dispositivos – especificamente os que alteram o art. 5º da Lei nº 11.053, de 2004 e o art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, que prevêem a concessão de benefícios tributários ao arreio do que preconizam a LDO-2005 e a LRF, o que nos leva a concluir que não foram atendidos os requisitos necessários para que a mesma seja considerada adequada e compatível sob a ótica orçamentária e financeira.

Esses são os subsídios.

Brasília, 7 de julho de 2005. – **Maria Emilia Miranda Pureza**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.

O SR. DR. BENEDITO DIAS (PP-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, vou proferir o relatório.

Trata-se da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, a qual prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Em resumo, a medida provisória trata das seguintes matérias:

- a) ampliação do prazo para opção da tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou variável, pelos segurados ou assistidos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e pelos quotistas de Fundos de Aposentadoria Programada Individual — FAPI, pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 (art. 1º);
- b) dispensa da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos na aplicação de recursos dos fundos administrativos constituidos pelas entidades de previdência complementar e na aplicação de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de saúde mantidos por entidades fechadas de previdência complementar (art. 1º);

c) redução a zero da alíquota da CPMF nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefícios de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em caso de reorganização societária, desde que não haja qualquer disponibilidade de recurso para o participante, nem mudança na titularidade do plano, e a transferência seja feita diretamente entre os planos (art. 2º).

Foram apresentadas oito emendas à medida provisória. Em resumo, tratam do seguinte:

- a) as Emendas nº 1 e nº 2 propõem ampliação ainda maior do prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;
- b) a Emenda nº 3 dá aos participantes que efetuaram suas opções antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, até o dia 1º de janeiro de 2006 para que ratifiquem, ou não, suas opções;
- c) a Emenda nº 4 amplia o prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para 31 de dezembro de 2006, caso o interessado tenha ingressado nos planos, seguros e fundos respectivos até 31 de dezembro de 2004;
- d) a Emenda nº 5 propõe a possibilidade de dedução do imposto de renda das pessoas físicas do valor das contribuições realizadas em favor de instituições de ensino fundamental, médio ou superior, mantidas pela União, Estados,

Distrito Federal e Municípios, medida essa que é apresentada sob inspiração do modelo previsto na legislação dos Estados Unidos;

e) a Emenda nº 6 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial da tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha desistido de eventuais ações coletivas propostas por entidades de classe de que faça parte, desde que comprove ter desistido de eventuais ações individuais correlatas;

f) a Emenda nº 7 propõe que os benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, concedidos por planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou variável, ficam sujeitos à alíquota de 10% do imposto de renda na fonte, independentemente do prazo de acumulação, quando não for aplicável isenção específica;

g) a Emenda nº 8 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 04 de dezembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha efetuado o recolhimento integral do imposto de renda devido, nos termos a serem definidos em regulamento.

Observamos que as últimas três emendas foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

É o relatório.

Voto do Relator.

Cumpre a este Relator manifestar-se preliminarmente, sobre a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados

esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 255, de 2005, e das emendas a ela apresentadas.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

A medida provisória é inquestionavelmente relevante, na medida em que o Governo brasileiro pretende corrigir distorções existentes e omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, relativa à tributação de planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI.

Quanto à urgência, ela se verifica ao caso concreto, visto que a medida provisória insere-se num contexto de indução de investimentos de longo prazo, bem como pelo fato de que muitos contribuintes já se encontram sujeitos às regras de tributação introduzidas pela Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, sendo que, em função da demora em sua regulamentação, podem não ter realizado a escolha mais adequada ao seu perfil.

A esse respeito, ressalte-se que a regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, somente se deu em 23 de março de 2005, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 524, de 11 de março de 2005, da Secretaria da Receita Federal, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Em termos substanciais, não se vislumbram vícios de constitucionalidade nas matérias tratadas na medida provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa, também não são encontrados óbices aos dispositivos da medida provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A medida provisória é adequada orçamentária e financeiramente, pois, mesmo que se faça uso de análise meramente estática, sem levar em conta os benefícios da desoneração tributária do mercado financeiro sobre a economia, a eventual perda de arrecadação dependerá do prazo de resgate dos investimentos nos planos de previdência, seguros ou fundos mencionados. Assim, o resultado líquido dependerá do comportamento do investidor. Caso o mesmo opte por alongar as suas aplicações, a perda de receitas tributárias será compensada pelo ganho fiscal decorrente do alongamento da dívida pública da União.

Além disso, a renúncia de receita ocasionada pelo disposto nos arts. 1º e 2º da medida provisória será compensada pelo giro da economia que as referidas modificações legislativas possibilitem, decorrentes da maior captação de recursos pelas entidades de previdência complementar.

Em relação às emendas apresentadas, apresentam renúncia de receitas sem a estimativa desse impacto ou o modo pelo qual será compensada a mencionada renúncia, o que acarretará a sua inadequação orçamentária e financeira.

Do mérito.

A Medida Provisória nº 255/2004 vem ajudar na criação de investimentos de longo prazo no País, proporcionando um crescimento sustentado na medida em que corrige omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Quanto às emendas apresentadas, as de nº 1 e de nº 2 devem ser rejeitadas na medida em que possibilitariam planejamentos tributários e consequentemente redução da receita tributária da União, pois existem no mercado possibilidades de aplicação em planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e fundos de aposentadoria programada, individual, com prazo de resgate igual a 60 dias e, portanto, menor que os prazos previstos pelas referidas emendas.

A Emenda nº 3 merece ser acolhida na medida em que reabre o prazo de opção para aqueles participantes que as exerceram antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Entretanto, para guardar coerência com o texto da medida provisória original, entendemos que o prazo para opção deve ser o último dia útil de dezembro de 2005.

Assim, acolhemos essa emenda na forma do § 7º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.

A Emenda nº 4 deve ser rejeitada na medida em que o prazo concedido pelo texto original da medida provisória, qual seja o último dia útil de dezembro de 2005, é suficiente para que os contribuintes possam avaliar adequadamente o regime tributário a que estarão submetidos.

As Emendas nºs 6 e 8 foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

Por esta razão, estamos acolhendo ambas as emendas na forma do projeto de lei de conversão em anexo, arts. 3º e 4º.

A Emenda nº 7 também merece ser acolhida, uma vez que trata de dar um tratamento mais coerente aos casos de morte por invalidez. Mas realizamos uma

modificação do texto no projeto de lei de conversão em anexo de modo a minimizar o impacto que teria na arrecadação, art. 5º.

Por fim, estamos incluindo os arts. 6º a 16 como forma de solucionar um problema que vem se agravando cada vez mais na exploração da atividade de bovinocultura, qual seja o das contribuições para o INSS, uma vez que, da forma como está previsto hoje o modelo de tributação, praticamente nada é arrecadado, sobretudo em função do grande número de ações judiciais propostas nesse ramo de atividade.

Conclusão.

Pelos motivos acima expostos, votamos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais e relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 255, de 2004; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 5; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 255, de 2004, bem como pela aprovação das Emendas nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Conversão anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Sala de Comissões.

Deputado Dr. Benedito Dias.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA COMISSÃO MISTA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 2005 (MENSAGEM Nº 418, de 2005)

Pronroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda retido na fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Dr. BENEDITO DIAS

I - RELATÓRIO

Trata-se da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, a qual prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Em resumo, a Medida Provisória trata das seguintes matérias:

a) ampliação do prazo para opção da tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, pelos segurados ou assistidos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e pelos quotistas de Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 (art. 1º);

b) dispensa da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos na aplicação de recursos dos fundos administrativos constituídos pelas entidades de previdência complementar e na aplicação de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de saúde mantidos por entidades fechadas de previdência complementar (art. 1º);

c) redução a zero da alíquota da CPMF nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em casos de reorganização societária, desde que não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano, e a transferência seja feita diretamente entre planos (art. 2º);

Foram apresentadas oito Emendas à Medida Provisória. Em resumo, tratam do seguinte:

a) as Emendas nº 01 e nº 02 propõem ampliação ainda maior do prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

b) a Emenda nº 03 dá aos participantes que efetuaram suas opções antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, até o dia 1º de janeiro de 2006 para que ratifiquem, ou não, suas opções;

c) a Emenda nº 04 amplia o prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para 31 de dezembro de 2006, caso o interessado tenha ingressado nos planos, seguros e fundos respectivos até 31 de dezembro de 2004;

d) a Emenda nº 05 propõe a possibilidade de dedução do imposto de renda das pessoas físicas do valor das contribuições realizadas em favor de instituições de ensino fundamental, médio ou superior, mantidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, medida essa que é apresentada sob inspiração do modelo previsto na legislação dos Estados Unidos;

e) a Emenda nº 06 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha desistido de eventuais ações coletivas propostas por entidades de classe de que faça parte, desde que comprove ter desistido de eventuais ações individuais correlatas;

f) a Emenda nº 07 propõe que os benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, concedidos por planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou variável, ficam sujeitos à alíquota de dez por cento do imposto de renda na fonte independentemente do prazo de acumulação, quando não for aplicável isenção específica.

g) a Emenda nº 08 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha efetuado o recolhimento integral do imposto de renda devido, nos termos a serem definidos em regulamento.

Observamos que as últimas três emendas foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 255, de 2005, e das emendas a ela apresentadas.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

A Medida Provisória é inquestionavelmente relevante, na medida em que o Governo Brasileiro pretende corrigir distorções existentes e omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, relativa à tributação de planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI).

Quanto à urgência, ela se verifica ao caso concreto, visto que a Medida Provisória insere-se num contexto de indução de investimentos de longo prazo, bem como pelo fato de que muitos contribuintes já se encontram sujeitos às regras de tributação introduzidas pela Lei nº 11.053, de 29 de

dezembro de 2004, sendo que, em função da demora em sua regulamentação, podem não ter realizado a escolha mais adequada ao seu perfil.

A esse respeito, ressalte-se que a regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, somente se deu em 23 de março de 2005, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 524, de 11 de março de 2005, da Secretaria da Receita Federal, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Em termos substanciais, não se vislumbram vícios de constitucionalidade nas matérias tratadas na Medida Provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não-confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa, também não são encontrados óbices aos dispositivos da Medida Provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Medida Provisória é adequada orçamentária e financeiramente, pois, mesmo que se faça uso de análise meramente estática – sem levar em conta os benefícios da desoneração tributária do mercado financeiro sobre a economia –, a eventual perda de arrecadação dependerá do prazo de resgate dos investimentos nos planos de previdência, seguros ou fundos mencionados.

Assim, o resultado líquido dependerá do comportamento do investidor. Caso o mesmo opte por alongar suas aplicações, a perda de receitas tributárias será compensada pelo ganho fiscal decorrente do alongamento da dívida pública da União.

Além disso, a renúncia de receita ocasionada pelo disposto nos art. 1º e 2º da Medida Provisória será compensada pelo giro da economia que as referidas modificações legislativas possibilitam, decorrentes da maior captação de recursos pelas entidades de previdência complementar.

Em relação às Emendas apresentadas, apresentam renúncia de receitas, sem a estimativa desse impacto, ou o modo pelo qual será compensada a mencionada renúncia, o que acarreta sua inadequação orçamentária e financeira, a Emendas de número 05.

DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 255, de 2004, vem ajudar na criação de investimentos de longo prazo no País, propiciando um crescimento sustentado, na medida em que corrige omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Quanto às Emendas apresentadas, as de nº 1 e de nº 2 devem ser rejeitadas, na medida em que possibilitariam planejamentos tributários e, consequentemente, redução da receita tributária da União, pois existem no mercado possibilidades de aplicação em planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e fundos de aposentadoria programada individual com prazo de resgate igual a sessenta dias e, portanto, menor que os prazos previstos pelas referidas Emendas.

A Emenda nº 3 merece ser acolhida, na medida em que reabre o prazo de opção para aqueles participantes que as exerceram antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Entretanto, para guardar coerência com o texto da Medida Provisória original, entendemos que o prazo para opção deve ser o último dia útil de dezembro de 2005. Assim, acolhemos essa Emenda na forma do § 7º do art. 1º do Projeto de Lei de conversão.

A Emenda nº 4 deve ser rejeitada, na medida em que o prazo concedido pelo texto original da Medida Provisória, qual seja, o último dia útil de dezembro de 2005, é suficiente para que os contribuintes possam avaliar adequadamente o regime tributário a que estarão submetidos.

As Emendas nº 6 e 8 foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 e, por essa razão, estamos acolhendo ambas as Emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo (arts. 3º e 4º).

A Emenda nº 7 também merece ser acolhida, uma vez que trata de dar um tratamento mais coerente aos casos de morte por invalidez, mas realizamos uma modificação do texto no projeto de lei de conversão em anexo, de modo a minimizar o impacto que teria na arrecadação (art. 5º).

Por fim, estamos incluindo os arts. 6º a 16, como forma de solucionar um problema que vem se agravando cada vez mais na exploração da atividade de bovinocultura, qual seja o das contribuições para o INSS, uma vez que, na forma como está previsto hoje o modelo de tributação, praticamente nada é arrecadado, sobretudo em função do grande número de ações judiciais propostas neste ramo de atividade.

CONCLUSÃO

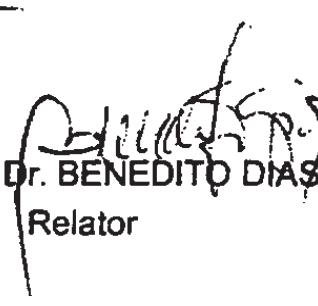
Pelos motivos acima expostos, votamos:

a) pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 255, de 2004;

b) pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 5; e

c) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 255, de 2004, bem como pela aprovação das Emendas nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de lei de Conversão anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.


Deputado Dr. BENEDITO DIAS
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 1º DE JULHO DE 2005.

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida neste prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005." (NR)

"Art. 2º

§ 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora

ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005."(NR)

"Art. 5º

.....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001." (NR)

Art. 2º O caput do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"IX - nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que:

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos planos ou entre gestores de planos." (NR)

Art. 3º. O contribuinte que efetuou pagamento de tributos e contribuições com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, em valor inferior ao devido, poderá quitar o débito remanescente até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, com a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de janeiro de 2002 e de um por cento no mês do pagamento..

§ 1º O pagamento realizado na forma do caput deste artigo implicará a extinção dos créditos tributários relativos aos fatos geradores a ele relacionados, ainda que já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º A faculdade prevista no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, acaso não exercida ou exercida irregularmente, não implica exclusão da opção pelo regime especial de tributação.

§ 3º A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplinarão, no âmbito de suas competências, o disposto neste artigo.

Art. 4º. As entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI que, para gozo do benefício previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, efetuaram o pagamento dos tributos e contribuições na forma ali estabelecida e desistiram das ações judiciais individuais, deverão comprovar, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, a desistência das ações judiciais coletivas, bem como a renúncia a qualquer alegação de direito a elas relativa, de modo irretratável e irrevogável, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O benefício mencionado no caput surte efeitos enquanto não houver a homologação judicial do requerimento, tornando-se definitivo com a referida homologação.

Art. 5º. Na hipótese de pagamento de benefício não-programado, oferecido em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, incidirá imposto de renda à alíquota:

I - de 25% (vinte e cinco por cento), quando o prazo de acumulação for inferior ou igual a seis anos; e

II - prevista no inciso IV, V ou VI do art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, quando o prazo de acumulação for superior a seis anos.

§ 1º O disposto no caput aplica-se, também, ao benefício não-programado concedido pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no caput, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 2º Para fins deste artigo e da definição da alíquota de imposto de renda incidente sobre as prestações seguintes, o prazo de acumulação continua a ser contado após o pagamento da primeira prestação do benefício, importando na redução progressiva da alíquota aplicável em razão do decurso do prazo de pagamento de benefícios.

Art. 6º Fica acrescentado o seguinte art. 25B à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

"Art. 25B. A contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerce atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, destinada à seguridade social, será apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1% (um por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações de seguridade social;

II – 0,1% (um décimo por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento das prestações por acidente do trabalho;

III – 0,2% (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

§ 1º As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam aos empregadores rurais de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no **caput**, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 3º A pessoa física de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 12 contribui, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta Lei.

§ 4º Não integra a base de cálculo dessa contribuição o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades.

§ 5º A contribuição prevista neste artigo dispensa o pagamento das previstas no art. 25 desta lei e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 16 de abril de 1994." (NR)

Art. 7º Ficam acrescentados ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os seguintes §§ 6º e 7º:

"Art. 30.

.....
.....
§ 6º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa jurídica referida no *caput* do art. 25B desta lei, a qual fica obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25B, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, na forma estabelecida em regulamento.

§ 7º Aplicam-se às contribuições devidas pelas pessoas físicas e pelo segurado especial de que tratam o art. 25B desta lei as regras previstas nos incisos III, IV e X deste artigo."(NR)

Art. 8º Os débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social decorrentes do descumprimento do disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, devidas pelo empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, com vencimento até 4 de julho de 2005, poderão ser parcelados em até duzentos e quarenta prestações mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, inclusive aqueles que tenham sido objeto de retenção na fonte ou de desconto, mas não recolhidos.

§ 2º Os débitos ainda não constituidos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a dois mil reais, no caso de contribuintes pessoas jurídicas, ou cinqüenta reais, no caso de contribuintes pessoas físicas.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do § 3º será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 5º Para os fins da consolidação referida no § 3º, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, bem como os juros de mora, serão reduzidos em noventa por cento.

§ 6º A redução prevista no § 5º não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em lei, ressalvado o disposto no § 9º.

§ 7º Na hipótese de anterior concessão de redução de multa em percentual diverso de cinqüenta por cento, prevalecerá o percentual referido no § 6º, determinado sobre o valor original da multa.

§ 8º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.

§ 9º O sujeito passivo fará jus a redução adicional da multa, após a redução referida no § 5º, à razão de vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor remanescente para cada ponto percentual do saldo do débito que for liquidado até a data prevista para o requerimento do parcelamento referido neste artigo, após deduzida a primeira parcela determinada nos termos do § 3º.

§ 10. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora observado o disposto no art. 9º.

§ 11. Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II – a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 12. Na hipótese do inciso II do § 11, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

Art. 9º O parcelamento a que se refere o art. 8º:

I - deverá ser requerido até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação do Regulamento previsto nesta Lei, na forma nele definida;

II – somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no caso de o sujeito passivo desistir expressamente

e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – independe de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II:

a) o valor da verba de sucumbência será de um por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial; e

b) o requerente deverá, no caso de ações judiciais coletivas que lhe beneficiem, oficiar ao juízo competente a renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Art. 10. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos dos arts. 8º e 9º, serão automaticamente convertidos em renda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 11. O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, no recolhimento do próprio parcelamento ou das contribuições de que trata o art. 25B da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 12. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168A e 337A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento.

§ 1º A prescrição penal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios.

Art. 13. Ao sujeito passivo que, optando pelo parcelamento previsto nesta lei, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2010.

Art. 14. A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere esta Lei independe de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, os atos necessários à execução do disposto nos arts. 8º a 14 desta lei.

Art. 16. Fica revogada a alínea a do inciso X do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2005.

Deputado Dr. BENEDITO DIAS

Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 1º DE JULHO DE 2005

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida neste prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005.” (NR)

“Art. 2º

.....
§ 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.”(NR)

“Art. 5º

.....
Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que:

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos planos ou entre gestores de planos.” (NR)

Art. 3º O contribuinte que efetuou pagamento de tributos e contribuições com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, em valor inferior ao devido, poderá quitar o débito remanescente até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, com a incidência de multa, de mora ou de ofício, conforme o caso, bem como com a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do vencimento do tributo e de um por cento no mês do pagamento.

§ 1º O pagamento realizado na forma do **caput** deste artigo implicará a extinção dos créditos tributários relativos aos fatos geradores a ele relacionados, ainda que já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplinarão, no âmbito de suas competências, o disposto neste artigo.

Art. 4º As entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI que, para gozo do benefício previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, efetuaram o pagamento dos tributos e contribuições na forma ali estabelecida e desistiram das ações judiciais individuais, deverão comprovar, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, a desistência das ações judiciais coletivas, bem como a renúncia a qualquer alegação de direito a elas relativa, de modo irretratável e irrevogável, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O benefício mencionado no **caput** surte efeitos enquanto não houver a homologação judicial do requerimento, tornando-se definitivo com a referida homologação.

Art. 5º Na hipótese de pagamento de benefício não-programado, oferecido em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de

que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, incidirá imposto de renda à alíquota:

I – de 25% (vinte e cinco por cento), quando o prazo de acumulação for inferior ou igual a seis anos; e

II – prevista no inciso IV, V ou VI do art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, quando o prazo de acumulação for superior a seis anos.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se, também, ao benefício não-programado concedido pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no **caput**, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 2º Para fins deste artigo e da definição da alíquota de imposto de renda incidente sobre as prestações seguintes, o prazo de acumulação continua a ser contado após o pagamento da primeira prestação do benefício, importando na redução progressiva da alíquota aplicável em razão do decurso do prazo de pagamento de benefícios, na forma definida em ato da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 6º Fica acrescentado o seguinte art. 258 à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

“Art. 25B. A contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerce atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, destinada à seguridade social, será apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1% (um por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações de seguridade social;

II – 01% (um décimo por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento das prestações por acidente do trabalho;

III – 0,2% (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAF), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

§ 1º As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam aos empregadores rurais de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no **caput**, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 3º A pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 contribui, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 4º Não integra a base de cálculo dessa contribuição o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades.

§ 5º A contribuição prevista neste artigo dispensa o pagamento das previstas no art. 25 desta lei e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 16 de abril de 1994.” (NR)

Art. 7º Ficam acrescentados ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 30.

.....

§ 6º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa jurídica referida no **caput** do art. 25B desta lei, a qual fica obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25B, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, na forma estabelecida em regulamento.

§ 7º Aplicam-se às contribuições devidas pelas pessoas físicas e pelo segurado especial de que tratam o art. 25B desta lei as regras previstas nos incisos III, IV e X deste artigo.” (NR)

Art. 8º Os débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social decorrentes do descumprimento do disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, devidas pelo empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerce atividade de bovinocultura, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, com vencimento até 4 de julho de 2005, poderão ser parcelados em até duzentos e quarenta prestações mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, inclusive aqueles que tenham sido objeto de retenção na fonte ou de desconto, mas não recolhidos.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a dois mil reais, no caso de contribuintes pessoas jurídicas, ou cinqüenta reais, no caso de contribuintes pessoas físicas.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do § 3º será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 5º Para os fins da consolidação referida no § 3º, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, bem como os juros de mora, serão reduzidos em noventa por cento.

§ 6º A redução prevista no § 5º não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em lei, ressalvado o disposto no § 9º.

§ 7º Na hipótese de anterior concessão de redução de multa em percentual diverso de noventa por cento, prevalecerá o percentual referido no § 5º, determinado sobre o valor original da multa.

§ 8º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta lei.

§ 9º O sujeito passivo fará jus a redução adicional da multa, após a redução referida no § 5º à razão de vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor remanescente para cada ponto percentual do saldo do débito que for liquidado até a data prevista para o requerimento do parcelamento referido neste artigo, após deduzida a primeira parcela determinada nos termos do § 3º.

§ 10. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no parcelamento de que trata esta lei, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora observado o disposto no art. 9º.

§ 11. Os valores correspondentes ao principal, à multa, de mora ou de ofício, e aos juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos às contribuições incluídas no parcelamento de que trata esta lei;

II – a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 12. Na hipótese do inciso II do § 11, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

Art. 9º O parcelamento a que se refere o art. 8º:

I – deverá ser requerido até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação do Regulamento previsto nesta lei, na forma nele definida;

II – somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no caso de o sujeito passivo desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – independe de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II:

a) o valor da verba de sucumbência será de um por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial; e

b) o requerente deverá, no caso de ações judiciais coletivas que lhe beneficiem, oficiar ao juízo competente a renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Art. 10. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos dos arts. 8º e 9º, serão automaticamente convertidos em renda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 11. O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta lei na hipótese de inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, no recolhimento do próprio parcelamento ou das contribuições de que trata o art. 25B da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 12. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168A e 337A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento.

§ 1º A prescrição penal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios.

Art. 13. Ao sujeito passivo que, optando pelo parcelamento previsto nesta lei, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2010.

Art. 14. A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere esta lei dependerá de notificação prévia, sendo-lhe concedido o prazo de trinta

dias para regularização de eventuais pendências verificadas, e implicará, caso isso não ocorra, exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, os atos necessários à execução do disposto nos arts. 8º a 14 desta lei.

Art. 16. Fica revogada a alínea **a** do inciso X do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2005.
– Deputado **Dr. Benedito Dias**, Relator.

Proposição: MPV-255/2005 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 04/07/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Origem: DF-286/2005

Situação: PLÉN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda retido na fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Prorrogando até 30 de dezembro de 2005, alterando a Lei nº 11.053, de 2004 e a Lei nº 9.311, de 1996.

Indexação: Alteração, lei federal, tributação, Plano de Benefícios, Previdência Privada, prorrogação, prazo, participante, fundo de pensão, opção, escolha, regime tributário, tributação progressiva, tributação regressiva, imposto de renda na fonte, pessoa física, isenção fiscal, (CPMF), transferência financeira, reserva, entidade, Previdência Complementar, sociedade seguradora.

Despacho:

19/7/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLÉN (PLENÁRIO)

MSC 418/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Emendas

- MPV25505 (MPV25505)

EMC 1/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 

EMC 2/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 

EMC 3/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias 

EMC 4/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 

EMC 5/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

EMC 6/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 

EMC 7/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias 

EMC 8/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias 

Pareceres, Votos e Redação Final

- PLÉN (PLENÁRIO)

RDF 1 (Redação Final) - Dr. Benedito Dias 

- MPV25505 (MPV25505)

PPP 1 MPV25505 (Parecer Proferido em plenário) - Dr. Benedito Dias 

PPR 1 MPV25505 (Parecer Reformulado de Plenário) - Dr. Benedito Dias 

Originadas

- PLÉN (PLENÁRIO)

PLV 25/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Dr. Benedito Dias  >> Legislação Citada 

Última Ação:

Obs.: o andamento da proposição, fora dessa Casa Legislativa, não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

| | | |
|-----------|---|--|
| 4/7/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Apresentação da Medida Provisória, MPV 255/2005, pelo Poder Executivo | |
| 4/7/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Prazo para Emendas: 05/07/2005 a 10/07/2005. Comissão Mista: 04/07/2005 a 17/07/2005. Câmara dos Deputados: 18/07/2005 a 31/07/2005. Senado Federal: 01/08/2005 a 14/08/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/08/2005 a 17/08/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/09/2005 a 31/10/2005. | |
| 19/7/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Publique-se. Submeta-se ao Plenário. | |
| 19/7/2005 | Seção de Protocolo (SEPRO)
Ofício CN nº 296/05, encaminhando o Processado desta Medida Provisória, com 8 emendas. | |
| 20/7/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 21/07/2005 PÁG 34602 COL 01. | |
| 16/8/2005 | Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)
Designado Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP), para proferir parecer em Plenário, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, a esta Medida Provisória e às 8 emendas a ela apresentadas. | |
| 18/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 18/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 23/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 23/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 24/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 24/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 25/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 25/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 25/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |

| | | |
|-----------|---|--|
| | | Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 30/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 30/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 251/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 31/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 31/8/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado. |
| 1/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 1/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado. |
| 14/9/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) | Encerramento automático do Prazo de Mediada Provisória - Art. 62 §6 CF. |
| 15/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 15/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 8; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 4 e 6 a 8, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 5, e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4 e 5. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovado o Requerimento do Dep. Fernando Ferro (PT-PE) e outros que solicita o adiamento da discussão por uma sessão. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Adiada a discussão a Requerimento de Deputado. |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discussão em turno único. |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Discutiram a Materia: Dep. Luiz Carlos Hauli (PSDB-PR), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Tarcisio Zimmermann (PT-RS). |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Encerrada a discussão. |

| | |
|-----------|---|
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o adiamento da votação por duas sessões. |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Jorge Alberto (PMDB-SE), Dep. Colbert Martins (PPS-BA), Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ). |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado o Requerimento. |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Adiada a votação a Requerimento de Deputado. |
| 26/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face do cancelamento da ordem do dia por falta de "quórum". |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação em turno único. |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Retirado de Ofício, o Requerimento do Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, que solicita preferência para que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1- MPV 255/05; 2- MPV 257/05; 3- MPV 259/05; 4- MPV 256/05; e 5- MPV 258/05, renumerando-se os demais itens. |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento do Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV. |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TG) e Dep. Colbert Martins (PPS-BA). |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado o Requerimento. |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Retirada de pauta a Requerimento de Deputado. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação em turno único. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Parecer reformulado em Plenário pelo Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP), que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 8; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 4 e 6 a 8, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 5; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4 e 5. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP). |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento do Dep. Henrique Fontana, Líder do PT, solicitando que a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, seja feita pelos seguintes grupos: 1- arts. 10 ao 59 e 17; e 2- arts. 60 ao 16. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ). |

| | |
|-----------|---|
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado o Requerimento. Sim: 220; Não: 136; Abst.: 1; Total: 357. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação preliminar em turno único. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 5, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Em consequência, a Emenda nº 5 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação, quanto ao mérito, em turno único. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovados os arts 10 ao 50 e 17 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Rejeitados os arts 6º ao 16 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovada a Medida Provisória nº 255, de 2005, na forma dos arts. 10 ao 50 e 17 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Em consequência, fica prejudicado o Destaque da Bancada do PPS para votação em separado do art. 12 do PLV 25/05. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação da Redação Final. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP).  |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 255-B/05) (PLV 25/05) |
| 5/10/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Encaminhada à Seção de Autógrafos. |

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 32, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória no 255, de 10 de julho de 2005, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de setembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 22 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 90. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no caput deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311 de 24 de outubro de 1996, e suas alterações. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

§ 2º Até a data referida no caput deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

LEI N° 11.053 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

Art. 1º É facultada aos participantes que ingressarem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, das entidades de previdência complementar e das sociedades seguradoras, a opção por regime

de tributação no qual os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte às seguintes alíquotas:

I – 35% (trinta e cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação inferior ou igual a 2 (dois) anos;

II – 30% (trinta por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 2 (dois) anos e inferior ou igual a 4 (quatro) anos;

III – 25% (vinte e cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 4 (quatro) anos e inferior ou igual a 6 (seis) anos;

IV – 20% (vinte por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 6 (seis) anos e inferior ou igual a 8 (oito) anos;

V – 15% (quinze por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 8 (oito) anos e inferior ou igual a 10 (dez) anos; e

VI – 10% (dez por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 10 (dez) anos.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos quotistas que ingressarem em Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI a partir de 1º de janeiro de 2005; e

II – aos segurados que ingressarem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência em relação aos rendimentos recebidos a qualquer título pelo beneficiário.

§ 2º O imposto de renda retido na fonte de que trata o **caput** deste artigo será definitivo.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, prazo de acumulação é o tempo decorrido entre o aporte de recursos no plano de benefícios mantido por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e o pagamento relativo ao resgate ou ao benefício, calculado na forma a ser disciplinada em ato conjunto da Secretaria da Receita Federal e do respectivo órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fapi, considerando-se o tempo de permanência, a forma e o prazo de recebimento e os valores apodados.

§ 4º Nos casos de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas entre planos de benefícios de que trata o **caput** deste artigo, o prazo de acumulação do participante que, no plano originário, tenha optado pelo regime de tributação previsto neste artigo será computado no plano receptor.

§ 5º As opções de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo serão exercidas pelos participantes e co-

municadas pelas entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e pelos administradores de Fapi à Secretaria da Receita Federal na forma por ela disciplinada.

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas no momento do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas. (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

Art. 2º É facultada aos participantes que ingressarem até de 1º janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, a opção pelo regime de tributação de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI que ingressarem até 1º de janeiro de 2005; e

II – aos segurados que ingressarem até 1º de janeiro de 2005 em planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência em relação aos rendimentos recebidos a qualquer título pelo beneficiário.

§ 2º A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de Fapi, conforme o caso, até o dia 1º de julho de 2005. (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

§ 3º Os prazos de acumulação mencionados nos incisos I a VI do art. 1º desta lei serão contados a partir:

I – de 1º de janeiro de 2005, no caso de aportes de recursos realizados até 31 de dezembro de 2004; e

II – da data do aporte, no caso de aportes de recursos realizados a partir de 1º de janeiro de 2005.

§ 4º Aplica-se às opções realizadas na forma deste artigo o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 1º desta lei.

§ 5º Os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, antes da formalização da opção referida no § 2º deste artigo, sujeitam-se à incidência de imposto de renda com base na legislação vigente antes da edição desta lei.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados relativos a participantes dos planos mencionados no art. 1º desta lei que não tenham efetuado a opção nele mencionada sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física, calculado sobre:

I – os valores de resgate, no caso de planos de previdência, inclusive Fapi; e

II – os rendimentos, no caso de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto nos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2005, a dedução das contribuições da pessoa jurídica para seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência fica condicionada, cumulativamente:

I – ao limite de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e

II – a que o seguro seja oferecido indistintamente aos empregados e dirigentes.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fapi, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Parágrafo único. (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

Art. 6º Os fundos de investimento cuja cadeira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, por ocasião do resgate, na forma do disposto neste artigo.

§ 1º A cadeira de títulos a que se refere o **caput** deste artigo é composta por títulos privados ou públicos federais, prefixados ou indexados à taxa de juros, a índices de preço ou à variação cambial, ou por operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos públicos federais e por outros títulos e operações com características assemelhadas, nos termos a serem regulamentados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os rendimentos referidos no art. 10 da Medida Provisória nº 206, de 6 de agosto de 2004, quando auferidos em aplicações nos fundos de investimento referidos no **caput** deste artigo, sujeitam-se ao imposto sobre a renda na fonte, por ocasião do resgate, às seguintes alíquotas:

I – 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 6 (seis) meses;

II – 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo acima de 6 (seis) meses.

§ 3º Em relação aos fundos de que trata o **caput** deste artigo, sobre os rendimentos tributados semestralmente com base no art. 3º da Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004, incidirá a alíquota de 20% (vinte por cento) e no resgate das quotas será aplicada alíquota complementar àquela prevista no inciso I do § 2º deste artigo, se o resgate ocorrer no prazo de até 6 (seis) meses.

§ 4º No caso de aplicações existentes em 31 de dezembro de 2004, em relação aos rendimentos produ-

zidos em 2005, os prazos a que se referem os incisos I e II do § 2º deste artigo serão contados a partir:

I – de 1º de julho de 2004, no caso de aplicação efetuada até a data da publicação desta lei; e

II – da data da aplicação, no caso de aplicação efetuada após a data da publicação desta lei.

§ 5º É sujeito à tributação na forma deste artigo o fundo de investimento a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 206, de 2004, se ele tiver sua carteira constituída por títulos com prazo médio igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 6º Não se aplica o disposto no § 5º deste artigo se, a cada ano-calendário, a cadeira do fundo de investimento for constituída por títulos com prazo médio igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por até 3 (três) períodos e o total dos dias dos períodos for igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 7º Na hipótese mencionada no § 5º deste artigo, o quotista terá seus rendimentos tributados na forma prevista no art. 10 da Medida Provisória nº 206, de 2004, até o dia imediatamente anterior ao da alteração de condição, sujeitando-se os rendimentos auferidos a partir de então à tributação prevista no § 2º deste artigo.

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos fundos e clubes de investimento em ação, aos quais se aplicam as disposições específicas da Medida Provisória nº 206, de 2004.

§ 9º A Secretaria da Receita Federal regulamentará a periodicidade e a metodologia de cálculo do prazo médio a que se refere este artigo.

Art. 7º São mantidas todas as demais regras que disciplinam a incidência do imposto de renda nas hipóteses dos fatos geradores previstos nesta lei, inclusive as relativas aos limites e às condições para as deduções da base de cálculo do imposto, das contribuições feitas por pessoa física ou jurídica, bem como a isenção a que se refere o caput do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005

Art. 9º São revogados, a partir de 1º de janeiro de 2005, a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, o art. 4º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e a Lei nº 10.431, de 24 de abril de 2002.

LEI N° 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973,

introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo; (Vide Lei nº 9.539, de 1997) e (Vide Lei nº 10.892, de 2004.)

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com cadeira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º.

VII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para investimento, aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.110, de 2005)

IX – (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI e VII do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cum-

primento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quais quer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II – as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 11. O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892 de 2004)

§ 12. Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 13. Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela lei nº 10.892, de 2004)

§ 14. As operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 15. A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras existentes em 30 de setembro de 2004, exceto em contas de depósito de poupança, poderão ser creditados diretamente ao beneficiário, em conta corrente de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 16. No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 17. Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigir-las em valor superior às fixadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Art. 9º É facultado ao Poder Executivo alterar a alíquota da contribuição, observado o limite máximo previsto no art. 7º.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Trasnpoertes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$403.950.734,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | VALOR | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|-------|---|---|---|---|---|---|-------------------|-------------------|
| | | | E | G | R | M | I | F | | | |
| | | | S | N | P | O | U | T | E | | |
| | | 0271 ABASTECIMENTO DE PETROLEO, SEUS DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL COMBUSTIVEL | | | | | | | | | 45.750.734 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 25 753 | 0271 2A35 | SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECCAO DO PETROLEO E GAS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | | | 45.750.734 | |
| 25 753 | 0271 2A35 0001 | SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECCAO DO PETROLEO E GAS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL
RELATORIO ELABORADO (UNIDADE) 18 | | | | | | | | 45.750.734 | |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 45.750.734 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 45.750.734 |

ÓRGÃO : 39800 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | VALOR | | | | | | | | |
|--------|----------------|--|-------|---|---|---|---|---|---|--------------------|--------------------|
| | | | E | G | R | M | I | F | | | |
| | | | S | N | P | O | U | T | E | | |
| | | 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS | | | | | | | | | 116.870.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 783 | 0237 1A45 | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | | 116.870.000 | |
| 26 783 | 0237 1A45 0101 | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO AGUARNOPOLIS - BABACULANDIA TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 38 | | | | | | | | 116.870.000 | |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 116.870.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 116.870.000 |

ORCAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITS EXTRAITS DE LA BIBLE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TORAS AS FONTES - B1.1.92

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

CREDITO EXTRAORDINARIO

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | VALOR | | | | | | |
|--------|----------------|--|------------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------|-------|--------------------|
| | | | E
S
P
D | G
N
P
D | R
M
O
D | M
I
U
T
B | P
T
B | VALOR | |
| | | 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL | | | | | | | 17.335.734 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 782 | 0220 3E04 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GO/MG - UBERLANDIA - NA BR-050/MG | | | | | | | 1.335.734 |
| 26 782 | 0220 3E04 0002 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GO/MG - UBERLANDIA - NA BR-050/MG - MINAS GERAIS | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.335.734 |
| 26 782 | 0220 3E05 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116/BA | | | | | | | 18.000.000 |
| 26 782 | 0220 3E05 0002 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116/BA - BAHIA | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000 |
| 26 782 | 0220 3E36 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-373 - BARRACAO - NA BR-280/PR | | | | | | | 6.000.000 |
| 26 782 | 0220 3E36 0002 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-373 - BARRACAO - NA BR-280/PR - PARANA | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 6.000.000 |
| | | 0230 CORREDOR LESTE | | | | | | | 154.800.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 782 | 0230 1E68 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | 9.000.000 |
| 26 782 | 0230 1E68 0002 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (KM 26,5 AO KM 38) - MG | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | 9.000.000 |
| 26 782 | 0230 1336 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | 90.000.000 |
| 26 782 | 0230 1336 0105 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - MG | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 90.000.000 |
| 26 782 | 0230 3E50 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ENTRADA BR-101 (MANILHA) ENTRADA BR-116 SANTA GUILHERMINA | | | | | | | 5.000.000 |
| 26 782 | 0230 3E50 0002 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ENTRADA BR-101 (MANILHA) ENTRADA BR-116 SANTA GUILHERMINA - RIO DE JANEIRO | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 5.000.000 |
| 26 782 | 0230 7152 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | 5.000.000 |
| 26 782 | 0230 7152 0004 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA RJ/MG - ILICNEA - DIVISA MG/SP | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | 5.000.000 |
| 26 782 | 0230 7544 | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | 20.000.000 |
| 26 782 | 0230 7544 0103 | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ARCO METROPOLITANO (PORTO DE SEPETIBA - BR-101) - RJ | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 20.000.000 |
| 26 782 | 0230 7630 | DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | 25.000.000 |
| 26 782 | 0230 7630 0103 | DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO SANTA CRUZ - ITACURUSSA - RJ | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 25.000.000 |

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

5.000.000

| PROJETOS | | | | | | | | |
|----------|----------------|---|--|--|--|--|--|-----------|
| 26 782 | 0231 11W3 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | 5.000.000 |
| 26 782 | 0231 11W3 0002 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 - ENTRONCAMENTO BR-461 - MG | | | | | | 5.000.000 |

0232 CORREDOR SUDOESTE

6.000.000

| PROJETOS | | | | | | | | |
|----------|----------------|--|--|--|--|--|--|-----------|
| 26 782 | 0232 7634 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | | | | | | 6.000.000 |
| 26 782 | 0232 7634 0002 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO DIVISA SP/MS (KM 01) - ENTRONCAMENTO MS-193/PORTO MURITINHO (KM 633,4) | | | | | | 6.000.000 |

0235 CORREDOR NORDESTE

100.000.000

| PROJETOS | | | | | | | | |
|----------|----------------|--|--|--|--|--|--|------------|
| 26 782 | 0235 105T | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA | | | | | | 30.000.000 |
| 26 782 | 0235 105T 0101 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - PB | | | | | | 30.000.000 |
| 26 782 | 0235 7435 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO | | | | | | 40.000.000 |
| 26 782 | 0235 7435 0101 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - PE | | | | | | 40.000.000 |
| 26 782 | 0235 7626 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | 30.000.000 |
| 26 782 | 0235 7626 0101 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO NATAL - DIVISA RN/PB - RN | | | | | | 30.000.000 |

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

17.000.000

| PROJETOS | | | | | | | | |
|----------|----------------|--|--|--|--|--|--|-----------|
| 26 782 | 0236 1E69 | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO | | | | | | 5.600.000 |
| 26 782 | 0236 1E69 0002 | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - BR-364/070/163/MT - CONTORNO NORTE/SUL DE CUIABA - MT | | | | | | 5.600.000 |
| 26 782 | 0236 11UW | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA | | | | | | 5.400.000 |
| 26 782 | 0236 11UW 0004 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO MARABA - ALTAMIRA - ITAITUBA | | | | | | 5.400.000 |
| 26 782 | 0236 1490 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA | | | | | | 6.000.000 |
| 26 782 | 0236 1490 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM - PA | | | | | | 6.000.000 |

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

104.615.000

| PROJETOS | | | | | | | | |
|----------|----------------|--|--|--|--|--|--|------------|
| 26 784 | 0237 5750 | CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI NO ESTADO DO PARA | | | | | | 86.615.000 |
| 26 784 | 0237 5750 0101 | CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI NO ESTADO DO PARA - NO RIO TOCANTINS - PA | | | | | | 86.615.000 |
| 26 782 | 0237 7224 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS | | | | | | 11.000.000 |
| 26 782 | 0237 7224 0107 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO | | | | | | 11.000.000 |
| 26 782 | 0237 7443 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARA | | | | | | 7.000.000 |
| 26 782 | 0237 7443 0002 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARA - TRECHO BRAGANCA - VISEU - PA | | | | | | 7.000.000 |

TOTAL - FISCAL

403.950.734

TOTAL - SEGURIDADE

403.950.734

TOTAL - GERAL

403.950.734

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 256, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

ORGÃO : 33900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32245 - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

| ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | |
|---|----------------|--|--|------|-----|-----|-----|--------------------|
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | CONSF | CONF | MOD | OUT | FTE | VALOR |
| 0211 ABASTECIMENTO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ALCOOL COMBUSTÍVEL | | | | | | | | 425.950.734 |
| 25 751 | 0271 2A35 | ATIVIDADES | | | | | | |
| 25 753 | 0271 2A35 0001 | SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPEÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | 425.950.734 |
| | | SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPEÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL | | | | | | 425.950.734 |
| | | RELATÓRIO ELABORADO (UNIDADE) II | 2 | 3 | 3 | 50 | 0 | 343 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 425.950.734 |
| TOTAL - APROPRIADE | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 425.950.734 |

ORGÃO : 33900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 32927 - VALECS - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PNEUVEIAS S.A.

| ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | |
|---|----------------|--|--|------|-----|-----|-----|--------------------|
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | CONSF | CONF | MOD | OUT | FTE | VALOR |
| 0217 FORNECEDOR ARACAJUA-TOCANTINS | | | | | | | | 116.870.000 |
| 26 752 | 0271 2A45 | PROJETOS | | | | | | |
| 26 753 | 0271 2A45 0001 | ELABORACAO DA FASE 2 DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | 116.870.000 |
| | | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO AGUARUAPOLIS- SABACU/LANDIA | | | | | | 116.870.000 |
| | | TRECHO CONSTRUCAO (KM) II | 2 | 4 | 7 | 80 | 0 | 318 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 116.870.000 |
| TOTAL - APROPRIADE | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 116.870.000 |

CREDO 137000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE 57222 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

ANSWER

PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)

ANSWERED QUESTIONS

RECURSOS DE TODAS AS FONTEIS - 11.1.09

EL CORRIDOR NORDESTE

22-094240

ÓRGÃO : 131010 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39251 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE CUSTA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

0237 CORRIDOR AMACAYA-TOCANTINS

144.15.000

| | | PROJETOS | | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|--------------------|
| 24.114 | 0237.5750 | CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUTI NO ESTADO DO PARÁ | | | | | | 86.615.000 |
| 26.784 | 0237.5750.0101 | CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUTI NO ESTADO DO PARÁ - NO RIO TOCANTINS - PA | P | 4 | 3 | 90 | 0 | 86.615.000 |
| 24.783 | 0237.7224 | CONSTRUÇÃO DE TRÊCHOS RODOVIÁRIOS NA BR-131 NO ESTADO DE TOCANTINS | | | | | | 31.800.000 |
| 26.782 | 0237.7224.0107 | CONSTRUÇÃO DE TRÊCHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRATÔ PEDRO APONSO - DIVISA TO/MA - TO | P | 4 | 2 | 30 | 0 | 11.000.000 |
| 26.782 | 0237.7443 | CONSTRUÇÃO DE TRÊCHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316 NO ESTADO DO PARÁ | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 5.300.000 |
| 26.782 | 0237.7443.0002 | CONSTRUÇÃO DE TRÊCHOS RODOVIÁRIOS NA BR-301/30 | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 5.500.000 |
| | | ESTADO DO PARÁ - TRATÔ BRAGANÇA - VISEU - PA | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 7.000.000 |
| | | | | | | | | 7.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 403.950.734 |
| | | TOTAL - SOLIDARIEDADE | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 403.950.734 |

MENSAGEM N° 455, DE 2005

EM nº 00115/2005/MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 24 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes.

2. A solicitação apresenta a seguinte configuração:

| Órgão/Unidade Orçamentária | Suplementação | Origem dos Recursos |
|---|--------------------|---------------------|
| Ministério de Minas e Energia | 45.750.734 | |
| Agência Nacional do Petróleo | 45.750.734 | |
| Ministério dos Transportes | 380.200.000 | 403.950.734 |
| Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 116.870.000 | |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes | 263.330.000 | 403.950.734 |
| Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 | | 22.000.000 |
| Total | 425.950.734 | 425.950.734 |

3. O atendimento ao crédito do MME permitirá à Agência Nacional do Petróleo – ANP a realização de estudos geológicos e geofísicos destinados ao conhecimento dos potenciais de produção de combustíveis fósseis no território brasileiro. De acordo com a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Política Energética Nacional, é competência da Agência Nacional do Petróleo a promoção de estudos geológicos e geofísicos para a avaliação do potencial produtivo em áreas terrestres e a descoberta de novas reservas de combustíveis fósseis no País, com vistas à expansão da produção de petróleo e gás natural, assim como ao atingimento e manutenção da auto-suficiência na produção nacional desses recursos.

4. Os estudos destinam-se, também, à redução do risco ambiental da exploração, ao aumento da atratividade e da própria atividade exploratória, à descoberta de novas áreas para ofertas em licitações, ao desenvolvimento e utilização de novas tecnologias de análise e ao incentivo à indústria nacional. A inclusão de áreas em licitações depende, portanto, da existência de dados que permitam ao governo brasileiro e aos potenciais concessionários avaliar o potencial das áreas oferecidas. Hoje, estima-se que apenas 7% da área sedimentar brasileira possua dados suficientes para essas avaliações.

5. As Rodadas de Licitações que vêm sendo realizadas anualmente visam à concessão de blocos para a realização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção (nesta seqüência) de petróleo e gás natural. Os concessionários inicialmente fazem prospecção por um período que varia de 2 a 8 anos, sendo que os prazos mais curtos correspondem a áreas maduras, com perspectiva de reservas modestas, e os prazos mais longos correspondem às áreas com maior potencial de conter reservas expressivas. Apenas quando a prospecção é bem sucedida e ocorre uma descoberta, inicia-se o processo de avaliação (determinação das reservas e sua comercialidade), desenvolvimento (investimento na infra-estrutura para produção) e produção (extração das reservas do subsolo).

6. Estudos elaborados pela ANP apontam que ao final de 2004 a relação reserva/produção de petróleo no Brasil atingiu 21 anos. A curva empírica de produção dessas reservas, no entanto, aponta que o nível de produção somente poderá ser suficiente para garantir a auto-suficiência até algum momento entre 2008 e 2009, após o que a produção cairá continuamente por um período de mais de 30 anos, gerando uma crescente dependência de abastecimento externo.

7. Espera-se que as reservas que serão potencialmente agregadas nos blocos já concedidos nas rodadas passadas de licitações consigam prolongar a auto-su-

ficiência até 2015. A manutenção da auto-suficiência após essa data depende do sucesso exploratório em blocos a serem concedidos nas próximas rodadas de licitações, previstas a partir de 2006. Sem a oferta de blocos atrativos, o que depende dos estudos e serviços de geologia e geofísica a serem contratados pela ANP no atual exercício, a possibilidade de manutenção da auto-suficiência será, no mínimo, questionável.

8. Cabe ressaltar que a interrupção da agregação contínua de novas reservas resultará na descontinuidade das atividades do setor e, por consequência, em um substancial custo para a sociedade, como elevação dos custos nos investimentos, interrupção da auto-suficiência, perda de empregos e arrecadação. Ademais, como o Brasil está situado em um nível de produção semelhante à sua demanda interna, a manutenção desta situação exige tão somente o crescimento da produção ao mesmo nível do crescimento da demanda. Uma perda temporária da auto-suficiência, ainda que por poucos anos, demandará um crescimento das reservas e da produção em taxas maiores que as taxas de crescimento da demanda, o que se torna continuamente mais desafiador à medida que a base de cálculo, entenda-se o nível de produção, torna-se mais elevado.

9. Dessa forma, tendo em vista o longo prazo compreendido entre o início desses estudos e a efetiva prospecção desses combustíveis fósseis, ressalta-se a urgência do início imediato de tais estudos, a fim de evitar o comprometimento da capacidade de reposição das reservas hoje conhecidas e a interrupção das atividades exploratórias num futuro próximo.

10. A suplementação extraordinária em favor do Ministério dos Transportes permitirá: à Valec a construção do Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia pertencente à Ferrovia Norte-Sul, que visa à substituição do trecho em operação por conta do alagamento iminente decorrente do início da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem, no rio Tocantins; e, ao DNIT, a conservação de rodovias não pavimentadas nas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, assim como a realização de obras rodoviárias urgentes, que demandam uma atuação imediata do Governo Federal em decorrência das condições climáticas desfavoráveis que vieram a agravar a situação de trechos rodoviários nas BR050/MG, BR-381/MG/SP, BR-116/SP/PR e BR-116/CE, corredores estratégicos de transportes do Brasil.

11. Quanto ao Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia da Ferrovia Norte-Sul, a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem iniciada neste ano provocará a elevação do nível das águas do rio Tocantins. A ferrovia, que margeia o rio e atravessa

inevitavelmente alguns segmentos que serão alagados, deve ter, necessariamente, os seus aterros concluídos e protegidos antes da elevação do nível das águas, sob pena de serem necessárias mudanças significativas do traçado, perdendo-se completamente os investimentos já realizados no projeto, na obra e nos licenciamentos ambientais que, neste caso, deverão ser refeitos, o que poderá resultar em atrasos significativos.

12. O início da elevação do nível das águas está previsto para meados de 2006, fato esse que enseja que sejam feitas, com urgência, serviços de proteção dos aterros nos trechos já executados, Aguiarnópolis – Darcinópolis em Tocantins, e o início das obras e serviços de infra-estrutura, drenagem, obras de arte especiais e terraplenagem dos trechos a serem construídos no mesmo Estado, Darcinópolis – Babaçulândia, com o fito de evitar embaraços e altíssimos custos, ligados às dificuldades inerentes a obras executadas dentro d'água. A utilização de tecnologias mais onerosas e as maiores distâncias de transporte de materiais resultarão – entre outros complicadores – em substancial aumento nos custos de construção, e trará grandes prejuízos ao erário público.

13. A expansão da fronteira agrícola brasileira e o desenvolvimento sócio-econômico acelerado da porção interior brasileiro vêm aumentando a demanda por transporte, seja para fins de escoamento da safra, seja para atendimento emergencial às necessidades sociais. Tal cenário traz a obrigação de dar condições de uso à rede rodoviária nas regiões Norte e Centro-Oeste, sob pena de inviabilizar pólos produtivos e provocar isolamento de populações, daí decorrendo a urgência em destinar recursos às rodovias não-pavimentadas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, eixos de ligação rodoviária que cumprem imprescindível papel de integração nacional. O programa de intervenções nessas rodovias sem pavimento, com obras corretivas, possibilita com poucos recursos dar boas condições a trechos hoje praticamente intransitáveis, que trazem elevado risco de morte a usuários e aumento dos custos de transporte.

14. A BR-050/MG liga as cidades de Uberaba e Uberlândia, formando um importante pólo agrícola e industrial que requer a criação de um corredor de transporte adequado para o fluxo de cargas na região com destino a São Paulo, Minas Gerais e Goiás, e interliga importantes rodovias e ferrovias para fins de exportação. O descompasso existente entre a importância da BR-050 e a infra-estrutura atualmente instalada, em péssimo estado de conservação e com evidentes sinais de saturação para comportar o atendimento do tráfego, torna imperiosa a tomada de providências no sentido de avançar na conclusão das obras de ade-

quação dessa rodovia, complementando os recursos existentes para a duplicação de trechos e restauração da pista atual.

15. A BR-381/MG/SP, intitulada rodovia Femão Dias, faz a ligação rodoviária entre Belo Horizonte e São Paulo, integrando o corredor rodoviário do Mercosul, que conecta os principais centros produtores e consumidores brasileiros aos vizinhos sul-americanos. A Lei Orçamentária vigente não designou os recursos necessários para atender à conclusão dessa rodovia, por ter sido elaborado no pressuposto de que seriam suficientes os valores aprovados em 2004 e pela expectativa de que poderiam ser transferidas à futura concessionária obras remanescentes que viessem a ser necessárias. De forma distinta do que se imaginava, as suplementações orçamentárias do ano de 2004 para a obra vieram a ser aprovadas com retardamento, gerando reflexos sobre a utilização dos recursos da forma mais adequada. Por outro lado, não houve anuência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador do empreendimento, quanto à possibilidade de que parte dos serviços complementares não realizados pudessem ser executados sob responsabilidade da concessionária.

16. Ante à imprevisibilidade desses fatos, age, portanto, a destinação de valores para que a rodovia possa operar em pista dupla em todo o segmento da BR-381, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, garantindo a elevação dos níveis de serviço, conforto e segurança para os usuários, e evitando a degradação ambiental resultante de obras inacabadas. Concomitante a essa providência, faz-se indispensável a imediata troca do grupo de natureza de despesa associado às dotações consignadas para esse projeto no Orçamento da União para 2005, uma vez que os valores aprovados pelo Congresso Nacional foram destinados para despesas correntes quando a sua efetiva destinação está vinculada a investimentos para a execução de serviços.

17. A BR-116/SP/PR, ligação entre São Paulo e Curitiba, denominada Régis Bittencourt, forma o corredor rodoviário do Mercosul e se constitui no principal eixo de conexão entre o Sudeste e o Sul do Brasil. No trecho paulista, que totaliza 270km, restam liberar ao tráfego 21km, atualmente em execução, além de duplicar um trecho de 30km, na Serra do Cafetal que, diferentemente da Fernão Dias, foi incluído nas obrigações da futura concessionária mediante acordo com as entidades financiadoras da obra, quando da negociação do empréstimo. Também nessa rodovia, os recursos orçamentários aprovados em 2004 não foram suficientes para garantir a sua conclusão, e os consignados em 2005 não contemplam as necessida-

des para o término do tramo de responsabilidade do poder público federal. Prioritariamente, por questões de segurança, há necessidade de recursos para acelerar a conclusão das obras de adequação da rodovia, que compreendem basicamente duplicação, restauração de trechos degradados, estabilização de encostas e encabeçamento de pontes e viadutos.

18. Por serem tanto a Fernão Dias quanto a Régis Bittencourt empreendimentos que contam com recursos de empréstimo do Governo brasileiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nas recentes tratativas com essa Instituição, ficou evidenciada a necessidade de que o Brasil cumpra com as obrigações contraídas nos termos do acordo de empréstimo, fundamentalmente no que se refere à conclusão das duas rodovias e concessão de sua operação à iniciativa privada. Essa posição está consubstanciada nos relatórios das missões especiais do BID que estiveram no País para acompanhar o programa no qual estão inseridas.

19. No que tange à outorga, o Governo brasileiro avança celeremente no processo de concessão da BR-381/MG/SP e da BR 116/SP/PR, o que torna ainda mais urgente a conclusão das obras e cumprimento dos compromissos pactuados com o banco, uma vez que, em se efetivando a transferência da operação da malha à iniciativa privada, seria descabido deixar em aberto a responsabilidade pública de conclusão de obras complementares relacionadas a esses trechos, vinculadas a contratos internacionais. Ademais, o cumprimento dessas exigências, por meio de firmes demonstrações, é condicionante para que a agência de desenvolvimento prossiga participando em outros importantes financiamentos de obras, como a BR-101, que liga Florianópolis/SC a Osório/RS.

20. A BR-116/CE, no trecho entre Fortaleza e Pacajus, conecta a capital cearense ao Nordeste e à porção sul do País. Atualmente, o corredor rodoviário opera, em boa parte, em pista simples, totalmente deteriorada e não adequada ao atendimento da demanda, que atravessa uma área industrializada com elevado tráfego de veículos, cerca de 10.000 por dia. A solução técnica para o problema é a adequação da rodovia, com duplicação e construção de novas pistas em substituição à existente. As obras se arrastam por quase dez anos, e a morosidade na execução ocasiona aumento de custos e de passivos ambientais, ao lado dos problemas relacionados à convivência do tráfego em região metropolitana. Apesar de contar com recursos no Orçamento de 2005, os valores alocados necessitam de complementação de forma a garantir velocidade na conclusão da obra, compatível com a urgência de solucionar o problema de circulação viária, uma vez que o trecho rodoviário notoriamente encontra-se com sua vida útil esgotada. Dessa forma, será possível

equacionar uma questão crucial para a população da Grande Fortaleza, um dos maiores pólos turísticos e econômicos do Nordeste, e atender satisfatoriamente à forte demanda de cargas e passageiros.

21. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

22. Ressalto, ainda, que, segundo o Ministério dos Transportes, as programações objeto de anulação não sofrerão prejuízos nas suas execuções, uma vez que os cancelamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

23. É importante destacar que a presente proposta de abertura de crédito extraordinário envolve a troca concomitante de fontes de recursos, dado que:

a) parte dos recursos alocados nas programações canceladas não é passível de utilização na programação suplementada, em face de sua vinculação; e

b) parte da programação suplementada será viabilizada com recursos provenientes de operações de crédito externas.

24. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória. – Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

Of. nº 495/05/PS – GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

Assunto: encaminha MPV para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 256, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 20 e 31, com parecer favorável, e as Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, com parecer contrário. As Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 não foram submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do art. 189 do RICD.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 256

| | |
|---|---|
| Publicação no DO | 22-7-2005 |
| Emendas | até 28-7-2005
(7º dia da publicação) |
| Prazo final na Comissão | 22-7-2005 a 4-8-2005 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 4-8-2005 |
| Prazo na CD | de 5-8-2005 a 18-8-2005
(15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 18-8-2005 |
| Prazo no SF | 19-8-2005 a 1º-9-2005
(42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 1º-9-2005 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 2-9-2005 a 4-9-2005
(43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 5-9-2005 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 19-9-2005 (60 dias) |
| Prazo prorrogado | 18-11-2005 (*) |

(*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 2005 DO – 13-9-2005

MPV Nº 256

| | |
|---------------------------------|--|
| Votação na Câmara dos Deputados | |
| Leitura no Senado Federal | |
| Votação no Senado Federal | |

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA nº 256, DE 2005, ADOTADA EM 21 DE
JULHO DE 2005, E PUBLICADA EM 22 DO MESMO MÊS E
ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR
DOS MINISTÉRIOS DE MINAS E ENERGIA E DOS
TRANSPORTES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 425.950.734,00,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA":

| CONGRESSISTAS | EMENDA NºS |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO | 009, 010, 011 |
| Deputado ANIVALDO VALE | 002, 003, 004, 005, 006,
007, 008 |
| Deputado EDUARDO VALVERDE | 034 |
| Deputado JOÃO CALDAS | 031, 032, 033 |
| Deputado JOÃO FONTES | 019, 020, 021, 022, 023,
024 |
| Deputado JOSÉ DIVINO | 028, 029, 030 |
| Deputado MANATO | 015, 016 |
| Deputado MÁRIO HERINGER | 012, 013, 014, |
| Deputado MAURÍCIO RABELO | 001, 025, 026, 027 |
| Deputado RICARDO BARROS | 017, 018 |
| Deputado ROSE DE FREITAS | 035 |

SSACM

TOTAL DE EMENDAS:035

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

MPV 256

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00001

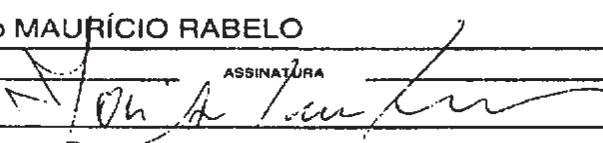
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDA PROVISÓRIA | PÁGINA | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|----------------|--------------|-----|----------------|-------|-----|---|----|--------------|-----|---|----|--------------|
| | 256/2005 | 01 DE 01 | | | | | | | | | | | | |
| TEXTO | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Exclua-se do Anexo II da Provisória nº 256/2005, o cancelamento proposto ao seguinte subprojeto/subatividade:</p> <p><u>Excluir:</u></p> <p>26.782.0237.7224.0107 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado do Tocantins – Trecho: Pedro Afonso - Divisa TO/MA.</p> <p>Valor Total: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>GND</th> <th>MOD. APLICAÇÃO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>311</td> <td>4</td> <td>30</td> <td>5.500.000,00</td> </tr> <tr> <td>311</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>5.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table> | | | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | VALOR | 311 | 4 | 30 | 5.500.000,00 | 311 | 4 | 90 | 5.500.000,00 |
| FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | VALOR | | | | | | | | | | | |
| 311 | 4 | 30 | 5.500.000,00 | | | | | | | | | | | |
| 311 | 4 | 90 | 5.500.000,00 | | | | | | | | | | | |

JUSTIFICAÇÃO

COMO É SABIDO, ESTADO DO TOCANTINS É UM ESTADO EMINENTEMENTE VOLTADO PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. PARA IMPULSIONAR ESTA ATIVIDADE, O GOVERNO TEM PRIORIZADO A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, DE FORMA A GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ENTRE SI, À CAPITAL DO ESTADO E AOS ESTADOS VIZINHOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

ESTE IMPORTANTE CORRIDOR RODOVIÁRIO LIGARÁ TODA A REGIÃO NORDESTE DO ESTADO, MAIOR POLO PRODUTOR DE SOJA ESTADUAL, COM A BELEM-BRASÍLIA E, FUTURAMENTE, COM A FERROVIA NORTE-SUL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, TORNANDO NOS SOIS PRODUTOS MAIS COMPETITIVOS E GERANDO MAIS RIQUEZA PARA TODA A POPULAÇÃO TOCANTINENSE, ALÉM DO QUE POSSIBILITARÁ A INTERLIGAÇÃO LESTE-OESTE DO PAÍS. UMA VEZ QUE INTERLIGARÁ O ESTADO DO TOCANTINS AO ESTADO DO PARÁ E À CIDADE DE PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR OS RECURSOS QUE FORAM APROVADOS NO OGU 2005 POR MEIO DE EMENDA DA BANCADA DO TOCANTINS E QUE SERÃO APLICADOS NA CONTINUIDADE DESSA IMPORTANTE OBRA, QUE REPRESENTA A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS, SALIENTANDO QUE AS PENDÊNCIAS EXISTENTES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU JÁ FORAM SANADAS E TODAS AS DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS, AGUARDANDO APENAS O ACÓRDÃO DAQUELE TRIBUNAL PARA LIBERAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESSE PROJETO, INFORMANDO, AINDA, TRATAR-SE DE OBRA INCLUIDA PELO GOVERNO FEDERAL (DNI) COMO OBRA PRIORITÁRIA (PPI).

| | | | |
|---------------|--|-----------|----------------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | Deputado MAURÍCIO RABELO | TO | PL |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 28/07/2005 |  | | |

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

MPV 256

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00002

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 256/2005 | PÁGINA
1 DE 1 |
| TEXTO | | |
| <p>Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:</p> <p>Cancelar o Cancelamento:
 UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
 Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
 Funcional Programática: 26.782.0236.1490.0101
 Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado do Pará – Trecho Divisa MT/PA – Santarém.
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 6.000.000,00</p> <p>Cancelar a Suplementação:
 UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP
 Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível.
 Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001
 Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional
 GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 6.000.000,00</p> | | |

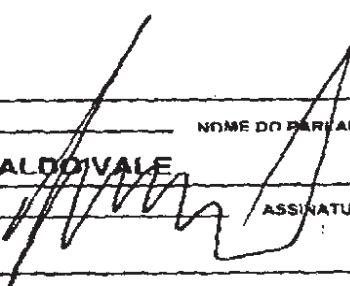
JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará, pois cancela recursos orçamentários destinados a construção da BR-163.

A BR-163, no trecho divisa MT/PA – Santarém, tem como ponto fundamental de interligação, o Centro-Oeste brasileiro, propicia, o escoamento da produção de grãos e contribui com transporte de passageiros, mais precisamente na região do entorno deste eixo rodoviário, localizado no Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará.

É uma obra que reduzirá significativamente os custos do frete na movimentação de cargas, tendo como objetivo principal equacionar os graves problemas gerados pela falta de manutenção das estradas federais, além, dos diversos prejuízos causados por não se ter uma malha rodoviária pavimentada.

A BR-163; é uma rodovia que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico, uma rodovia federal quase inexistente que insiste em sobreviver.

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------|-------------------------------|
| CÓDIGO
3123-1 | NOME DO PARLAMENTAR
ANIVALDO DA VALE | UF
PA | PARTIDO
PSDB |
| DATA
25/07/05 | ASSINATURA
 | | |

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

MPV 256

00003

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 256/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte

Funcional Programática: 26.782.0236.11UW.0004

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Trecho Marabá – Altamira - Itaituba.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.400.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP

Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível.

Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001

Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 5.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará, pois cancela recursos orçamentários destinados à construção da BR-230.

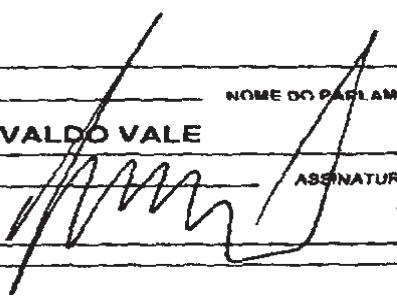
Ao longo dos anos, a BR-230 no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores, e a população carente, principalmente no período do escoamento da produção.

A BR-230, conhecida como transamazônica, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional de cacau, mamão, banana, cana-de-açúcar além da franca expansão de grãos de pimenta do reino, acerola, e outros produtos típicos do Estado.

Associada a essas culturas localiza-se nessas áreas a mais importante produção madeireira do norte e uma das mais significativas criações de bovinos do País, contudo, a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições do tráfego da BR-230 tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

A alocação de recursos para a pavimentação de estradas no Estado Paraense, é uma constante mobilização da Bancada Federal, no intuito de se tentar solucionar os problemas rodoviários. Trata-se de uma rodovia intermodal, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico.

É uma rodovia federal que na atual situação em que se encontra, não contribui para o desenvolvimento sócio econômico do País, devido a falta de infra-estrutura, de conservação e manutenção adequada, que tem os custos crescentes do frete na movimentação de cargas e de passageiros.

| | | | |
|------------------|---|----------|-----------------|
| CÓDIGO
3123-1 | NO ME DO PARLAMENTAR
ANIVALDO VALE | UF
PA | PARTIDO
PSDB |
| DATA
25/10/05 | ASSINATURA
 | | |

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

MPV 256

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00004

| | | |
|----------------------------|----------------------------|---------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA |
| | MPnº 256/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 - Corredor Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.784.0237.5750.0101

Subtítulo: Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará – No Rio Tocantins.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 86.615.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins.

Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101

Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) – Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 86.615.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará, pois cancela recursos orçamentários destinados à Construção da Eclusa de Tucuruí.

Esta presente emenda, visa assegurar e dar continuidade aos trabalhos de execução das Eclusas, com vistas a cumprir a conclusão das obras.

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------|-------------------------------|
| CÓDIGO
3123-1 | NOME DO PARLAMENTAR
ANIVALDO VALE | UF
PA | PARTIDO
PSDB |
| DATA
25/07/05 | ASSINATURA | | |

MPV 256

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00005

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 256/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 – Corredor – Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.7443.0002

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-308 no Estado do Pará – Trecho Bragança – Viseu - PA.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 7.000.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP

Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível.

Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001

Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará, necessita de infra-estrutura de transporte rodoviário, para obter o crescimento econômico e sustentável na região, o que viabilizará a melhoria do transporte de carga e de passageiros. A BR-308/PA, tem como eixos de ligação intermodal o Estado Paraense e o Estado do Maranhão.

A agricultura e a pecuária se fazem presentes na produção de grãos e na criação de gado de corte, bem como o escoamento do pescado, é uma contribuição significativa para o desenvolvimento sócio econômico da região norte. A construção e pavimentação da BR-308/PA, atenderá a demanda de escoamento da produção, do transporte de cargas e de passageiros, bem como propiciará o acesso aos Portos Paraenses, e principalmente à Capital do Estado.

Cabe ressaltar que trata-se de importante obra para o Estado e os seus Municípios, que dependem da infra-estrutura de transporte rodoviário, bem como a melhorar a trafegabilidade, beneficiando o produtor da zona rural e a população que trabalham na geração de riquezas.

| | | | | |
|------------------|--------------------------------------|--|----------|-----------------|
| CÓDIGO
3123-1 | NOME DO PARLAMENTAR
ANÍVALDO VALE | | UF
PA | PARTIDO
PSDB |
| DATA
25/7/05 | ASSINATURA | | | |

MPV 256

00006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 256/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 – Corredor – Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.7443.0002

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-308 no Estado do Pará – Trecho Bragança – Viseu - PA.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 27 000.000,00

Cancelar:

UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP

Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível.

Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001

Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 27.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará, necessita de infra-estrutura de transporte rodoviário, para obter o crescimento econômico e sustentável na região, o que viabilizará a melhoria do transporte de carga e de passageiros. A BR-308/PA, tem como eixos de ligação intermodal o Estado Paraense e o Estado do Maranhão.

A agricultura e a pecuária se fazem presentes na produção de grãos e na criação de gado de corte, bem como o escoamento do pescado, é uma contribuição significativa para o desenvolvimento sócio econômico da região norte. A construção e pavimentação da BR-308/PA, atenderá a demanda de escoamento da produção, do transporte de cargas e de passageiros, bem como propiciará o acesso aos Portos Paraenses, e principalmente à Capital do Estado.

Cabe ressaltar que trata-se de importante obra para o Estado e os seus Municípios, que dependem da infra-estrutura de transporte rodoviário, bem como a melhorar a trafegabilidade, beneficiando o produtor da zona rural e a população que trabalham na geração de riquezas.

CÓDIGO
3123-1NOME DO PARLAMENTAR
ANIVALDO VALEUF
PAPARTIDO
PSDB

DATA

25/7/05

ASSINATURA

MPV 256

00007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 256/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXT

Acrescentar à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

Acrecentar:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0015

Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Pará.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

UO: 39207 - VALEC -- Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Programa: 0237 - Corredor Araguaia - Tocantins.

Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101

Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Aguiarnópolis - Babaçulândia.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego

| | | | | |
|------------------|-----------------------------------|--|----------|-----------------|
| CÓDIGO
3123-1 | NOME DO PARCEIRO
ANIVALDO VALE | | UF
PA | PARTIDO
PSDB |
| DATA
25/7/05 | | | | |

[Handwritten signature of Anivaldo Vale over the form]

Assinatura

MPV 256

00008

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 256/2005PÁGINA
1 DE 1

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

Acrescentar à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.106G.0004

Subtítulo: Adequação de trechos rodoviários na BR-316 no Estado do Pará – Adequação do trecho Viaduto de Belém – Entroncamento KM "0" – Santa Maria – Divisa PA/MA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins.

Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101

Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) – Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 311 / Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa, alocar recursos para a adequação de trechos rodoviários na BR-316 no Estado do Pará.

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego.

Seguidamente, vem sendo proposto pela Bancada Paraense a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, no sentido de se tentar solucionar os problemas da BR-316, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico.

Cabe ressaltar, as necessidades de escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado.

CÓDIGO
3123-1

ANIVALDO VALE

NOME DO PARLAMENTAR

UF
PAPARTIDO
PSDB

DATA

05/10/05

ASSINATURA

MPV nº 256, de 2005**MPV 256****00009**

Nome do Parlamentar: **ANDRÉ FIGUEIREDO**
UF: **CE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0235.11UZ.XXXX - "CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR226 NO ESTADO DO CEARÁ" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de rodovia ligando os municípios de Jaguaribe a Senador Pompeu, atendendo aos apelos da população e de seus representantes no intuito de melhorar as condições de tráfego entre essas localidades, e desenvolvendo a malha rodoviária do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE

MPV nº 256, de 2005**MPV 256****00010**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ANDRÉ FIGUEIREDO**
UF: **CE** Partido: **PDT**

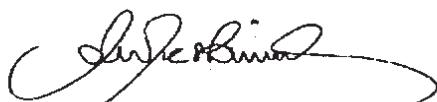
Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.1E97.0002 - "RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020/CE - CEARÁ" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante adicional de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a recuperação da Rodovia BR 020, que consiste num importante acesso da capital do Estado com os estados vizinhos, além de ser um importante acesso, especialmente com a Capital da República e com outras regiões do País.
Essa obra, incidirá diretamente do trecho que cobre os Km 303 ao Km 365 da citada Rodovia.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE

MPV nº 256, de 2005**MPV 256****00011****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO****Nome do Parlamentar: ANDRÉ FIGUEIREDO****UF: CE Partido: PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.3E27.0002 - "RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - FORTALEZA - DIVÍSA CE/PI - NA BR-222/CE - CEARÁ" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante adicional de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais)

ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"

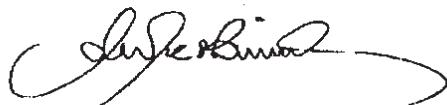
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a recuperação da Rodovia BR 222, que consiste num importante acesso da capital do Estado com os estados vizinhos, principalmente com o Estado Piauí, importante acesso comercial e turístico para a região.

Essa obra, incidirá diretamente do trecho que cobre os Km 122,8 ao Km 222,9 da citada Rodovia.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE

MPV 256

00012

MPV nº 256, de 2005

Nome do Parlamentar: **MÁRIO HERINGER**
UF: **MG** Partido: **PDT**

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 482 - no Estado de Minas Gerais – Trecho Fervedouro - Carangola – MG, um montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 111.

Acrescentar R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 482 no Estado de Minas Gerais principalmente para o trecho da que liga os Municípios de Fervedouro ao de Carangola, onde situação da rodovia encontra-se num quadro muito precário, forçando a população e os seus representantes a manifestarem esta urgente demanda, tendo nesta ação do Governo Federal, um canal mais curto para sanar os problemas do tráfego rodoviário daquela região, uma vez que o risco para os motoristas é iminente e explícito.

Sala da Comissão 28 de julho de 2005

Dep. MÁRIO HERINGER
PDT/MG

MPV 256**00013****MPV nº 256, de 2005**

LNU EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: MÁRIO HERINGER
UF: MG **Partido: PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0230.1A35.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória num montante de R\$ 6.330.000,00 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil Reais)

ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 6.330.000,00 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"

ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a resgatar esta Ação, que visa a adequação dos trechos do Estado de Minas Gerais que fazem divisa com os estados de São Paulo e de Goiás, uma vez que esta Ação estava sendo utilizada no anexo de "CANCELAMENTO" dos recursos para garantir as dotações creditadas, uma vez que esta ação favorece não somente do Estado de Minas Gerais, mas também aqueles citados na Funcional.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.

Dep. MÁRIO HERINGER
PDT/MG

MPV 256

00014

MPV nº 256, de 2005

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **MÁRIO HERINGER**
UF: **MG** Partido: **PDT**

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 482 - no Estado de Minas Gerais – Trecho Fervedouro - Carangola - MG, um montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 111.

Cancelar a Funcional Programática 26.782.0220.2A32.0015 – "CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) NO ESTADO DO PARÁ" no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 482 no Estado de Minas Gerais principalmente para o trecho da que liga os Municípios de Fervedouro ao de Carangola, onde situação da rodovia encontra-se num quadro muito precário, forçando a população e os seus representantes a manifestarem esta urgente demanda, tendo nesta ação do Governo Federal, um canal mais curto para sanar os problemas do tráfego rodoviário daquela região, uma vez que o risco para os motoristas é iminente e explícito.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005

Dep. MÁRIO HERINGER
PDT/MG

MPV nº 256, de 2005**MPV 256****00015**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **MANATO**
UF: **ES** Partido: **PDT**

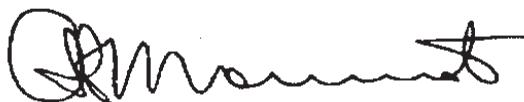
Incluir a Funcional Programática 26.782.0663.5394.XXXX – “Eliminação de Pontos Críticos na BR 101 no Estado do Espírito Santo” na abertura deste Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais);
ESF 1; GND 4; FONTE 111.

Acrescentar R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF 1; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 101 no Estado do Espírito Santo, principalmente no trecho próximo ao Município de Serra, onde a “eliminação de pontos críticos” demanda urgência na sua efetivação, por se tratar de uma área de importante tráfego comercial para o Estado, e que incorre em perigo para os transitadores e para a população, por se encontrar em estado caótico.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005



Dep. **MANATO**
PDT/ES

MPV nº 256, de 2005**MPV 256****00016**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **MANATO**
UF: **ES** Partido: **PDT**

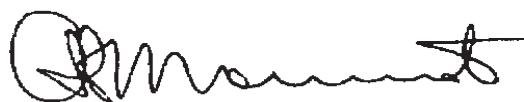
Incluir a Funcional Programática 26.782.0663.5394.XXXX – “Eliminação de Pontos Críticos na BR 101 no Estado do Espírito Santo” na abertura deste Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais);
ESF 1; GND 4; FONTE 111.

Acrescentar R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF 1; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 101 no Estado do Espírito Santo, principalmente no trecho próximo ao Município de Serra, onde a “eliminação de pontos críticos” demanda urgência na sua efetivação, por se tratar de uma área de importante tráfego comercial para o Estado, e que incorre em perigo para os transitadores e para a população, por se encontrar em estado caótico.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005



Dep. **MANATO**
PDT/ES

MPV 256

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00017

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS
256/05 | RÁGIMA
96 |
| TEXTO | | |

Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit - 39252

Projeto: Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná - No

Município de Maringá - Paraná

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit - 39252

Projeto: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Aguiarópolis -

Bebaculândia

Valor R\$5.000.000,00

Justificativa

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições ferroviárias do Estado do Paraná - Maringá

| | | | | |
|----------|---------------------|--|------|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | | U.S. | PARTIDO |
| | Ricardo Barros | | | |
| DATA | ASSINATURA | | | |
| 28/07/05 | Ricardo Barros | | | |

MPV 256

00018

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

256/05

PÁGINA
02

TEXTO

Suplementar**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIIT - 39252**Projeto:** Eliminação de Pontos Críticos - BR-369/PR - Viaduto Colombo - Maringá/PR

Valor R\$5.000.000,00

Cancelar**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIIT - 39252**Projeto:** Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Aguiarnópolis -

Babaçulândia

Valor R\$5.000.000,00

JURIPAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições rodoviárias na BR-369 no Estado do Paraná - Maringá/PR.

ÓRGÃO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ricardo Barros

DATA

ASSINATURA

28/10/05

MPV 256**00019****MPV nº 256, de 2005****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

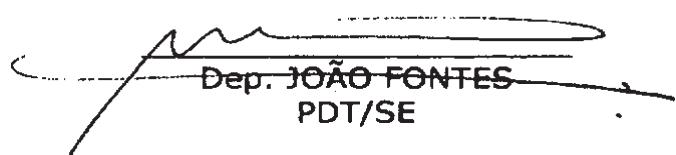
Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.


Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV 256**00020****MPV nº 256, de 2005****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

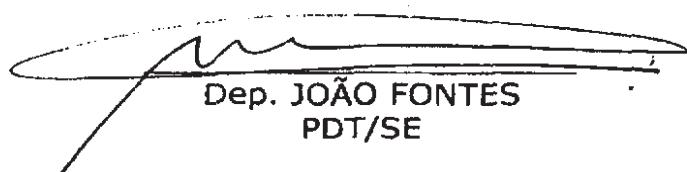
Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX – “ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal” ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV 256**00021****MPV nº 256, de 2005****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Nome do Parlamentar: **João Fontes**
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.

Dep. JOÃO FONTES
PDT/SE

MPV 256

00022

US. EXCLUSIVO DA COMISSÃO

MPV nº 256, de 2005

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX - "ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.

Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV 256**00023****MPV nº 256, de 2005****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

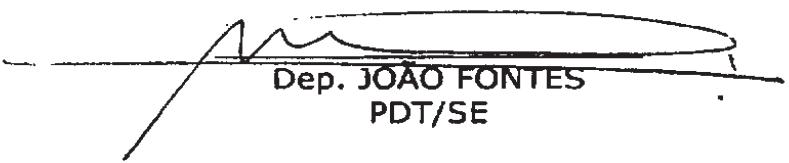
Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX – “ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal” ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV 256**00024****MPV nº 256, de 2005****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Nome do Parlamentar: João Fontes
UF: SE **Partido: PDT**

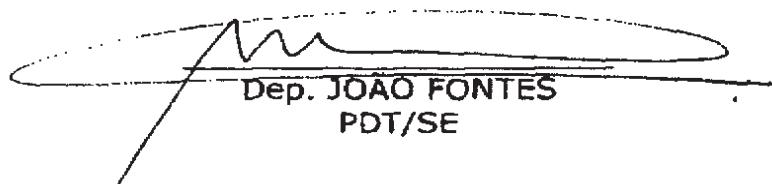
Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. JOÃO FONTES
PDT/SE

MPV 256

ES

00025

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

256/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, da Medida Provisória nº 256/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:**26.784.0237.1547.0101 – Construção da Eclusa de Lajeado no Estado do Tocantins****Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)****Fonte: 100****GND: 4****Modalidade de Aplicação: 90**Cancelamento:Anexo I**Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários da BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho Governador Valadares-Belo Horizonte****Valor: R\$ R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)****Fonte: 100****GND: 4****Modalidade de Aplicação: 90**JUSTIFICAÇÃO

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPEDRALHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVIGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. POREM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPOS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PERTIGO, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS. A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DA NAVIGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PIXE (TO) E, A JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGAVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE. ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. ADEMAIS, A IMPLANTAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO POSSIBILITARÁ A GERAÇÃO DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO DE SIA BACIA HIDROGRÁFICA E, PARA AS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO-OESTE E DA AMAZÔNIA OCIDENTAL. A EXECUÇÃO DESTA OBRA, JÁ EM PLENO ANDAMENTO, AINDA QUE PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS QUE Vêm SENDO A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE ANTERIORES, É IMPRESCINDÍVEL. PORTANTO, PARA O ADÉQUADO APROVEITAMENTO ECONÔMICO DESSE GRANDE POTENCIAL JÁ IDENTIFICADO, HAJA VISTA QUE, EM FACE DO PEQUENO VALOR UNITÁRIO DAS CARGAS A SEREM GERADAS E DAS GRANDES DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS EM DIRIGÇÃO AOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS OU AOS TERMINAIS DE EXPORTAÇÃO, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE DE CARGA, DE BAIXO CUSTO E DE REDUZIDO CONSUMO ENERGÉTICO, COMO OCORRE COM O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MAURÍCIO RABELO

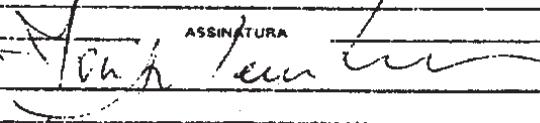
TO

PL

DATA

ASSINATURA

28/07/2005



MPV 256

ES

00026

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDA PROVISÓRIA

INSTRUÇÕES NO VERSO

256/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, da Medida Provisória nº 256/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

26.782.0237.10DU.0002 – Adequação de Travessias Urbanas em Rodovias Federais no Estado do Tocantins

Valor: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Cancelamento:

Anexo I

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários da BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho: Governador Valadares - Belo Horizonte

Valor: R\$ R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

O NOTAVER, O ACRESCIMENTO URBANO DE ALGUMAS CIDADES SITUADAS AO LONGO DA BR-153, COMO ARAGUAINA, GUARAI, GURUPI, PARAÍSO DO TOCANTINS, ALVORADA, MIRANORTE, COLINAS, FÁTIMA E BARROLANDIA. DENTRE OUTRAS, TEM PROVOCADO A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS VIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS DESSAS CIDADES. ALÉM DISSO, O TRAFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES PESADOS TEM DESGASTADO PRÉMATUREMENTE A CAMADA ASFÁLTICA, AUMENTANDO OS CUSTOS COM MANUTENÇÃO, E TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES, DOS PASSAGEIROS E DA PRÓPRIA POPULAÇÃO QUE MORA À MARGEM DA RODOVIA. HÁ NECESSIDADE, PORTANTO, DE PROVIDÊNCIAS QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS QUE EVITEM O CONFLITO DE TRAFEGO URBANO COM O TRAFEGO DE LONGA DISTÂNCIA. NESTE SENTIDO, A PRESENTE EMENDA PROPÕE A APROVAÇÃO DE RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 18,0 MILHÕES, MONTANTE SUFICIENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS AO LONGO DE 36 KM DE RODOVIA. DEVE SER DESTACADO, INCLUSIVE, QUE A EXECUÇÃO DE TAIAS OBRAS JÁ SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, HAVENDO, PORTANTO, NECESIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA A CONCLUSÃO DOS CORRESPONDENTES SERVIÇOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MAURÍCIO RABELO

TO

PL

DATA

ASSINATURA

28/07/2005

Mauricio Rabelo

MPV 256

00027

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

256/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, da Medida Provisória nº 256/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

26.782.0237.11V8.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado do Tocantins – Trecho: Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamento:

Anexo I

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários da BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho: Governador Valadares - Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGRONEGOCIAL E AGRONESTURAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SISTEMATICAL- BRASILEIRO. EM FAL CONTEXTO, ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, CUA EXECUÇÃO ESTÁ DELEGADA AO GOVERNO ESTADUAL. NO CASO ESPECÍFICO DA BR-010, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PROPOSTOS NESTA EMENDA PERMITIRÁ DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES QUE JÁ VEM SENDO REALIZADAS, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS. ALÉM DISSO, MEDIANTE SUA INTEGRAÇÃO COM A BR-153-TO, A BR-010-TO LIGARÁ O TOCANTINS AO SUL DO PARÁ E VIABILIZARÁ UMA COMPLETA INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS AOS ESTADOS CIRCONVIZINHOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

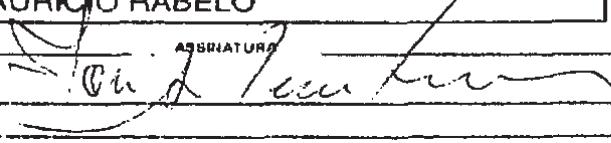
TO

PL

DATA

28/07/2005

ASSINATURA



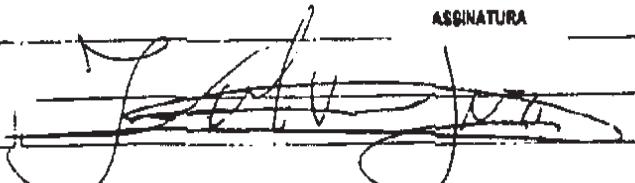
EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256
00028

| | | | |
|---|--|-----|-----------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO
MP- 25/12005 | 256 | VIA DE VI |
| TEXTO | | | |
| INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS
RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ. | | | |
| SUPLEMENTAR: | | | |
| UO: 39252 | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26782.0230.3E49.0002 | | | |
| GND: 4 | | | |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 | | | |
| CANCELAMENTO: | | | |
| UO: 39252 | | | |
| FUNCIONAL PROFRAMATICA: 26.782.0230.1A36.0101 | | | |
| GND: 4 | | | |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 | | | |
| VALOR R\$ 50.000.000,00 | | | |

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA
BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

| | | | |
|------------|---|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 27/07/2005 |  | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256
00029

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP- 256/2005

01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO.

SUPLEMENTAR:

UO: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26782.0230.3E49.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

FUNCIONAL PROFRAMATICA: 26.782.0220.2A31.0015

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

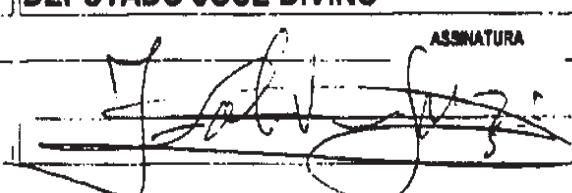
RJ

PMDB

DATA

ASSINATURA

27/07/2005



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256
00030

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP- 256/2005

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEAO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS
RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

SUPLEMENTAR:

UO: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26782.0230.3E49.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 39252

FUNCIONAL PROFRAMATICA: 26.782.0230.1A36.0101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA
BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

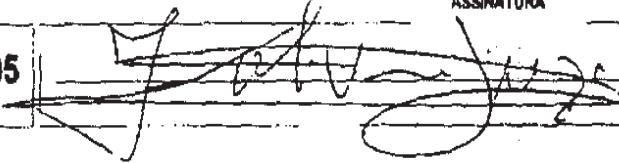
DEPUTADO JOSÉ DIVINO

RJ PMDB

DATA

ASSINATURA

27/07/2005



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256
00031

| | | |
|---------------------|---------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS
256/2005 | PÁGINA
DE |
|---------------------|---------------------------------|--------------|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 39252 DNIT o seguinte subprojeto:
26.782.0235.1E55.0002

Acrescentar:

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas - Trecho Ibateguara - Colônia Leopoldina - AL

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103

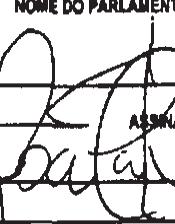
Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, localizada no Estado de Alagoas, interligando os Municípios de São José da Lagoa e Novo Lino, passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, é de suma importância para o desenvolvimento deste Estado; assim como para a Região Nordeste. Essa Rodovia aproxima o interior alagoano ao litoral e a o estado de Pernambuco, sendo um trecho que diminuiria consideravelmente a entre os municípios interioranos localizados nos Estados Nordestinos Setentrionalmente e Meridionalmente ao estado de Alagoas. No campo econômico e financeiro, a BR 416 é essencial para o desenvolvimento do Estado, pois é a via que transporta o resultado das produções agrícolas e industriais do interior alagoano para Maceió e vice-versa, para outros Estados Nordestinos; e essa Rodovia é importantíssima para o desenvolvimento do turismo local.

| | | | | |
|------------------|----------------------|--|----------|---------------|
| CÓDIGO
167 | Deputado João Caídas | NOME DO PARLAMENTAR
 | UF
AL | PARTIDO
PL |
| DATA
28/07/05 | ASSINATURA | | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256

00032

| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA
DE |
|---------------------|---------------------|--------------|
| | 256/2005 | |

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 39252 DNIT o seguinte subprojeto:
26.782.0235.1E55.0002

Acrescentar:

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas - Trecho Ibateguara - Colônia Leopoldina - AL

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

UO: 39252

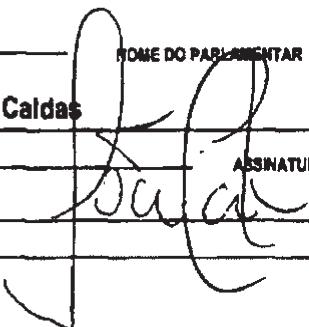
Funcional Programática: 26.782.0235.1A44.0101

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, localizada no Estado de Alagoas, interligando os Municípios de São José da Lage e Novo Lino, passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, é de suma importância para o desenvolvimento deste Estado; assim como para a Região Nordeste. Essa Rodovia aproxima o interior alagoano ao litoral e a o estado de Pernambuco, sendo um trecho que diminuiria consideravelmente a entre os municípios interioranos localizados nos Estados Nordestinos Setentrionalmente e Meridionalmente ao estado de Alagoas. No campo econômico e financeiro, a BR 416 é essencial para o desenvolvimento do Estado, pois é a via que transporta o resultado das produções agrícolas e industriais do interior alagoano para Maceió e vice-versa, para outros Estados Nordestinos; e essa Rodovia é importantíssima para o desenvolvimento do turismo local.

| | | | |
|------------------|---|----------|---------------|
| CÓDIGO
167 | DEPUTADO
Deputado João Caldas | UF
AL | PARTIDO
PL |
| DATA
28/07/05 | ASSINATURA
 | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256
00033

| | | |
|---------------------|---------------------|--------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA |
| | 256/2005 | DE |

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 39252 DNIT o seguinte subprojeto:
26.782.0235.1E55.0002

Acrecentar:

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas - Trecho Ibateguara - Colônia Leopoldina - AL

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

UO: 39252

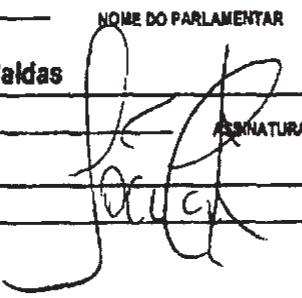
Funcional Programática: 26.782.0231.1A37.0101

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, localizada no Estado de Alagoas, interligando os Municípios de São José da Lago e Novo Lino, passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, é de suma importância para o desenvolvimento deste Estado; assim como para a Região Nordeste. Essa Rodovia aproxima o interior alagoano ao litoral e a o estado de Pernambuco, sendo um trecho que diminuiria consideravelmente a entre os municípios interioranos localizados nos Estados Nordestinos Setentrionalmente e Meridionalmente ao estado de Alagoas. No campo econômico e financeiro, a BR 416 é essencial para o desenvolvimento do Estado, pois é a via que transporta o resultado das produções agrícolas e industriais do interior alagoano para Maceió e vice-versa, para outros Estados Nordestinos; e essa Rodovia é importantíssima para o desenvolvimento do turismo local.

| | | | |
|------------------|---|----------|---------------|
| CÓDIGO
167 | DEPUTADO
Deputado João Caldas | UF
AL | PARTIDO
PL |
| DATA
28/07/05 | ASSINATURA
 | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV 256

00034

| | | |
|----------------------------|----------------------------|---------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA |
| | Nº 256, de 2005. | 1 DE 1 |

| |
|---|
| TEXTO |
| Aditiva. |
| <p>Incluir na Medida Provisória nº 256/2005 a Funcional Programática 26 782 0220 2841 0011 "CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS-NO ESTADO DE RONDÔNIA" no valor de R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais), ESF F; GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100.</p> <p>Cancelar, na Funcional Programática 26 783 0237 1A45 0101 "CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO AGUIARNÓPOIS E BABAÇULÂNDIA", o valor de R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais), ESF F; GND 4; RP 3; MOD 90; IU 0; FONTE 111.</p> |

| |
|--|
| JUSTIFICAÇÃO |
| Esta emenda tem o objetivo de garantir recursos para a CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS-NO ESTADO DE RONDÔNIA, já que as mesmas, reiteradamente ficam em estado precário todos os anos, durante e após o período das chuvas, não recebendo a devida manutenção, o que traz grandes prejuízos para toda a população de Rondônia, ocasionando grandes perdas econômicas, além de danos materiais e acidentes, muitas vezes fatais. |

| | | | |
|---------------|----------------------------|-----------|----------------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO VALVERDE | RO | PT |

| | |
|-----------------|---|
| DATA | ASSINATURA |
| 27/07/05 |  |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256
00035

MEDIDAS PROVISÓRIAS

INSTRUÇÕES NO VERSO

Nº 256

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: Ministério dos Transportes - 39000

UNIDADE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1E65.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: Ministério dos Transportes - 39000

UNIDADE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0231.1A37.0101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo possibilitar a construção de trechos rodoviários na BR-484 no Estado do Espírito Santo- trecho Itarana- Afonso Cláudio. A rodovia citada é uma importante via de acesso no Estado e possibilita o escoamento das produções agrícolas da região que carece de melhores condições para possibilitar a sociedade melhores condições de trânsito, além de aumentar a sua segurança.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

18/07/2005

ASSINATURA

NOTA TÉCNICA

Adequação Orçamentária da MP nº 256/05

Brasília, 4 de agosto de 2005

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que especifica”.

Interessada: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1 – Introdução

Com base no art. 62, combinado com § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, acompanhada da Exposição de Motivos nº 115/2005/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com essa exposição de motivos, a aprovação da medida provisória “permitirá à Agência Nacional do Petróleo – ANP a realização de estudos geológicos e geofísicos destinados ao conhecimento dos potenciais de produção de combustíveis fósseis no território brasileiro”: Tais estudos destinam-se à redução do risco ambiental de exploração de combustíveis fósseis no País, ao aumento da atratividade e da própria atividade exploratória, à descoberta de novas áreas para ofertas em licitações, ao desenvolvimento e utilização de novas tecnologias de análise e ao incentivo à indústria nacional. Esses estudos são necessários para a geração de informações sobre o potencial de áreas de exploração, as quais servirão de base para a sua avaliação e oferta em processo licitatório. Considerando-se que o prazo entre o início de estudos dessa natureza e a efetiva prospecção de combustíveis fósseis costuma ser longo e, ainda, que as atuais reservas de combustíveis só permitem a auto-suficiência no abastecimento do país até, no máximo, 2015, há necessidade de se promover esses estudos quase que continuamente, o que denota a urgência da retomada dessas atividades o mais breve possível.

Ainda de acordo com a EM, a parcela da suplementação em favor do Ministério dos Transportes objetiva: a construção do trecho ferroviário Aguiarnópolis-Babaçulândia, da Ferrovia Norte-Sul, pela Valec, no intuito de substituir o trecho atualmente em operação

em virtude do alagamento iminente decorrente do início da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem, no rio Tocantins; a conservação de rodovias não pavimentadas nas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, além da realização de obras rodoviárias urgentes, que demandam uma ação imediata do governo em decorrência das condições climáticas desfavoráveis que vierem a agravar a situação de trechos rodoviários nas BR-050/MG, BR-381/MG/SP, BR-116/SP/PR e BR-116/CE. Diversos fatores, nesse caso, justificam a urgência e a relevância do pleito, como o estado precário de algumas rodovias e o risco de deterioração, ou encarecimento de obras para preservação, relativo a trechos da Ferrovia Norte-Sul por alagamento, o qual não pode ser adiado.

Informa, por último, que o crédito extraordinário de que trata a medida provisória em exame será atendido com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

2 – Exame da Medida Provisória

A Resolução nº 1, de 2002—CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, determina, no art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da Comissão Mista, no prazo de cinco dias, contados da respectiva publicação.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 59, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira que deve ser procedido pela comissão mista: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Cabe alertar que a Constituição Federal, em seu art. 62, § 1º, d, veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais, ressalvada a abertura de crédito extraordinário para «atender a despesas imprevisíveis e urgentes, tais como

as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, conforme o previsto no art. 167, § 3º.

A medida provisória aqui tratada propõe a abertura de crédito extraordinário, no valor global de R\$425.950.734,00, com as seguintes características:

Equilíbrio Orçamentário do Crédito - por Fonte

Valores em R\$

| Fonte | Cancelamento | Suplementação |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| 342 | | 45.750.734 |
| 111 | 50.335.734 | 55.835.734 |
| 311 | 263.615.000 | 193.864.266 |
| 148 | | 40.500.000 |
| 100 | 90.000.000 | 90.000.000 |
| Subtotal | 403.950.734 | 425.950.734 |
| Superávit Financeiro | 22.000.000 | |
| Total | 425.950.734 | 425.950.734 |

Assim, quanto à adequação orçamentária e financeira propriamente dita, cabe destacar não haver correspondência entre os valores trazidos a cancelamento e os levados à suplementação, quando se olha o crédito pela de suas fontes. Não obstante haja a correspondência entre o valor total de cancelamento e o de suplementação, não há correspondência interna por fonte. Tomemos como exemplo o caso da fonte 111, na qual se verificam cancelamentos de R\$50.335.734,00 e suplementações de R\$55.835.734,00. A que atribuir essa diferença? A mesma coisa ocorre com as fontes 342, 311 e 148, sendo que, nesses casos, as diferenças ascendem à casa das dezenas de milhões de reais.

Na exposição de motivos, talvez a propósito dessas evidentes diferenças, fala-se em "troca de fontes". Porém, não se pode atribuir tamanhas discrepâncias a esse expediente, pois a troca de fontes implica intercambiar uma fonte por outra, respeitando-se-lhes, fundamentalmente, a correspondência entre os valores. Tanto é assim, que a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias faculta a modificação das fontes de recursos, mediante troca, pela via do ato administrativo.

Outro aspecto a considerar diz respeito à hidigez em face dos resultados fiscais. O crédito implica crescimento das despesas primárias discricionárias, clas-

sificadas sob o código RP2, em exatos R\$22 milhões. Essa diferença, do ponto de vista da meta de resultado primário, não pode ser suprida por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial referente ao exercício de 2004. E que este superávit é formado por receitas que, arrecadadas e recolhidas ao caixa do Tesouro Nacional, já compuseram os resultados fiscais do próprio exercício de 2004. Não podem, portanto, compor o resultado fiscal de um segundo exercício (2005).

Equilíbrio Orçamentário do Crédito - por Resultado Fiscal

Valores em R\$

| RP | Cancelamento | Suplementação |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| 2 | 60.000.000 | 82.000.000 |
| 3 | 343.950.734 | 343.950.734 |
| Subtotal | 403.950.734 | 425.950.734 |
| Superávit Financeiro | 22.000.000 | |
| Total | 425.950.734 | 425.950.734 |

3 – Conclusão

O crédito extraordinário de que trata a Provisão nº 256, de 21 de julho de 2005, será viabilizado com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a medida provisória em apreço não se encontra adequada. Há problemas associados à aritmética do crédito orçamentário, pois não há correspondência entre cancelamentos e suplementações por fontes, assim como se verifica diminuição do resultado primário de 2005 por exatos R\$ 22 milhões.

São esses os subsídios que nos parecem relevantes para a apreciação da Comissão Mista quanto à adequação orçamentária e financeira da referida medida provisória. – **Paulo Roberto Alonso Viegas**, Consultor de Orçamentos.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

O SR. PASTOR AMARILDO (PSC-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a MP nº 256, de 2005, "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica".

Sr. Presidente, vamos já para o voto do Relator, por ser muito extenso.

Voto do Relator.

Atendimento dos pressupostos constitucionais.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observando o art. 62.

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparado em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

Entendemos que as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo demonstram a relevância, urgência, imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da

Constituição Federal. Assim somos pelo entendimento de que a Medida Provisória nº 256, de 2005, atende aos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade.

Adequação financeira e orçamentária.

A análise de adequação financeira e orçamentária envolve a verificação da conformidade da proposição com a legislação da matéria, especialmente com as leis do plano plurianual e diretrizes orçamentárias, com a Lei nº 4.320, de 1964, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

O crédito utiliza como fonte parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004. Tal fato interfere negativamente no resultado primário implícito no orçamento; porém, dada a natureza extraordinária do crédito, conforme os argumentos expostos a seguir, entendemos que tal efeito não deve ser motivo para impugnação.

Na análise de tal efeito devemos inicialmente considerar que, de acordo com os preceitos da Lei nº 4.320, de 1964, a abertura de crédito extraordinário independe da existência de recursos disponíveis a serem cancelados em compensação. Tal entendimento é também apoiado pela doutrina, já que a urgência e relevância dos gastos que correm à conta das dotações abertas afastam a necessidade prévia de definição das fontes de recursos.

Não obstante, Sr. Presidente, o Poder Executivo, conforme tem sido de praxe, providencia cancelamentos compensatórios de dotações no valor de R\$ 403.950.734,00, bem como a utilização de mais R\$ 22.000.000,00 do saldo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2004.

Embora a utilização do superávit financeiro de 2004 possa afetar o resultado fiscal implícito no Orçamento, entendemos que: 1) o oferecimento de recursos para financiar a abertura de crédito extraordinário não é exigência legal e, portanto, não deve ser empecilho à sua aprovação; 2) considerando que o resultado fiscal efetivo é objeto de análise bimestral, a abertura de crédito extraordinário que afete tal resultado será, caso necessário, compensada de acordo com o que determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

"Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

(...)"

É de se considerar, contudo, que seria recomendável que o Poder Executivo promovesse, já no momento de abertura de créditos extraordinários, os cancelamentos necessários para manter o superávit primário implícito ou, então, demonstrasse que a revisão das estimativas de arrecadação ou da execução da despesa dariam margem para a abertura de tal crédito sem a necessidade de cancelamentos compensatórios ou de ajustes posteriores na programação.

Quanto aos demais aspectos, entendemos que o crédito atende à técnica e os preceitos legais que regem a matéria.

Diante disso, consideramos que a Medida Provisória em análise apresenta adequação financeira e também orçamentária.

A Exposição de Motivos n.º 115/2005-MP, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, suprem a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca do envio do documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Análise do mérito.

A matéria objeto do crédito extraordinário é excepcional por natureza e, por isso, é tratada de forma diferenciada em relação à tramitação dos projetos de lei referentes aos créditos suplementares e especiais. A adoção de crédito extraordinário remete a fato consumado, de despesas de realização imediata ou já realizadas em princípio. Cabe ao Congresso, no exercício de sua função de controle externo, a tarefa de verificar se a realidade dos fatos confirma a necessidade das dotações incluídas pelo crédito em análise na composição e nos montantes apropriados.

Após a devida análise, e considerando a necessidade das ações suplementadas, concluímos, quanto ao mérito, pela adequação e pertinência do crédito aberto.

Importante considerar, ainda, que a natureza extravagante associada às medidas provisórias confere ao ato a força de abrir o imediato crédito orçamentário, que fica prontamente disponível para empenho, dada a importância e a urgência dos fatos que requerem a sua edição. Dessa forma, admitida a urgência e relevância da matéria, seria temerária a aprovação de emendas que cancelassem dotações abertas, sem que

previamente o Poder Executivo se manifestasse pela disponibilidade dos recursos para cortes. No mesmo sentido, é desaconselhável a imposição de cancelamentos em dotações não disponibilizadas previamente pelos respectivos órgãos.

Contudo, não se pode entender que o Congresso Nacional deva aprovar a proposta tal como vinda do Poder Executivo simplesmente porque a despesa já tenha sido empenhada, pois cabe ao Congresso a tarefa indelegável de avaliar e decidir a respeito do mérito da medida e de aprovar somente aquilo que entender pertinente.

Ao projeto foram apresentadas 35 emendas. Somos pela inadmissibilidade das Emendas nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 por oferecerem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante da Proposta, contrariando o art. 29, inciso II, da Resolução nº 1/2001-CN, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, em razão dos motivos mencionados nos parágrafos precedentes. Entendemos oportuno aprovar parcialmente, nos termos do substitutivo, as Emendas nºs 20 e 31, mediante cancelamento de dotações constantes do Anexo I.

Em relação à alteração de identificador de uso, solicitada por meio do Ofício nº 144/SOF/MP, entendemos que se trata de uma correção técnica que não altera a destinação original dos recursos. Portanto, tal alteração foi incorporada ao Projeto de Lei de Conversão que ora apresentamos.

Diante do exposto, manifestamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, por parte da Medida Provisória

nº 256, de 2005, e pela sua adequação financeira e orçamentária. Manifestamo-nos também favoravelmente quanto ao mérito da matéria. Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005.

Era o que tinha a relatar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 76, de 22/07/2005 – CN (nº 455, de 21/07/2005 – PR), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 256, de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”.

As dotações adicionadas tiveram as destinações demonstradas a seguir:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/SUBTÍTULO | VALOR |
|---|-------------|
| AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP | 45.750.734 |
| SERVIÇO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPEÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – NACIONAL | 45.750.734 |
| VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. | 116.870.000 |
| CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) – TRECHO AGUARNÓPOLIS – BARAÇUÍ.ÂNDIA | 116.870.000 |

| | |
|--|--------------------|
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT | 263.330.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ | 20.000.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ | 20.000.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS | 10.000.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO | 10.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG | 6.330.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA MG/SP - MG | 45.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE | 90.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - SP | 35.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - DIVISA SP/MG - ENTRONCAMENTO BR-116 - SP | 5.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS - CE | 22.000.000 |

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 115/2005-MP, de 24 de junho de 2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, os recursos destinados à Agência Nacional do Petróleo – ANP visam o estímulo das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. O texto da referida EM faz especial menção à necessidade da realização de tais estudos como forma de garantir a auto-suficiência na produção de petróleo.

Informa, ainda, o Poder Executivo que os recursos para Valec, destinados à construção do trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia, “visam à substituição do trecho em operação por conta do alagamento iminente decorrente do início da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem, no rio Tocantins”.

No que se refere ao recursos destinados ao DNT, os recursos são para a conservação de rodovias não pavimentadas nas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, assim como a realização de obras rodoviárias consideradas urgentes decorrentes das condições climáticas desfavoráveis que vieram a agravar a situação de trechos rodoviários nas BR-050/MG, BR-381/MG/SP, BR-116/SP/PR e BR-116/CE.

São apontados como fontes para a viabilização do crédito:

- a) anulação parcial de dotações do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 403.950.734,00;
- b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 22.000.000,00.

Os remanejamentos efetivados pela Medida Provisória envolvem concomitante troca de fontes de recursos, conforme informado na Exposição de Motivos, pelos seguintes motivos:

- a) parte dos recursos alocados nas programações canceladas não é passível de utilização na programação suplementada, com face da sua vinculação; e
- b) parte da programação suplementada será viabilizada com recursos provenientes de operações de crédito externas.

Foram apresentadas trinta e cinco emendas à medida provisória em exame no prazo regimental.

Já durante o processo de análise, recebemos o Ofício nº 144/SOF/MP, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual é solicitada alteração no valor de R\$ 5.900.000,00, do indicador de uso “2” para “0”, no projeto **ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Conforme informado no referido ofício, as obras a que se destinam tais recursos não podem ser contabilizadas a conta do Contrato de Empréstimo Externo nº 904/OC, firmado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID. Por não terem sua aplicação vinculada a operação de crédito externa, esse valor deve ser classificado com o identificador de uso “0”.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

II.1. Atendimento dos pressupostos constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

Entendemos que as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo demonstram a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição. Assim, somos pelo entendimento de que a MP 256/2005 atende aos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade.

II.2. Adequação financeira e orçamentária

A análise da adequação financeira e orçamentária envolve a verificação da conformidade da proposição com a legislação da matéria, especialmente com as leis do plano plurianual e diretrizes orçamentárias, com a Lei nº 4.320, de 1964, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

O crédito utiliza como fonte parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004. Tal fato interfere negativamente no resultado primário implícito no orçamento; porém, dada a natureza extraordinária do crédito, conforme os argumentos expostos a seguir, entendemos que tal efeito não deve ser motivo para impugnação.

Na análise de tal efeito devemos inicialmente considerar que, de acordo com os preceitos da Lei nº 4.320, de 1964, a abertura de crédito extraordinário independe da existência de recursos disponíveis a serem cancelados em compensação. Tal entendimento é também apoiado pela doutrina, já que a urgência e relevância dos gastos que correm à conta das dotações abertas afastam a necessidade de prévia definição das fontes de recursos.

Não obstante, o Poder Executivo, conforme tem sido praxe, providencia cancelamentos compensatórios de dotações no valor de R\$ 403.950.734,00, bem como a utilização de R\$ 22.000.000,00 do saldo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004.

Embora a utilização do superávit financeiro de 2004 possa afetar o resultado fiscal implícito no orçamento, entendemos que: 1) o oferecimento de recursos para financiar a abertura de crédito extraordinário não é exigência legal e, portanto, não deve ser empecilho à sua aprovação; e 2) considerando que o resultado fiscal efetivo é objeto de análise bimestral, a abertura de crédito extraordinário que afete tal resultado será, caso necessário, compensada de acordo com o que determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

"Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

....."

É de se considerar, contudo, que seria recomendável que o Poder Executivo promovesse, já no momento da abertura do crédito extraordinário, os cancelamentos necessários para manter o superávit primário implícito ou, então, demonstrasse que a revisão das estimativas de arrecadação ou da execução da despesa dariam margem para a abertura de tal crédito sem a necessidade de cancelamentos compensatórios ou de ajustes posteriores na programação.

Quanto aos demais aspectos, entendemos que o crédito atende à técnica e aos preceitos legais que regem a matéria.

Diante disso, consideramos que a Medida Provisória em análise apresenta adequação financeira e orçamentária.

II.3. Atendimento do requisito de se expor a motivação da edição da medida provisória

A Exposição de Motivos nº 115/2005-MP, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Análise do mérito

A matéria objeto do crédito extraordinário é excepcional por natureza e, por isso, é tratada de forma diferenciada em relação à tramitação dos projetos de lei referentes aos créditos suplementares e especiais. A adoção de crédito extraordinário remete a fato consumado, de despesas de realização imediata ou já realizadas em princípio. Cabe ao Congresso, no exercício de sua função de controle externo, a tarefa de verificar se a realidade dos fatos confirma a necessidade das dotações incluídas pelo crédito em análise na composição e nos montantes apropriados.

Após a devida análise, e considerando a necessidade das ações suplementadas, concluímos, quanto ao mérito, pela adequação e pertinência do crédito aberto.

Importante considerar, ainda, que a natureza extravagante associada às medidas provisórias confere ao ato a força de abrir de imediato o crédito orçamentário, que fica prontamente disponível para empenho; dada a importância e urgência dos fatos que requerem a sua edição. Dessa forma, admitida a urgência e relevância da matéria, seria temerário a aprovação de emendas que cancelassem dotações abertas, sem que previamente o Poder Executivo se manifestasse pela disponibilidade dos recursos para cortes. No mesmo sentido, é desaconselhável a imposição de cancelamentos em dotações não disponibilizadas previamente pelos respectivos órgãos.

Contudo, não se pode entender que o Congresso Nacional deva aprovar a proposta tal como vinda do Poder Executivo simplesmente porque a despesa já tenha sido empenhada, pois cabe ao Congresso a tarefa indelegável de avaliar e decidir a respeito do mérito da medida e de aprovar somente aquilo que entender pertinente.

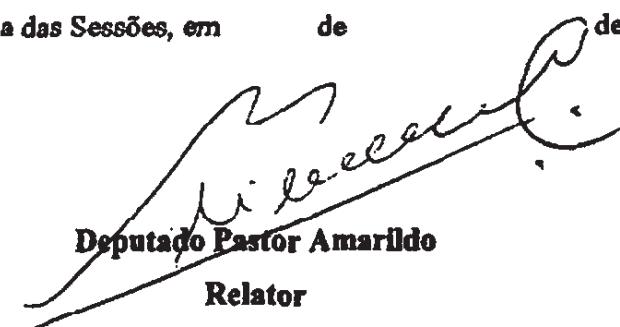
Ao projeto foram apresentadas trinta e cinco emendas. Somos pela inadmissibilidade das emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 por oferecer como fonte de cancelamento categoria de programação não constante da Proposta, contrariando o art. 29, inciso II, da Resolução nº 1/2001-CN, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, em razão dos motivos mencionados nos parágrafos precedentes. Entendemos oportuno aprovar parcialmente, nos termos do substitutivo, as emendas de nºs 20 e 31, mediante cancelamento de dotações constantes do Anexo I.

Em relação à alteração de identificador de uso, solicitada por meio do Ofício nº 144/SOF/MP, entendemos que se trata de uma correção técnica, que não altera a destinação original dos recursos. Portanto, tal alteração foi incorporada ao Projeto de Lei de Conversão que ora apresentamos.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo **atendimento** dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, por parte da Medida Provisória nº 256,

de 2005, e pela sua adequação financeira e orçamentária. Manifestamo-nos também favoravelmente quanto ao mérito da matéria. Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputado Pastor Amarildo

Relator

DEMONSTRATIVO DOS ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS PLV MP 256/2005

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/SUBTÍTULO | MP | Acréscimo | Cancelamento | PLV |
|--|-------------|------------|--------------|-------------|
| AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP | 45.750.734 | 0 | 0 | 45.750.734 |
| SERVIÇO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPEÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL. – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – NACIONAL | 45.750.734 | 0 | 0 | 45.750.734 |
| VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. | 116.870.000 | 0 | 0 | 116.870.000 |
| CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO AGUARNÓPOLIS – BABAÇULÂNDIA | 116.870.000 | 0 | 0 | 116.870.000 |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT | 263.330.000 | | | 263.330.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO PARÁ | 20.000.000 | 0 | 3.000.000 | 17.000.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO PARÁ | 20.000.000 | 0 | 3.000.000 | 17.000.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO AMAZONAS | 10.000.000 | | 1.000.000 | 9.000.000 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO MATO GROSSO | 10.000.000 | 0 | 5.000.000 | 5.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE – TRECHO DIVISA AL/SE – DIVISA SE/BA - SE | 0 | 5.000.000 | 0 | 5.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO DIVISA GO/MG – DIVISA MG/SP – MG | 6.330.000 | | | 6.330.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO BELO HORIZONTE – DIVISA MG/SP – MG | 45.000.000 | | | 45.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO GOVERNADOR VALADARES – BELO HORIZONTE | 90.000.000 | | | 90.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO SÃO PAULO – DIVISA SP/PR – SP | 35.000.000 | 5.900.000 | 5.900.000 | 35.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – DIVISA SP/MG – ENTRONCAMENTO BR-116 – SP | 5.000.000 | 0 | 4.000.000 | 1.000.000 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO FORTALEZA – PACAJUS – CE | 22.000.000 | | 4.000.000 | 18.000.000 |
| CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-416 NO ESTADO DE ALAGOAS – TRECHO IBATEGUARA – COLÔNIA LEOPOLDINA - AL | 0 | 15.000.000 | 0 | 15.000.000 |

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/SUBTÍTULO | AUTORIZADO | EMPENHADO | LIQUIDADO |
|--|-------------|-------------|------------|
| SERVIÇO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPEÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - NACIONAL | 45.750.734 | 8.216.706 | 7.920.154 |
| CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO AGUARNÓPOLIS - BABACULÂNDIA | 116.870.000 | 115.835.734 | 49.700.119 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ | 20.000.000 | 18.800.000 | 0 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ | 20.000.000 | 19.500.000 | 447.176 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS | 10.000.000 | 10.000.000 | 348.861 |
| CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO | 10.000.000 | 0 | 0 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG | 6.330.000 | 6.330.000 | 0 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA MG/SP - MG | 45.000.000 | 45.000.000 | 0 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE | 90.000.000 | 90.000.000 | 8.229.701 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - SP | 35.000.000 | 29.073.620 | 2.064.642 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - DIVISA SP/MG - ENTRONCAMENTO BR-116 - SP | 5.000.000 | 160.000 | 0 |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS - CE | 22.000.000 | 22.000.000 | 5.569.179 |

Fonte: SIAFI 01/04/2005

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 26, DE 2005. (MEDIDA PROVISÓRIA N° 256 DE 2005)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 403.950.734,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENÉRGIA
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|-------------|
| | | | F | I | S | N | P | M | |
| 0237 CORREDOR ABAGUAIA-TOCANTINS | | | | | | | | | |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 780 | 0237 1A45 | CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 116.870.000 |
| 26 783 | 0237 1A45 0101 | CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO AGUARANOPOLIS - BABACULANDIA
TRECHO CONSTRUIDO (KM) 38 | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 55.835.734 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 61.034.265 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | |

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39232 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|------------|
| | | | F | I | S | N | P | M | |
| 0229 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL | | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 26 782 | 0229 2A31 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 17.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A31 0015 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA
TRECHO CONSERVADO (KM) 1727 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 | 17.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A31 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 17.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A32 0015 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA
TRECHO CONSERVADO (KM) 1411 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 | 17.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A33 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 9.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A33 0013 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS
TRECHO CONSERVADO (KM) 1516 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 | 9.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A34 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 5.000.000 |
| 26 782 | 0229 2A34 0051 | CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO
TRECHO CONSERVADO (KM) 993 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 | 5.000.000 |

ÓRGÃO : 39999 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39152 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| PÚBLICO | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | VALOR | | |
|-----------------------|--------------|---|------------------------|---|---|----|---|-----|-------|--|-------------|
| | | | E | O | R | M | U | T | | | |
| | | 8220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL | | | | | | | | | 17.335.734 |
| | | PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 782 0220 3E04 | | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GO/MG - UBERLANDIA - NA BR-409/MG | | | | | | | | | 1.335.734 |
| 26 782 0220 3E04 0002 | | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GO/MG - UBERLANDIA - NA BR-409/MG - MINAS GERAIS | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | | | 1.335.734 |
| 26 782 0220 3E05 | | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRE BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116/BA | | | | | | | | | 10.000.000 |
| 26 782 0220 3E05 0002 | | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRE BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116/BA - BAHIA | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | | | 10.000.000 |
| 26 782 0230 3E06 | | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRE BR-373 - BARRACAO - NA BR-280/PR | | | | | | | | | 6.000.000 |
| 26 782 0230 3E06 0002 | | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRE BR-373 - BARRACAO - NA BR-280/PR - PARANA | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | | | 6.000.000 |
| | | 8230 CORREDOR LESTE | | | | | | | | | 154.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 782 0230 1E06 | | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-193 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | 9.000.000 |
| 26 782 0230 1E06 0002 | | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-193 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (Km 26,5 AO KM 55) - MG | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 | | | 9.000.000 |
| 26 782 0230 1336 | | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | 90.000.000 |
| 26 782 0230 1336 0103 | | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - MG | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | | | 90.000.000 |
| 26 782 0230 3E58 | | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-93 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ENTRADA BR-101 (MANILHA) ENTRADA BR-116 SANTA GUILHERMINA | | | | | | | | | 5.000.000 |
| 26 782 0230 3E58 0002 | | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-93 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ENTRADA BR-101 (MANILHA) ENTRADA BR-116 SANTA GUILHERMINA - RIO DE JANEIRO | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | | | 5.000.000 |
| 26 782 0230 7152 | | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | 5.000.000 |
| 26 782 0230 7152 0004 | | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA RM/MG - ILICNEA - DIVISA MG/SP | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | 5.000.000 |
| 26 782 0230 7544 | | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | 20.000.000 |
| 26 782 0230 7544 0103 | | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ARCO METROPOLITANO (PORTO DE SEPETIBA - BR-101) - RJ | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | | | 20.000.000 |
| 26 782 0230 7636 | | DUPLOCACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | 25.000.000 |
| 26 782 0230 7636 0103 | | DUPLOCACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO SANTA CRUZ - ITACURUSSA - RJ | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | | | 25.000.000 |

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

5,000,000

| | | PROJETOS | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|-----------|
| 26.782 | 0231 11W3 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | 5.000.000 |
| 26.782 | 0231 11W3 0002 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 - ENTRONCAMENTO BR-461 - MG | | | | | 5.000.000 |
| | | | E | 4 | 2 | 99 | 0.111 |

0231 CORREDOR SUDOESTE

5.000.000

9235 CORREDOR NOROESTE

100 000 000

| | | PROJETOS | | | | | |
|--------|----------------|--|--|--|--|--|------------|
| 26 782 | 0235 105T | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA | | | | | 30.000.000 |
| 26 782 | 0235 105T 0101 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - PB | | | | | 30.000.000 |
| 26 782 | 0235 7435 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO | | | | | 40.000.000 |
| 26 782 | 0235 7435 0101 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO DIVISA PE/AL - DIVISA PE/AL - PE | | | | | 40.000.000 |
| 26 782 | 0235 7626 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | 30.000.000 |
| 26 782 | 0235 7626 0101 | ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO NATAL - DIVISA RN/PB - RN | | | | | 30.000.000 |

0234 CORREDOR OESTE-NORTE

17,000,000

| | | PROJETOS | | | | | | | |
|--------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----------|-----------|
| 26 782 | 0236 1E69 | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO | | | | | | 5.600.000 | |
| 26 782 | 0236 1E69 0002 | CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - BR-364/070/163/MT - CONTORNO NORTE/SUL DE CUIABA - MT | F | 4 | 2 | 40 | 0 | 163 | 5.600.000 |
| 26 782 | 0236 1IUW | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA | | | | | | 5.400.000 | |
| 26 782 | 0236 1IUW 0004 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO MARABA - ALTAMIRA - ITAUTUBA | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | 5.400.000 |
| 26 782 | 0236 1490 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA | | | | | | 6.000.000 | |
| 26 782 | 0236 1490 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM - PA | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | 6.000.000 |

6137 CORREDO DE ABAGUAI-TOCANTINS

18441000

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-256/2005 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 22/07/2005

Apreciação: Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que específica.

Indexação: Abertura de crédito, crédito extraordinário, (MME), (ANP), (MTR), (VALEC), empresa de engenharia e construção, ferrovia, (DNIT), pavimentação, recuperação, trecho, rodovia, construção, eclusas, Usina Hidroelétrica de Tucuruí, Rio Tocantins, Estado, (PA).

Despacho:

9/8/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLN (PLENÁRIO)

MSC 455/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Emendas

- MPV25605 (MPV25605)

EMC 1/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo 

EMC 2/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 3/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 4/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 5/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 6/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 7/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 8/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 9/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 10/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo 

EMC 11/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo 

EMC 12/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mário Heringer 

EMC 13/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mário Heringer 

EMC 14/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mário Heringer 

EMC 15/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Manoel 

EMC 16/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Manoel 

EMC 17/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 

EMC 18/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 

EMC 19/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fones 

EMC 20/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fones 

EMC 21/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fones 

EMC 22/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fones 

EMC 23/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fontes
 EMC 24/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fontes
 EMC 25/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
 EMC 26/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
 EMC 27/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
 EMC 28/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
 EMC 29/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino
 EMC 30/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino
 EMC 31/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
 EMC 32/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
 EMC 33/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
 EMC 34/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
 EMC 35/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde
 EMC 36/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas

Parcerias, Votos e Redação Final
 - MPV25605 (MPV25605)

PPP 1 MPV25605 (Parecer Proferido em Plenário) - Pastor Amarildo
 PLV 26/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Pastor Amarildo

Originadas

- PLEN (PLENÁRIO)
 PLV 26/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Pastor Amarildo

Última Ação:

4/10/2005 -
 PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

6/10/2005 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à Seção de Autógrafos.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

| | | |
|-----------|---|--|
| 22/7/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Apresentação da Medida Provisória, MPV 256/2005, pelo Poder Executivo | |
| 22/7/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Prazo para Emendas: 23/07/2005 a 28/07/2005. Comissão Mista: 22/07/2005 a 04/08/2005. Câmara dos Deputados: 05/08/2005 a 18/08/2005. Senado Federal: 19/08/2005 a 01/09/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/09/2005 a 04/09/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 05/09/2005. Congresso Nacional: 22/07/2005 a 19/09/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/09/2005 a 18/11/2005. | |
| 5/8/2005 | Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)
Designado Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO), para proferir parecer em Plenário, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 35 emendas a ela apresentadas. | |
| 9/8/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Ofício nº336/05-CN, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 256, de 2005. Informa que à Medida foram oferecidas 35 emendas e que a Comissão Mista de | |

| | | |
|-----------|--|--|
| 9/8/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Publique-se. Submete-se ao Plenário. | |
| 9/8/2005 | Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)
Designado Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO), para proferir parecer em Plenário, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 35 emendas a ela apresentadas. | |
| 10/8/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 11/08/2005. | |
| 5/9/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF. | |
| 14/9/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Republicada em virtude de incorreções no avulso anterior. | |
| 15/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 15/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 16/9/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Republicada em virtude de incorreções no avulso anterior. | |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 04 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 26/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face do cancelamento da ordem do dia por falta de "quorum". | |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | |

Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO), pela Comissão de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24; e, no mérito, pela aprovação desta e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35. 

| | |
|-----------|---|
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento do Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões. |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Nelson Marquezelli (PTB-SP) e Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP). |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Adiada a discussão em face do encerramento da sessão. |
| 4/10/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Encaminhado à publicação - Avulso - Letra A - parecer do relator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Retirado pela Liderança do PSDB, o Requerimento do Dep. Alberto Goldman que solicita o adiamento da discussão por duas sessões. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Retirado pela Liderança do PFL, o Requerimento do Dep. Moroni Torgan que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do encerramento de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Retirado pela Liderança do PFL, o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia que solicita o adiamento da discussão por uma sessão. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discutiram a Materia: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Dra. Clair (PT-PR). |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encerrada a discussão. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Moroni Torgan que solicita o adiamento da votação por duas sessões. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação em turno único. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE) e Dep. Natanael Donadon (PMDB-RO). |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, na qualidade de Líder do PPS, que solicita preferência para votação desta Medida Provisória sobre o Projeto de Lei de Conversão apresentado. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC). |

| | | |
|-----------|--|--|
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado o Requerimento. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Questão de Ordem levantada pelo Dep. Lincoln Portela (PL-MG), nos termos do § 1º do art. 185 do RICD, versando sobre a possibilidade de pedido de verificação de votação quando houver dúvida quanto ao resultado proclamado. Contradicitada pelo Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP). Indeferida pela Presidência por intempestividade. O Dep. Lincoln Portela (PL-MG) recorre à CCJC. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação preliminar em turno único. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminhou a Votação o Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP). | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Verificação da votação do Parecer, solicitada pelo Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, e pelo Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 258; Não: 77; Abst.: 1; Total: 336. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN; | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Em consequência, as Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação, quanto ao mérito, em turno único. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Rejeitadas as Emendas de nºs 20 e 31, com parecer favorável, ressalvados os Destaques. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, com parecer contrário, ressalvados os Destaques. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Aprovada a Medida Provisória nº 256, de 2005, ressalvados os Destaques. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Questão de Ordem levantada pelo Dep. Manato (PDT-ES) contra o parecer terminativo da Emenda nº 16, nos termos do art. 29, da Resolução nº 01, de 2002-CN. Indeferida pela Presidência. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento da Dep. Dra. Clair que solicita destaque simples para a supressão do item RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR. BR-373 - BARRAÇÃO - NA BR 280/PR - valor R\$ 6.000.000,00, constante do ANEXO II da MPV 256/05. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminhou a Votação a Dep. Dra. Clair (PT-PR). | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | |

| | | |
|-----------|---|---|
| | | Rejeitado o Requerimento de destaque simples. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Prejudicado o Destaque de Bancada do PI para votação em separado do Anexo I da MPV 256/05 para que conste no PLV 26/05 o crédito com a função programática 26.782 0220 2A340051, que destina R\$ 10.000.000,00 para conservação da BR 174/MT; |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Prejudicado o Destaque de Bancada do PP para votação em separado da Emenda nº 11. (Emenda nº 11 inadmitida) |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Prejudicado o Destaque de Bancada do PDT para votação em separado da Emenda nº 16. (Emenda nº 16 inadmitida) |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Votação da Redação Final. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO). |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 256-B/05) |
| 6/10/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) | Encaminhada à Seção de Autógrafos. |
| 6/10/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) | Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 06/10/05, Letra A. |

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 33, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 01 de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 257, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integracão Nacional e de Encargos Financeiros

da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões e sessenta e quatro milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III – ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ANEXO 2

PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO

CREDITO EXTRAORDINARIO

ORGÃO : 53800 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53191 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANNEX 1

ANEXO 1 PROGRAMA DE DESARROLLO CULTURAL Y DEPORTIVO

CREDITO EXTRAORDINARIO

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE : 74203 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA/INCRA - MIN. DO DESENV. AGRÁRIO

ANEKO U

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 257, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão duzentos, e quatorze milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta medida provisória.

Art 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata art 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais);

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta medida provisória; e

III – Ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões reais).

Art 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2005; 184º da independência 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ÓRGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49261 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

| ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | | | | | |
|---|----------------|---|--|---|---|----|---|-----|---|---|---|--------------------|
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | H | S | G | R | P | M | U | T | E | VALOR |
| 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVELIS PARA TRABALHADORES RURAIS | | | | | | | | | | | | 700.000.000 |
| 21 431 | 0235 864K | ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| 21 531 | 0135 864K 0001 | OBSTENCAO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), OBSTENCAO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL ÁREA OBTIDA (HA) 382233 | | | | | | | | | | |
| | | | F | S | 2 | 90 | 0 | 164 | | | | 700.000.000 |
| | | | F | S | 2 | 90 | 0 | 372 | | | | 210.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 700.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 700.000.000 |

ÓRGÃO : 50000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 50101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

| ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | | | | | |
|---|----------------|---|--|---|---|----|---|-----|---|---|---|--------------------|
| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | H | S | G | R | P | M | U | T | E | VALOR |
| 3029 SOCORRO AOS DESASTRES | | | | | | | | | | | | 154.000.000 |
| 06 246 | 0209 8481 | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | | |
| 06 246 | 0209 8481 0001 | ARRTELO EMERGENCIAL FINANCEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), ARRTELO EMERGENCIAL FINANCEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL | | | | | | | | | | |
| | | | F | S | 2 | 90 | 0 | 300 | | | | 34.000.000 |
| | | | F | S | 2 | 90 | 0 | 300 | | | | 34.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 68.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 34.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 154.000.000 |

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTACION)

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | B | G | K | M | I | P | T | E | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|--------------------|
| 9999 OPERACOES ESPECIAIS- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 22 846 | 0909 0A15 | INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | | | 360.000.000 |
| 22 846 | 0909 0A15 0001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADES AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | | | | | | | | | 360.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | 360.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 360.000.000 |

ORGÃO : 74000 - CEPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74000 - INSTRUÇÕES SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRICOLA (INCRA) - MIN. DO BEM-EV. - AGRARO

ANSWER

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELLAMIENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECARGOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

| SÉRIE | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACADEMÍA/TÍTULO/PRODUTO | PERÍODO | | | | | | | VALOR |
|---|--------------|---|---------|---|---|---|---|---|---|--------------------|
| | | | M | J | F | A | M | J | S | |
| 0115 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVES PARA TRABALHADORES RURAIS | | | | | | | | | | 222.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 21 946 0135 0062 | | CONCEICAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO | | | | | | | | 222.000.000 |
| 21 946 0135 0062 0001 | | CONCEICAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO - FAMILIAL | | | | | | | | 222.000.000 |
| | | | P | S | O | S | O | S | | 222.000.000 |
| 0137 ENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA | | | | | | | | | | 142.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 21 946 0137 0427 | | CONCEICAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO | | | | | | | | 142.000.000 |
| 21 946 0137 0427 0001 | | CONCEICAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO - FAMILIAL | | | | | | | | 142.000.000 |
| | | | P | S | O | S | O | S | | 142.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 364.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 364.000.000 |

MENSAGEM N° 456, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de julho de 2005. – **Luiz Inácio. Lula da Silva.**

EM n° 00140/2005/MP

Brasília, 20 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), conforme detalhado a seguir:

| Orgão/Unidade Orçamentária | Suplementação | R\$ 1,00
Origem dos Recursos |
|---|----------------------|---------------------------------|
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 700.000.000 | |
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | 700.000.000 | |
| Ministério da Integração Nacional | 154.000.000 | |
| Ministério da Integração Nacional - (Administração direta) | 154.000.000 | |
| Encargos Financeiros da União | 360.000.000 | |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 360.000.000 | |
| Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 | | 360.000.000 |
| Cancelamento parcial de dotações orçamentárias | | 364.000.000 |
| Ingresso de Operação de Crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA | | 490.000.000 |
| Total | 1.214.000.000 | 1.214.000.000 |

2. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o crédito visa a promover a obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentados estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

3. A suplementação em favor do MDA visa assegurar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a continuidade na implantação de assentamentos rurais, uma vez que os custos médios de R\$570,00 por hectare aprovados na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA/2005, não refletem a realidade da média nacional do preço das terras em desapropriação, que atualmente encontra-se no patamar de R\$1.190,00 por hectare.

4. Considerado o novo custo médio por hectare e o tamanho médio das parcelas de terra (16,2 hectares) destinadas a cada família, a dotação orçamentária constante da LOA 2005, cujo valor é de R\$754,8 milhões, é insuficiente para atender à meta proposta no Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Os recursos adicionais permitirão adquirir terra para atender a cerca de mais 36,2 mil famílias, permitindo

atingir o patamar das metas de obtenção de terras prevista no II PNRA.

5. O II PNRA prevê o assentamento de 115 mil famílias/ano. A busca dessa meta vai ao encontro dos anseios dos movimentos sociais, que vislumbram a posição clara de atuação do Governo. Tradicionalmente, o rito processual na desapropriação de terras para fins de reforma agrária é demorado. Porém, a posição forte do Governo nesse sentido tem dinamizado o seu ritmo. Foram deflagradas vistorias em inúmeras áreas, o que elevou a lista de imóveis passíveis de desapropriação. Os processos judiciais foram agilizados e diversas propriedades já estão periciadas e prontas para terem os decretos de desapropriação publicados. Ocorre que a desapropriação somente pode ser decretada mediante a justa e prévia indenização, conforme determina a Constituição. Todavia, cerca de 80% dos recursos orçamentários destinados a esse fim já haviam sido empenhados até a data de 18 de julho deste exercício. Caso não haja recursos para o pronto empenho e pagamento das indenizações, todo esse esforço que foi desencadeado no sentido de ampliar a meta de assentamento e antecipar os prazos processuais pode

vir a não surtir o efeito esperado para a obtenção da meta estabelecida no II PNRA.

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de canos-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão do Auxílio Emergencial Financeiro.

7. O referido Auxílio, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, destina-se ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres, nos municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, por intermédio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

8. Segundo o Órgão, os recursos do Auxílio Emergencial serão liberados de acordo com os critérios e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor Interministerial responsável, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

9. Cabe ressaltar que as famílias a serem beneficiadas pelo auxílio não são abrangidas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do sistema de seguro da agricultura familiar.

10. Destaca-se, ainda, que iniciativas municipais e estaduais têm buscado amenizar as consequências dos desastres. No entanto, devido à sua extensão, tal atendimento não tem sido suficiente, tornando necessário o aporte de recursos do Governo Federal.

11. No que tange a Encargos Financeiros da União, o crédito visa a atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os estados da região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”.

12. Vale ressaltar que o “Proagro Mais”, criado pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

13. Dessa forma, tais matérias caracterizam urgência e relevância devido à necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, em questões voltadas:

a) ao provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo, diante do quase esgotamento dos recursos existentes e da falta de tempo hábil para aprovar uma possível suplementação orçamentária por meio de projeto de lei, assegurando a rapidez nas de-

sapropriações com vistas ao cumprimento das metas de famílias assentadas neste exercício;

b) à minimização das graves consequências oriundas de desastres, como a frustração da safra 2004/2005 dos agricultores familiares atingidos, a carência de alimentos, o esgotamento das reservas hídricas e a dizimação de rebanhos, no caso das estiagens, e a destruição de casas estradas, pontes, barragens, escolas e outras edificações e os riscos à saúde e à segurança advindos da situação, no que diz respeito às inundações; e

c) ao pagamento dos financiamentos agrícolas anteriormente contratados, e ainda pendentes, uma vez que a seca na região Sul do Brasil gerou impactos de ordem social e econômica sobre os agricultores atingidos e suas respectivas famílias e poderá comprometer o plantio para a safra que está se iniciando.

14. O presente crédito será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

15. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, as anulações não inviabilizarão o atendimento de sua programação, uma vez que foram decididas em função de sua capacidade de execução.

16. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória.

Respeitosamente,

OF. nº 496/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

Assunto: encaminha MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 257, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 13, com parecer contrário.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

MPV N° 257

| | |
|---|---|
| Publicação no DO | 22-7-2005 |
| Emendas | até 28-7-2005
(7º dia da publicação) |
| Prazo final na Comissão | 22-7-2005 a 4-8-2005 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 4-8-2005 |
| Prazo na CD | de 5-8-2005 a 18-8-2005
(15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 18-8-2005 |
| Prazo no SF | 19-8-2005 a 1º-9-2005
(42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 1º-9-2005 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 2-9-2005 a 4-9-2005
(43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 5-9-2005 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 19-9-2005 (60 dias) |
| Prazo prorrogado | 18-11-2005 (*) |
| (*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 34, de 2005 DO – 13-9-2005 | |

MPV N° 257

| | |
|---------------------------------|--|
| Votação na Câmara dos Deputados | |
| Leitura no Senado Federal | |
| Votação no Senado Federal | |

| CONGRESSISTAS | | EMENDAS |
|----------------------------|-----------------------------------|---------|
| Deputado EDUARDO VALVERDE | 009 | |
| Deputado JOSÉ DIVINO | 010, 011, 012, | |
| Deputado RICARDO BARROS | 001 | |
| Deputado ROSE DE FREITAS | 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 | |
| Deputado WELINTON FAGUNDES | 013 | |

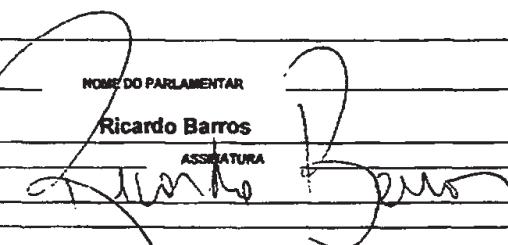
SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 013

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV 257**00001**

| | | |
|---|----------------------------|--------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO | PÁGINA |
| | 257/05 | DE |
| | TEXTO | |
| <p>Suplementar</p> <p>Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53000
 Projeto: Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Recuperação de Galerias Pluviais no Parque dos Cerealistas em Maringá - Paraná
 Valor R\$5.000.000,00</p> <p>Cancelar</p> <p>Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53000
 Projeto: Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Nacional
 Valor R\$5.000.000,00</p> | | |
| JUSTIFICAÇÃO | | |
| <p>Apoiar a recuperação das galerias pluviais no Parque dos Cerealistas em Maringá/PR.</p> | | |

| | | | | |
|----------|----------|--|----|---------|
| CÓDIGO | DATA | ASSINATURA | UF | PARTIDO |
| 28/10/05 | 28/10/05 |  | | |

MPV 257

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00002

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se resolver problemas sociais no estado do espírito santo. A obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária vem amenizar estes problemas no município de Santa Teresa. Os assentamentos existentes prejudicam o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que estes não possuem uma estrutura mínima para se desenvolverem. estes imóveis dariam novas possibilidades as famílias assentadas, que já estão acostumadas com o serviço no campo e aguardam apenas uma oportunidade.

código

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

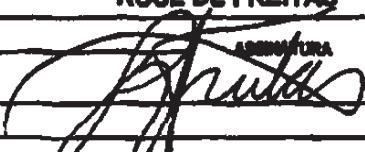
E.S

PMDB

DATA

18/07/2005

ASSINATURA



MPV 257

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00003

INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

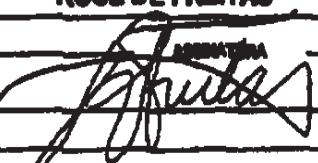
Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se resolver problemas sociais no estado do espírito santo. A obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária vem amenizar estes problemas no município de Santa Leopoldina. Os assentamentos existentes prejudicam o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que estes não possuem uma estrutura mínima para se desenvolverem. estes imóveis dariam novas possibilidades as famílias assentadas, que já estão acostumadas com o serviço no campo e aguardam apenas uma oportunidade.

| | | | |
|---------------|---|-----------|----------------|
| CÓDIGO | NAME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |
| DATA | SINATURA | | |
| 18/07/2005 |  | | |

MPV 257

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****00004****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257/****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

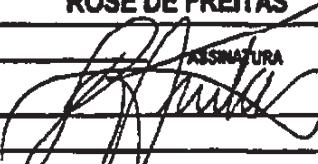
A agricultura é importante atividade econômica do município de Itaguaçu pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.

| | | | |
|------------|---|-----|---------|
| COMO | NAME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 18/07/2005 |  | | |

MPV 257

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****00005****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A agricultura é importante atividade econômica do município de Domingos Martins pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.

| | | | |
|----------------|---|-----------|----------------|
| CTGO/CO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 18/07/2005 |  | | |

MPV 257

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00006

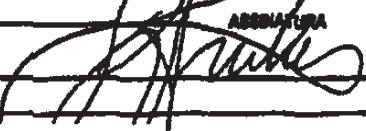
INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257Plânia
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A agricultura é importante atividade econômica do município de Brejetuba pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.

| | | | |
|------------|---|-----|---------|
| ÓRGÃO | NAME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 18/07/2005 |  | | |

MPV 257

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00007

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: Encargos Financeiros da União - 71000

UNIDADE: Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2884609090A150001

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: Encargos Financeiros da União - 71000

UNIDADE: Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2884609090A150001

GND: 3

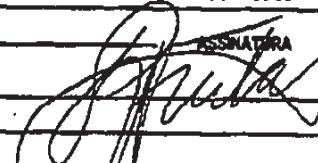
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura é importante atividade econômica do município de Boa Esperança pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.

| | | | | | |
|--------|--|---------------------|--|-----|---------|
| CÓDIGO | | NAME DO PARLAMENTAR | | UF | PARTIDO |
| | | ROSE DE FREITAS | | E.S | PMDB |

| | | |
|------------|--|---|
| DATA | | ASSINATURA |
| 18/07/2005 | |  |

MPV 257

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se resolver problemas sociais no estado do espírito santo. A obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária vem amenizar estes problemas no município de Alto Rio Novo. Os assentamentos existentes prejudicam o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que estes não possuem uma estrutura mínima para se desenvolverem. estes imóveis dariam novas possibilidades as famílias assentadas, que já estão acostumadas com o serviço no campo e aguardam apenas uma oportunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

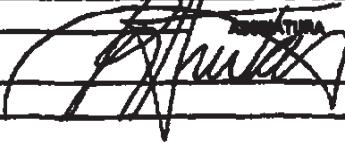
E.S.

PMDB

DATA

18/07/2005

AUTENTICA



MPV 257

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00009

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 257, de 2005. | PÁGINA
1 DE 1 |
|---------------------|---|------------------|

TEXTO

Aditiva.

Adicionar à Medida Provisória a Funcional Programática 21.691.0137.4320.0022 "FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, À COMERCIALIZAÇÃO E A ATIVIDADES PLURIATIVAS SOLIDÁRIAS-FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, À COMERCIALIZAÇÃO E A ATIVIDADES PLURIATIVAS SOLIDÁRIAS EM MUNICÍPIOS – ESTADO DE RONDÔNIA", no valor de R\$5.000.000 (Cinco milhões de reais) ESF 1, GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100.

Cancelar, na Funcional Programática: 28.846.0909.0A15.0001 "INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA – PROAGRO (DECRETO Nº 175, DE 1991), (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL", no valor de R\$5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de garantir recursos para atender necessidades de apoio e fomento a atividades de criação de fontes de trabalho no Estado de Rondônia, com o objetivo de atender à crescente demanda da população rondoniense por ocupações que lhe garanta subsistência e uma vida digna.

| CD/CO | Nome do Parlamentar | UF | Partido |
|-------|---------------------|----|---------|
| | EDUARDO VALVERDE | RO | PT |

| DATA | Assinatura |
|----------|---|
| 27/07/05 |  |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV 257
00010****INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP- 257/2005**PÁGINA****00010**

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA
REFORMA AGRÁRIA - NACIONAL.****SUPLEMENTAR****FUNCIONAL PROGRAMATICA:21.631.0135.86AK.0001****GND 5****VALOR R\$ 200.000.000,00****CANCELAMENTO****GND: 5****MODALIDADE: 90****VALOR R\$ 200.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A REFORMA AGRÁRIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

NP

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO**RJ****PMDB**

DATA

ASSINATURA

27/07/2005

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV 257****00011****INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP- 257/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS
POR DESASTRE - NACIONAL.****SUPLEMENTAR:****UNIDADE: 53101****GND: 4****VALOR R\$ 50.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001****CANCELAMENTO:****UNIDADE: 53101****GND: 4****VALOR: 50.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001**

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR
DESASTRE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

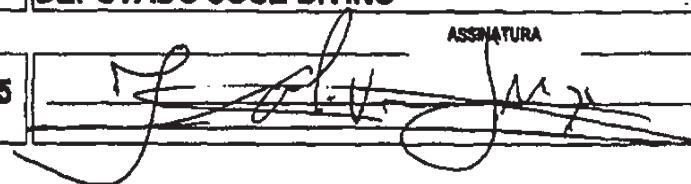
UF

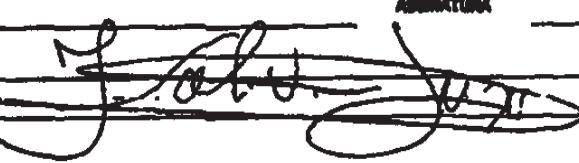
PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO**RJ****PMDB**

DATA

ASSINATURA

27/07/2005

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV 257****00012****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO****MP- 257/2005****257****00012****TEXTO****INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS
POR DESASTRE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - NACIONAL.****SUPLEMENTAR:****UNIDADE: 53101****GND: 4****VALOR R\$ 20.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001****CANCELAMENTO:****UNIDADE: 53101****GND: 4****VALOR: 20.000.000,00****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001****JUSTIFICAÇÃO****PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS CAUSADOS POR
DESASTRE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****ÓRGÃO****NOME DO PARLAMENTAR****MP****PARTIDO****DEPUTADO JOSÉ DIVINO****RJ****PMDB****DATA****27/07/2005****ASSINATURA**

MPV 257

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00013

INSTRUÇÕES NO VERSO

257, de 2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE

TEXTO

Inclui-se: RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR
DESASTRES - NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Funcional programática: xxxx

Valor: 40.000.000,00

Cancelamento: RUCUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR
DESASTRES - NACIONAL

Funcional programática: 06 182 1029 2B96 0001

Valor: 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator, Mato Grosso a três anos vem sofrendo com as chuvas, ficando regiões ilhadas, estradas esburacadas, pontes caídas e ruas danificadas, causando um transtorno para a população como também para o escoamento da safra agrícola. Esta emenda tem função de assegurar recursos para o Estado visto que hoje existem 65 municípios em situação de emergência, todos reconhecidos pelo Governo do Estado do Mato Grosso e pelo Ministério da Integração Nacional.

| | | | | |
|----------|----------------------------|--|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | | UF | PARTIDO |
| 1831 | DEPUTADO WELINTON FAGUNDES | | MT | PL |
| DATA | SINATURA | | | |
| 28/11/05 | | | | |

NOTA TÉCNICA N° 16 – 2005 – Medida Provisória**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória n° 257, de 21 de julho de 2005 (Publicada no DOU em 22-7-2005), quanto à adequação orçamentária e financeira.****I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Com base no art 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2005-CN (nº 456/2005, na origem) a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (publicada no **DOU** de 22 de julho de 2005), que “Abre Crédito Extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica.”

Conforme a Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, de 20 de julho de 2005, que acompanha o referido crédito, as dotações acrescidas tem por finalidade o seguinte:

a) Quando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário:

Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentados estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Alega-se na exposição de motivos que o preço médio por hectare aprovado na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA/2005 encontra-se na faixa de R\$570,00. Tais valores não mais refletem a realidade da média nacional do preço das terras em desapropriação, que atualmente encontra-se no patamar de R\$1.190,00 por hectare. Assim, afirma-se que cerca de 80% dos recursos orçamentários destinados às desapropriações já haviam sido empenhados até a data de 18 de julho deste exercício.

b) Quanto ao Ministério da Integração Nacional:

A viabilização do atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de carros-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão

do Auxílio Emergencial Financeiro, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, cuja destinação é a assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres, nos municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, por intermédio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

Ressalta-se que, segundo o Ministério da Integração Nacional, os recursos serão liberados de acordo com os critérios e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

Além disso, afirma-se que as famílias a serem beneficiadas pelo auxílio não são abrangidas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do sistema de seguro da agricultura familiar. Esclarece a exposição de motivos, ademais, que iniciativas municipais e estaduais têm buscado amenizar as consequências dos desastres. No entanto, devido a sua extensão, tal atendimento não tem sido suficiente, tornando necessário o aporte de recursos do Governo Federal.

c) Quanto aos Encargos Financeiros da União:

O atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”. Este programa, criado pela Resolução nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, do Banco Central do Brasil, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

– PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

O presente crédito extraordinário será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$360 milhões, de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364 milhões, e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490 milhões, em conformidade com o disposto do art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

De acordo com Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os cancelamentos não inviabilizarão

o atendimento de sua programação, uma vez que foram decididas em função de sua capacidade de execução.

II – Da adequação financeira e orçamentária

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 6º da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do pLano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

Na forma do art. 19, da Resolução nº 1, de 2002/CN, deve-se proceder, nesta Nota, ao exame dos aspectos financeiro e orçamentário da medida provisória e a sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Dispõe o art. 78, III, da LDO 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2005) o seguinte:

“Art. 78 Será consignada na Lei Orçamentária estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal para fazer face, estritamente a despesas com:

III – a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4º, da Constituição, no caso dos Títulos da Dívida Agrária...

Assim, atesta-se a autorização quanto à emissão de TDAs para o financiamento das despesas em comento.

Contudo, há que se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento receitas classificadas como “financeiras”, ou cancelamento de despesas já classificadas no orçamento 2005 no código RP – 0. Portanto, tais fontes de financiamento não se incluem no cálculo do resultado primário. As despesas ora suplementadas, por seu turno, são de natureza “primária”, RP “1” ou “2”. Assim, nota-se que o crédito extraordinário sob análise resulta em desequilíbrio fiscal da ordem de R\$1,2 bilhão, em prejuízo da obtenção do resultado fiscal preconizado em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com o disposto no art. 65, § 11, da LDO 2005, “Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

Percebe-se que, a despeito de tratar-se de crédito extraordinário, o referido documento não está acompanhado do demonstrativo exigido pela LDO 2005, nem tampouco é possível identificar as compensações quanto ao impacto no resultado primário decorrente das programações suplementadas.

Esse, portanto, são os subsídios que apresentamos.

Brasília, 1 de agosto de 2005. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamento.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL Para emitir.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, o parecer sobre a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, de autoria de S. Exª o Presidente da República (Publicada no **DOU** em 22-7-2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica.”

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2005-CN

(nº 456/2005, na origem) a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (publicada no **DOU** de 22 de julho de 2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00, para os fins que especifica.”

Conforme a Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, de 20 de julho de 2005, que acompanha o referido crédito extraordinário, as dotações a serem suplementadas têm por finalidade o que se segue:

Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) destina-se à obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentamentos estabelecida pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Informa que a suplementação visa assegurar, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a continuidade da implantação de assentamentos rurais, uma vez que os custos médios de R\$570,00 por hectare aprovados na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 — LOA/2005, não refletem a realidade da média nacional de preço das terras em desapropriação, que atualmente se encontra no patamar de R\$1.190,00 por hectare.

Ministério da Integração Nacional

O valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais) tem por fim viabilizar o atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas Regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de carros-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão do Auxílio Emergencial Financeiro, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, que se destina ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos.

Ressalta-se que, segundo o Ministério da Integração Nacional, os recursos serão liberados de acordo com os créditos e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

Encargos financeiros da União.

O valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) visa atender despesas impre-

visíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Poagro Mais”. Este programa foi criado pela Resolução nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, do Banco Central do Brasil.

O presente crédito extraordinário será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais); de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Título da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), em conformidade com o disposto do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o Parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de imediata e eficaz atuação do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário.

Mérito

Percebe-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade, sendo que:

1. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetiva-se garantir a paz no campo, assegur-

rando rapidez nas desapropriações de imóveis rurais destinados à reforma agrária e com isso procurar atingir a meta anual de novos assentados previstos no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA;

2. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, os recursos consignados têm o propósito de amenizar a situação das populações vítimas de estiagens prolongadas ocorridas nas Regiões Sul e Nordeste e as graves inundações nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, o que causou danosas consequências na área atingida;

3. No que se refere a Encargos Financeiros da União, a dotação é destinada a atender a despesas imprevisíveis decorrentes de estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul, a partir do final de 2004, no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, de modo a proteger os pequenos agricultores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Adequação orçamentária e financeira da medida provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, há que se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento receitas classificadas como “financeiras”, ou cancelamento de despesas dessa mesma natureza, que deverão ser utilizadas para atendimento de despesas primárias (RP “1” ou “2”). Assim, nota-se que o crédito extraordinário sob análise resulta um desequilíbrio fiscal da ordem de R\$1,2 bilhão, em prejuízo da obtenção do resultado

fiscal preconizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal fato, contudo, não representa prejuízo à obtenção do resultado primário fixado na LDO 2005, já que o Poder Executivo, haja vista a natureza autorizativa das dotações orçamentárias, poderá promover as devidas compensações em outras despesas no transcorrer da execução orçamentária, ressaltando-se os expressivos resultados fiscais obtidos nos últimos meses de execução do Orçamento da União.

No tocante às emendas apresentadas ao crédito extraordinário, em que pese o mérito, devem ser rejeitadas, pois a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário e prejudicaria a eficácia das inadiáveis ações nele propostas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 257, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 13, apresentadas ao presente crédito extraordinário, porque o somatório das emendas perfaziam valores da ordem de mais de 350 milhões.

Sr. Presidente, é o parecer e o meu voto.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER N°, DE 2005 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (Publicada no DOU em 22-7-2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Benedito de Lira

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2005-CN (nº 456/2005, na origem) a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (publicada no DOU de 22 de julho de 2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”

Conforme a Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, de 20 de julho de 2005, que acompanha o referido crédito extraordinário, as dotações a serem suplementadas tem por finalidade o que se segue:

1. Ministério do Desenvolvimento Agrário:

O Valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) destina-se à obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentados estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Informa que a suplementação visa assegurar, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a continuidade da implantação de assentamentos rurais, uma vez que os custos médios de R\$570,00 por hectare aprovado na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA/2005, não refletem a realidade da média nacional do preço das terras em desapropriação, que atualmente encontra-se no patamar de R\$1.190,00 por hectare. Com isso, considerando o novo custo médio por hectare e o tamanho médio das parcelas de terra (16,2 hectares) destinadas a cada família, afirma-se que certa de 80% dos insuficientes recursos orçamentários previstos na LOA/2005, destinados às desapropriações, já haviam sido empenhados até 18 de julho deste exercício.

2. Ministério da Integração Nacional:

O valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais) tem por fim viabilizar o atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de carros-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão do Auxílio Emergencial Financeiro, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, que se destina ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres, nos municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, por intermédio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

Ressalta-se que, segundo o Ministério da Integração Nacional, os recursos serão liberados de acordo com os critérios e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor Interminis-

terial do Auxílio Emergencial Financeiro, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

Além disso, afirma-se que as famílias a serem beneficiadas pelo auxílio não são abrangidas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do sistema de seguro da agricultura familiar. Esclarece a Exposição de Motivos, ademais, que iniciativas municipais e estaduais têm buscado amenizar as consequências dos desastres. No entanto, devido a sua extensão, tal atendimento não tem sido suficiente, tornando necessário o aporte de recursos do Governo Federal.

3. Encargos Financeiros da União:

O valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) visa atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”. Este programa, criado pela Resolução nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, do Banco Central do Brasil, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – Familiar – PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

O presente crédito extraordinário será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais); de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), em conformidade com o disposto do art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os cancelamentos não inviabilizarão o atendimento de sua programação, uma vez que foram decididas em função de sua capacidade de execução.

Foram apresentadas 13 (treze) emendas à proposição em análise.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 01, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da medida provisória de crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário.

II.2. Mérito

Percebe-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade sendo que:

1. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetiva-se garantir a paz no campo, assegurando rapidez nas desapropriações de imóveis rurais destinados à reforma agrária e com isso procurar atingir a meta anual de novos assentados prevista no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA;

2. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, os recursos consignados têm o propósito de amenizar a situação das populações vítimas de estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul, e Nordeste e as graves inundações nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, e Nordeste, o que causou danosas consequências na área atingida;

3. No que se refere a Encargos Financeiros da União, a dotação é destinada a atender despesas imprevisíveis decorrentes de estiagem ocorrida em todos os estados da região Sul, a partir do final de 2004, no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, de modo a proteger os pequenos agricultores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

II.3. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)

II.4. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do art. 2º da Resolução nº 01, DE 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 01, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, há que se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento receitas classificadas como “financeiras”, ou cancelamento de despesas dessa mesma natureza, que deverão ser utilizadas para atendimento de despesas primárias (RP “1” OU “2”). Assim nota-se que o crédito extraordinário sob análise resulta um desequilíbrio fiscal da ordem de R\$1,2 bilhão, em prejuízo da obtenção do resultado fiscal preconizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal fato, contudo, não representa prejuízo à obtenção do resultado primário fixado na LDO 2005, já que o Poder Executivo, haja vista a natureza autorizativa das dotações orçamentárias, poderá promover as devidas compensações em outras despesas no transcorrer da execução orçamentária, ressaltando-se os expressivos resultados fiscais obtidos nos últimos meses de execução do Orçamento da União.

No tocante às emendas apresentadas ao pese o mérito, devem ser rejeitadas, pois a proposições comprometeria a integridade do crédito eficácia das inadiáveis ações nele propostas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 257, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 13, apresentadas ao presente crédito extraordinário.

Sala das Sessões, – Deputado **Benedito de Lira**, Relator.

Proposição: MPV-257/2005 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 22/07/2005

Apreciação: Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00, para os fins que específica. Indexação: Abertura de crédito, crédito extraordinário, Ministério, Desenvolvimento Agrário, (INCRA), aquisição, imóvel rural, assentamento rural, família, trabalhador rural, reforma agrária, (MIN), auxílio, vítima, desastre, recuperação, danos, Encargos Financeiros da União, indenização, restituição, recursos financeiros, (PROAGRO).

Despacho:

5/8/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
- PLEN (PLENÁRIO)

MSC 456/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Emendas

- MPV257/05 (MPV257/05)
EMC 1/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 2/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 3/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 4/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 5/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 6/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 7/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 8/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 9/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Rose de Freitas 
- EMC 10/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - Eduardo Valverde 
- EMC 11/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - José Divino 
- EMC 12/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - José Divino 
- EMC 13/2005 MPV257/05 (Emenda Apresentada na Comissão)** - José Divino 

Pareceres, Votos e Redação Final

- PLEN (PLENÁRIO)

RDF 1 (Redação Final) - Benedito de Lira 

- MPV257/05 (MPV257/05)

PPP 1 MPV257/05 (Parecer Profundo em Plenário) - Benedito de Lira 

Última Ação:

4/10/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 256/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.

6/10/2005 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à Seção de Autógrafos.

Obs.: o andamento da proposição fina desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

| | |
|-----------|---|
| 22/7/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Apresentação da Medida Provisória, MPV 257/2005, pelo Poder Executivo |
| 22/7/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Prazo para Emendas: 23/07/2005 a 28/07/2005. Comissão Mista: 22/07/2005 a 04/08/2005. Câmara dos Deputados: 05/08/2005 a 18/08/2005. Senado Federal: 19/08/2005 a 01/09/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/09/2005 a 04/09/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 05/09/2005. Congresso Nacional: 22/07/2005 a 19/09/2005. Prolongação pelo Congresso Nacional: 20/09/2005 a 18/11/2005. |
| 5/8/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Públique-se. Submete-se ao Plenário. |
| 8/8/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 09/08/05 PAG 37594 COL 01. |
| 9/8/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Ofício nº 329/05-CN, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 257, de 2005. Informa que à Medida foram oferecidas 13 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer. |
| 16/8/2005 | Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)
Designado Relator, Dep. Benedito de Lira (PP-AL), para proferir parecer em Plenário, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 13 emendas a ela apresentadas. |
| 5/9/2005 | Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF. |
| 15/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. |
| 15/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. |
| 20/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 04 da pauta, com prazo encerrado. |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. |
| 21/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 26/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN) |

| | | |
|-----------|---|--|
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | Materia não apreciada em face do cancelamento da ordem do dia por falta de "quorum". |
| 27/9/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. | |
| 4/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Materia não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 256/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00) | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Mala, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Mala (PFL-RJ) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS). | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Rejeitado o Requerimento. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Benedito de Lira (PP-AL), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 13. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento do Dep. Abelardo Lupion, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Calado (PFL-GO) e Dep. Adão Pretto (PT-RS). | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Rejeitado o Requerimento. Sim: 71; Não: 255; Abst.: 3; Total: 329. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Walter Pinheiro (PT-BA), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Tarcisio Zimmermann (PT-RS), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO). | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN)
Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão. | |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | |

Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Calado (PFL-GO) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).

| | | |
|-----------|---|--|
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da sessão. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Continuação da discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05) |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Encerrada a discussão. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Votação preliminar em turno único. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Votação, quanto ao mérito, em turno único. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 13, com parecer contrário, ressalvados os Destaques. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovada a Medida Provisória nº 257, de 2005, ressalvados os Destaques. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovado o Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, que solicita votação em globo dos Requerimentos de destaques simples. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Rejeitados em globo os Requerimentos de destaques simples. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Mantida a expressão "Ministérios do Desenvolvimento Agrário", constante do art. 1º desta MPV, e a consequente suplementação para o referido Ministério, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), prevista no Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PFL. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Rejeitada a Emenda nº 1, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PP. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Votação da Redação Final. |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Benedito de Lira (PP-AL). |
| 5/10/2005 | PLENÁRIO (PLEN) | A Materia vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 257-A/05) |
| 6/10/2005 | COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) | Encaminhada à Seção de Autógrafos. |

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 34, DE 2005

O presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos dos § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 12 de setembro de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- N° 268/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2005, da Senadora Heloísa Helena; e
- N° 979/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 778, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- N° 269/2005, de 3 de outubro, do ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 843, de 2005, da Senadora Heloísa Helena;
- N° 270/2005, de 3 de outubro, do ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 858, de 2005, Senador Heráclito Fortes;
- N° 977/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 477, de 2005, do Senador João Capiberibe
- N° 978/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 475, de 2005, do Senador João Capiberibe;
- N° 980/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em

resposta ao Requerimento nº 777, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e

- N° 981/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 809, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.
- N° 369/2005, de 27 de setembro último, do ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 7, de 2005, do Senador Jefferson Péres; e
- N° 982/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 284, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- N° 183/2005, de 26 de setembro último, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 718, de 2005, do Senador José Jorge; e
- N° 25.907/2005, de 26 de setembro último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 309, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 36, de 2005** (nº 411/2005, na origem), de 30 de setembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de agosto de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador Demóstenes Torres, Relator do **Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2003**, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sugestão de adequação do texto final aprovado por aquele Colegiado, a fim de compatibilizá-lo com o texto da Lei nº 10.931,

de 2004, que já contemplou algumas das modificações objeto do Projeto.

Uma vez que já se esgotou no dia 25 de maio último o prazo previsto no art. 91 do Regimento Interno, sem a interposição do recurso ali previsto, e tendo em vista os ajustes formais promovidos pelo Relator, a Presidência encaminhará o texto final devidamente adequado à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado pelo Relator, Senador Demóstenes Torres, a ser remetido à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 421, DE 2003

Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para restringir o poder de disposição dos proprietários de abrigos para veículos, ressalvado o disposto em convenção de condomínio.

Art. 1º O § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.331.

§ 1º As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas e sobrelojas, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se à propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários, exceto os abrigos para veículos, que não poderão ser alienados ou alugados a pessoas estranhas ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Destaco que as adaptações sugeridas têm o propósito de conformar a proposição em referência com as exigências da juridicidade, especificamente com o requisito da inovação no ordenamento jurídico.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Há oradores inscritos.

Apenas para conhecimento da Casa, todos os presentes estão inscritos pelo art. 17 do Regimento

Interno: os Senadores Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, primeiro orador inscrito. S. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, fiz um resumo da situação dos exportadores e comentei a questão do ICMS, que não está sendo pago aos exportadores. Como tive de resumir, devido ao meu tempo, recebi alguns e-mails para que fizesse, na íntegra, o meu pronunciamento, tornando mais clara, efetivamente, a minha reclamação. Então, é esta a denúncia que faço.

Estou perplexo com a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), anunciada pelos Governadores do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Pará e de São Paulo, de não repassar aos exportadores o ressarcimento dos créditos aos quais eles têm direito pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS, incidente sobre os produtos de exportação, enquanto a União não ressarcir o que deve aos Estados.

Acontece que o Governo Federal não está fazendo o repasse devido e promete contingenciamento dos recursos previstos na Lei Kandir. Com a atitude de deixar de provisionar recursos para o fundo de ressarcimento, o Governo, na verdade, não está cumprindo essa lei.

Essa medida vem forçar os exportadores a se alarem à luta dos Governadores, para que a União repasse os recursos. Porém, o atraso desse ressarcimento inviabiliza o setor exportador. O empresariado está muito incomodado com essa situação, porque, com a disputa que está havendo entre a União e os Estados, quem está sendo prejudicado, em primeiro lugar, são os exportadores, os empresários dessa área.

E por que falo tanto isso, Senador Alvaro Dias? Porque o Rio Grande do Sul depende muito da exportação, e está havendo lá uma verdadeira batalha dos trabalhadores do calçado, tendo sido assassinado um líder que protestava contra essa situação que está levando milhares e milhares ao desemprego.

O Ministro da Fazenda Antonio Palocci recebeu os interessados e pediu 15 dias para resolver o impasse criado.

Como eu disse ontem, o Ministro Paulo Bernardo afirmou que o dinheiro dos Estados não foi incluído no Orçamento deste ano e nem no projeto orçamentário para 2006. Por esse motivo, não foi liberado. É preciso regulamentar o fundo de compensações criado para reduzir as perdas dos Estados com a Lei Kandir.

Essa situação agrava a crise gaúcha do setor calçadista exportador, que já tem sido sacrificado com sucessivas políticas econômicas e tributárias desfavoráveis ao setor.

Repto que empresários e trabalhadores pressionados pelo desemprego têm efetuado inúmeros pro-

testos para chamar a atenção dos Governos em nível federal e estadual. É hora de os Governos federal e estadual se entenderem e apontarem caminhos para recuperar o setor. É preciso retomar o crescimento, alterando a atual política do mercado de exportação, favorecendo medidas que contribuam efetivamente para a geração de emprego e de renda e fortalecendo também o mercado interno.

É imprescindível, Sr. Presidente, aprovarmos uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para a sociedade brasileira sem mexer nos direitos básicos dos trabalhadores, o que acaba acontecendo toda vez em que esse debate é levantado. É importante fomentar a exportação, mas também fortalecer o mercado interno; se o mercado interno não corresponde à expectativa da produção de calçados e se andamos de pés descalços é porque a população não tem poder de compra.

Lembro de novo: neste momento, diante do fechamento de mais de 13 mil postos de trabalho, desde o início deste ano, na região calçadista do Vale dos Sinos, somos obrigados a pedir a liberação dos créditos de exportação devidos aos Estados. Sei que, havendo vontade política, encontraremos saída para essa situação.

Essa decisão é vital para dar um fôlego aos exportadores, aos empresários e aos trabalhadores, que fizeram ontem, em Porto Alegre, uma grande manifestação em solidariedade ao líder sindical assassinado, e exigindo políticas voltadas ao emprego.

Sr. Presidente, com esse esclarecimento, passo ao meu pronunciamento destinado ao dia de hoje.

Estamos aqui para fazer uma reflexão. Trago alguns dados que foram divulgados em recente pesquisa, segundo a qual a maioria do povo brasileiro ganha no máximo três salários mínimos.

Pergunto: o que faríamos se vivêssemos com R\$900,00? Se pegarmos uma cidade como Brasília, veríamos que o valor pagaria, talvez, o aluguel de um apartamento com o condomínio.

Bem, mas e os gastos adicionais? Se isso gastamos com aluguel e condomínio, o que faríamos, por exemplo, para alimentar, para educar os nossos filhos, para a saúde, enfim, como seria a sobrevivência do cidadão brasileiro?

E se recebêssemos – este é um fato real – R\$300,00? Cem milhões de pessoas neste País têm, no máximo, uma renda **per capita** correspondente a até um salário mínimo.

Queremos refletir sobre isso, porque a maioria dos trabalhadores formais brasileiros – conforme a pesquisa, em torno de 60% – ganham no máximo até três salários mínimos. Os dados foram divulgados esta

semana e constam do “Perfil do Trabalhador Formal Brasileiro”, uma pesquisa realizada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi).

De 2001 a 2003, o número de trabalhadores com menores salários passou de 58,1% para 64,2%. O número de analfabetos diminuiu, mas ainda é alto: saiu de 1,7% para 1%. Os que não completaram o Ensino Fundamental passaram de 29,7% para 26%. Em outros países da América Latina, a média da escolaridade do trabalhador é bastante superior à nossa. No Chile, por exemplo, são doze anos. No Brasil, a média fica em seis anos. Ou seja, o trabalhador chileno, Senador Mão Santa, estuda pelo menos doze anos, no Chile, aqui pertinho; nós estudamos somente seis anos.

De acordo com os padrões internacionais, a cada quatro assalariados brasileiros, um não tem a educação mínima exigida para um trabalhador.

A pesquisa realizada pelo Sesi nos mostra ainda que essas mesmas pessoas que ganham até R\$900,00 e que têm baixa escolaridade estão na faixa dos 30 aos 39 anos; em sua maioria (60%) são do sexo masculino; trabalham no setor de serviços (31,7%); e concentram-se na região Sudeste (52,1%).

Esse quadro alerta para a importância de pensarmos e de colocarmos em prática políticas públicas voltadas à saúde, à educação, à habitação e ao saneamento básico, enfim, uma série de medidas que garantam a qualidade de vida dos brasileiros.

Por razões assim é que, ano após ano, insisto que haja a valorização do salário mínimo e para que seja adotada uma política permanente de reajuste desse salário. Digam o que quiserem, mas uma coisa é certa: a maioria dos brasileiros depende do salário mínimo. Não adianta alguns contestarem essa afirmação porque os dados estão aí.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A maioria do povo brasileiro depende da valorização do salário mínimo, que ainda é, Senador Mão Santa, o melhor distribuidor de renda da humanidade, não só do Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, é uma vergonha esse salário mínimo e vou dizer por quê. Com a globalização da sociedade, hoje se sabe que a diferença do menor para o maior salário é em torno de dez salários mínimos – em alguns países, essa diferença é até menor, como na Alemanha, com sete. Nós nos curvamos diante do Presidente do STF, que curvou, fez agachar, desmoralizou e desmoronou este Poder quando exigiu do Severino que aprovasse, para o ano, R\$27 mil reais para o Poder Judiciário. Esse valor dividido por dez – essa é uma conta fácil,

não estou exigindo muito do Lula – dá R\$2.700,00. Refiro-me aos R\$27 mil que estão amarrados como exigência do Presidente do STF a um fraco – ele que acabou, desmoralizou o Severino, e desmoralizou tudo, veio daí. E mais vergonhoso ainda é que o feitiço virou contra o feiticeiro: são trinta e uma greves universitárias. Senador Paulo Paim – ó, Lula, atentai bem, entrando pela porta estreita, não é essa vagabundagem dessas nomeações que existem para os companheiros –, o salário do professor universitário é de R\$700,00 a R\$1.300,00 para os mais titulados. Isso é uma vergonha! Os países civilizados também valorizam o professor. Se não tivesse o professor, não teria esse negócio de Presidente de STJ, de STF, não teria doutor e não teria engenheiro – talvez existissem mais Lulas aí, que não valorizariam os professores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, aproveito o aparte de V. Ex^a para, mais uma vez, deixar clara a minha posição de total apoio – e sei ser esta a posição de todos os Senadores neste plenário – à greve dos professores universitários. É preciso diálogo, entendimento e negociação para que a greve, que já vai para o segundo mês, termine e, com isso, nós contemplemos os interesses dos alunos e das universidades, principalmente dos professores.

Sr. Presidente, as diferenças existentes no Brasil são gritantes. São desigualdades que crescem a cada ano e têm colocado o País numa posição vergonhosa.

De acordo com relatório da ONU divulgado no mês passado, o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina. O nosso salário mínimo é o menor de todo o continente americano. E o que temos previsto para o ano que vem? Um mínimo de R\$321,00.

Mais uma vez, quero lembrar que o projeto de lei de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 314, foi apresentado a fim de modificar essa realidade. Ele se baseia na aplicação de 5,5% a título de previsão orçamentária e de 26,51% a título de aumento real. Eu tenho visto que a maioria das categorias tem pedido reajustes de 30%, 35%, 50%. Por que o salário mínimo não pode ter um reajuste da metade do que a maioria está pedindo, que é de 26,51% sobre o valor atual, o que elevaria o salário mínimo para R\$400,40 e manteria uma política permanente de reajuste, conforme a inflação, mais o dobro do PIB?

Sr. Presidente, quero também dizer que, mais importante do que fixarmos um número para o dia 1º de maio, é instalarmos, definitivamente, a Comissão Especial do Salário Mínimo, composta de 11 Senadores e 11 Deputados, para que tenhamos uma política permanente de recuperação do salário mínimo, que interessa a milhões e milhões de brasileiros e, conse-

qüentemente, a milhões e milhões de aposentados e pensionistas. A importância, o reflexo do salário mínimo na vida do brasileiro é evidente, por isso lamentamos que essa comissão mista ainda não tenha sido instalada.

Sr. Presidente, nossos trabalhadores e nossos idosos merecem atenção especial. Nossos jovens, os mais atingidos pela situação de miséria, também.

Dados divulgados pela mesma pesquisa do Sesi alertam ainda para a situação dos jovens. Como eles entrarão no mercado de trabalho? Vamos mais além: que mercado os receberá?

Se cruzarmos os dados dessa pesquisa com outra realizada pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Organizações das Nações Unidas, a ONU, veremos que a situação da nossa população jovem é ainda mais alarmante. O levantamento nos mostra que onze milhões de adolescentes na América Latina vivem com US\$1 por dia, ou seja, US\$30 por mês.

Vejamos especificamente em relação ao real. O dólar está em torno de R\$2,28. Se trabalhássemos com R\$2,28 para cada dólar, por mês, isso daria cerca de R\$68,40, levando em consideração trinta dias, com um dólar por dia.

E tem mais: no mundo, até 2002...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ..., já eram 208 milhões de jovens que viviam abaixo da linha de pobreza, ou seja, vivendo com, no máximo, até dois dólares por dia. Essa é a nossa realidade. A população jovem está marginalizada.

Insisto: nossos jovens precisam de ensino profissionalizante. Por isso, estou criando no Projeto de Lei um fundo aqui no Congresso. Necessitam de qualificação para ingressar no mercado de trabalho.

Esse grande contingente de assalariados, 59,5%, que vive com até três salários mínimos merece e quer futuro para eles e para os seus filhos. Não precisamos, Sr. Presidente, de pesquisas para sabermos disso, mas sempre é bom nos basearmos nelas para trazer a denúncia. Ninguém gosta de viver em condições precárias.

São pessoas, Sr. Presidente, que têm consciência de que a exclusão dificulta o acesso de todos à qualificação profissional e, consequentemente, ao mercado de trabalho.

Por essas razões, Sr. Presidente, apresentei uma série de projetos. Quero aqui destacar de novo o Fundep, de minha autoria, que é o Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificado do Trabalhador. O objetivo do fundo é destinar verbas

para o custeio de programas voltados à educação profissional.

Sr. Presidente, quero também dizer que, na mesma linha, apresentei a Proposta de Emenda Constitucional nº 24, que prevê a constituição de um fundo nacional voltado também ao ensino profissionalizante. Esse fundo teria receitas provenientes de diversos impostos e contribuições sem onerar o Tesouro, sem sacrificar contas públicas e sem penalizar o nosso contribuinte.

A PEC propõe também a criação de um conselho consultivo que vai acompanhar os gastos.

Sr. Presidente, quero dizer, por fim, que o fundo não constitui a única fonte de financiamento da educação profissional: seria apenas um fundo de apoio ao desenvolvimento das ações do setor privado...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que sou um apaixonado pelo ensino profissionalizante. Digo e repito que seria importantíssimo que em cada cidade deste País tivéssemos pelo menos uma escola profissionalizante. Cidades pequenas teriam uma escola à altura da sua realidade; cidades maiores poderiam ter uma dúzia de escolas.

Enfim, vemos que muito precisa ser melhorado. Os salários e o acesso à educação são exemplos. Precisamos trabalhar para que as oportunidades sejam iguais para todos. Vida digna é um direito de todos os brasileiros. É preciso que esta Casa se debruce sobre estes temas: ensino profissionalizante e políticas voltadas a emprego e renda.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje estamos aqui para fazer uma reflexão: O que faríamos se vivéssemos com R\$900,00? Se pegarmos uma cidade como Brasília, o valor pagaria o aluguel e o condomínio de um apartamento razoável, com uns dois quartos.

Bem, mas e os gastos adicionais? O que faríamos, por exemplo, para nos alimentar, para educarmos nossos filhos, para garantirmos nossa saúde e a de nossa família? E se recebêssemos um salário mínimo, R\$ 300, ou menos, como viveríamos?

Queremos refletir sobre isso porque a maioria dos trabalhadores formais brasileiros – 59,5%-, ganham até 3 salários mínimos. Os dados foram divulgados esta semana e constam do 1º Perfil do Trabalhador Formal

Brasileiro; uma pesquisa realizada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi).

De 2001 a 2003 o número de trabalhadores com menores salários passou de 58,1% para 64,2%. O número de analfabetos diminuiu, mas ainda é alto: foi de 1,7% para 1%. Os que não completaram o ensino fundamental passaram de 29,7% para 26%. Em outros países da América Latina a média de escolaridade dos trabalhadores é bastante superior à nossa: no Chile, por exemplo, são 12 anos. No Brasil, a média fica em torno de 6 anos.

De acordo com os padrões internacionais, a cada quatro assalariados brasileiros, um não tem educação mínima exigida de um trabalhador.

A pesquisa realizada pelo Sesi nos mostra ainda que essas mesmas pessoas que ganham até R\$900,00 e que têm baixa escolaridade; estão na faixa dos 30 a 39 anos; em sua maioria (60%) são do sexo masculino; trabalham no setor de serviços (31,7%); e concentram-se na região Sudeste (52,1%).

Esse quadro alerta para a importância de pensarmos e de colocarmos em prática políticas públicas voltadas à saúde, à educação, à habitação, ao saneamento, enfim, uma série de medidas que garantam a qualidade de vida dos brasileiros.

Por razões assim é que, ano após ano, insisto para que haja a valorização do salário mínimo e para que seja adotada uma política permanente de reajuste do mesmo. Digam o que quiserem, mas uma coisa é certa: a maioria dos brasileiros depende do mínimo.

As diferenças existentes no Brasil são gritantes. Desigualdades que crescem a cada ano e têm colocado o país em uma posição vergonhosa.

De acordo com relatório da ONU divulgado no mês passado, o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina. Nossa salário mínimo é o menor. E o que temos previsto para o ano que vem? Um mínimo em torno de R\$321,00.

Nosso PLS nº 314/05 foi apresentado a fim de modificar esta realidade. Ele baseia-se na aplicação de 5,5% a título de previsão inflacionária e de 26,51% a título de aumento real, sobre o valor atual do salário mínimo. A idéia é que, em 1º de maio de 2006, o montante seja de R\$ 400,40. Uma política de reajuste mantida por nós desde 2003.

Mas, mais importante que aprovar um salário mínimo de R\$400,40 é a aprovação de uma política permanente de reajuste do salário básico, item que também faz parte do projeto. Os critérios adotados para o reajuste do mínimo deverão preservar o seu valor real ano a ano. Com isso a concessão do correspondente à inflação mais o dobro do PIB será garantida.

Nosso projeto não esquece os aposentados e pensionistas: deve sim haver vínculo entre os reajustes da previdência e do salário mínimo garantindo a atualização automática dos valores dos benefícios previdenciários e preservando o justo valor de milhares de aposentadorias e pensões.

A importância, o reflexo do salário mínimo na vida dos brasileiros é evidente, por isso lamentamos que a Comissão Mista que tratará sobre o salário mínimo – matéria já aprovada-, ainda não tenha sido instalada. E, atentem, basta que a Câmara indique seus representantes!

Nossos trabalhadores, nossos idosos merecem atenção especial. Nossos jovens, os mais atingidos pela pobreza, também.

Os dados divulgados pelo Sesi alertam ainda para a situação de nossos jovens. Como eles entrão no mercado de trabalho? Vamos mais além, que mercado os receberá?

Se cruzarmos os dados dessa pesquisa com outra, realizada pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Organizações das Nações Unidas (ONU), veremos que a situação de nossa população jovem é ainda mais alarmante. O levantamento nos mostra que 11 milhões de adolescentes na América Latina vivem com até US\$1.00 por dia.

Vejamos, o dólar está em torno de R\$2,28, então, por mês isso daria cerca de R\$68,4. A questão é: o jovem pode viver com esse valor mensalmente?

E tem mais, no mundo, até 2002, já eram 208 milhões de jovens abaixo da linha de pobreza, ou seja, vivendo com no máximo, US\$2.00 por dia. Essa é a triste realidade que a população jovem enfrenta!

Insisto: nossos jovens precisam de ensino profissionalizante. Necessitam de qualificação para ingressar no mercado de trabalho.

Esse grande contingente de assalariados, os 59,5% que vivem com até três salários mínimos, merecem e querem que seus filhos tenham um futuro melhor. Não precisamos de pesquisas para sabermos isso. Ninguém gosta de viver em condições precárias.

São pessoas que têm consciência de que a exclusão dificulta o acesso de seus filhos ao ensino, à qualificação profissional. Trabalhadores que sabem que podem ser atingidos pelo desemprego, o que acaba inviabilizando um futuro melhor.

Por razões assim é que apresentamos, em 2003, o PLS nº 274. A matéria cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificado do Trabalhador (FUNDEP). O objetivo do Fundo é destinar verbas para o custeio de programas voltados à educação profissionalizante a fim de gerar trabalho e renda e, consequentemente, melhorar as condições de acesso

ou de permanência dos nossos jovens no mercado de trabalho. Os desempregados também serão beneficiados já que o projeto prevê investimentos produtivos e na qualificação profissional.

Na mesma linha, apresentamos este ano a PEC 24/2005 que prevê a constituição de um fundo nacional voltado ao ensino profissionalizante. Esse fundo teria receitas provenientes de diversos impostos e contribuições sem onerar o Tesouro, nem sacrificar outras políticas públicas.

A PEC propõe criação de conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, com o objetivo de realizar o controle social da aplicação dos recursos do Fundo.

O Fundo não constituiria a única fonte de financiamento da educação profissional: seria apenas um fundo de apoio ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do poder público. Ou seja, com isso, o financiamento da manutenção dos estabelecimentos que oferecem cursos de educação profissional não seria atingido.

Enfim, vemos que muito precisa ser melhorado. Os salários, o acesso à educação, são exemplos claros disso. Precisamos trabalhar para que as oportunidades sejam iguais para todos. Vida digna é um direito de todos brasileiros. Esse preceito está em nossa Carta Magna, cabe a nós começarmos a colocá-lo em prática.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Eus e Srs. Senadores, estou perplexo com a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz anunciada pelos governadores do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará e São Paulo de não repassar aos exportadores o ressarcimento dos créditos aos quais eles têm direito pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre os produtos de exportação, enquanto a União não ressarcir o que deve aos Estados.

Acontece que o Governo Federal não está cumprindo com os repasses devidos e promete contingenciamento dos recursos previstos na Lei Kandir. Com a atitude de deixar de provisionar recursos para o fundo de ressarcimento o governo está descumprindo a lei.

Essa medida vem forçar os exportadores a se aliamarem à luta dos governadores para que a União repasse os recursos devidos. Porém, o atraso nesse ressarcimento inviabiliza o setor exportador. O empresariado está na incomoda situação entre o Governo do Estado e a União e tem disparado críticas tanto aos governadores de estado quanto ao Governo Federal.

O ministro da Fazenda Antonio Palocci recebeu os governadores e pediu 15 dias para resolver o impasse criado.

O ministro Paulo Bernardo afirmou que o dinheiro dos estados não foi incluído no Orçamento deste ano e nem no projeto orçamentário para 2006, por esse motivo não foi liberado. É preciso regulamentar o fundo de compensações criado para reduzir as perdas dos estados com a Lei Kandir.

Essa situação agrava a crise gaúcha do setor calçadista exportador que já tem sido sacrificado com sucessivas políticas econômicas e tributárias desfavoráveis ao setor.

Empresários e trabalhadores pressionados pelo fantasma do desemprego, tem efetuado inúmeros protestos para chamar a atenção do Governo Federal para a situação tensa que vivenciam.

É hora do Governo Federal olhar para o setor e mudar o atual quadro, pois já não temos como recuperar o que deixamos de exportar.

É preciso retomar o crescimento alterando a atual política econômica, fortalecendo medidas que contribuem para a geração de emprego e renda e fortalecem o mercado interno.

É, ainda, imprescindível aprovar uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para com a sociedade brasileira. E, por fim, é preciso fomentar as exportações.

Porém, neste momento, diante do fechamento de mais de 13 mil postos de trabalhos, desde o início deste ano, na região calçadista do Vale dos Sinos peço imediata liberação dos créditos de exportação devidos aos Estados. Sei que havendo vontade política encontraremos uma saída orçamentária.

Essa decisão é vital para dar um fôlego ao exportador e para preservar a manutenção dos empregos em todo o país!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedemos a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, PSDB do Mato Grosso.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, reassumo o mandato de Senador trazendo para o Senado e para o meu Partido, o PSDB, a mensagem das ruas. É chegada a hora de desmascarar o farisaísmo do Presidente Lula. Imaginando estar no País da Alice, o Presidente diz, sem nenhum rubor, que não há provas sobre o mar de lama do seu Governo e do PT.

Não dá mais para procrastinar e nem para tapar o sol com a peneira. Não é mais possível ignorar os fatos e nem o sentimento dos brasileiros. Chegou a hora da verdade. Lula diz que quer provas. Existem provas. Vamos a elas.

Dia 13 de fevereiro de 2004, uma sexta-feira, aniversário do PT. A revista **Época** publica reportagem sobre a fita de vídeo em que Waldomiro Diniz pedia propina ao dono de casas de jogos Carlinhos Cachoeira. Começamos a perceber, naquele dia, que havia algo de podre no reino da Dinamarca. Denunciei o fato daqui, da tribuna do Senado. Eu dizia daqui: “ou o Presidente Lula demite hoje o José Dirceu ou ele se exonera ou acabou o Governo”. Não haverá mais autoridade moral. Eu estava certo. O Governo demorou a agir, e quando agiu foi para proteger os acusados.

Os Procuradores da República que já vinham investigando Waldomiro Diniz foram imediatamente afastados. Aqui quero abrir um parêntese. Tenho pelo ex-Procurador-Geral Claudio Fontes enorme respeito, mas o que se fez contra o Dr. Santoro, em função de outra fita divulgada sobre o depoimento de Carlinhos Cachoeira, é inadmissível. O Dr. Santoro é um dos homens que mais ilustram o Ministério Público brasileiro e muito contribuiu para o combate ao crime organizado no Acre e no Espírito Santo e para que fossem apuradas muitas mazelas na política brasileira.

Daquela data até hoje, o Ministério Público, nossa maior conquista desde 88, é outro. Enfraqueceu-se. O Governo joga pesado contra a instituição, inclusive para barrar o direito do Ministério Público de investigar. Como consequência dessa mordaça petista, foi aberta a sindicância interna no Palácio do Planalto e inquérito da Polícia Federal para fabricar a inocência de Waldomiro e de seu chefe, o ex-Ministro José Dirceu. O republicanismo alardeado pelos petistas não valia para Waldomiro e Dirceu, que, ainda hoje, zombam da inteligência nacional.

O Governo mobilizou seus Líderes para impedir aqui a instalação da CPI sobre Waldomiro e sobre os bingos. Nada foi apurado até hoje pela Polícia Federal e pela tal sindicância interna.

O caso Waldomiro foi a primeira luz amarela sobre a propalada ética do PT. Mostrou a ponta de um *iceberg* gigantesco. Sob a lâmina d’água, fora do alcance das vistas, havia um mar de lama: as fontes do financiamento das campanhas eleitorais de Lula e do PT.

Muita gente pensou que era um fato isolado. Waldomiro, um servidor de terceiro de escalão, que não era tão terceiro assim, agiria por conta própria, sem o conhecimento do seu chefe imediato e de todo o Governo.

Infelizmente, sabemos hoje, inclusive pela recente acareação da CPI dos Bingos, que Waldomiro não estava só e o episódio não era um fato isolado.

De lá para cá, foram muitas as suspeitas e as denúncias sobre o Presidente da República e seu Partido. Waldomiro mantém um silêncio inexplicável para proteger seu ex-chefe José Dirceu. A única revelação que fez do esquema criminoso do PT foi a de que repassou R\$100 mil dados por Carlinhos Cachoeira ao petista Geraldo Magela, candidato a Governador do Distrito Federal em 2002. O que fez o Governo diante da única revelação de Waldomiro? Magela nunca foi investigado. Ao contrário, foi premiado com a Presidência do Banco Popular do Brasil. Nomeado por Lula, o “paladino”, entre aspas, claro, da luta contra a corrupção, aquele que diz que não rouba nem deixa roubar, Magela recentemente foi demitido.

Até quando o Brasil vai conviver com esse esarcimento do Presidente, que mente dizendo que no seu Governo não rouba nem deixa roubar?

E aí vieram novas denúncias na imprensa contra os amigos do Presidente. Estoura o rumoroso caso da ONG Ágora, que desviou recursos do FAT. O Presidente da Ágora, Mauro Dutra, é amigo do Presidente Lula. O importante nessa história é que a Ágora assina um convênio com o Ministério do Trabalho para qualificar mão-de-obra. Esse convênio previa o pagamento de três parcelas. Em menos de 48 horas o convênio foi assinado e pago em uma única parcela. Só há um motivo: o empresário Mauro Dutra foi quem recepcionou, no *reveillon* de 2002, o Presidente Lula na sua casa em Búzios.

Logo em seguida, começa a ganhar evidência na mídia a sinistra figura de Delúbio Soares, o tão famoso hoje extesoureiro do PT.

Na edição de maio de 2004, a revista **Veja** trouxe reportagem sob o título “Quem precisa de inimigos?”, na qual vincula Delúbio e Mauro Dutra. Disse **Veja**:

Maurinho, como é chamado por Lula, foi arrecadador nas campanhas eleitorais. Na campanha presidencial de 2002, abordava empresários, e os que concordavam em pôr a mão no bolso eram encaminhados ao tesoureiro oficial, Delúbio Soares.

A **Folha de S.Paulo**, em 17 de junho de 2004, comenta a atuação de Delúbio, reproduzindo uma frase dele próprio: “Empresário também é cidadão. Eles estiveram em São Paulo e cobraram a possibilidade de influir nos programas de Governo”. Quando era oposição, o PT chamava isso de *lobby* e tráfico de influência. No Governo do PT, isso se chama cidadania!

Dezenas de reportagens e denúncias foram publicadas nos meses seguintes. Envolve Delúbio com os vampiros do Ministério da Saúde. Falam da desenvol-

tura do tesoureiro nos gabinetes de Brasília, inclusive no Palácio do Planalto. Os petistas justificam: “Era normal que o Delúbio fosse ao Palácio do Planalto, porque ele era dirigente do PT”. Ora, a imprensa registrou que Delúbio despachou no Ministério dos Transportes, com Anderson Adauto, que não era dirigente do PT, que não era Ministro do PT, que era de um outro Partido.

Nunca um Governo utilizou tanto o aparelhamento da máquina pública para fortalecer as finanças do Partido. Se a Arena foi o maior partido do Ocidente, como diziam os ditadores da época, o PT é, por intermédio dessa gestão de Dirceu e de Delúbio, o Partido mais rico do Ocidente, apropriando-se de receitas até hoje não explicadas.

O uso de verba do Banco do Brasil para a compra de ingressos para o *show* de uma dupla sertaneja, por influência de Delúbio Soares, vira escândalo na imprensa nacional. Enquanto isso, o Presidente, que foi eleito para governar, diz que não sabe de nada, não faz nada. Delúbio continua atuando como se nada tivesse acontecido.

O Senador Tasso Jereissati, um dos mais sóbrios e respeitados representantes do meu Partido, alertou a Nação e o Governo de que o tesoureiro petista estava ultrapassando todos os limites do razoável.

O Governo fez ouvidos de mercador, e Delúbio continuou a operar. Tasso pregou no deserto. Não mereceu sequer resposta do Líder do Governo. O Palácio do Planalto não deu um pio a respeito. Em lugar de apurar a roubalheira que já existia, o PT, por meio do então Presidente José Genoino, entrou com processo no Supremo Tribunal Federal contra o Senador Tasso. Não importa que S. Ex^a seja do meu Partido; importa que o Senador tem a garantia de imunidade parlamentar por suas opiniões. Nem isso o Governo do PT respeitou.

Então, Srs. Senadores, a imprensa descobre movimentações irregulares de recursos do Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central. Meirelles é acusado de evasão de divisas. A CPMI do Banestado colocou no voto em separado que apresentei todos os detalhes das operações de Henrique Meirelles quando esteve à frente do Bank Boston ou quando esteve morando nos Estados Unidos, utilizando doleiros para fazer ingressar recursos no Brasil.

O que faz o Presidente que diz que não rouba, não deixa roubar, não furtar, não deixa furtar, que é ético, que ninguém é mais honesto do que ele? O que faz o ético Presidente Lula? Demite o Sr. Meirelles? Não. Cobra explicação do Dr. Meirelles? Também não. O Governo ético, que não rouba nem deixa roubar, blinda o Presidente do Banco Central com o cargo de Ministro de Estado. O Dr. Meirelles ganha foro privile-

giado e fica a salvo de qualquer ação penal proposta pelo Ministério Público, ganhando, evidentemente, o foro do Supremo Tribunal Federal.

Como Presidente da CPMI do Banestado, por diversas vezes questionei o sentido ético do trabalho do Relator daquela Comissão e da Bancada que dava sustentação às suas argumentações. Primeiro, as sucessivas negativas do Relator em aceitar a convocação do Sr. Paulo Maluf para depor. Sequer aceitou colocar o requerimento em votação. Maluf era considerado o responsável pelo maior desvio de recursos de obras públicas já verificado no País e um dos grandes remetentes de divisas ilegais para o exterior. Desde aquela época, eu acreditava que o PT protegia Maluf para garantir o apoio dele à reeleição da Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy. Mas o Relator alegava que não havia documentos, os quais a própria CPI encaminhou ao Ministério Público de São Paulo, que comprovavam o envolvimento de Maluf na evasão de divisas.

O outro caso em que o PT adotou comportamento suspeito na CPMI do Banestado foi na quebra de sigilo bancário e telefônico do Sr. Antonio Celso Cipriani. O PT não queria abrir o sigilo do empresário, que deu calote de quase US\$1 bilhão na praça, suspeito de falência fraudulenta da Transbrasil, acusado de deixar milhares de desempregados sem receber os direitos trabalhistas e que remeteu centenas de milhões de dólares ilegalmente para o exterior.

Tudo comprovado. Nada que interessasse ao PT. Foi um comportamento estranho. Nem Freud explicaria. Quem explicou foi o Líder de meu Partido, Senador Arthur Virgílio. Num discurso neste plenário, no dia 14 de dezembro de 2004, o Líder do PSDB contou a incrível história do patrimônio imobiliário do Presidente Lula em São Bernardo. Antes de comprar o tal apartamento, Lula morou durante nove anos numa casa cedida pelo advogado Roberto Teixeira. Roberto Teixeira era dono de uma empresa chamada Cepem, que assessorou várias Prefeituras do PT e ajudou candidatos do PT em diversas campanhas eleitorais.

Lula comprou o apartamento onde moram seus filhos com dinheiro obtido com a venda de um automóvel Omega e certa quantia apurada com a venda de um terreno recebido de herança por sua esposa, Dona Marisa Letícia. O estranho é que o tal terreno de herança tinha sido declarado de utilidade pública pela Prefeitura de São Bernardo para desapropriação. Mas, após cinco anos de administração petista, a Prefeitura desistiu da desapropriação. Parte da área foi vendida para Antonio Celso Cipriani, presidente da Transbrasil, que tinha como advogado o Sr. Roberto Teixeira, o mesmo da empresa Cepem. Cipriani, depois, vendeu o terreno para a construtora Dalmiro Lorenzoni, que tinha como advogado, coincidentemente, vejam só, o mesmo Sr. Roberto Teixeira.

O Líder Arthur Virgílio, que contou tudo isso, sabe das coisas. Dias depois, o Presidente Lula foi padrinho de casamento da filha do advogado Roberto Teixeira.

Mas tem mais coisas estranhas envolvendo o Presidente Lula e esse advogado. Vejam só: consultando arquivos de imprensa, constatei que o mesmo Roberto Teixeira foi acusado, em 1995, de comandar, já naquele época, um amplo esquema, junto a Prefeituras do PT para captar recursos (de caixa dois) destinados a financiamento eleitoral do Partido. E quem denunciou tal esquema? Novamente não foi a oposição, foi o ex-guerilheiro e petista Paulo de Tarso Venceslau.

Paulo de Tarso era funcionário da Prefeitura de São José dos Campos. Por ter feito a denúncia, foi demitido pela então prefeita Ângela Guadagnin, hoje fervorosa defensora do Governo na CPMI dos Correios e do Ministro José Dirceu no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Paulo de Tarso foi também julgado pelo Conselho de Ética petista e acabou – vejam bem –, por ter feito a denúncia, sendo expulso do Partido dos Trabalhadores. Roberto Teixeira continua bem. É advogado, sócio de Antonio Cipriani e compadre de Lula. Roberto Teixeira é um homem de sucesso. Tem amigos e compadres nos locais certos.

Esse comportamento venal, faccioso do Presidente, de que tratou o líder Arthur Virgílio, foi confirmado pela insuspeita figura – aí novamente não é da Oposição – do jurista Hélio Bicudo, petista histórico, em entrevista recente à **Veja**.

Diz Bicudo:

Lula é um homem centralizador. Sempre foi Presidente de fato do partido. É impossível que ele não soubesse como os fundos estavam sendo angariados e gastos e quem era o responsável.

O repórter pergunta: “E por que o Presidente não tomou nenhuma atitude para impedir que a situação chegasse aonde chegou?”

Bicudo responde: “Ele é mestre em esconder a sujeira embaixo do tapete. Sempre agiu dessa forma”.

“Há outros exemplos dessa característica?” – pergunta a **Veja**.

E Bicudo responde:

Há um muito claro. Em 1997, presidi uma comissão de sindicância do PT para apurar denúncias contra o empresário Roberto Teixeira, que estava usando o nome de Lula para obter contratos de prefeituras em São Paulo. A responsabilidade dele ficou claríssima. Foi pedida a instalação de uma comissão de ética e isso foi deixado de lado por determinação de Lula, porque o Roberto Teixeira é compadre dele. O único culpado foi o Paulo de Tarso Venceslau, autor da denúncia.

Quem diz isso é Hélio Bicudo, fundador do PT e um dos grandes nomes deste País na luta pelos direitos humanos.

Aí nós compreendemos melhor por que o PT agiu com toda aquela garra para proteger o Sr. Roberto Teixeira e o Sr. Antônio Cipriani na CPMI do Banestado.

E o que faz Lula hoje? Na semana passada, disse: "Olha, se as CPIs não conseguirem provar a origem dos recursos, as CPIs estarão desmoralizadas.". Ou seja, ele está apostando que é verdade o que diz Hélio Bicudo: "Ele é mestre em esconder a sujeira debaixo do tapete. Sempre agiu dessa forma.". Traduzindo o que Lula quer dizer: se o Delúbio fez bem feito e se fizer bem feito, e a CPI não descobrir a origem do dinheiro que alimentou essas contas, as CPIs é que estarão desmoralizadas. Não será quem roubou que estará desmoralizado; não será quem assaltou este País que estará desmoralizado; ficará desmoralizado quem está investigando, na ótica desse Presidente que insiste com o Brasil que não rouba nem deixa roubar.

Em maio deste ano, veio a entrevista do Roberto Jefferson à **Folha de S.Paulo** e a descoberta desse escândalo que se chama mensalão. O País descobriu a existência do inacreditável Marcos Valério e suas agências publicitárias milagrosas, de onde jorram somas fabulosas em dinheiro, que chegam aos políticos por intermédio dos Bancos Rural e BMG. Só aí o País tomou ciência do verdadeiro oceano de maracutaias armadas por essa gente do PT para pagar os gastos da campanha eleitoral, para financiar a posse de Lula, para comprar o apoio de Deputados e de Partidos inteiros aqui no Congresso Nacional.

Para mim, pessoalmente, foi uma revelação. Com esses fatos novos, entendi muito do comportamento do PT na CPMI do Banestado. Roberto Jefferson confessou que recebeu R\$4 milhões do PT para as campanhas eleitorais do PTB. Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, que renunciou ao mandato de Deputado, revela com absoluta tranqüilidade que o seu Partido vendeu por R\$10 milhões o apoio a Lula nas eleições presidenciais de 2002. O acordo foi fechado em reunião no apartamento do Deputado Paulo Rocha, ex-Líder do PT na Câmara. Nesse encontro, com a presença de Lula e José Alencar no apartamento, foi acertado o "número": R\$10 milhões e o PL indicou José Alencar para ser o vice na chapa de Lula.

Alguém pode acreditar que Lula participou das negociações e fechou o acordo sem saber que a aliança iria custar R\$10 milhões?! Lula não sabia e não autorizou o acerto de R\$10 milhões?! Como dizem os humoristas: "Me engana que eu gosto."

O mais incrível estaria por acontecer. Dias atrás, há menos de 10 dias, depois de todo escândalo do mensalão, depois da confissão do Valdemar Costa Neto, depois de tudo isso ter vindo a público, o Presidente, que diz que "não rouba nem deixa roubar", "não fura nem deixa furtar", recebeu no Palácio do Planalto ele mesmo, Valdemar Costa Neto, para organizar com Lula a vitoriosa campanha de Aldo Rebelo à Presidência da Câmara dos Deputados.

Esse acerto custou bem mais do que os R\$10 milhões da eleição. Foram mais de R\$1,5 bilhão em emendas ao Orçamento, para recomprar a Câmara do mensalão, agora para apoiar Aldo Rebelo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Um instante só. Quero apenas fazer um parêntese antes de conceder o aparte a V. Ex^a.

Aldo tem biografia, tem uma história, é um homem de bem, não merecia ser envolvido numa armação desse tipo. O problema são as suas companhias...

Eu torço para que Aldo Rebelo, nesse instante histórico de sua vida, entre virar o Presidente da Câmara do mensalão e honrar a biografia de um comunista na Presidência da Câmara dos Deputados, fique com a sua biografia e não permita essa *pizza* que o mestre cuca Lula está engendrando desde sua eleição lá do Palácio do Planalto.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antero Paes, primeiramente, é gratificante revê-lo na tribuna. Lembro-me, no começo do nosso mandato, quando nas segundas e sextas-feiras a Casa não funcionava. Vínhamos Efraim, Antero Paes, Arthur Virgílio e eu, que, como era o que tinha mais idade, presidia a sessão, e Mozarildo também. V. Ex^a volta e, neste instante, me faz lembrar Afonso Arinos na crise do Getúlio – que tinha o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), o Goebbels da época, que dizia que nada estava havendo –, que, dessa tribuna, dizia: "Será mentira o órfão? Será mentira a viúva? Será mentira o mar de lamas?" E Getúlio teve aquela única saída digna. Mas quero fazer apenas uma correção ao discurso de V. Ex^a, que é uma peça entre as melhores realizadas em 181 anos, salvaguardando a democracia deste País. Só uma correção: V. Ex^a foi buscar areia no maior Partido das Américas e disse que o PT tem, hoje, o título de mais rico e eu acrescentaria o de mais corrupto nesses 505 anos de História do Brasil.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Incorporo a adequada correção de V. Ex^a ao meu discurso.

Viremos a página. Marcos Valério disse que repassou mais de R\$4 milhões ao PP, por meio do Líder José Janene. Lula diz que não sabia disso.

Os diretórios estaduais do PT também receberam verbas do PT Nacional pelo Banco Rural. Correntes de esquerda e de centro do PT, todos sem exceção, acusam a utilização de dinheiro do caixa dois.

Muitos dirigentes do PT e alguns Deputados botaram o dinheiro no bolso, distribuíram entre parentes, amigos e cabos eleitorais, na maior falta de vergonha de que se tem notícia neste País. E Lula continuava não sabendo de nada... Fantástico!!!

Senadores e Senadoras, considero uma falta de respeito à inteligência nacional o Presidente Lula reafirmar que não sabia de nada do que acontecia no seu Partido e no seu Governo. E considero uma falta de respeito à inteligência do eleitorado, nós, Senadores

e Deputados, fingirmos que acreditamos que o Lula não sabia de nada.

Francamente!!! Onde estava o Lula? Em Marte?! E nós, onde estamos?

Estou dizendo isso porque chegará o momento que não poderemos – PSDB, PFL, Oposição ou nenhum membro do Congresso Nacional – abdicar de cumprir com o nosso dever de propor o que precisa ser proposto, para punir todos os corruptos, doa ou não, seja ele integrante ou não da mais alta corte deste País.

Srs e Srs. Senadores, são centenas de episódios, dezenas de denúncias. É o caso da propina paga pela GTech para manter o seu contrato milionário com a Caixa Econômica Federal, denunciado por mim também desta tribuna. São os contratos de propaganda com as empresas de Marcos Valério, envolvendo milhões de reais. São os fundos de pensão, cujos dirigentes foram nomeados principalmente pelo José Dirceu, envolvidos em operações que deram grande prejuízo aos funcionários das estatais. Há até crime, o assassinato do ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel, num episódio tenebroso, que mais uma vez envolve o caixa dois do PT. E o Lula ali, sem saber de nada. São tantos os casos que não dá para mencionar todos só neste discurso.

O fato é que o Governo foi tomado de assalto por um bando. Mais do que aparelhado, o Governo foi aquadrilhado. Os cargos foram entregues a um bando que rouba, corrompe e arruina o País. Lula é o chefe do Poder Executivo e, por extensão, o chefe deste Governo.

Não venham dizer que o Presidente Lula é um despreparado, que ele não estudou, que é um desqualificado! Para mim, está clara, claríssima, cristalina a sua responsabilidade em todo esse episódio.

A Senadora Heloísa Helena, que conhece bem o Presidente e que com ele conviveu por muitos anos, costuma dizer que Lula é um homem brilhante, absolutamente brilhante, que manipula as pessoas e engana todos com sua falsa postura de homem simples do povo que não pôde ir à escola.

Aliás, eu já disse aqui que Lula não é uma pessoa, é um personagem criado para a política; um personagem com discurso esquerdistas e prática direitista; um personagem que, como candidato, prometeu romper com o Fundo Monetário Internacional e que, como governante, adota uma política econômica elogiada pelo FMI e pela banca internacional.

Na campanha eleitoral, era o personagem “Lulinha Paz e Amor”. No Governo, é o personagem “Inocêncio Honesto da Silva”, que não rouba, que não deixa roubar, que não mente nem deixa mentir, que nada

sabe sobre os roubos, sobre a corrupção e sobre as mentiras que acontecem no seu Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Estou encerrando, Sr. Presidente.

Vejo com muita preocupação as articulações de bastidores para abafar as investigações sobre o mensalão, para salvar mandatos de Deputados acusados e para manter vivo um Governo que já morreu e está fedendo.

Sr. Presidente, sinto no ar, além do cheiro da podridão, um forte cheiro de *pizza*. E proponho que ajamos com rigor na apuração dos crimes, na identificação dos responsáveis e na punição dos culpados. Caberá ao Congresso, principalmente à Câmara dos Deputados, que já não votou nenhuma reforma na lei eleitoral, impedir a concretização dessa *pizza*.

Estou aqui para dizer que não concordo com esse comportamento solto em relação às responsabilidades do Presidente Lula, o Presidente que não rouba, não deixa roubar, não furtar, não deixa furtar.

O povo brasileiro não aceita que todo esse episódio do mensalão acabe em *pizza*, muito menos em uma *pizza* barbuda.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Bom retorno, Senador Antero Paes de Barros! Desejamos a V. Ex^a pleno êxito durante todo o seu mandato. V. Ex^a estava fazendo falta a esta Casa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma comunicação inadiável, pedindo escusas ao Senador Ribamar Fiquene, que seria o próximo orador. Trata-se de registro breve que quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, para uma comunicação urgente, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na carreira de um médico, não há nada mais frustrante ou apavorante do que o momento em que ele se vê diante de um paciente sem perspectiva de vida. É o terrível momento em que deve comunicar àquele que está sob os seus cuidados profissionais que não há mais nada a fazer e que estão esgotadas todas as possibilidades de cura. Nesse momento, muitas vezes, mesmo que a cura não seja mais uma possibilidade, há a tarefa duríssima de cuidar, física e psicologicamente, do paciente terminal e dos seus familiares.

Na maioria dos casos, o chamado Cuidado Paliativo é oferecido para pacientes vítimas de câncer e de Aids, bem como para portadores do Mal de Parkinson e do Mal de Alzheimer e para pessoas afetadas por uma série de doenças degenerativas.

Pensando nessas pessoas, em suas famílias e nos profissionais da área de saúde, diversas organizações médicas ao redor do mundo resolveram marcar o dia 8 de outubro de 2005 como o primeiro Dia Mundial de Cuidados Paliativos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), "Cuidados Paliativos são aqueles que consistem na assistência ativa e integral a pacientes cuja doença não responde mais ao tratamento curativo, sendo o principal objetivo a garantia da melhor qualidade de vida tanto para o paciente como para seus respectivos familiares. A medicina paliativa irá atuar no controle da dor e promover o alívio nos demais sintomas que os pacientes possam desenvolver".

Os Cuidados Paliativos, de acordo com o Programa Cuidar Sempre, da Coordenadoria de Câncer da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, têm, entre outras, como diretrizes:

- melhorar a qualidade de vida residual do paciente;
- aliviar a dor e outros sintomas;
- apoiar psicológica, social e espiritualmente o doente e a família durante a doença e o luto;
- respeitar a autonomia e os valores da pessoa doente;
- cuidar do paciente até o seu último momento.

No Brasil, existem, ainda, poucos grupos destinados aos Cuidados Paliativos. Um deles, pioneiro na utilização da rede assistencial do SUS, é justamente o Cuidar Sempre, levado a cabo pelo Distrito Federal.

São muitos os pacientes que se encontram sem possibilidade curativa e que vislumbram a perspectiva da morte. Eles, bem como seus familiares, necessitam de atenção médica e psicológica.

É preciso estimular a criação de Programas Municipais e Estaduais de Cuidados Paliativos. Faço votos para que o Ministério da Saúde, por intermédio do novo Ministro da Saúde – porque o outro não se interessava muito por saúde –, acompanhe-nos e perceba a importância da questão.

Deixo, por fim, registrado o meu apoio e consideração pelas entidades que tornaram o dia 8 de outubro – portanto, amanhã – o Dia Mundial de Cuidados Paliativos.

Como médico, tenho o prazer de fazer este registro e de agradecer a gentileza de V. Ex^a por me conceder a palavra neste momento, Sr. Presidente. Agradeço também ao Senador Ribamar Fiquene a compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Ribamar Fiquene.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Senadores, o pensamento, quando se amplifica no interesse comum, tem de obter a devida continuidade, fazendo do mérito a questão que venha a simbolizar os interesses do País.

Venho chamando a atenção, desde o momento em que passei a participar, com muita honra, do egrégio Senado Federal, para a busca de uma solução que possa dirimir uma dúvida existente no que concerne aos Vereadores do nosso País.

A nossa legislação não é omissa quando as questões nacionais são traduzidas pela hermenêutica constitucional dentro da Carta Magna. Trata das delimitações, trata das convergências, que se naturalizam perfeitamente no âmbito maior do surgimento da questão, e manda que a Constituição Estadual, estabelecendo certamente analogia com o que foi prescrito na Constituição Federal, abra espaço à Lei Orgânica Municipal.

Então, depois de fazer um estudo profundo, de examinar detidamente a questão, verifiquei que a competência para estabelecer as vagas dos Vereadores das Câmaras Municipais do País cabe à mesma Câmara Municipal, que, constitucionalmente, se estabeleça no Município pertinente.

Daí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de dar entrada à proposta de emenda à Constituição que altera os critérios para a fixação do número de Vereadores.

Ao art. 29 da mencionada e respeitada Constituição Federal, acresci o item IV, com a seguinte redação:

Art. 29 (...)

IV – o número de vereadores será estabelecido na lei orgânica, observados, na sua definição, a extensão territorial, a dimensão populacional e a realidade socioeconômica do Município e os seguintes limites: (...)

E vêm, depois, os limites estabelecidos pela Constituição.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Fiquene, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Com muita honra, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero-lhe dizer que tive a honra de subscrever a emenda constitucional de sua iniciativa, porque considero a redução do número de Vereadores, que não tivemos condições de recompor, um estupro cometido pelo Poder Judiciário. Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a, que, inclusive, aprimora ainda mais a idéia. É pena que, no Brasil, legisle-se como se o País fosse formado apenas pelo litoral e não se perceba que ele é continental e tem diferenças regionais imensas. É impressionante que a mídia retrate os Vereadores como desnecessários para a Nação e para os Municípios,

como se fossem um ônus pesadíssimo para o erário público. No entanto, não vejo essa mesma ênfase com relação à criação, por este Governo, de milhares de cargos de confiança. Às vezes, quando querem comparar a despesa do Poder Legislativo, o fazem com a de um Ministério "x". Quer dizer, a despesa do Poder Legislativo Federal é equivalente à de um Ministério. Ora, isso já prova o quanto pouco custa o Poder Legislativo, já que apenas um de 30 Ministérios gasta o mesmo que o Poder Legislativo, que representa a população. O Vereador, aquele político que está no primeiro batente, junto à sociedade, deveria ser mais valorizado, pois é o homem que vê todos os problemas – das ruas, dos bairros, das áreas interioranas. V. Ex^a faz muito bem ao apresentar essa emenda constitucional, que espero possa merecer a atenção e o debate adequado desta Casa. Portanto, parabéns! Expresso minha solidariedade a todos os Vereadores do Brasil.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Muito obrigado pelo honroso aparte, Senador Mozarildo.

Diz o art. 2^a da emenda que proponho:

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se à legislatura que estiver em curso.

É um direito adquirido. Não deixou de ser uma medida abrupta a que se viu, a que se presenciou quando da última eleição municipal. De repente, o quadro mudou e estabeleceu-se a complexidade pelas interpretações várias, pelo vazio da lei.

Sabe-se que, de acordo com a Constituição Federal, o Poder Judiciário Eleitoral pode suprir as omissões por meio de resoluções – é competência dele –, mas não olhou bem o respaldo da própria Constituição Federal, que dá direito aos Municípios, por intermédio das suas respectivas Câmaras, de estabelecer critérios para a existência das suas vagas.

Digo, na minha justificativa, que o nosso objetivo é retornar à situação constitucional anterior às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral – porque, antes, as Câmaras é que estabeleceram o número de vagas –, que resultaram na fixação do número de Vereadores para cada Câmara Municipal de acordo com critérios estabelecidos por aquelas Cortes, a partir da interpretação constitucional que foi haurida do disposto no art. 29, IV, da Constituição Federal.

Não pretendemos com essa proposta insistir na grande celeuma que resultou de tais decisões, mas, sim, submeter ao constituinte derivado a possibilidade de fazer a interpretação autêntica do referido dispositivo constitucional, com vistas a confirmar o princípio da autonomia municipal expressamente previsto no **caput** do art. 18 da Carta Política de 1988.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ribamar Fiquene.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Com muita honra, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Entendo que a questão dos Vereadores é um caso mal resolvido. Deus escreve certo por linhas tortas: colocou V. Ex^a no mandato, como promotor público, com a experiência de advogado e de juiz.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso foi uma intromissão do Poder Judiciário. Está havendo uma trapalhada toda: o Executivo não executa, aqui não se legisla e o Judiciário também, como todos, está contaminado. Não há nenhum melhor que o outro. Estão doentes e não os considero poder, como Montesquieu, mas instrumentos da democracia. O povo, que paga a conta, é o poder. Assim, esse foi um caso mal resolvido. Atentai bem: trata-se de uma verba com percentual fixo. Eu fui "prefeitinho". O Presidente Lula, por intermédio do Duda "Goebbels" Mendonça, que estava no auge, mostrou para a mídia que haveria economia. Aí, o Poder Judiciário, para ganhar a simpatia, por meio da mentira de Duda "Goebbels" Mendonça e do Governo Lula, fez isso. Aqui, quis-se mudar; não se aceitou isso, não. Como diz Mitterrand, deve haver contrapoder, um deve frear o outro. Não devemos deixar o Judiciário passar por aqui como um trator, não. De maneira nenhuma. Aqui, há homem para frear isso. Se alguns estão com o rabo preso e estão cedendo, essa é uma outra história. Aqui, deve-se frear. Cada Poder serve para frear o outro. Houve, aqui, um trabalho muito bonito, o mais belo, presidido pelo Tasso Jereissati, para aumentar o salário mínimo em R\$15,00. Eu não fazia parte da Comissão mista, mas os vi, na calada da madrugada, se aprofundando, responsávelmente, para buscar recursos para um salário de R\$500,00. No furor do poder, quando o time era capitaneado pelo "Zé Maligno", mandou-se derrubá-lo. E a Câmara derrubou o trabalho consciente deste Poder regulador, que deve corrigir os erros daquela Casa. Para isso há Senado no mundo inteiro. É o poder revisor. Desmoralizaram-no, colocando um poder contra o outro, e a votação foi no dia seguinte. A maioria dos Senadores, decepcionados com aquele fato, não vieram e obteve-se o quórum mínimo de 41. Assim, aceitou-se, curvou-se, agachou-se à interferência do Poder Judiciário, que não foi criado para isso, mas para frear. V. Ex^a veio do Maranhão, da cultura, de João Lisboa, de Gonçalves Dias e do próprio Presidente Sarney. Sua formação jurídica o fez ser acreditado pelo povo, que o trouxe para cá. Estamos nessa luta, foi um caso mal solucionado e apresento-me como o Cireneu dessa sua reforma.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Com muita honra, recebo seu aparte.

Tendo em vista essa autonomia, o Constituinte de 1987/8 apenas estabeleceu, mediante o art. 29, inciso IV, da Carta Maior, faixas com os limites máximos e mínimos do número de Vereadores, de acordo com intervalos de números definidos de habitantes do Mu-

nicípio, mas evitou fixar a proporcionalidade aritmética absoluta entre as duas variáveis, haja vista não haver previsto câmara municipal integrada por vereadores em quantidade superior a 21 e inferior a 33.

Também propomos, que a definição do número de vereadores seja feita pela Câmara Municipal, mediante previsão na Lei Orgânica, e tenha como referência aspectos relativos à extensão territorial e as condições sócio-econômicas locais e não só o número de habitantes do Município, como é hoje.

Desse modo, podem as Câmaras Municipais adotar número de vereadores compatível com suas necessidades de representação política, com evidentes ganhos para o exercício da autonomia político-administrativa dos Municípios.

Por último, propomos, que a aplicação da norma constitucional decorrente da emenda seja aplicada à legislação corrente para que não haja dúvida a esse respeito.

Acreditamos que os nossos Pares haverão de apoiar esta proposta que objetiva o fortalecimento do poder municipal e consequente engrandecimento de nossa democracia representativa, cujo corolário é a descentralização do poder político o qual, atualmente, tende a se concentrar no âmbito da União.

Então, Srs e Srs. Senadores, aqui está minha proposta e, diante disso, conclamo os representantes das duas Casas que formam o Congresso Nacional a fazer da objetividade dos interesses maiores da Pátria um acréscimo bem acentuado e bem definido, para que isso possa resultar na democracia e fazer a grande justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2005

Altera os critérios para a fixação do número de Vereadores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29.

.....

IV – o número de vereadores será estabelecido na lei orgânica, observados, na sua definição, a extensão territorial, a dimensão populacional e a realidade socioeconômica do Município e os seguintes limites:

..... (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se à legislatura que estiver em curso.

Justificação

O nosso objetivo é retornar a situação constitucional anterior às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral que resultaram na fixação do número de Vereadores para cada Câmara Municipal de acordo com critérios estabelecidos por aquelas Cortes, a partir da interpretação constitucional que foi haurida do disposto no art. 29, IV, da Constituição Federal.

Não pretendemos com esta proposta insistir na grande celeuma que resultou de tais decisões, mas sim submeter ao constituinte derivado a possibilidade de fazer a interpretação autêntica do referido dispositivo constitucional com vistas a confirmar o princípio da autonomia municipal expressamente previsto no **caput** do art. 18 na Carta Política de 1988.

Tendo em vista essa autonomia, o Constituinte de 1987/8 apenas estabeleceu, mediante o art. 29, inciso IV, da Carta Maior faixas com os limites máximos e mínimos do número de Vereadores de acordo com intervalos de números definidos de habitantes do Município, mas evitou fixar a proporcionalidade aritmética absoluta entre as duas variáveis, haja vista não haver previsto Câmara Municipal integrada por Vereadores em quantidade superior a 21 e inferior a 33.

Também propomos que a definição do número de Vereadores seja feita pela Câmara Municipal, mediante previsão na lei orgânica, e tenha como referência também aspectos relativos à extensão territorial e às condições sócio-econômicas locais e não só o número de habitantes do Município, como é hoje.

Desse modo, podem as Câmaras Municipais adotar número de Vereadores compatível com suas necessidades de representação política, com evidentes ganhos para o exercício da autonomia político-administrativa dos Municípios.

Por último, propomos que aplicação da norma constitucional decorrente da emenda seja aplicada à legislatura corrente para que não haja dúvida a esse respeito.

Acreditamos que os nossos Pares haverão de apoiar esta proposta que objetiva o fortalecimento do poder municipal e consequente engrandecimento de nossa democracia representativa, cujo corolário é a descentralização do poder político o qual, atualmente, tende a se concentrar no âmbito da União.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2005. – Senador **Ribamar Fiquene**, PMDB/MA.

1. J. Young

2. ~~Jameson~~ ~~as~~

3. ~~Frank~~

4. Eric

5. Eric

6. Eric

7. Eric

8. Eric

9. Eric

My New River Scene NEW SWAZILAND

$$-j_1 = \frac{dU}{dt} = \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{i} \right) = \frac{1}{i^2} \frac{di}{dt} = \frac{1}{i^2} I_s \omega$$

Helton Freitas

Jul 2 1982

Jean Capibaribe

Consonant.

16

Griffiths Reserve

Please Test

NEF SVA
Vikram Dey.

Valdai Raupp.

Márcia Scutte

Fatiha Chelde

ANA JULIA CAREPA

T. deli Salvath

1977-1978

~~Georges~~
~~Levin~~
~~l.:~~

11. ~~Gl. H.~~
10. ~~Guillermo~~
~~Alfred~~
~~J. H.~~
~~Jean~~
Madame Helene

~~John~~
~~Henry~~
~~John~~
~~John~~
John

~~GAK BITCH~~ ~~Alley~~
~~Fernando~~
MOZAMBIQUE

EDISON LIMA

~~Joé Maranhão~~

~~Antero Ferreira~~
~~Paulo César~~

~~Paulo~~

HERÓÍSA HELENA

~~GERALDO MESQUITA JR.~~

ROMERO JESUS

~~M. MAGALHÃES~~

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 29. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores, por mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do prefeito e do vice-prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de município com mais de duzentos mil eleitores;

III – posse do prefeito e do vice-prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao dia da eleição;

IV – número de vereadores proporcional à população do município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois em máximo de cinqüenta e cinco nos municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI – o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, só para fazer uma solicitação que esqueci de fazer na ocasião de meu pronunciamento. Peço a V. Exª que considere como lido o material anexo que me foi enviado pelo grupo de médicos que está tratando dessa questão dos cuidados paliativos. Portanto, que seja dado como lido e faça parte de meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

ISSN 1870-5512

Registrado
no I.N.P.I. sob
nº 820970581

[Home](#) | [Agenda Científica](#) | [Artigos/Entrevistas](#) | [Bulas](#) | [Cartas](#) | [Conselho Editorial](#) | [Editorial](#) | [Eventos](#) | [Índice](#) | [Normas de Publicação](#) | [Notícias](#)

—PRÁTICA—
HOSPITALAR

Ano VII
Número 38
Mar-Abr/2005

► Presidente da ANCP: Valéria P. S.

Fundada a Academia
Nacional de Cuidados Paliativos

Por Cynthia de Oliveira Araujo

O dia 26 de fevereiro ficará marcado na história da medicina e dos cuidados paliativos do Brasil. Foi fundada na cidade de São Paulo, SP, a Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), com grande alegria e emoção entre os médicos e profissionais de saúde presentes. O entusiasmo e comoção de todos os participantes era visível e contagiente. Assim como a clareza e objetividade das intenções e a participação ativa em todas as decisões.

Durante a reunião que marcou a fundação foi discutido e votado um estatuto para a ANCP, que está de acordo com as exigências do novo Código Civil Brasileiro, e que só poderá ser alterado por maioria simples da assembléia da ANCP convocada para esta finalidade.

PRIMEIRA DIRETORIA

No dia também foi eleita a primeira diretoria da ANCP com exercício de 2005-2007. A Dra. Maria Goretti Sales Maciel, coordenadora do Programa de Cuidados Paliativos do Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo e uma das principais divulgadoras dos cuidados paliativos no Brasil, foi eleita a primeira presidente da Academia. De acordo com ela, a existência de um órgão representativo dos profissionais que atuam em cuidados paliativos no Brasil é um sonho antigo de médicos de várias especialidades, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes

sociais, que trabalham nessa área em vários Estados do país.

São sócios fundadores da ANCP os 35 médicos signatários da ata de fundação de 26 de fevereiro de 2005. Também foi deliberada a existência de comissões permanentes regionais, de forma que haverá um coordenador para cada região do Brasil (ver box diretoria).

O Dr. Maurílio Arthur de O. Martins, diretor da Unidade 4 de Cuidados Paliativos e & Dor do Instituto Nacional de Câncer (INCA), será o representante junto à AMB e encaminhará em breve o pedido de reconhecimento da Medicina Paliativa como especialidade.

IDÉIA DA FUNDAÇÃO

A idéia de fundar a ANCP surgiu durante o último Congresso Internacional de Cuidados Paliativos & Dor realizado pelo INCA e sediado no Rio de Janeiro, em outubro de 2004, que contou com aproximadamente 500 participantes. A grande maioria pertencia a grupos de assistência e/ou ensino dos Cuidados Paliativos de diversos Estados brasileiros, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Pará, Bahia, Alagoas, Sergipe, Distrito Federal, Santa Catarina e Goiás.

No evento, um grupo de profissionais discutiu a possibilidade e fez a proposta de criação da ANCP, que foi bem aceita com unanimidade pelos presentes. Foi formada então uma comissão para redação do estatuto e organização da reunião que levou à fundação da entidade. "Sentimos a necessidade de organizar uma entidade que nos represente e que lute pelo reconhecimento de uma especialidade na área médica e por sua viabilidade junto ao Sistema Único de Saúde. É necessário ainda que esta alternativa de tratamento seja conhecida em todo o Brasil e que todos possam ter acesso aos cuidados paliativos", relata a atual presidente da ACNP.

Só bons sentimentos podem
uni-nos. O interesse jamais
construiu amizades estaveis.

Cicero

Sejam bem-vindos, membros da
Academia Nacional de Cuidados Paliativos.

"Só bons sentimentos....."

UM MARCO NA MEDICINA

A importância da fundação da ANCP para o Brasil transcende os benefícios para a medicina brasileira. Para os paliativistas, a Academia será um marco não só para os Cuidados Paliativos, mas para a medicina que é ensinada e praticada hoje no Brasil. "Os cuidados paliativos têm o dom de humanizar toda a relação equipe de saúde-paciente-família. E de proporcionar uma resposta razoável para as pessoas portadoras de doenças que ameaçam a continuidade da vida, desde o diagnóstico dessa doença até seus momentos finais. A ANCP irá contribuir e muito para o ensino, a pesquisa e a otimização da assistência em cuidados paliativos no Brasil", enfatiza Dra. Maria Goretti.

E como uma das bandeiras mais importantes da ANCP é o reconhecimento pela Associação Médica Brasileira (AMB) da Medicina Paliativa como especialidade no Brasil, a ANCP foi fundada e será dirigida por médicos. "É uma justa exigência da AMB. No dia em que pudermos emitir títulos de especialistas, a AMB só poderá fazê-lo para os médicos. Seria inadequado regular a prática de qualquer outro profissional. Médicos de qualquer especialidade podem ser sócios efetivos e ter direito a concorrer a cargos eletivos", explica a médica, que completa: "Porém, como é unanimidade de todos os paliativistas, que, para sermos fiéis aos princípios dos cuidados paliativos e atuarmos da forma mais adequada para proporcionar qualidade de vida aos pacientes e familiares, temos sempre que atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, a Academia possibilita a participação de profissionais de saúde e também de outras áreas do conhecimento humano interessados nas finalidades dos cuidados paliativos. Estes serão categorizados como sócios adjuntos e não serão elegíveis."

Estudantes de graduação poderão se associar como aspirantes para usufruir das publicações e descontos da ANCP. No entanto, não serão elegíveis e não terão direito a voto nas assembleias.

A participação de todas as especialidades da medicina e do conhecimento científico é a melhor forma de todos trocarem experiências, enriquecer as práticas clínicas profissionais e promover ensino e pesquisa da mais elevada qualidade.

DESAFIOS, MAS ESPERANÇA

Mas os paliativistas também concordam que apesar da fundação da ANCP ter sido uma grande vitória, ainda serão grandes os obstáculos e dificuldades a vencer. "O Brasil é um país continental, com muitas realidades distintas. A meta de integração regional e universalização dos cuidados paliativos só será atingida se o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, os Financiadores e Dirigentes de Hospitais, os órgãos e instituições formadores de profissionais de saúde e os brasileiros forem sensibilizados e acatarem o objetivo de proporcionar qualidade de vida para doentes e familiares que se deparam com doenças que ameaçam a continuidade da vida", alerta a presidente.

Para isso, Dra. Maria Goretti acredita que é preciso que decisões sejam tomadas no sentido de acatar os cuidados paliativos como alternativa humanizada e digna de tratamento desses pacientes. Promover o debate sobre os cuidados paliativos em todas estas instâncias de decisões será o maior desafio para a ANCP.

Ninguém também discorda que com a fundação da ANCP pacientes e familiares sejam os maiores beneficiários de um sistema de saúde humanizado, que ofereça o cuidado paliativo o mais precocemente possível no curso das doenças. "A dor e o sofrimento de ser portador de uma doença grave ou de compartilhar com o drama de um familiar nesta condição são imensuráveis. Poder aliviar este sofrimento traz de volta para estas famílias uma palavra que se chama ESPERANÇA. Esperança não só de cura, mas do bom cuidado, de nunca ser abandonado, de ter um final de vida digno, de ter a dor dos familiares e amigos após a morte transformada em saudade", ressalta a paliativista.

Diretoria da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (2005 – 2007)

Presidente

Dra. Maria Goretti Sales Maciel – SP

Conselho Consultivo

Dra Cláudia Burlá – RJ

Dra Elisa Miranda Aires – SP

Vice-Presidente

Dra. Sílvia Maria de Macedo Barbosa – SP

Comitê Multiprofissional

Dra Cláudia Naylor – RJ

Secretário

Dr. Cílio de Oliveira Brandão – SP

Comitê da Especialização em**Medicina Paliativa**

Dr. Maurílio Arthur de Oliveira Martins – RJ

Tesoureiro

Dr. Sâmio Pimentel Ferreira – SP

Regionais

Norte: *Dra. Mirlane Cardoso – AM*

Nordeste: *Dra. Inês Tavares Vale e Melo – CE*

Centro-Oeste: *Dra. Zali Neves da Rocha – DE*

Sudeste: *Dr. Francisco de Assis Bravim – MG*

Sul: *Dr. Luís Fernando Rodrigues – PR*

Coordenador Científico

Dr. Roberto Bettiga – PR

Conselho Fiscal

Dra. Inês Tavares Vale e Melo – CE

Dr. Antonio Gomes Teles – GO

Dr. Luis Fernando Rodrigues – PR

FUTURO MAIS HUMANIZADO

E no momento em que o debate com a sociedade civil, classe médica e governantes sobre a morte digna e o tratamento humanizado já é tema de diversos eventos científicos, filmes e livros, o momento parece certo e propício para a fundação da ANCP fazer crescer os cuidados paliativos no Brasil. "Este foi o momento certo para a criação da ANCP no país, pois o brasileiro é amável e acolhedor por natureza. Os laços de família são muito fortes em nosso país. Os cuidados paliativos têm uma proposta de trabalho e princípios que se afinam plenamente com as características do Ser Brasileiro. Por isso acho que conseguiremos divulgar e propor esta forma de atendimento no Brasil. A afinidade é imediata e a aceitação muito boa", enfatiza a presidente da ANCP.

As expectativas em relação ao projeto são as maiores e melhores possíveis. O grupo que tomou a iniciativa de fundar a ANCP é formado por profissionais com alto nível científico, técnico e ético na área. "Este grupo está disposto a manter a ANCP no patamar das melhores associações mundiais nesta área do conhecimento. Sabemos que onde se faz cuidados paliativos seriamente no Brasil encontraremos profissionais humanizados, com convicções e objetivos comuns. Acredito também sinceramente que num futuro próximo a Medicina Paliativa será ensinada em todas as boas escolas médicas do país. E um serviço considerado de excelência é aquele que oferece cuidados paliativos aos seus usuários", finaliza a presidente.

A revista Prática Hospitalar vem ao longo dos anos acompanhando os desafios e as dificuldades desses profissionais na luta por uma medicina mais humana e solidária e parabeniza a todos por essa importante conquista para a medicina brasileira.

Os objetivos da ANCP

Segundo o estatuto da Academia Nacional de Cuidados Paliativos, os objetivos da ANCP serão:

- I - Congregar e coordenar profissionais da área de saúde e outros interessados na pesquisa, no estudo e na implementação dos Cuidados Paliativos.
- II - Estimular e apoiar o desenvolvimento e a divulgação científica na área dos Cuidados Paliativos, promovendo o aprimoramento e a capacitação permanente dos seus associados.
- III - Estimular iniciativas e obras sociais de amparo ao paciente portador de doença incurável e em fase final de vida e cooperar com outras organizações interessadas em atividades educacionais, assistenciais e de pesquisa relacionadas com os Cuidados Paliativos.
- IV - Auxiliar os profissionais da área de saúde interessados em estabelecer unidades para estudo, pesquisa e tratamento dos principais sintomas e problemas relacionados aos cuidados paliativos.
- V - Manter intercâmbio com associações congêneres nacionais e internacionais envolvidas no estudo, pesquisa e terapêutica dos Cuidados Paliativos, em âmbito nacional ou internacional.
- VI - Organizar eventos científicos.
- VII - Estimular a criação e o desenvolvimento de regionais da Academia Nacional de Cuidados Paliativos.
- VIII - Manter um cadastro atualizado das instituições públicas ou privadas que realizam trabalho na área de Cuidados Paliativos, facilitando o intercâmbio entre as mesmas.
- IX - Zelar pelo nível ético, eficiência técnica e sentido social no exercício profissional dos Cuidados Paliativos.

A fundação da ANCP na opinião dos paliativistas

"Os Cuidados Paliativos estão cada vez mais se solidificando no mundo, principalmente nos países subdesenvolvidos, e não poderia deixar de ser diferente no Brasil, onde já somos considerados em excelência em algumas áreas da medicina.

A fundação da ANCP vem para impulsionar e solidificar os Cuidados Paliativos no Brasil, ajudando a viabilizar as diretrizes da Organização Mundial da Saúde. Não apenas no programa de câncer das Américas, mas ajudando a todos os pacientes terem acesso a um tratamento global diante de doenças até então incuráveis, como HIV-Aids, câncer, doenças neurológicas, entre outras, onde o controle de sintomas deve ser feito de uma forma impecável, através da prática dos Cuidados Paliativos."

Dr. Cisjo de Oliveira Brandão

Secretário da ANCP. Especialista em Medicina Paliativa pelo The Royal Marsden Hospital de Londres)- Inglaterra e Titular do Departamento de Cuidados Paliativos do Hospital do Câncer A. C. Camargo - São Paulo.

“É o reconhecimento, em nosso país, da necessidade premente de reformular ações conjuntas (médicas, políticas, estruturais, sociais, espirituais, etc.), de forma prática, interativa e organizada. Ações estas que visem o entendimento e a conscientização sobre as reais necessidades dos enfermos em fase terminal e de seus familiares, com o objetivo único de promover a qualidade de vida dos mesmos.”

Dr. Francisco de Assis Bravim de Castro

Médico Anestesiologista Especialista em Terapia da Dor e Medicina Paliativa do Hospital Universitário São José (Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais), Hospital Mater Dei de Minas Gerais e Hospital Vera Cruz de Minas Gerais.

“A fundação da ANCP representa uma retomada de conquistas para o desenvolvimento nacional de políticas de saúde voltadas para a prática da medicina paliativa e consequentemente de um tratamento humanizado, onde se prioriza maximização da qualidade de vida dos pacientes que ora se encontram fora de possibilidade de cura. A disseminação da prática de Cuidados Paliativos nas escolas médicas e de sua interdisciplinaridade culminará com o reconhecimento da MEDICINA PALIATIVA como especialidade médica em nosso país.”

Dra. Inês Tavares Vale e Melo

Médica Anestesiologista e Algesiologista. Coordenadora do Serviço de Dor e Cuidados Paliativos do Hospital do Câncer do Ceará e Presidente da Sociedade Cearense para Estudos da Dor.

“Representa um marco na história dos Cuidados Paliativos e na Medicina no Brasil. Sua filosofia de atuação privilegia os cuidados, regata o humanismo na medicina, encara a morte de forma natural e faz refletir sobre o momento de interromper tratamentos fúteis, permitindo que paciente, família e equipe de saúde possam vivenciar essa morte de forma mais tranquila e saudável.”

□

Dr. Luís Fernando Rodrigues

Gerente do Sistema de Internação Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR, Médico Coordenador do DOM - Atendimento Domiciliar da UNIMED, Londrina e Presidente do PALLIARE - Núcleo de Estudos em Cuidados Paliativos de Londrina.

“O Centro-Oeste se destaca no cenário brasileiro por suas Secretarias de Saúde serem as únicas a terem desenvolvido programas e diretrizes políticas institucionais para os Cuidados Paliativos dos pacientes oncológicos.”

Dra. Zali Neves da Rocha

Gerente de C. P. da Coordenadoria de Câncer da SES-DF.

“A ANCP veio para satisfazer um grande anseio dos paliativistas brasileiros, pois ela representa um ponto de encontro dos profissionais que labutam dia-a-dia no exercício da prática da filosofia HOSPICE. A necessidade de intercâmbio é constante e dela resultará uma estreita e benéfica camaradagem, que propiciará o desenvolvimento permanente da ANCP, e também da divulgação constante dos Cuidados Paliativos, entre os profissionais e também pela comunidade, que é a principal beneficiária dessa ação de humanização do sofrimento do Homem. O ensino dos Cuidados Paliativos nas universidades, em relação à graduação, deverá ser uma das metas a ser alcançada pela ANCP, ensino esse que é indispensável à formação humanitária das futuras gerações de médicos, enfermeiras, psicólogos, etc.”

Prof. Dr. Marco Tullio de Assis Figueiredo

Professor da Disciplina Eletiva de Cuidados Paliativos da Unifesp/EPM, Chefe do Setor de Cuidados Paliativos da Disciplina de Clínica Médica da Unifesp/EPM e Sócio Fundador da International Association for Hospice and Palliative Care.

“A principal missão da ANCP é ratificar a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que é o controle dos sintomas nos pacientes em cuidados prolongados desde a fase inicial do tratamento e não somente na fase terminal da doença. O alvo político da ANCP é lutar de forma imperativa para a inserção dos Cuidados Paliativos como prioridade no Sistema Brasileiro de Saúde.”

Dr. Maurílio Arthur de Oliveira Martins

Diretor da Unidade 4 (Cuidados Paliativos & Dor) do Instituto Nacional de Câncer e Sócio Fundador da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP).

“A ANCP resume o esforço de várias pessoas que através de seus trabalhos em cuidados paliativos no Brasil propõem melhorar a qualidade de vida dos pacientes com câncer avançado proporcionando um cuidado relativamente simples e acessível. Será um ponto de referência para que possamos melhorar a comunicação sobre os cuidados paliativos. Identificando problemas e reformando a política nacional e regional mediante diálogo com as autoridades. A academia tem como missão educar,

treinar e investigar os cuidados paliativos. A ANCP entende os cuidados paliativos como estratégia complementar e não como processo competitivo."

Dr. Roberto T. C. Bettega

Coordenador do Centro de Alívio da Dor do Núcleo de Estudos Oncológicos e Coordenador do Serviço de Cuidados Paliativos do Hospital Erasto Gaertner e Coordenador Científico ANCP.

"A fundação da ANCP representa o início de um trabalho sério e árduo realizado por um pequeno grupo de pessoas (médicos e não médicos) com formação em Cuidados Paliativos, que objetiva divulgar uma filosofia ainda pouco conhecida no Brasil. Sonhamos um dia que cada cantinho do nosso país, do Amapá até o Rio Grande do Sul, tenha uma equipe multidisciplinar treinada em Cuidados Paliativos para cuidar de pessoas portadoras de doenças incuráveis, objetivando uma melhor qualidade de vida para estas pessoas e suas famílias."

Dr. Sâmio Pimentel Ferreira

Médico com formação em Oncologia Clínica - HSPE-SP. Médico do Serviço de Cuidados Paliativos - HSPE-SP e Tesoureiro da Academia Nacional de Cuidados Paliativos.

"A fundação da Academia Nacional de Cuidados Paliativos implica um olhar da comunidade médica científica sobre assunto tão delicado e importante, que é o cuidado paliativo. Cabe ressaltar que é uma entidade médica que vai lutar para representação junto à AMB, além da inserção do cuidado paliativo nos currículos acadêmicos da graduação médica. É ainda um espaço aberto de discussão e de trocas de experiências sobre as dificuldades e peculiaridades do Cuidado Paliativo."

Dra. Sílvia Maria de Macedo Barbosa

Médica Pediatria. Chefe da Unidade de Dor e Cuidados Paliativos do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da FMUSP e Médica do Grupo de Dor do Centro de Onco-Hematologia Infantil Dr. Boldrini.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos para seu pronunciamento. Depois será a vez do Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, S^{ra}s e S^{rs}. Senadores, a grande imprensa nacional e até mundial se ocupou, nos últimos dias, da greve de fome que um bispo lá do Nordeste fez para impedir o início das obras da transposição do rio São Francisco, exigindo, segundo ele, maior debate e que o Presidente desse garantias de que todos os aspectos seriam analisados.

Quero aqui fazer o registro desse fato para que faça parte integrante desse meu pronunciamento,

porque é realmente um fato inusitado. Após anos de discussão sobre a matéria, envolvendo os Ministérios específicos, inclusive Meio Ambiente e Integração Nacional, após o Presidente ter anunciado, após, enfim, todo o trâmite da matéria, um bispo resolve fazer o protesto – não quero entrar no mérito da validade desse protesto, porque acho que todo mundo tem o direito de protestar.

No jornal **O Globo** de hoje, há uma charge, cujo título é justamente "O padre e a pizza", em que o Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, se aproxima com uma pizza na mão, e o bispo pergunta: "Por que demoraram tanto?"

A matéria mereceu a atenção da colunista Tereza Cruvinel em sua coluna Panorama Político.

Vou só ler o resumo introdutório que ela sempre faz:

Hora das razões

A continuação do diálogo sobre o projeto do Rio São Francisco foi uma das condições aceitas pelo Governo para que Dom Luiz Cappio encerrasse sua greve de fome. Tal diálogo não deve ser bilateral, mas entre a sociedade e o governo. Os meios de comunicação trataram superficialmente do assunto, o Congresso também – vejam só: os meios de comunicação e o Congresso trataram superficialmente do assunto e agora o bispo aprofundou. “A greve do bispo e a abertura do governo criaram uma nova chance”.

Vem a matéria seguinte no jornal **O Globo**:

Acordo encerra a greve de fome do bispo.

Governo promete a D. Luiz revitalizar o Rio São Francisco antes das obras de transposição.

Folha de S.Paulo: “Governo abre debate, e Bispo pára a greve”.

O Estado de S. Paulo:

Bispo suspende greve de fome, após promessas de Lula.

Governo se compromete a prolongar debate sobre transposição, intensificar a revitalização do rio e receber d. Luiz em audiência.

O Estado de S. Paulo:

Com promessa de debate, bispo suspende greve.

Governo prometeu prolongar discussões e intensificar as obras de revitalização do rio.

Começam aqui algumas matérias que mostram, mais ou menos, a perplexidade ou pelo menos a posição da Igreja:

“Secretário-geral da CNBB diz que espera que ‘essa moda não pegue’.

Dom Odílio afirma que greve de fome foi decidida de forma isolada”.

Quer dizer, o bispo não falou em nome da Igreja Católica, portanto. Ele não fez isso teoricamente, segundo a palavra do Secretário Geral da CNBB, em nome da Igreja Católica, mas o Presidente cedeu assim mesmo.

Outra matéria do **Estado de S. Paulo**:

Caso divide a Igreja e chega ao Vaticano.

Greve revela divergências no episcopado e representante do papa visita bispo.

Jornal do Brasil:

Promessa do governo põe fim à greve de fome do Bispo.

Jacques Wagner leva carta de Lula a religioso e se compromete a adiar obras.

Negociação com o ministro durou cinco horas até o desfecho.

Interessante, essa obra da transposição está sob os cuidados do Ministério da Integração, do Ministro

Ciro Gomes, e quem foi discutir o problema foi o Ministro Jaques Wagner, que é da articulação política. Acho que isso significa atropelar o Ministro Ciro Gomes.

Finalmente, Sr. Presidente, diz o **Correio Brasiliense**:

Após crítica, CNBB festeja fim da greve.

Depois de assistir a uma “guerra santa” entre religiosos a favor e contra a greve de fome do bispo dom Luiz Flávio Cappio, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) comemorou ontem o fim do protesto do religioso. Na avaliação do secretário-geral da CNBB, dom Odílio Scherer, o gesto representa a retomada do diálogo. ‘Vemos com alegria e alívio. A gente espera agora que o debate leve ao consenso. A Igreja não apóia nem é contrária ao projeto, mas se solidariza com o bispo. Esse gesto extremo de dom Cappio chamou atenção. Foi importante’, afirmou.

Peço que todo o conteúdo das matérias citadas seja transcrita.

Fiz esse registro para mostrar como projeto dessa natureza, que tem interesse nacional, que envolve interesse de vários Estados não pode realmente ser tocado às pressas, não pode ser atropelado, e o pior, sofrer crítica, depois, da imprensa, de que nem o Congresso deu atenção a um projeto dessa natureza.

E é pegando esse gancho que quero chamar a atenção para o projeto de gestão das florestas públicas do Brasil. O nome é interessante. O que é gestão das florestas públicas? Gestão, para quem estudou um pouco, é fazer a gerência, administração, mas, na verdade, o nome desse projeto tinha que ser traduzido claramente. É o aluguel das florestas do Brasil – repito –, o aluguel das florestas do Brasil, principalmente da Amazônia, para empresas que vão poder, portanto, de lá extrair madeiras e produtos diversos da floresta. Está-se fazendo, na verdade, Sr. Presidente, duas coisas: primeiro, ninguém poderá mais comprar terras na Amazônia; terras públicas na Amazônia serão somente alugadas. Essa é, portanto, uma forma de estatizá-las e, ao mesmo tempo, de privatizá-las, ainda que não seja por meio de uma concessão, que pode durar até quarenta anos e ser renovada. Lembro que o tema desse projeto é de alta implicância e significação para o País e para a região amazônica, que representa 60% do território nacional.

E não só o aluguel das florestas, Sr. Presidente, consta desse projeto que veio para cá e para o qual Presidente pediu urgência constitucional na Câmara e no Senado. Ele chegou aqui em julho, durante o período normal de recesso – por acaso, não estávamos em recesso, porque de propósito não havíamos votado a LDO – e fui seu Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sou um homem da Amazônia; não a conheço por ouvir dizer ou por aulas em faculdades, mas porque nasci lá, vivi minha infância e juventude lá e moro lá. Então, não posso – disse aqui ontem, num pronunciamento – fazer como aqueles três macaquinhas

da mitologia japonesa: um tem as mãos nos olhos; o outro, nos ouvidos; e o outro, na boca, o que significa “não estou vendo nada de mau, não ouço nada de mau, portanto não falo nada de mau”. Mas, no caso, ouvi muita coisa má sobre esse projeto de pessoas que conhecem, de cientistas, de funcionários do Ibama e de vários setores; ouvi muita coisa má. Ao mesmo tempo, vi muita coisa má; eu o li e estudei e estou falando muita coisa má desse projeto, que é, sim, de alto risco.

Apresentei um substitutivo, aperfeiçoando-o, porque a tese principal, Senadores Mão Santa e Alvaro Dias, é correta: temos de regulamentar o uso das nossas florestas, é verdade. A argumentação é a seguinte: temos de aprovar rapidamente, porque é melhor ter uma lei malfeita, do que não ter lei alguma. Há leis até demais. Leis para proibir coisas na Amazônia há até demais. Lá não se pode mexer em nada, porque estão o Ibama, o Incra, a Funai em cima.

Então, o Presidente Lula, que, na sua campanha, disse que proporia legislação que estabelecesse o que se pode fazer na Amazônia, agora apresenta esse projeto malfeito, cheio de buracos, que pode levar o País a prejuízos enormes.

O projeto, ao permitir o aluguel das florestas, cria outro órgão, outro cabide de empregos chamado Serviço Florestal Brasileiro, mas não mostra o organograma e o número de ocupantes desse serviço, deixando, portanto, esses itens em aberto, para o Presidente, amanhã, fazê-lo por medida provisória. E, lógico, eles vão “passar batido”. Cria também o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, que, recebendo o aluguel das florestas, Senador Mão Santa, vai gerir bilhões de dólares. Pelo que estamos constatando nas CPIs, essa pode ser uma nova fonte de caixa dois para as futuras campanhas, como as do ano que vem.

Então, é preciso não ter pressa, não fazer nada agoniado. Aliás, pela minha formação de médico, aprendi o seguinte: tudo que é feito de forma apressada é malfeito. Temos primeiro de ouvir o paciente e pedir exames, para depois passar o remédio certo ou adotar uma conduta cirúrgica, se for o caso. Só porque sou metido a ser colega de Deus ou professor de Deus, decido operar, sem nenhuma convicção, um paciente que chega até mim, para depois constatar que não foi o melhor procedimento? É o que se está tentando fazer com esse projeto.

Era preciso que outro bispo fizesse uma greve de fome para provocar o debate. Era preciso que um bispo da Amazônia, que fosse nacionalista e não estivesse comprometido com multinacionais, fizesse uma greve de fome, para realmente esse projeto ser amplamente debatido nesta Casa. Não é para se dizer que foi debatido dois anos com a sociedade civil por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, que a Ministra Marina Silva comanda. Não; nós aqui fomos eleitos para quê? Para chancelar o que o Governo manda? Eu não concordo com isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Vou já conceder o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

Eu não serei nenhum daqueles três macaquinhas. Não estarei com as mãos nos olhos, nem nos ouvidos, nem na boca. Estou aqui fazendo meu papel de representante de um Estado da Amazônia, o menor deles, mas enfrentando, eu sei, o ódio de certas instituições que querem alugar as nossas florestas e ganhar muito dinheiro a essa custa.

Se fosse apenas, Senador Mão Santa, para alugar com os fins que estão na letra da lei, ainda seria muito bom. Mas sabemos que o Governo não tem como fiscalizar o contrabando de armas, a biopirataria na Amazônia. Ele não fiscaliza nada na Amazônia, que vem sendo saqueada há muito tempo, e agora vem com essa história de alugar. Quem vai fiscalizar quem aluga? Quem vai alugar essas florestas? São os pobres, que moram lá? São os pequenos madeireiros, legais, que moram lá? Não, Senador Mão Santa, serão as grandes corporações, que, sob a fachada de firma brasileira – a lei estabelece a proibição para as que não o são –, vão alugar as nossas florestas.

E, vejam bem, não são só as florestas da Amazônia, não. Estou falando da Amazônia, porque a maioria das florestas está lá. Mas são todas as florestas nacionais, do Pantanal, da Mata Atlântica, todas poderão ser alugadas.

Tememos tanto a cobiça internacional sobre a Amazônia, e somos nós, brasileiros, que estamos permitindo esse loteamento descarado da Amazônia?

Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, paradigma é uma verdade que se muda. Antigamente, quando se falava em Amazônia, vinha a minha mente a grandeza do rio, das florestas, dos pássaros, do Teatro Amazonas, do Hotel Amazonas. Hoje em dia, quando se fala em Amazônia, vem a minha mente a sua pessoa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nesses três anos em que aqui estou presente, nunca vi ninguém com tanto amor, com tanto conhecimento. V. Ex^a tem toda razão quando diz que deveria surgir um movimento de fome lá, algo que já faz parte da nossa cultura. Lula fez greve de fome, Siqueira Campos e, internacionalmente, Gandhi. E, agora, o nosso Padre do São Francisco. Mas queria dizer que isso é grave. No lugar do Lula, em vez de 20 Ministérios – lembro que são ao todo 38 Ministérios –, eu criaria o Ministério da Amazônia, e convidaria V. Ex^a para comandá-lo. Agora falarei sobre um quadro que vale por 10 mil palavras: ontem, recebi um e-mail – todos nós o recebemos – de uma professora que faz uma pesquisa na Amazônia. Ela estava revoltada. Lá existem as propriedades indígenas; não as conheço bem, mas aprendi muito, ouvindo V. Ex^a falar da Amazônia com amor. Seu Estado talvez seja o menor, mas a grandeza de V. Ex^a o faz grande defen-

sor da Amazônia. Mas a professora estava revoltada: "Mão Santa, fale." Trago a V. Ex^a o depoimento dela, que disse que não pôde passar numa estrada que estava interditada pelos índios, mas que viu americanos transitando, porque davam dólares para os chefes, para as ONGs e tal. Então, no mínimo, o que o Presidente Lula tinha de fazer era ouvi-lo. V. Ex^a é Senador da República, representa o povo da Amazônia, a grandeza dela. Ó, Lula, quando se diz da grandeza da Amazônia, do pulmão do mundo, desse fenômeno de respiração e fotossíntese, ninguém melhor do que o Senador Mozarildo Cavalcanti, professor de Biologia e médico, tem a visão de futuro saudável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Antes de responder a V. Ex^a, Senador Mão Santa, gostaria de ouvir o aparte da Senadora Heloísa Helena.

Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento. O Senador Geraldo Mesquita tem a mesma posição de V. Ex^a em relação ao projeto. Já tive a oportunidade, em alguns momentos, de divergir democraticamente de V. Ex^a quanto à conceituação que faz de algumas entidades pelas quais tenho o maior carinho e respeito, com eles militei, como o Cimi, por exemplo. Todos sabem que já tivemos a oportunidade de aqui discutir interpretações distintas sobre o Conselho Indigenista Missionário. Mas eu não poderia deixar de fazer um aparte elogioso a V. Ex^a em relação ao debate que sempre traz a esta Casa: a Amazônia. Algumas pessoas pensam, e eu já disse isso a V. Ex^a também e me sinto na obrigação de repeti-lo, tendo em vista este momento muito difícil por que passa a vida nacional em termos de recursos naturais – e não se trata de algo simplório –, algumas pessoas pensam que é meio delírio persecutório falar que existem instituições internacionais, governos, Parlamentos no mundo que querem tomar conta da Amazônia. Não é. É uma realidade, inclusive, verbalizada. Várias instituições de financiamento multilaterais, o Parlamento americano, o europeu, o ex-presidente e o atual presidente dos Estados Unidos sempre trataram do tema: soberania limitada e administração compartilhada da Amazônia. Não é uma coisa inventada, é objetiva, concreta. Essas grandes instituições internacionais e esse modelo de civilização suicida, que é um modelo de civilização suicida em relação ao petróleo, em relação aos organismos que geram energias não-renováveis, sabem qual é o significado da Amazônia brasileira, dos seus recursos naturais, porque eles têm pouca energia não-renovável. Então, não é uma coisa simples. Existe, claramente, um desespero das nações, especialmente daquelas nuclearmente armadas, existe um problema gravíssimo em várias grandes potências do mundo. Algumas tratam a questão de uma forma;

outras, fazem-no de modo mais abrupto, mais invasivo, como os Estados Unidos fizeram em vários países do Oriente Médio por causa do petróleo. Então, não se trata de uma coisa qualquer. É aqui, na nossa Amazônia, que está o maior potencial não apenas de biodiversidade, mas também de recursos renováveis e limpos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Como a água, não é?

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Exatamente isso. Então, é uma coisa muito especial, é algo precioso não apenas para o Brasil. Não se trata apenas de dizer "a Amazônia é nossa". Não se trata disso; e sim de uma questão de soberania nacional. Agora, infelizmente, os governos brasileiros, ao longo da História, às vezes, tratam da Amazônia como floreio ecológico. Eu defendo um modelo de desenvolvimento econômico sustentável, considero-me ecologista, mas os governos vivem do floreio supostamente ecológico e, efetivamente, não é assim. Muitas das principais obras que estão sendo realizadas na Amazônia não são feitas pelo Governo brasileiro; elas são feitas mediante autorizações de crédito externo do Banco Mundial, do Banco Interamericano, das instituições de financiamento multilaterais, que depois poderão até dizer: "Ora, somos nós que investimos mesmo na Amazônia, eles não cuidam; então, vamos ter que pegar, porque somos nós que investimos". E esse projeto que disponibiliza, para os próximos quarenta anos, com o Estado esvaziado, desestruturado, com poucos mecanismos para garantir o acompanhamento desse projeto, isso, sinceramente, não tem nada de racionalidade administrativa, não tem nada de lógica formal da administração pública. Realmente, fico impressionada ao ver determinadas pessoas, pelas quais tenho amor, carinho e amizade profunda, defendendo esse projeto. Não se pode pensar o Estado brasileiro, pensar o País simplesmente por uma ou outra personalidade de boa-fé, comprometida, que ama a Amazônia e que transitoriamente está no posto ou viva. Não é assim que se trata dos recursos naturais e do País, do Estado brasileiro! Não é dessa forma que se trata. Assim, espero que possamos realizar um grande debate aqui no Congresso Nacional, no Senado. A energia do futuro está aqui no Brasil, muito especialmente na Amazônia. É a Amazônia que pode impedir qualquer introdução do Brasil nesse modelo de civilização suicida que estamos vivenciando. É uma coisa terrível o que estão fazendo agora em relação ao petróleo: vão abrir a sétima rodada de petróleo. Tudo que se encontrou agora e que foi descoberto, eles vão abrir agora – é o "liberou geral" para as multinacionais, para outros países do mundo. Portanto, desculpe-me por ter-me alongado no aparte. É que a Amazônia é um tema sobre o qual o Brasil tem de ter realmente muita responsabilidade; temos de agir com muita cautela, com muito debate técnico, especialmente pensando no País, na soberania nacional e em seu significado. Desculpe-me repetir, Senador Mozarildo, mas quarenta anos!!! Podia ser dez. Não podia ser feito assim! Não é assim, não é uma coisa simplória. Há ainda a possibilidade até de colocar como um mecanismo de obtenção de crédito nas instituições bancárias. Como se

controla uma coisa como essa? Parabéns a V. Ex^a. Chegou aqui o Senador Geraldo Mesquita, sobre quem acabei de falar, de mencionar a sua posição – S. Ex^a está acompanhando o assunto pelo P-SOL com muita competência e responsabilidade, como sempre. Espero que possamos sensibilizar o povo brasileiro em relação a um debate tão sério e que mexe diretamente com a soberania nacional como este da Amazônia. Obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a tolerância de V. Ex^a, já que o tema precisa ser bem desenvolvido.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Sr. Presidente, é mais uma reclamação e não um aparte ao brilhante pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti. É uma reclamação, porque não sabemos qual a razão de estar a TV Senado fora do ar neste momento. O pronunciamento de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, não está sendo transmitido ao vivo; certamente o será, posteriormente, por intermédio de gravação. Mas, neste momento, a TV Senado está fora do ar. Precisamos de uma justificativa técnica e aguardamos que chegue à Mesa a explicação sobre esse fato, uma vez que, surpreendentemente, o discurso de V. Ex^a, que deveria estar sendo transmitido para todo o País, não está sendo transmitido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, não quero dar uma de Ubaldo, aquele paranóico do **Pasquim**, mas parece realmente uma coincidência terrível justamente quando se está discutindo, como diz o Bispo, a questão do rio São Francisco, que não foi adequadamente discutida. Estou trazendo para a discussão deste Plenário a questão desse projeto que, diga-se de passagem, é inconstitucional. Esse projeto tem uma inconstitucionalidade que não é sanável. E a proposta do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, é que o aprovemos assim mesmo. Ora, nós da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não podemos, além desses aspectos todos – do aluguel das florestas ser uma questão muito séria, do que será arrecadado ser uma fábula da internacionalização disfarçada, da tentativa de fugir dos controles normais do Senado e do Conselho Nacional –, fugir do que está previsto na Constituição.

Na verdade, fico surpreso que esse projeto tenha vindo com a chancela da Ministra Marina Silva, que considero uma pessoa de bem, uma pessoa séria e comprometida com o futuro deste País, mas acho que S. Ex^a está sendo vítima de um processo de pressão desnecessária, e, portanto, repito, como médico, não posso admitir que um procedimento de tamanha complexidade seja feito aqui com rapidez. Amanhã, vão dizer: “Vocês que votaram esse projeto foram os que permitiram que acontecesse isso com as florestas nacionais, especialmente as da Amazônia”.

Louvo o Senador Geraldo Mesquita que, apesar de ter sido mais amplo, pois foi contra totalmente o meu substitutivo, no que, em parte, tem até muita razão, mas, tentando salvar o projeto, apresentei uma série de modificações que não alteram... A argumentação do Governo é

que, se mexer, volta para a Câmara. Ora, e daí? Não devia haver urgência constitucional nesse caso. Na Amazônia, segundo dados do próprio Governo, o desmatamento diminuiu em 80%, a grilagem de terra caiu drasticamente, quem está lá hoje, produzindo, está sufocado, porque é Portaria 10 do Ibama, é portaria x do Incra, que não permite que se faça mais nada na Amazônia, e, até por isso mesmo, eles colocaram todos esses bodes na sala e, hoje, o setor madeireiro está implorando que aproveemos esse projeto, para eles poderem respirar. A pena é retirar o bode da sala e, depois, eles sofrerem as consequências. Tenho recebido muitos *e-mails* e apelos nesse sentido. Faço esse alerta aqui e vou fazê-lo até o dia dessa votação. Vamos discutir o assunto. Vou provocar essa discussão, independentemente do fato de casualmente a TV Senado ter saído do ar. Espero seja retransmitido esse pronunciamento, que interessa à Nação.

Obviamente, a grande imprensa, como disseram o Bispo e a jornalista Tereza Cruvinel, não deu muita atenção para a questão da transposição do rio São Francisco. Espero que a situação seja analisada e receba a devida atenção. Não estou achando que eu, o Senado Geraldo Mesquita Júnior e a Senadora Heloísa Helena sejamos donos exclusivos da verdade, mas, com certeza, os tecnocratas do Ministério do Meio Ambiente não o são também.

É aquela velha história que o povo sempre diz: “Quando a esmola é grande, o santo desconfia”. Quando se pretende por tudo aprovar o projeto como está, para depois tentar corrigi-lo no decreto, é porque há maracutaiá por trás. E, com tanta maracutaiá já feita por este Governo para caixa dois, dá para desconfiar que a pressa é para que se tenha dinheiro no ano que vem, do aluguel das nossas florestas, para financiar campanha do PT e daqueles que estiverem aliados a ele.

Portanto, insurjo-me contra a pressa e as imperfeições desse projeto, começando por sua inconstitucionalidade. Voltarei à tribuna outras vezes.

Senadora Heloísa Helena, agradeço o aparte de V. Ex^a e o do Senador Mão Santa, que falou sobre o Ministério da Amazônia, projeto do Senador Valdir Raupp. Creio que a Amazônia mereceria ter esse **status** mesmo. Há Ministérios até de outras coisas de somenos importância, por que não um Ministério da Amazônia?

Agradeço as palavras de elogio a minha pessoa. A Senadora Heloísa Helena disse que temos algumas divergências, mas são divergências muito superficiais, porque, no fundo, somos nacionalistas e queremos o melhor para o nosso País. Acredito sejam divergências quanto ao **modus operandi**.

V. Ex^a citou o Cimi. Sou contrário à forma como o Cimi age aqui. Espero que o Cimi não repita o que braços da Igreja no passado fizeram, como a Inquisição e as Santas Cruzadas. Espero que não façam agora, na atualidade, o que braços da Igreja fizeram no passado. Sou católico, mas não me submeto a essas coisas fundamentalistas de alguns braços da Igreja. Acima de tudo, o ser humano tem o direito de pensar e de es-

colher o melhor para si e para o seu país. É isso que tenho procurado fazer durante meu mandato.

Agradeço também o aparte do Senador Alvaro Dias, que alertou para o fato de estarmos fora do ar. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Hora das razões

• A continuação do diálogo sobre o projeto do Rio São Francisco foi uma das condições aceitas pelo governo para que dom Luiz Cappio encerrasse sua greve de fome. Tal diálogo não deve ser bilateral mas entre toda a sociedade e o governo. Os meios de comunicação trataram superficialmente do assunto, o Congresso também. A greve do bispo e a abertura do governo criam uma nova chance.

Um assunto tão complexo e de tal importância não comporta posições sectárias, inteiramente contra ou totalmente a favor. De um lado há o anseio legítimo dos que sofrem com a falta de água de compartilhar uma dádiva da natureza a todos os brasileiros, não apenas aos dos estados cortados pelo rio. De outro estão os aspectos técnicos, exigências para com a saúde do rio e cuidados para que os recursos não sejam gastos inutilmente. Mas mesmo o Senado, Casa que representa os estados e a federação, tem discutido o projeto quase sempre de forma maniqueísta. De um lado os representantes dos estados contrários ao projeto, como Bahia, Sergipe e Alagoas. De outro, os que se batem por ele, invocando os 12 milhões de nordestinos que seriam beneficiados: Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. Este último é o estado que mais sofre com a escassez de água que torna algumas regiões completamente inviáveis. Sem falar na dicotomia governo/oposição, que põe hoje contra o projeto quem era a favor no governo passado, que também tentou tocar a obra. Ontem o senador Teotônio Vilela (PSDB-AL) fez um discurso que se distinguiu pela oferta de dados e pela clareza ao expor suas objeções. Disso é que se precisa agora, no debate.

Como está posta, a transposição envolveria a construção de 720 quilômetros de canais. Eles captariam um volume médio de 63,5 metros cúbicos/segundo que seriam redistribuídos em dois eixos. O norte correria em direção ao Ceará e ao Rio Grande do Norte, tendo 402 quilômetros de canais, quatro estações de bombeamento, 22 aquedutos, seis túneis, 26 pequenos açudes, duas centrais hidroelétricas. No leste a água correria rumo a Pernambuco e Paraíba, em 220 quilômetros de canais, cinco estações de bombeamento, cinco aquedutos, dois túneis, nove açudes. Nos dois trechos, será preciso vencer elevações da altitude de até 304 metros.

Não é fácil se opor a uma obra com finalidade humanitária de levar água a quem tem sede, libertar cidades da humilhação do carro-pipa, reconhece o senador. Mas quem garante, perguntou, que os números da escassez de água nesses estados são reais:

— Pois eu lhes digo que

os números da realidade não apenas desmontam o projeto da transposição como desnudam sua verdadeira identidade, de projeto meramente eleitoreiro, fadado a ser um elefante branco caatinga adentro, inconcluso e inservível, desnecessário e inviável.

Um duro diagnóstico para uma obra que já era defendida por dom Pedro II e que

Acordo encerra greve de fome de bispo

Governo promete a dom Luiz revitalizar o Rio São Francisco antes de obras de transposição

Letícia Lins*

• RECIFE E BRASÍLIA. Depois de mobilizar sertanejos, índios, políticos e provocar a Igreja Católica, o bispo da diocese da cidade baiana de Barra, dom Luiz Flávio Cappio, terminou ontem sua greve de fome, que durou 11 dias e já vinha lhe provocando dores no estômago, lapsos de memória e dificuldades respiratórias. Ele entrou em jejum voluntário em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco.

O protesto foi interrompido depois de o bispo se reunir três vezes com o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, que entregou uma carta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao religioso. Dom Luiz afirmou que encerrou sua greve porque na carta Lula prometeu revitalizar o rio antes de realizar a transposição. O ministro se encontrou a portas fechadas com o bispo, na capela onde ele fez o seu protesto, no sítio Bela Vista.

O primeiro encontro foi interrompido para o ministro conversar com o presidente por telefone. À tarde, houve mais duas reuniões, e às 17h10m foi anunciado o fim da greve.

A capela de São Sebastião, construída pelos próprios moradores do sítio, vinha se transformando em centro de romaria. As pessoas rezavam em volta da capela e até os índios faziam sessões repetidas de toré — ritual sagrado de índios em intenção de alguma causa — invocando a vida do bispo e a sobrevivência do Rio São Francisco.

Ministro quer marcar encontro de frei com Lula

Ontem, logo após anunciar o fim do protesto, o bispo foi até o centro de Cabrobó, a seis quilômetro do sítio Bela Vista, onde era aguardado ontem à noite para celebrar uma missa. O ministro comemorou o fim da greve.

— Eu acho que quem acredita, consegue um entendimento — disse Wagner.

O ministro também agendou um encontro do religioso com Lula, mas o bispo disse que a data será marcada oportunamente.

Segundo assessores do ministro, o governo se comprometeu a prolongar o diálogo sobre o projeto de transposição do rio São Francisco. O governo ainda prometeu trabalhar pela aprovação da emenda constitucional que cria o fundo de revitalização do rio, que prevê verbas de R\$ 300 milhões ao ano, durante 20 anos.

Após suspender a greve de fome, dom Luiz fez um discurso para os fiéis que durante 11 dias acompanharam sua penitência, muitas vezes rezando. Quatro agricultores e um ambientalista que desde segunda-feira haviam decidido seguir o gesto do religioso ontem também suspenderam seu protesto. ■

(*Colaborou Cristiane Jungblut

Liminar anula permissão do Ibama para obra

• SALVADOR. A juíza da 14ª Vara da Justiça Federal, Cynthia Lopes, concedeu na noite de quarta-feira liminar suspendendo a licença prévia emitida pelo Ibama, em abril, autorizando as obras de desvio das águas do Rio São Francisco. A medida proíbe ainda a concessão de novas autorizações necessárias ao início da obra.

A ação civil pública foi impetrada sexta-feira passada pelos ministérios públicos Estadual e Federal, em conjunto com o Fórum Permanente em Defesa do São Francisco. A ação apontou diversas irregularidades no projeto. Com a manutenção da liminar, as obras só poderão começar depois de feitas novas audiências públicas e da aprovação do Congresso.

A Advocacia Geral da União (AGU) informou ontem que vai recorrer da decisão da Justiça Federal. ■

Governo abre debate, e bispo pára greve

Bovespa teme alta de juros nos EUA e cai 8% em 3 dias

Os mercados emergentes foram abalados pela possibilidade de os bancos centrais norte americano e europeu elevarem seus juros. Investidores venderam maciçamente papéis de emergentes, afetando as moedas e Bolsas desses países.

A Bovespa caiu 3,10% — nos três últimos pregões, perdeu 8,25%. O risco-país brasileiro subiu 5,21%, para 384 pontos.

Das dez moedas que tiveram entre os maiores baixas ante o dólar, nove eram de emergentes. No Brasil, o dólar subiu 1,06%, para R\$ 2,292. Pág. 81

Brasil prepara restrição para importações made in China

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou dois decretos regulamentando a adoção de restrições às importações da China. Foram estabelecidas cotas ou sobretaxas para as compras daquele país, caso se comprove que elas ameaçam as indústrias brasileiras.

O próximo passo será a apresentação formal de pedidos de salvaguardas pelos produtores brasileiros. As restrições às importações da China estão previstas no protocolo de adesão do país à Organização Mundial do Comércio, de 2001. Pág. 81

Árbitro diz que vice de federação lhe pediu favores

O árbitro Edilson Pereira de Carvalho, pivô do escândalo da arbitragem, envolveu Reinaldo Carneiro Bastos, vice-presidente da Federação Paulista de Futebol, no caso. Em depoimento, Carvalho disse que, por outra pessoa, o dirigente lhe pediu favores por tê-lo reconduzido aos jogos, após suspensão devido a diploma falso. Bastos nega. Pág. 01

Parreira vai poupar os principais titulares contra a Bolívia. Pág. 07

C.E.C.

Vacina evita câncer de colo do útero

Resultados preliminares de vacina anti-HPV, causador de câncer de colo do útero, mostraram eficácia de 100% na prevenção de lesões que geram tumores. Pág. A19

Piche e pinguins levam o Ig Nobel

Estudos sobre a viscosidade do piche (iniciado em 1927) e sobre defecação de pinguins levaram o Ig Nobel, o Nobel da pesquisa inútil. Pág. A19

Assessor de Lula mente, diz irmão de Celso Daniel

O professor Bruno Daniel, irmão de Celso Daniel, prefeita de Santo André assassinado em 2002, afirmou à CPI dos Bingos ter ouvido de Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete do presidente Lula, relato sobre corrupção na prefeitura, com arrecadação de propina e entrega do dinheiro ao deputado José Dirceu, do PT-SP.

Segundo Daniel, Carvalho "não falou a verdade" quando depois na CPI, em 15 de setembro. O assessor de Lula e Dirceu reafirmaram que todas as acusações são falsas. Pág. A4

Bush afirma que radicais islâmicos buscam 'império'

George W. Bush, presidente dos EUA, afirmou que muçulmanos radicais querem fundar um império intercontinental, "da Espanha à Indonésia".

Os extremistas, disse ele em discurso, visam "escravizar nações inteiras e intimidar o mundo" e fazem de Iraque campo de batalha no sul "luta contra a civilização". Pág. A16

O metrô de Nova York foi ameaçado de ataques. Sistemas de segurança foram reforçados. Pág. A16

O bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, 59, anunciou em Cabrobó (a 600 km de Recife, PE) o fim da sua greve de fome contra a transposição do rio São Francisco, iniciada em 26 de setembro, após cinco horas de conversa com Jairzinho Wagner, ministro de Relações Institucionais e interlocutor do governo Lula.

O acordo, porém, gerou dividas logo depois do anúncio. Para Cappio, o governo prometeu não só reabrir o debate sobre a transposição como suspender o início das obras durante a discussão. Wagner negou: "Você ouviu alguém falar em suspensão ou adiamento?", perguntou a jornalista.

O bispo reagiu depois: "Se de [Wagner] falou isso, deu uma declaração mentirosa". Cappio disse que voltará a jejum caso acha que a negociação está sendo descumprida. Em carta, Lula ofereceu o "prolongamento do debate", a intensificação das obras de revitalização do rio e um convite para o bispo ir ao Planalto. Pág. A15

Mesa Diretora deve aprovar ação contra 13 deputados

A Mesa Diretora da Câmara deve aprovar na próxima terça a abertura de processo de cassação, no Conselho de Ética da Casa, contra 13 deputados que são acusados de envolvimento no escândalo do "mensalão".

É dado como certo, porém, que o conselho irá sugerir a absolvição de pelo menos seis deles, alegando falta de provas.

A entrada no Conselho de Ética é uma fase crucial. Caso não renuncie até que isso ocorra, o deputado acusado corre o risco de perder o mandato e ficar inelegível até 2015. Pág. A6

Governo Chávez vê 'improdutividade' em 80% das terras

Cerca de 80% das terras cultiváveis da Venezuela não são usadas adequadamente e podem ser alvo do programa de reforma agrária do país, disse o diretor do Instituto Nacional de Terras, Richard Vivas.

O governo de Hugo Chávez quer desapropriar até 50 grandes propriedades rurais ainda em 2005. A federação dos criadores de gado entrou com ação para bloquear expropriações. Chávez nega abuso. Pág. A10

Presidente exalta seus feitos e volta a atacar FHC

Fausto Macedo
Enviado especial
POUSO ALEGRE

Um presidente Lula descontraído, sorridente, até bem-humorado, que voltou a falar do seu Corinthians com satisfação ("Ganhamos do Fluminense de 2 a 0") desembarcou em Pouso Alegre, ao Sul de Minas, onde foi recebido por um sol inclemente e 30 prefeitos da região, ávidos por verbas federais.

Acompanhado de ministros, entre eles Alfredo Nascimento (Transportes) e do vice-governador mineiro, Clésio de Andrade - ex-sócio de Marcos Valério de Souza, pagador do mensalão -, Lula visitou as obras de restauração do trecho urbano da BR-459, 15 quilômetros de estrada ao custo de R\$ 15 milhões, e daí seguiu para inaugurar a duplicação de uma arte da Fernão Dias.

Tímido protesto do PTU e do Conlutas aguardava o presidente. Os manifestantes isolados por cordão policial, brandiam bandeiras vermelhas e faixas contra a corrupção, o mensalão e a "patifaria no Congresso".

Lula deu mostras de conforto diante do esvaziamento da crise política e apontou seu discurso para o governo Fernando Henrique Cardoso. "Quem é trabalhador na cidade de Pouso Alegre sabe perfeitamente bem que nós passamos de 1994 a 2002 tendo um dos maiores índices de desemprego da história", afirmou. "Durante oito anos de governo foram criados, em média, por mês, apenas 6 mil empregos com carteira assinada. Em 33 meses de governo, nós já criamos mais de 3 milhões e meio, perfazendo uma média mensal de 105 mil empregos, 12 vezes mais do que o governo anterior."

Empolgou-se com os aplausos de duzentas pessoas que pediram "2006, Lula outra vez", e comparou sua gestão à de FHC. "Os empresários que estão aqui e os estudantes que estudam um pouco de economia sabem que, em 2003, quando tomei posse, o Brasil tinha um superávit comercial de apenas US\$ 13 bilhões, e as exportações não ultrapassavam US\$ 60 bilhões. Ontem, batemos o recorde na história do Brasil, atingimos US\$ 112 bilhões de exportações."

Volto-se para o empreiteiro Queiroz Galvão, a quem chamou de "meu caro", e falou: "Quando tomei posse, o saco de cimento estava R\$ 22,50 e hoje, em São Bernardo do Campo, está R\$ 10,90. As donas de casa sabem que, em 2003, o saquinho de arroz de 5 quilos do Tio João custava R\$ 11 e hoje compramos a R\$ 4,90. Quem vai no aço que sabe que a carne está muito mais barata."

Falou, enfim, da Fernão Dias - investimento de R\$ 1,023 bilhão, dos quais R\$ 879 milhões de Brasília - e elogiou Minas. "Essa rodovia aqui vinha que nem determinadas igrejas de alguns lugares do mundo, levaram séculos para terminar."

Bispo suspende greve de fome, após promessas de Lula

Governo se compromete a prolongar debate sobre transposição, intensificar revitalização do rio e receber d. Luís em audiência

ANSPOSIÇÃO
Angela Lacerda
Enviada especial
CABROBÓ

O bispo da Diocese de Barra (BA), d. Luís Flávio Cappio, suspendeu no início da noite de ontem a greve de fome iniciada em 26 de setembro contra o projeto de transposição do Rio São Francisco. O protesto acabou

após cinco horas de negociação com o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner.

A notícia foi recebida com fogos de artifício, aplausos e alívio - tanto pelos que apóiam a obra como pelos aliados, amigos e familiares do bispo, que completaria 11 dias de jejum.

O acordo foi fechado na capela São Sebastião, em Cabrobó, cidade do sertão pernambucano a 600 quilômetros do Recife.

O governo fez quatro promessas: 1) Prolongar o debate em torno do projeto de transposição, antes do início das obras, para esclarecimento amplo; 2) Dar continuidade e intensificar as obras de revitalização do rio; 3) Empenhar-se "ao máximo" para aprovar emenda constitucional que assegura investimento anual de R\$ 300 milhões, por 20 anos, para a revitalização do São Francisco; 4) Assim que o bispo estiver restabelecido, terá audiência com Lula.

"Não estamos terminando, estamos começando", avisou o bispo, ao avaliar que não houve vencidos nem vitoriosos no episódio. D. Luís frisou que agora é hora de toda a sociedade - sindicatos, organizações, entidades representativas do povo, cientes - se mobilizar para bus-

PT e cassáveis fecham acordo: renúncia e apoio

Para tentar reduzir a crise, os deputados do partido acusados renunciarão o quanto antes em troca de legenda para concorrer novamente à Câmara em 2006

O PT fechou um acordo interno e vai sugerir que os seis deputados petistas acusados pelas CPIs dos Correios e do Mensalão renunciem logo. Em troca, garantir a eles a legenda para concorrer novamente à Câmara no ano que vem. Os petistas acusados são João Magno (MG), João Paulo Cunha (SP), José Mentor (SP), Jonas Gomes da Silva (BA), Paulo Rocha (PA) e Professor Luizinho (SP). Há um sétimo deputado petista acusado, José Dirceu

(SP), mas o processo contra ele já foi aberto; renunciar não lhe garantiu o direito de se eleger em 2006. A maior parte dos seis deputados aceitou a oferta, embora não admitem publicamente. Há algumas semanas, o presidente interino do PT, Tarso Genro, foliou em negar legenda a quem renunciaria para escapar da cassação, mas a intenção foi descartada pelo resto da direção do partido. Por trás do acordo interno há a intenção de envolver a cri-

se para o governo Lula, retirando os petistas dos holofotes. Há também a convicção de que os acusados estão sendo submetidos a julgamento sumário. Outros três deputados - José Borba (PR), ex-líder do PMDB, José Janene (PR), líder do PP, e Vadião Gomes (PP-SP) - já comunicaram à Mesa da Câmara que estão com os ofícios de renúncia prontos. Aguardam apenas o momento em que for anunciado qual deputado será processado. • PÁG. 44

ERROS
“A legenda é dada pelo diretório regional, e nenhum diretório regional vai negá-la.”
RUBENS OTONI (PT- GOI)

“Não quero ir para o Conselho de Ética. Por isso, fiz a defesa na Corregedoria.”
JOÃO PAULO CUNHA (PT-SP)

Cassações não saem este ano, avisa Izar

Os processos de cassação de mandato dos deputados denunciados pelas CPIs vão ultrapassar o ano de 2006; as possíveis perdas de mandato dos culpados deverão ficar para fevereiro ou março, advertiu ontem o presidente do Conselho de Éti-

ca, Ricardo Izar (PTB-SP). Ele disse que estuda com o presidente da Câmara uma forma de permitir o trabalho dos titulares e suplentes no recesso parlamentar de janeiro sem convocação ex-

Irmão de Celso Daniel acusa assessor de Lula

O professor Bruno Daniel - irmão de Celso Daniel, prefeito assassinado de Santo André - confirmou ontem ter ouvido do chefe-de-gabinete do presidente Lula, Gilberto Carvalho, a confissão de que a morte teve ligação com uma extorsão mon-

tada na cidade para financiar o PT. Bruno, depois da CPI dos Bingos, Carvalho teria admitido fazer entregas de dinheiro ao deputado José Dirceu, numa delas de R\$ 1,2 milhão. Carvalho já negou links à CPI. • PÁG. 44

Mais 6 africanos mortos na fronteira

Multidão tentou entrar no enclave espanhol de Melilla; total de mortos já chega a 11

Uma multidão estimada em 1.500 pessoas tentou derrubar na madrugada de ontem os alambrados de arame farpado da fronteira de Melilla, enclave espanhol no norte da África. Seis africanos morreram e ninguém conseguiu entrar. Segundo algumas testemunhas, as vi-

timas foram baleados; de acordo com outros relatos, os imigrantes ilegais morreram pisoteados pela multidão. O total de africanos mortos tentando ultrapassar as barreiras chega a 11 em pouco mais de uma semana. Cinco foram baleados em 27 de setembro no enclave de Ceu-

ta. As polícias espanhola e marroquina acusam-se pelos disparos. A nova tentativa de invasão ocorreu menos de 24 horas depois que Espanha e Marrocos firmaram um acordo para conter os ilegais - seria a restituição de um tratado para devolvê-los a seus países. • PÁG. 41

ERROS
“Desta vez, ninguém conseguiu cruzar a fronteira.”
PORTA-VOZ DA GUARDA DE FRONTEIRA NO ENCLAVE ESPANHOL DE MELILLA

Com promessa de debate, bispo suspende greve

Governo prometeu prolongar discussões e intensificar as obras de revitalização do rio

O bispo da Diocese da Barra (BA), d. Luís Flávio Cappio, suspendeu no início da noite a greve de fome, já da 11 dias, contra o projeto de transposição do Rio São Francisco. A decisão foi tomada após 5 horas de negociação entre o bispo e o minis-

tro Jaques Wagner. O governo prometeu ao bispo prolongar o debate sobre o projeto, intensificar as obras de revitalização do rio e uma audiência com o presidente Lula. A Justiça suspendeu a licença do Ibama para o projeto. • PÁG. A12 A13

Lula cede aos governadores e vai liberar R\$ 900 mi

Governo regulamenta barreiras contra à China

Os governadores venceram. O presidente Lula cedeu à pressão e ordenou a liberação de R\$ 900 milhões devolvidos aos Estados para reembolso das perdas com os créditos de ICMS concedidos a exportadoras, previstos na Lei Kandir. • PÁG. 44

O governo publicou ontem dois decretos que regulamentam o mecanismo de salvaguardas contra as importações de produtos chineses. Os setores mais afetados no País são os da calçados, têxteis e brinquedos. Este ano, as importações da China cresceram 47,8%. • PÁG. 44

NY reforça segurança no metrô com medo de ataque

Educação Greve de professores já atinge 31 federais

A polícia de Nova York reforçou a segurança do metrô e aumentou o alerta antiterror depois de receber “informações críveis e específicas” sobre um possível atentado. A Al-Qaeda pôs na internet um anúncio de oferta de emprego. • PÁG. A11

ERROS
“Negociação para o fim da paralisação iniciada ontem está amparada.” PÁG. A17

Brasil vai jogar com a Bolívia sem oito titulares

“Amanhã de executivo, Adriano Barros nega ligação com corrupção.” PÁG. B13

Ronaldinho Gaúcho, Ronaldinho, Roberto Carlos, Kaká, Dida, Cafu, Juan e Emerson foram dispensados do jogo com a Bolívia pelas Eliminatórias da Copa do Mundo. O técnico Parreira quis poupar os jogadores de problemas com a altitude. • PÁG. 44

ERROS
“Bem-estar, Raiva crônica pode ser curada.” PÁG. 44

“Treino de controle da raiva desenvolvido nos EUA foi adaptado ao Brasil.” PÁG. 44

Secretário-geral da CNBB diz que espera que 'essa moda não pegue'

Dom Odilo afirma que greve de fome foi decidida de forma isolada

Luiza Damé é Adauri Antunes Barbosa

• BRASÍLIA e SÃO PAULO. O secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Odilo Scherer, disse ontem que a Igreja Católica não condena a greve de fome, mas não aprovou o gesto extremo do bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, que prometeu manter o jejum até a morte, caso não fosse atendido.

— Sinceramente, espero que essa moda não pegue — afirmou Dom Odilo.

Dom Odilo afirmou que a atitude de dom Luiz pegou de surpresa a Igreja e foi decidida de forma isolada. Mas, segundo ele, é possível tirar uma lição positiva do protesto, como a maior divulgação do projeto de transposição das águas do rio

São Francisco e a retomada do debate da questão.

Ele explicou que na Igreja Católica o jejum pode ser feito por vários motivos, inclusive como pressão por causas consideradas nobres. O bispo disse que, no caso de dom Flávio, o complicador foi a afirmação pública de que levaria a greve de fome até a morte:

— A Igreja diz que não é eticamente aceitável a pretensão de greve de fome até morrer se não for atendido.

CPT critica divisão do episcopado brasileiro

Em resposta às críticas do arcebispo da Paraíba, dom Aldo di Cillo Pagotto, de que a greve de fome do bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, era um "uma atitude isolada", a Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou ontem

nota de esclarecimento em que critica "o nefasto objetivo de dividir o episcopado brasileiro". A CPT afirmou que as críticas de dom Aldo são "a forma mais eficaz de colaborar com as empreiteiras e com o grande capital que estão de olho nesta obra gigantesca".

A nota da CPT, assinada pelo seu presidente, dom Tomás Balduíno, que na terça-feira afirmara que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva seria o responsável se dom Luiz Flávio morresse, afirmou ainda que "a leitura que dom Aldo faz do gesto de dom Luiz como uma 'espécie de eutanásia' é cruel e irônica sobre o momento mais sagrado e mais sublime da vida deste bom Pastor. Dom Luiz não se cansa de dizer que não quer morrer, quer viver e quer a vida do povo do semi-árido e do São Francisco". ■

Eleição em Campos será dia 4 de dezembro

Segundo turno está marcado para dia 18 do mesmo mês. Liminar garante Geraldo Pudim, candidato de Garotinho

Cláudia Lamego

• Quinze dias depois de decidir manter a cassação do mandato do prefeito de Campos, Carlos Alberto Campista (PDT) e de seu vice, Toninho Viana, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) aprovou ontem, por unanimidade, o novo calendário eleitoral na cidade. A eleição será realizada no dia 4 de dezembro, com segundo turno no dia 18. Geraldo Pudim (PMDB), candidato da governadora Rosinha Garotinho e do presidente do PMDB, Anthony Garotinho, por enquanto mantém seus direitos políticos por uma liminar concedida pelo TRE e poderá concorrer.

O advogado de Toninho Viana, Luiz Paulo Viveiros de Castro, disse que vai entrar com medida cautelar no Supremo Tribunal Federal (STF) na próxima semana pedindo a suspen-

são da nova eleição. Segundo ele, como o TRE ainda não julgou recurso sobre o processo que manteve a cassação de Campista e Toninho, a nova eleição pode causar um tumulto:

— E se depois da eleição, o TSE modificar o acórdão do TRE? Campista e Toninho voltam a seus cargos e fica o impasse de ter dois prefeitos e dois vices legitimamente eleitos. Essa situação causaria outro tumulto processual e administrativo na cidade.

Carlos Campista e o ex-prefeito Arnaldo Viana, que também ficou inelegível por três anos por sentença da juíza Denise Appolinária, vão entrar com medida cautelar.

Participação de juíza foi questionada no plenário

Pelo novo calendário, os partidos poderão fazer suas convenções do dia 13 ao dia 21 de outubro para escolher

seus candidatos. Os registros de candidatura serão aceitos até 19h de 27 de outubro e propaganda eleitoral gratuita vai começar em 3 de novembro. A posse dos eleitos será em 15 de janeiro.

A resolução do TRE estabelece que a 76ª Zona Eleitoral, de Appolinária, ficará responsável pelo processo eleitoral, do recebimento do registro dos candidatos até a prestação de contas.

A decisão causou uma discussão no tribunal. Para o juiz Márcio Pacheco Leão — o mesmo que anteriormente suspen-

deu a sentença que tornava o candidato Pudim, a governadora Rosinha e Garotinho inelegíveis por três anos — a juíza não teria isenção necessária para realizar a tarefa.

— Levanto suspeição porque ela não tem condições de

Caso divide Igreja e chega ao Vaticano

Greve revela divergências no episcopado e representante do papa visita bispo

Roldão Arruda

A greve de fome do bispo da Diocese de Barra, d. Luís Flávio Cappio, mobilizou forças da Igreja Católica, expôs divergências profundas no meio do episcopado brasileiro e repercutiu até no Vaticano. O representante oficial do papa no Brasil, o núncio d. Lorenzo Baldisseri, chegou a ser enviado para o interior de Pernambuco, com a missão de convencer o bispo a interromper a greve. Foi um fato incomum na vida do embaixador, sempre avesso a interferir em assuntos locais, e que mostrou o tamanho da repercussão da greve.

Ao mesmo tempo que as atenções de Roma eram atraídas para o interior de Pernambuco, o presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o bispo d. Tomás Balduíno desfechava um duro ataque aos quatro bispos que um dia antes tinham divulgado nota apoiando a transposição do rio e criticando a greve de fome. D. Tomás chamou-os de "divisionistas" e acusou-os de "colaborar com as empreiteiras e com o grande capital, que estão de olho nesta obra gigantesca, uma vez que já se esgotou no Nordeste a rendosa perspectiva de construção de ações e hidrelétricas".

Há tempos não se ouviam críticas tão pesadas no inte-

rior da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A nota do dia anterior, com a assinatura dos quatro bispos, também não tinha sido leve. Eles classificaram a greve como uma "atitude extrema", que "provocou perplexidade e sofrimento a nós pastores e ao povo de Deus a nós confiado".

Os bispos que assinaram a nota presidem a o Conselho Regional Nordeste 2 da CNBB, que abrange, além do Rio Grande do Norte, três Estados que serão beneficiados pelo projeto de transposição: Alagoas, Pernambuco e Paraíba. O presidente do conselho regional, o arcebispo da Paraíba, d. Aldo Pagotto, tem sido um entusiasta defensor do projeto. Para ele, a integração das bacias hidrográficas será "uma bênção para o povo do semi-árido".

Também surgiram divergências sobre a greve de fome. De acordo com os bispos mais tradicionalistas, trata-se de uma espécie de suicídio, ou "eutanásia", como disse d. Aldo, e, portanto, condenável. O secretário-executivo da CNBB, d. Odilo Scherer, classificou-a de "moralmente inaceitável".

Não é essa a opinião dos bispos da ala menos tradicionalista. Segundo d. Tomás, seu amigo Cappio estava "simplesmente cumprindo o que Jesus nos ensinou e do que deu testemunho extremo: Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida pelos seus amigos". •

Promessa do governo põe fim à greve de fome de bispo

Jaques Wagner leva carta de Lula a religioso e se compromete a adiar obras

CABROBÓ – Depois de 11 dias de greve de fome, o bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, 59 anos, anunciou ontem, em Cabrobó, o fim da sua greve de fome contra a transposição do Rio São Francisco. O ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, foi encarregado de levar uma carta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para fechar um acordo com o religioso e convidá-lo para visitar Lula no Palácio do Planalto. O governo se comprometeu a retomar as discussões sobre o projeto no país e suspender o início das obras nesse período. Independentemente da promessa, a própria Justiça da Bahia proibiu o licenciamento ambiental para a obra o que, na prática, paralisa o projeto.

Cappio avisou que, caso as negociações não avancem, vai voltar a fazer greve de fome.

O interlocutor do governo negou o acordo, mas o religioso, reagiu, dizendo que Wagner havia mentido:

– Ele não está falando a verdade. Não quero tomar nenhuma decisão precipitada, mas

não foi isso que nós conversamos durante cinco horas – acrescentou.

Segundo Cappio, o ministro garantiu que o governo não iniciaria obras e que não haveria tempo determinado para o fim das discussões sobre a transposição do rio.

A reunião entre Wagner e o bispo começou às 12h15, na capela onde o religioso cumpria o jejum, e só terminou às 17h30.

O religioso também recebeu a visita do núncio apostólico Lorenzo Baldissari, representante do Vaticano no Brasil, que lhe entregou uma carta enviada pelo papa Bento 16.

Já na carta enviada pelo presidente Lula ao bispo, o governo federal oferece o “prolongamento do debate” sobre o processo de transposição, a intensificação das obras de revitalização do rio e um convite para Cappio ser recebido no Palácio do Planalto “com o objetivo de dialogar sobre esse tema”.

O fim da greve de fome foi anunciado para as cerca de 200 pessoas aguardavam o resultado do encontro do lado de fora da capela. Alguns fiéis rezavam e cantavam hinos religiosos. Índios das tribos trucá e tumbalá, vestidos com trajes típicos, dançavam próximos à capela.

A chegada do ministro foi tumultuada. Os índios cercaram Wagner e dançaram ao seu redor. Imóvel, ele não sabia o que fazer.

A portas fechadas, Wagner leu a carta com a proposta do governo de ampliar os debates sobre a transposição. Em seguida, disse que o governo se esforçaria para que o Congresso aprovasse a proposta de emenda constitucional que prevê investimento, nos próximos 20 anos, de R\$ 300 milhões por ano na revitalização e saneamento do rio São Francisco.

O ministro deixou a capela e aguardou duas horas na casa de um pequeno agricultor. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva

telefonou para saber como andavam as negociações. Wagner explicou o impasse e, chamado por Cappio, retornou à capela.

Durante a segunda parte da reunião, o presidente voltou a ligar para o ministro e, por telefone, apurou o que pareciam ser as últimas ares- tas do acordo.

Após anunciar o fim da greve de fome, o bispo pediu que as mobilizações em favor da revitalização do rio São Francisco continuassem:

– Não estamos terminando, estamos começando – afirmou. Apesar de ter chegado a um acordo, o bispo foi criticado pelo secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Odilo Scherer, que considerou a atitude eticamente inaceitável:

– Sinceramente, espero que essa moda não pegue.

Cappio foi levado ao hospital municipal de Cabrobó, para passar por exames médicos e receber soro, antes de se alimentar. Ele estava quatro quilos mais magro.

Negociação com o ministro durou cinco horas até o desfecho

No dia em que o governo decidiu continuar as discussões sobre a transposição do Rio São Francisco, o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, apareceu em público pela primeira vez após o início da greve de fome do frei Luiz Flávio Cappio. Ciro esteve em reunião com a bancada do PT na Câmara para explicar o projeto.

Também ontem, a 14ª Vara Federal na Bahia suspendeu a licença-prévia concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o projeto de integração do Rio São Francisco às bacias

hidrográficas do Nordeste Sertanejo. Com a decisão da juíza, Cynthia de Araújo Lima Lopes, o Ibama não pode conceder a licença de instalação, que autorizaria o início das obras.

A discussão sobre as obras causou uma baixa na base de apoio à transposição. O governador de Alagoas, Ronaldo Lessa (PDT), que até o início desta semana era favorável à obra, disse que cansou de esperar por recursos federais para obras de desenvolvimento e para a revitalização do São Francisco.

Lessa agora condiciona seu apoio à liberação de dinheiro

para a construção do Canal do Sertão Alagoano, obra que, de forma semelhante ao projeto de transposição, retira água de um braço do rio São Francisco para abastecer projetos

de irrigação e consumo humano ao longo do sertão e agreste do Estado.

– Sempre disse ao Ciro, ao presidente Lula e à ministra Dilma (Rousseff, da Casa Civil) que podiam contar comigo como um colaborador. Todos os governadores eram contra, menos eu. Cansei –, disse Lessa.

O governador cobra do governo federal compensação aos Estados que não serão be-

Após críticas, CNBB festeja fim da greve

ANDRÉ CARRAVILLA

DA EQUIPE DO CORREIO

Depois de assistir a uma "guerra santa" entre religiosos a favor e contra a greve de fome do bispo dom Luiz Flávio Cappio, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) comemorou ontem o fim do protesto do religioso. Na avaliação do secretário-geral da CNBB, dom Odilo Scherer, o gesto representa a retomada do diálogo. "Vemos com alegria e alívio. A gente espera agora que o debate leve ao consenso. A Igreja não apóia nem é contrária ao projeto, mas se solidariza com o bispo. Este gesto extremo de dom Cappio chamou a atenção. Foi importante", afirmou.

O religioso aplaudiu a iniciativa do Palácio do Planalto de marcar um encontro com dom Luiz para debater o projeto de transposição do São Francisco. Para a CNBB, o fim do protesto foi resultado da intervenção do Vaticano combinada com a viagem do ministro Jaques Wagner a Cabrobó (PE).

O religioso caracterizou de "extremada" o jejum voluntário do bispo de Barra (BA), mas não quis polemizar. "A greve de fome é só uma forma

de protesto, de marcar posição. Mas ninguém é dono da própria vida". Sobre o temor de que isto se repita, dom Odilo desabafou: "espero que esta moda não pegue".

Em relação às opiniões divergentes dentro da Igreja, ele ressalvou que há espaço na congregação para todas as posições. "Isto não é uma questão política, tem a ver com aspectos humanitários e sociais". O secretário-geral da CNBB fez questão de defender dom Luiz. "Ele tem um grande amor à natureza e ao rio São Francisco, escreveu um livro sobre isso. Ele tinha motivações muito particulares para chamar a atenção"

Depois de ser criticado por bispos do Nordeste, dom Luiz recebeu manifestações de apoio horas antes de decidir encerrar o protesto. O bispo de Petrolina, dom Paulo Cardoso informou que a regional 2 da CNBB, integrada por 20 bispos dos estados de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco era favorável à greve de fome. "Não há divisão na Igreja", afirmou dom Paulo ao afirmar que a postura de alguns bispos favoráveis à transposição são posturas isoladas e pessoais.

Em um discurso mais crítico, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), divulgou nota contestando as declarações do arcebispo da Paraíba, dom Alto Pagotto, que acusou dom Luiz de contrariar as recomendações da CNBB, que já teria se posicionado favorável ao projeto. Para a CPT, a manifestação de dom Pagotto "trabalha com o nefasto objetivo de dividir o Episcopado brasileiro. Esta, infelizmente, é a forma mais eficaz de colaborar com as empreiteiras e com o grande capital que estão de olho nesta obra gigantesca".

OS OPERÁRIOS QUE O GOVERNO ESQUECEU

Sem receber ajuda nem tratamento médico adequado, antigos trabalhadores de uma usina estatal de beneficiamento de minerais em São Paulo adoecem e morrem em decorrência do trabalho

SOLANO NASCIMENTO

DA EQUIPE DO CORREIO

O aposentado José Raimundo Costa, 74 anos, carrega há quatro décadas o apelido de Bené porque um antigo chefe embestiu que ele se parecia com um jogador do Corinthians que tinha esse nome. Lorival Santos, 64 anos, um negro de cabelo e bigode grisalhos, é conhecido como Louro. Severino da Costa, que nasceu num lugarejo chamado Desterro do Mello, em Minas, tem 68 anos e ganhou a alcunha de Pé

Inchado, por ser a forma como um irmão gostava de se referir aos colegas, insinuando de brincadeira que eram pingüços. Os três carregam no peito o mesmo mal. São vítimas da pneumoconiose, doença incurável, progressiva e lenta, causada pela inalação de poeira de minérios, que endurece as paredes dos pulmões, reduz aos poucos a capacidade respiratória e muitas vezes resulta em uma morte agonizante, por sufocamento.

A enfermidade não foi adquirida em algum rencôcavo escondido no interior do país, mas no

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ribamar Fiquene.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Comunico às Srs Senadoras e aos Srs. Senadores que o Diretor da TV Senado acabou de informar que a transmissão da nossa tevê está sendo feita normalmente. Pode estar acontecendo algum defeito interno, mas externamente ela está em pleno vigor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, é estranho, porque, internamente, está havendo problema. Houve uma comunicação de que a tevê estaria fora do ar por não estar sendo transmitida internamente. Ontem, ocorreu o mesmo fato, coincidentemente, durante o meu pronunciamento. Fui informado de que a emissora saiu do ar no início do pronunciamento e voltou ao ar ao final dele. É evidente que não me estou colocando como vítima, não. Não acredito nisso. Deve ter sido apenas uma coincidência. Mas esse é um fato que transmitimos à Mesa.

A Senadora Heloísa Helena também já fez, em diversas oportunidades, a mesma reclamação. É a reincidência das coincidências. É evidente que não estamos aqui procurando imputar responsabilidade a ninguém. Não temos esse direito, até porque não sabemos se está havendo algo. Mas esse fato tem de ser registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Peço explicações ao eminentíssimo Senador Efraim Moraes, que é o 1º Secretário da Mesa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. No exercício da 1ª Secretaria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. No início desta sessão, encontra-me na minha residência, de onde tive a oportunidade de ver o brilhante discurso do Senador Antero Paes de Barros, que voltou a esta Casa. Parabenizo S. Ex^a pelo resumo que fez da corrupção neste País.

Devo dizer ainda que, ao chegar a esta Casa, vindo diretamente para a 1ª Secretaria, estava com a tevê ligada no Senado, ouvindo o pronunciamento dos Srs. Senadores, e, de repente, a tevê saiu do ar. Deve ser um problema técnico. Tenho convicção disso. Vou verificar o que aconteceu, mas não tenho a menor dúvida de que se tratou de questão técnica nas transmissões do nosso trabalho.

Penso que os Srs. Senadores estão corretos em suscitar a questão, pois a TV Senado já saiu do ar em outros momentos. Vou verificar isso e tomar providências, na condição de 1º Secretário da Casa.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Senador Efraim Moraes. Também acredito que devam ter sido problemas de natureza técnica, porque confio plenamente nos competentes funcionários da TV Senado, nos profissionais que atuam na área. Não imagino, de forma alguma, que tenha havido qualquer tipo de má-fé.

Apenas levantei o problema para ouvir as explicações, uma vez que somos cobrados pelos telespectadores da TV Senado, por exemplo, quando ela deixa de transmitir reuniões importantes da CPMI. Esses telespectadores não conhecem o Regimento, que obriga a TV Senado a transmitir, preferencialmente, as sessões do plenário da Casa. É uma explicação necessária.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, exatamente valorizando o trabalho dos profissionais da TV Senado, para dizer da importância dessa tevê. Penso que deveria ser uma tevê aberta. Há de se fazer um esforço nesse sentido. Não entendo por que, até hoje, a TV Senado ainda não foi transformada em tevê aberta, para que todo o povo brasileiro possa acompanhar os trabalhos desta Casa. Isso não é difícil, não há dificuldades intransponíveis para que ela se torne tevê aberta. Há necessidade de vontade política – é claro – do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Faço um apelo ao nosso grande companheiro, colega e Senador Efraim Moraes, 1º Secretário da Casa, para que S. Ex^a assuma como bandeira da sua gestão a transformação da TV Senado, que é uma tevê fechada – portanto, acessível apenas às pessoas mais privilegiadas do País –, numa TV do povo, aberta, para que todo o povo brasileiro acompanhe os trabalhos do Poder Legislativo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. No exercício da 1ª Secretaria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar uma informação à Casa.

Tenho certeza de que essa pretensão do nosso eminentíssimo Senador Alvaro Dias é de toda a Casa. Posso informar que, por determinação do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, toda a Mesa Diretora está empenhada nessa solução.

Ainda neste ano, nossa TV Senado chegará a quatro capitais deste País e, em seguida, a todas as capitais e às grandes cidades. É questão de custo. Estamos tentando equilibrar a parte financeira, para transformar a nossa TV em aberta.

Não tenho dúvida, Senador Alvaro Dias, de que a idéia que se tem do Parlamento hoje é totalmente diferente da que havia no passado. Hoje, a Câmara

dos Deputados e o Senado Federal, por meio de suas televisões e de seus rádios, têm mostrado para a sociedade brasileira – para aqueles que, por parabólica ou por TV a cabo, assistem à nossa tevê – o trabalho do parlamentar.

Divulgavam-se sempre as más notícias do Parlamento, não se mostrando à sociedade brasileira o trabalho das Comissões e o dia-a-dia do parlamentar brasileiro. Então, devo dizer que isso é da maior importância, apesar de, às vezes, incomodar o próprio Governo. Não me refiro ao Governo de hoje; será o Governo de amanhã. Mas é preciso que se diga que este Poder, sendo transparente na própria essência da democracia, precisa também ser transparente e chegar a todos os recantos deste País.

Essa é uma luta que deve pertencer a todos os Parlamentares do Congresso Nacional. Precisamos levar essa TV a todo o Brasil para que o povo brasileiro faça a sua opção. É mais uma televisão que vai informar, que vai educar e que vai, cada vez mais, politizar nosso povo para que ele possa escolher melhor os seus representantes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Só para encerrar o assunto: segundo a última informação, realmente é um problema interno, isso já está definitivamente esclarecido. O discurso do Senador Mozarildo foi transmitido, sim, para o País; apenas internamente, na Casa, ele não foi ouvido, nos gabinetes. Portanto, houve um problema apenas interno.

O S. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao eminente Senador Alvaro Dias para prosseguimento da sessão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Ribamar Fiquene, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, por dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, devo dizer a V. Exs que nos últimos meses tenho me afastado um pouco

desta tribuna em função dos nossos trabalhos como Presidente da CPI dos Bingos. Mas um assunto que é manchete em todos os jornais e em todos os programas de televisão deste País teria que também ter um comentário nosso, pois, como nordestino – graças a Deus – e paraibano, tenho que defender a transposição do São Francisco, defendendo a nossa Paraíba e outros Estados.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, com o fim, ontem, da greve de fome do Bispo Luiz Flávio Cappio, no Município pernambucano de Cabrobó, encerrou-se mais um capítulo dessa interminável novela em que se transformou a proposta de transposição das águas do São Francisco para abastecer o semi-árido nordestino. Como é do conhecimento geral, Dom Luiz Flávio estava em greve de fome desde o dia 26 do mês passado, em protesto contra o citado projeto, mas retrocedeu em sua determinação após ouvir as ponderações do Ministro Jaques Wagner, enviado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com todo respeito que merece o religioso, que, depois de recuperado, será recebido em Brasília pelo Presidente Lula, sua atitude não reflete uma posição oficial da Igreja Católica, eis que o Conselho Regional Nordeste 2 da CNBB ratificou agora sua postura em favor da transposição, anunciada em março de 2001.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, nesse embate, a atitude serena e ponderada do Presidente da República. Sabe V. Exa que sou um dos mais críticos do Presidente Lula, do seu Governo e da sua forma de governar. Tenho que ressaltar a atitude serena e ponderada do Presidente da República, que procurou o diálogo, expôs seus argumentos, dispôs-se a rever eventuais desacertos do projeto e, afinal, demonstrou que a obra em questão tem um cunho social legítimo e inquestionável.

Se nesse aspecto o Governo demonstrou habilidade, em outro as autoridades têm falhado sistematicamente, devendo mesmo extrair desse episódio uma lição. Refiro-me à dificuldade do Governo em tornar mais conhecido, detalhadamente, o projeto de transposição das águas do São Francisco, em combater a desinformação que vem dando margem a tanta celeuma e a tantos protestos.

Dom Luiz Flávio, de forma contrária, com sua greve de fome, deu ao Governo uma aula de *marketing*, pois seu protesto foi destaque na mídia brasileira e do exterior e fê-lo merecedor de uma carta pessoal do Papa Bento XVI, a qual lhe foi entregue pelo Núncio Apostólico Lorenzo Baldissari.

Para evitar algum mal entendido, esclareço desde já que não há qualquer insinuação pejorativa em relação à atitude do religioso, mas, unicamente, uma

contestação de que ele soube usar com mais eficiência que as autoridades federais uma estratégia de divulgação de suas idéias.

Eu disse, no início, Sr. Presidente, que o fim da greve de fome encerra mais um capítulo dessa longa novela que é a transposição das águas, e me pergunto quantos capítulos mais teremos de enfrentar até que uma pequena parcela das águas do Velho Chico, tão essenciais à sobrevivência e à qualidade de vida de suas populações ribeirinhas, possa ser desviada para acudir a população pobre, desnutrida e sedenta do Semi-árido nordestino.

Neste Parlamento, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como em tribunas as mais diversificadas de todo o território brasileiro, são recorrentes os discursos que acertadamente criticam a concentração de riquezas e combatem as desigualdades sociais e regionais. No momento em que temos oportunidade de mitigar a sede de 12 milhões de pessoas e de promover a sua redenção econômica, muito se esquecem de que a boa distribuição de um recurso essencial como a água é também uma forma de combater as desigualdades.

Novamente, Sr. Presidente, pergunto-me até quando enfrentaremos essa resistência a um projeto que, visando beneficiar milhões de brasileiros, não causará qualquer prejuízo àqueles já beneficiados. Refiro-me aqui aos 12 milhões de brasileiros que vivem na minha Paraíba, no Ceará, no Rio Grande do Norte e em parte de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda no Império, em 1859, já se cogitava de um sistema que transportasse parte da água do rio São Francisco para o rio Jaguaribe, no interior do Ceará. Passados quase 150 anos e formulados muitos projetos com essa finalidade, a população do semi-árido continua desassistida, sob argumentos absolutamente inconvenientes que, em última análise, revelam apenas conformismo, inércia e desprezo em relação às condições de vida de nossos semelhantes.

Os argumentos mais comuns escapam à busca das soluções, revelando, antes, uma postura de desconhecimento ou de acomodação. Diz-se, por exemplo, que o rio São Francisco está morrendo, podendo-se daí deduzir que, moribundo, o rio não deve servir a novos beneficiários, mas apenas àqueles que já gozem de suas dádivas.

A solução neste caso não seria coibir a incorporação de novos beneficiários, mas evitar a agonia do velho Chico. Entretanto, a verdade é que o rio São Francisco não está morrendo. Ameaçado pela poluição dos esgotos, pelas barragens construídas ao longo do seu leito, pelo assoreamento e pela derrubada de mata ciliares, ele requer cuidados, mas não está mor-

rendo: sua bacia hidrográfica recebe, há duas décadas, a mesma quantidade de chuvas, com o que tem garantido o suprimento de energia elétrica de quase todo Nordeste brasileiro.

Quero dizer que nenhuma cidade da Paraíba, do Rio Grande do Norte ou do Ceará derrama esgotos dentro do rio São Francisco. Nenhum paraibano, sequer, derrubou a primeira árvore nas margens do rio São Francisco. Então, não podem culpar aqueles que querem água para matar a sede.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir e terei o prazer de ouvi-lo.

Diz-se, Sr. Presidente, que a agricultura irrigada e a navegação poderiam ser comprometidas com uma redução na oferta de recursos hídricos, o que não é absolutamente comprovado pelas análises técnicas, ou que haveria perda na geração de energia. Na realidade, uma perda mínima, que poderia ser compensada com a instalação de usinas termelétricas ou, no médio prazo, com acréscimo na geração de energia em outras regiões, uma vez que o sistema nacional de distribuição é todo interligado.

Alega-se, ainda, que os atuais usuários ou beneficiários do Velho Chico terão prejuízos, o que é igualmente falso, pois o curso do rio não será alterado e as condições ambientais não serão afetadas. A quantidade de água a ser desviada, equivalente em média a 1% do total despejado no mar, é irrisória no que concerne ao volume hídrico, mas é essencial para aliviar a situação dramática e desumana em que vivem milhões de nordestinos. Este, sim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é um argumento consistente, real e contundente: o drama pessoal e familiar vivido por milhões de nordestinos do semi-árido, que sobrevivem duramente aos efeitos da seca. Muitos deles, em geral os mais jovens, os que não sucumbem ou resistem melhor às precárias condições de saneamento, de nutrição e de assistência à saúde, migram para os grandes centros, aonde vão...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Edison Lobão, pelo tempo que me concede.

Aonde os mais jovens vão à procura de emprego e de sobrevivência para si e para os familiares. Vão para as metrópoles com a ilusão de ganhar algum dinheiro e assim melhorar as condições de vida de suas famílias. A dura realidade é conhecida de todos: na maioria dos casos, prevalece o desemprego, a moradia em favelas, a desintegração social, o convívio com

a violência. Até que voltam para a dura vida do sertão. Quando voltam...

Sr. Presidente, o processo de migração nesse caso reflete a desigualdade brasileira e expõe o Brasil fraturado que todos queremos consertar. A migração provocada pela seca, além de representar um drama para as famílias nordestinas, ocasiona dificuldades para os governantes dos Estados mais ricos e das grandes metrópoles, agravando o inchaço urbano, o déficit habitacional, a demanda por transporte, por segurança, por infra-estrutura, por assistência à saúde e por ensino.

No entanto, Sr. Presidente, meus caros colegas Senadores, há quase dois séculos convivemos com esse fantasma sem que apresentemos efetiva solução no sentido de fixar o homem na sua terra de origem. Ao longo da nossa história ou de boa parte dela, diversas soluções para o combate à seca, incluindo a transposição de águas, têm sido apresentadas.

No que concerne aos projetos de transposição, alguns deles chegaram a entusiasmar os governantes e segmentos diversos da sociedade brasileira, enquanto outros não foram sequer examinados seriamente. O que se pode constatar, inegavelmente, é que esses projetos mais recentes incorporaram novas soluções, fundamentaram-se no acúmulo de experiências, enriqueceram-se com os debates e assim tornaram-se mais viáveis, não só do ponto de vista técnico, mas também na perspectiva ambiental e política.

Assim, se temos a lamentar que não mitigamos a sede do semi-árido há mais tempo, consola-nos o fato de que hoje as soluções estão mais amadurecidas. Não tenho a menor dúvida em afirmar que hoje, afinal, temos um projeto maduro, bem elaborado e consistente. Os projetos anteriores, mesmo aqueles de anos mais recentes, previam a captação de água para fins de transposição em volume bem superior ao do projeto atual. Além disso, davam maior destaque, no que concerne à utilização final, para a irrigação, em detrimento do consumo humano e animal. Com o decorrer do tempo, os projetos passaram a prever a extensão dos benefícios a um número maior de pessoas e, simultaneamente, eliminaram entraves então detectados.

Creio que, agora, Sr. Presidente, é chegada a hora de darmos um basta à perpetuação desse grave problema nacional. O projeto que temos agora, entre outras virtudes, completa, de forma decidida, as ações da revitalização do São Francisco, conferindo à sua bacia hidrográfica sustentabilidade sócio-ambiental. É preciso destacar, inclusive, que o processo de revitalização da bacia do São Francisco não é uma mera previsão, pois já está acontecendo num programa co-

ordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, que tem a participação do Ministério da Integração Nacional e de instituições representativas da comunidade da região. No ano passado, foram investidos R\$26 milhões e, até o final desse exercício, deverão ser aplicados outros R\$100 milhões. É necessário lembrar, também, que a Chesf, já há alguns anos, repassa parte do seu faturamento bruto para os Estados e Municípios da Bacia do São Francisco.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a transposição de águas não é um bicho-de-sete-cabeças nem uma aventura, mas uma solução técnica que tem sido utilizada desde a Antigüidade. Trata-se de uma experiência que já foi adotada em países os mais diversos, como os Estados Unidos, com a transposição das águas do rio Colorado, ou a Espanha, com a transferência de metade do volume do rio Tejo.

O projeto está maduro, o meio ambiente estará protegido e as condições tecnológicas garantem o sucesso do empreendimento. Embora estejamos tratando do São Francisco e não do Rubicão, entendo que precisamos transpor de vez esse obstáculo, com a convicção de que só assim, afinal, vamos mudar a sorte de milhões de brasileiros que vivem no semi-árido sem água, sem comida e sem perspectivas.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Parabenizo V. Ex^a, que, além de ser Senador da República, é um engenheiro. Queria atestar que isso é velho. Leonardo da Vinci, que foi aquela inteligência privilegiada do Renascimento, não foi apenas o pintor de Monalisa, ele era engenheiro. E foi o primeiro a fazer um tanque militar de guerra. E fez também a transposição do rio Arno. As cidades antigas são cheias de aquedutos. Lembro a V. Ex^a – agora, de qualquer jeito, é válido, porque está sendo chamado – que, no Nordeste, foram investidos milhares em açudes, que são um verdadeiro Mar Morto porque estão distantes do povoado. Por que não avaliar se não seria mais rápido e objetivo fazermos a adutora de centenas de açudes que existem no Nordeste, que são verdadeiros Mar Morto, porque estão distantes da população.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e informo que existem os açudes e as adutoras, que são os caminhos, estão sendo construídas, mas, quando vem a seca, falta água. E o que queremos é exatamente isto: como se essa transposição funcionasse como um grande cano, onde existisse um registro. Na hora em que há sobra de água no São Francisco, essa água vai para os mananciais, que se abastecem; quando estiverem cheios esses mananciais, fecha-se o registro.

O que se precisa mesmo é pensar nos 12 milhões de brasileiros. Vamos ter que revitalizar? Vamos. Vamos ter que consertar o erro cometido por aqueles que vivem ao redor da Bacia do São Francisco? Vamos. Mas o que nós queremos é água, para matar a sede do povo da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e de parte de Pernambuco.

Confio, acima de tudo, em Deus, e tenho a convicção de que essa vitória pertencerá a todos os nordestinos e a todos os brasileiros. Podemos iniciar; revitalizar e, ao mesmo tempo, transpor.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ribamar Fiquene.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Muito bem, Senador Efraim Moraes.

Por permuta com o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão, de quem tive a honra de ser o Vice-Governador, e cujo trabalho destaco o brilhantismo quando Governador do nosso querido Maranhão.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me que, desde logo, agradeça ao Senador Ribamar Fiquene as palavras tão generosas com que acaba de me homenagear. Em verdade, S. Ex^a foi Vice-Governador ao tempo que eu exercei o Governo do Estado do Maranhão. Mais do que Vice-Governador, foi um companheiro leal, capaz, um conselheiro que sempre esteve a meu lado, ajudando a gerir os transcedentais interesses do Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, não posso conceber que, entre os políticos, exista uma só cabeça que não almeje o pleno sucesso da economia nacional. Somos todos brasileiros, patriotas por definição e atuação, e os avanços otimistas da economia estão umbilicalmente vinculados a nós próprios e às futuras gerações.

Por isso, nossas críticas e eventuais falhas na condução econômica devem ser interpretadas como uma contribuição da longa experiência que oferecemos a seus idealizadores e executores.

Muito se tem falado sobre o absurdo da carga tributária, que sobrecarrega e desestimula os empreendedores. Os Anais desta Casa estão carregados com os brilhantes pronunciamentos já publicado em torno do tema.

No entanto, Sr. Presidente, ainda é preciso falar mais, debater mais, na busca de respostas que ainda não satisfizeram a Nação. Em que pesem as reações

que se registraram à época contra as privatizações, elas foram afinal saudadas como importante instrumento saneador da combalida economia brasileira. No entanto, o peso da carga tributária, que se esperava fosse aliviado, saltou de 23% do Produto Interno Bruto, em 1985, para os atuais 36%. Das 258 estatais de 1988, hoje, restam 137 – e o peso do Estado na economia brasileira, paradoxalmente, aumentou!

Frustrou-se, pois, a aspiração de tornar o Estado brasileiro ainda mais enxuto e capaz de prestar bons serviços à população, algo defendido pelos defensores da privatização. Debita-se tal insucesso à incompreensível elevação dos tributos.

O fato é que as despesas de custeio e investimentos, ou seja, aquelas que incluem os gastos públicos em áreas prioritárias como saúde, educação, segurança e infra-estrutura se mantiveram inalterados em relação ao PIB. O aumento da carga tributária, portanto, não está beneficiando os brasileiros e as empresas nacionais nem eliminando das estatísticas a nossa vanguarda em desigualdade social.

O Estado brasileiro não encolheu, e a prova disso é o aumento da carga tributária, como constata o economista Armando Castelar, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no contexto da reportagem “O apetite que não cessa”, de **O Globo**, edição de 26 de setembro último, de cuja matéria extraio as informações aqui consignadas.

Entre 1994 e 2002, o Governo arrecadou R\$73,1 bilhões com a privatização. Este é um capítulo importante da economia brasileira. Mas a quase totalidade (96%) dos recursos oriundos da privatização foi usada para amortizar a dívida pública.

Hoje se diz que nós vendemos o patrimônio e que o dinheiro desapareceu. Não, o dinheiro não desapareceu, o dinheiro foi utilizado na amortização de dívidas. E se isso não tivesse sido feito, hoje, nós estaríamos arcando com uma dívida redobrada, porque não havia sido saldada. As crises econômicas e os efeitos das políticas monetária e cambial acabaram comprometendo esse esforço. A dívida líquida do setor público, que equivalia a 30,5% do PIB em dezembro de 1995, está em 51%. Em reais, passou de R\$208,4 bilhões para R\$971,7 bilhões em dez anos!

Estudo da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados mostra que o aumento da participação do setor público na economia não significou necessariamente a ampliação ou a melhoria na prestação do serviço público. Segundo o seu autor, o Consultor Eugenio Greggianin, as receitas primárias da União, que não consideram ganhos financeiros, pularam de 18,5%, em 1995, para 25% do PIB este ano, enquanto

as despesas de custeio e investimento se mantiveram em patamar equivalente a 4% do PIB.

O Brasil precisa desesperadamente crescer, gerar mais empregos e riquezas para a nossa população e também buscar fórmulas que estimulem nossos empreendedores a produzirem cada vez mais e a investirem no sistema produtivo nacional.

Apesar de termos estabilizado o câmbio, controlado a inflação e reduzido seu risco financeiro nos últimos anos, a economia brasileira ainda é a menos competitiva entre as maiores economias latino-americanas, o Brasil é um dos últimos entre 43 países que respondem hoje por 95% do PIB mundial.

O índice de Competitividade das Nações de 2005, apresentado no dia 22 de setembro pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), mostra o Brasil em 39º lugar, atrás da Argentina, do Chile, do México e da Venezuela, superando apenas a Colômbia, a Índia, a Turquia e a Indonésia.

A Fiesp atribui o fraco desempenho do País, em 2005, a fatores como juros altos e falta de crédito para o setor privado, impondo-se carga tributária alta sem investimentos em infra-estrutura e em capital humano.

O índice da Fiesp avaliou 25 mil dados relativos aos anos de 1997 a 2003. Em 1998, o Brasil estava na 38º posição e, em 1999, chegou à 41º – sua pior marca entre 1997 e 2003. Entre 2002 e 2003, o País melhorou em alguns pontos, como em investimentos em pesquisa e tecnologia, diminuição do risco do sistema financeiro, produtividade industrial, alfabetização e balança comercial em relação ao PIB. Mas não avançou tanto quanto outros países e, portanto, acabou se mantendo na mesma posição. O desempenho piorou em relação à taxa de juros de depósito, a investimento, a juros de curto prazo, à carga tributária – que aumentou – e ao crescimento do PIB.

Especialistas da Fiesp opinam que, a manter-se o atual nível de investimentos, o nosso crescimento não ultrapassará 3,5% neste ano.

Contudo, não obstante os numerosos fatos que depõem contra as aspirações dos nossos empreendedores, é extraordinário como os empresários brasileiros encontram ânimo para dar continuidade aos seus talentos e vocações. Somente em uma edição, a **Gazeta Mercantil** destacou, em 22 de setembro passado, diversas matérias extremamente positivas, que demonstram a força do empreendedor nacional, entre elas a da Eletrobrás, que, segundo informou o jornal, entregará até o próximo dia 10 uma proposta formal de compra da Transener, a empresa de transmissão de energia que a nossa petrolífera adquiriu na Argentina em 2002.

Sr. Presidente, nossos empreendedores demonstram, a cada dia, incansável dinamismo, como se constata pelo noticiário.

A *trading* franco-brasileira Agenco vai aumentar em 33% o financiamento ao plantio da soja na safra 2005/2006. Para isso, obteve empréstimo de US\$55 milhões de um *pool* de bancos europeus. Espera essa sociedade franco-brasileira faturar US\$773 milhões neste ano, um volume 60% maior que o apurado no ano passado.

Eu daria diversos outros exemplos nesse sentido, Sr. Presidente, para demonstrar a pujança da nossa empresa nacional.

Quero dizer que aí estão os indicadores positivos da nossa economia, enaltecedores da coragem e do talento do empresariado brasileiro. A balança comercial continua bem-sucedida, e são honrados os compromissos internacionais. E, a cada trimestre, demonstra-se que o Brasil vai vencendo as compulsões inflacionárias.

São os nossos empreendedores que criam as condições para a geração de empregos e para a atração de capitais. Que a eles se dê o mais amplo apoio, em todas as áreas, que, por si mesmos, incentivarião um desenvolvimento que leis e outras normas retrógradas não deveriam obstaculizar!

O Brasil, enfim, precisa aproveitar o atual momento da economia mundial – que passa por uma fase positiva – para avançar em novas reformas, além de aprofundar as já iniciadas. Precisamos estimular os empreendimentos com a simplificação do sistema tributário e uma ampla reforma fiscal; diminuir efetivamente o tamanho do Estado e buscar o justo grau de desoneração da produção; modernizar as relações trabalhistas e a legislação sindical; solucionar a questão da economia informal, para universalizar as contribuições para a Previdência Social; e melhorar a eficácia da arrecadação, talvez a solução para a nossa carência financeira.

Há de se falar também, Sr. Presidente, nesse “mistério” do contingenciamento de verbas orçamentárias e, principalmente, na grande indagação, sem respostas, do porquê de os nossos Ministérios, engolfados em problemas, não conseguirem gastar sequer as dotações que lhes são consignadas, verbas tão importantes para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que ainda aninho esperanças de que o atual Governo, sob o estímulo de tantos resultados positivos, alcançará as condições de implementar com energia uma agenda de desenvolvimento que corresponda ao sentimento nacional,

infelizmente ainda abalado pela carência de uma atuação oficial mais presente e mais objetiva.

O nosso País, Sr. Presidente, tem destino. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso conceber que, entre os políticos, exista uma só cabeça que não almeje o pleno sucesso da economia nacional. Somos todos brasileiros, patriotas por definição e atuação, e os avanços otimistas da economia estão umbilicalmente vinculados a nós próprios e às futuras gerações.

Por isso, nossas críticas a eventuais falhas na condução econômica devem ser interpretadas como uma contribuição da longa experiência, que oferecemos aos seus idealizadores e executores.

Muito se tem falado sobre o absurdo da carga tributária que sobrecarrega e desestimula os empreendedores. Os anais desta Casa estão carregados com os brilhantes pronunciamentos já publicados em torno do tema. No entanto, Senhor Presidente, ainda é preciso falar mais, debater mais, na busca de respostas que ainda não satisfizeram a nação. Em que pesem as reações que se registraram à época contra as privatizações, elas foram afinal saudadas como um importante instrumento saneador da combalida economia brasileira. No entanto, o peso da carga tributária, que se esperava fosse aliviado, saltou de 23,8% do Produto Interno Bruto, em 1985, para os atuais 36%. Das 258 estatais de 1988, hoje restam 137 – e o peso do Estado na economia brasileira paradoxalmente aumentou!

Frustrou-se, pois, a aspiração de tornar o Estado brasileiro mais enxuto e capaz de prestar bons serviços à população, algo defendido pelos defensores da privatização. Debita-se tal insucesso à incompreensível elevação dos tributos.

O fato é que as despesas de custeio e investimentos, ou seja, aquelas que incluem os gastos públicos em áreas prioritárias como saúde, educação, segurança e infra-estrutura se mantiveram inalteradas em relação ao PIB. O aumento da carga tributária, portanto, não está beneficiando os brasileiros e as empresas nacionais nem eliminando das estatísticas a nossa vanguarda em desigualdade social.

O Estado brasileiro não encolheu, e a prova disso é o aumento da carga tributária, como constata o economista Armando Castelar, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no contexto da reportagem *“O apetite que não cessa”* de **O Globo**, edição de

26 de setembro último, de cuja matéria eu extraio as informações aqui consignadas.

Entre 1994 e 2002, o Governo arrecadou R\$73,1 bilhões com a privatização. Mas a quase totalidade (96%) dos recursos foi usada para amortizar a dívida pública. As crises econômicas e os efeitos das políticas monetária e cambial acabaram comprometendo esse esforço. A dívida líquida do setor público, que equivalia a 30,5% do PIB em dezembro de 1995, está em 51,3%. Em reais, passou de R\$208,4 bilhões para R\$971,7 bilhões em dez anos!

Estudo da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados mostra que o aumento da participação do setor público na economia não significou necessariamente a ampliação ou melhoria na prestação do serviço público. Segundo o seu autor, consultor Eugenio Greggianin, as receitas primárias da União, que não consideram ganhos financeiros, pularam de 18,5% em 1995 para 24,7% do PIB este ano, enquanto as despesas de custeio e investimento se mantiveram em um patamar equivalente a 4% do PIB.

O Brasil precisa crescer, gerar mais empregos e riquezas para a nossa população e, também, buscar fórmulas que estimulem os nossos empreendedores e atraiam os investidores nacionais e internacionais.

Apesar de termos estabilizado o câmbio, controlado a inflação e reduzido seu risco financeiro nos últimos anos, o Brasil ainda é a menos competitiva entre as maiores economias latino-americanas, e um dos últimos entre 43 países que respondem hoje por 95% do PIB mundial.

O Índice de Competitividade das Nações de 2005, apresentado dia 22 de setembro pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), mostra o Brasil em 39º lugar, atrás de Argentina, Chile, México e Venezuela, superando apenas a Colômbia, Índia, Turquia e Indonésia.

A Fiesp atribui o fraco desempenho do país em 2005 a fatores como juros altos e falta de crédito para o setor privado, impondo-se carga tributária alta sem investimentos em infra-estrutura e em capital humano. O Índice da Fiesp avaliou 25 mil dados relativos aos anos de 1997 a 2003. Em 1998 o Brasil estava na 38º posição e em 1999 chegou à 41º – sua pior marca entre 1997 e 2003. Entre 2002 e 2003, o País melhorou em alguns pontos, como investimentos em pesquisa e tecnologia, diminuição do risco do sistema financeiro, produtividade industrial, alfabetização e balança comercial em relação ao PIB. Mas não avançou tanto quanto outros países e, portanto, acabou se mantendo na mesma posição. O desempenho piorou em relação à taxa de juros de depósito, investimento,

juros de curto prazo, carga tributária (que aumentou) e crescimento do PIB.

Especialistas da Fiesp opinam que, a manter-se o atual nível de investimentos, o nosso crescimento não ultrapassará 3,5% neste ano.

Contudo, não obstante os numerosos fatos que depõem contra as aspirações dos nossos empreendedores, é extraordinário como os empresários brasileiros encontram ânimo para dar continuidade aos seus talentos e vocações. Somente em uma edição, a *Gazeta Mercantil* destacou a 22 de setembro passado diversas matérias extremamente positivas que demonstram a força do empreendedor nacional. Entre elas, a da Eletrobrás, que, segundo informa o jornal, entregará até o próximo dia 10 uma proposta formal de compra da *Transener*, a empresa de transmissão de energia que a nossa petrolífera adquiriu na Argentina em 2002. A *Transener* detém 8.820 Km de linhas de transmissão que interligam o território argentino de norte a sul. O Grupo *Gerdau*, a seu turno, anunciou que analisa novas aquisições nos EUA, bem como investimentos para melhorar a produtividade das usinas controladas pelo conglomerado no País, por meio da *Gerdau Ameristeel*. E informou sobre a possibilidade de a empresa cravar a sua bandeira na Europa e na Ásia, de olho especialmente na China.

Os nossos empreendedores demonstram a cada dia incansável dinamismo, como se constata pelo noticiário.

A *trading* franco-brasileira *Agrenco* vai aumentar em 33% o financiamento ao plantio da soja na safra 2005/2006. Para isso, obteve empréstimo de US\$ 55 milhões de um *pool* de bancos europeus liderados pelo alemão HSH Nordbank. Espera essa sociedade franco-brasileira faturar US\$ 733 milhões neste ano, volume 60% maior que o apurado no ano passado.

Outro exemplo do Brasil empreendedor: fazendeiros de Minas Gerais investem maciçamente no plantio de árvores, que rende mais do que a pecuária bovina. Ao lado disso, a *Cenibra – Celulose Nipo Brasileira* abate 60 mil árvores todos os dias para atender à produção de 900 mil toneladas anuais de celulose em sua fábrica de Belo Oriente, em Minas.

Nesse mesmo passo, o jornal **O Globo** noticia que a Companhia Vale do Rio Doce festeja o aniversário de 50 anos do primeiro embarque de minério de ferro do Brasil para o Japão, feito pela empresa. A Vale anunciou contratos de venda de 275 milhões de toneladas de minério até 2017 e informa que a empresa bateu o recorde de valor de mercado na Bolsa de Nova York – US\$ 48,7 bilhões em 26 de setembro.

Existe no horizonte a perspectiva da China. Ela já ultrapassou o Japão como importador de minério de

ferro da Vale em 2003 e é, hoje, a maior importadora do mundo. Atualmente, a China compra 12,4% do total de minérios vendidos pela Vale.

Aí estão, Senhor Presidente, os indicadores positivos da nossa economia, enaltecedores da coragem e do talento do empresariado brasileiro. A balança comercial continua bem sucedida e são honrados os compromissos internacionais. E a cada trimestre, demonstra-se que o Brasil vai vencendo as compulsões inflacionárias.

São os nossos empreendedores, Sr. Presidente, que criam as condições para a geração de empregos e a atração de capitais. Que a eles se dê o mais amplo apoio, em todas as áreas, que por si mesmos incentivam um desenvolvimento que leis e outras normas retrógradas não deveriam obstaculizar.

O Brasil, enfim, precisa aproveitar o atual momento da economia mundial – que passa por uma fase positiva – para avançar em novas reformas, além de aprofundar as já iniciadas. Precisamos estimular os empreendimentos com a simplificação do sistema tributário e uma ampla reforma fiscal. Diminuir efetivamente o tamanho do Estado e buscar o justo grau de desoneração da produção. Modernizar as relações trabalhistas e a legislação sindical; solucionar a questão da economia informal, para universalizar as contribuições para a Previdência Social; e melhorar a eficácia da arrecadação, talvez a solução para a nossa carência financeira.

Há de se falar também, Senhor Presidente, nesse \pm do contingenciamento de verbas orçamentárias e, principalmente, na grande indagação, sem respostas, do por quê os nossos Ministérios, engolfados em problemas, não conseguem gastar sequer as dotações que lhes são consignadas, verbas tão importantes para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Ainda aninho esperanças, Sr. Presidente, de que o atual Governo, sob o estímulo de tantos resultados positivos, alcançará as condições de implementar com energia uma agenda de desenvolvimento que corresponda ao sentimento nacional, infelizmente ainda abalado pela carência de uma atuação oficial mais presente e objetiva.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Parabéns, Senador Edison Lobão!

Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Ribamar Fiquene, que preside esta sessão,

Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, quis Deus que esta sessão fosse presidida pelo Senador Fiquene, uma das figuras mais importantes da história do Maranhão. É um homem de dotes extraordinários! S. Ex^a é, Senador Efraim Moraes, um Leonardo da Vinci!

Senador Geraldo Mesquita, o Senador Fiquene canta, toca. S. Ex^a foi advogado, promotor, jurista, professor e mestre. Plantou a semente do saber numa universidade do Maranhão. É grande administrador.

Sou intimamente ligado ao Maranhão, pois sou filho de maranhense. O pai da Adalgisinha também nasceu naquele Estado.

Acredito que sou encantado pelo Presidente Sarney. Mas sou mais encantado ainda, Senador Efraim, por Aristóteles, que disse: **"Errare humanum est"**.

Ontem, foi uma beleza ver o Presidente Sarney traduzindo a cultura do Maranhão, que é grandiosa. São Luís é conhecida como a Atenas brasileira. Todos ficamos orgulhosos com o lançamento, nos Estados Unidos, de seu romance **O Dono do Mar**, que já li. Digo isso porque um dos mais belos livros que conheço é **Saraminda**, tão encantador que Fiquene, artista como Leonardo da Vinci, fez uma música inspirado nele.

Mas **errare humanum est**.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senador Mão Santa, o senhor deveria ter-me revelado esse fato há mais tempo, porque eu também gosto muito de música, gosto de cantar e tenho algumas composições, que eu só canto no banheiro. Se soubesse disso há mais tempo, eu teria privado muito mais da companhia do Senador Fiquene.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, ele nos lembra Nelson Gonçalves. Aliás, já há alguns anos, na minha cidade, fazem uma festa pública no meu aniversário, de 12 para 13, e quero convidá-lo para cantar. Lá é vizinho ao Maranhão e o cachê será apenas a nossa amizade, pois eu não ganhei mensalão. Seria uma oportunidade.

Senadora Heloísa Helena, o Presidente Sarney tem um brilho extraordinário e ímpar. Aliás, Senador Fiquene, há um livro recente, muito interessante, no qual um jornalista escreve a respeito dos conflitos dos Presidentes. Analisando o Presidente Sarney, ele disse que a sua virtude mais importante é a paciência.

Senador Geraldo Mesquita, Cícero disse: "Até quando, ó Catilina, abusarás da nossa paciência?".

Presidente Sarney, V. Ex^a, por ter paciência demais, disse que Lula é vítima. V. Ex^a quis ser elegante, mas vítima, Presidente Sarney? Lula não é vítima.

Aliás, Presidente Sarney, quero, não lhe dar um ensinamento, porque não é meu e não posso fazê-lo, mas quero buscá-lo na sabedoria italiana do Renascimento: Maquiavel, em **O Príncipe**, fala de *fortuna*, a sorte, e *virtù*, a virtude. Dois homens nordestinos tiveram sorte e chegaram ao ápice dos instrumentos da democracia, porque o poder é o povo. Não sou Montesquieu, eu sou do Piauí. Respeito os juristas que V. Ex^as são e Montesquieu, que disse que existem três pilares, três poderes, mas não entendo assim. Entendo que eles são instrumentos da democracia, mas que poder é o povo, que paga a conta e merece respeito. Lula e Severino, do nosso Nordeste, tiveram *fortuna*, sorte, e chegaram ao ápice, mas quanto à *virtù*, um já caiu do cavalo e o outro está aí, ninguém sabe como. Todos rezamos para que chegue até o final. Faltam-lhes virtudes, Senador Geraldo Mesquita, entre elas a virtude do saber, a fome e a sede do saber.

Sócrates disse que existe apenas um grande bem, o saber, e somente um grande mal, a ignorância. O PT plantou a ignorância audaciosa e corrupta no nosso País. Então, vítima, Presidente Sarney, é o povo.

Ulysses, Presidente Sarney, disse: "Ouça a voz rouca das ruas".

Senador Efraim, eu a ouço, bem como a decepção do povo.

São Francisco falou: "Onde houver desespero, que eu leve a esperança". O povo, começando pela classe trabalhadora, está perdendo a esperança, porque foi enganado. O salário mínimo está menor, Senadora Heloísa Helena.

Fomos tombados pelo Poder Judiciário, que aqui invadiu, por intermédio do Presidente do STF, e pegou o pobre coitado do Severino, que se comprometeu a dar um aumento de R\$27 mil para o Poder Judiciário, para o ano, já amarrado, já terminando.

Senador Efraim, em qualquer país civilizado, a diferença entre o menor e o maior salário é de dez vezes o menor salário. O justo, então, seria um salário mínimo de R\$2,7 mil, mas não temos isso.

Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça: o povo, o trabalhador, o professor. Presidente Sarney, o professorzinho, a professorinha, que eram sorridentes e encantadas.

Senador Efraim, fui buscar a Adalgisinha terminando a Escola Normal; era o sorriso das professoras. Hoje, aí estão numa greve, e o Ministro, mal-educado, Presidente Sarney, não atende os professores. Ô, Ministro mal-educado, sem os professores não haveria os que ganham R\$27 mil na Justiça, os engenheiros que vão fazer a transposição do rio, e os médicos, como nós.

E o que eles querem? Olhem, Lula e Presidente Sarney, depois de tanto estudo e da porta estreita do concurso – não da porta escancarada e larga da corrupção, da vergonha e da nomeação do PT –, querem salário. Vítimas são eles que, depois de tanto estudo na universidade, recebem um salário de R\$700,00 a R\$1,3 mil, para os mais titulados. Eles querem uma negociação, um reajuste.

Vítima é o funcionário público, Sarney, que, em dez anos, teve 1% de aumento.

Presidente Sarney, lembre-se de que o filho de Lula, de chofre, de repente, num milagre, ganhou R\$5 milhões de uma empresa dessas aí. E um professor, quando vai ter R\$5 milhões, ó Fiquene?

Vítimas, Senador Efraim, são os bancários, os que trabalham, os que não roubam, os que vêm essas contas e esses mensalões passando, que assistem a essa roubalheira. Vítimas são eles, que trabalham e ganham tão pouco dos banqueiros.

Ó, Presidente Sarney, lembre-se que Rui Barbosa disse só haver uma saída: o trabalhador e o trabalho. Eles devem ter primazia, porque vêm antes e fazem a riqueza.

Vítimas são os bancários, porque o Partido dos Trabalhadores se transformou no “Partido dos Banqueiros – PB”. Os universitários. Senador Fiquene, V. Ex^a teve esse sonho e plantou-o no Maranhão junto com outro Senador, nosso Senador Mauro Fecury, a semente do saber. São os universitários do Governo.

Eu fui também universitário e não era assim, não, Presidente Sarney! Eu me formei e não tive um dia de greve. Em poucos anos, é a segunda greve da universidade. A vítima são os universitários. Eu tenho uma filha que não sabe quando vai se formar.

E mais ainda, Padre Antônio Vieira, lá do Maranhão, diz: “O exemplo arrasta, o bem nunca vem só”. Mas o mal também é a desgraça – os hospitais universitários.

Vítimas são os que estão na fila, que não têm acesso a essas instituições privadas de assistência médica, que não têm dinheiro para pagar e estão à espera de atendimento nos hospitais universitários. Esses é que são as vítimas.

Os prefeitinhos... Presidente Sarney, a Constituição, beijada por Ulysses, que disse que desrespeitar a Constituição é rasgar a bandeira, previa 53% para a União, para o Lula, 22,1% para os Prefeitos, 21,5% para os Governadores, 3% para os fundos constitucionais. Com a fome do PT, o Lula já está com mais de 61%, roubando dos Prefeitos.

As vítimas são eles. Eu fui prefeitinho, e fui um bom prefeitinho porque se respeitava a Constituição. Vítimas somos nós, porque o símbolo de nossa ban-

deira, Senador Efraim Morais, Ordem e Progresso... Aquela briga na Câmara é a desordem, e o “progresso” é o regresso. Está todo mundo ganhando menos, desempregado. Esses é que são vítimas.

Vítimas são os sem-terra do Maranhão.

Engenheiro Efraim, sabe qual é o déficit de casas? Ó Lula, aprenda!

O PT só tem a ensinar essa malandragem, a traquinagem, a trampolinagem, a roubalheira mesmo. Isso eu não tenho como ensinar. Senador Efraim Morais, sabe qual é o déficit de casas neste País? É de 7,8 milhões. Cada casa no Brasil tem cinco familiares, são quase 40 milhões. É uma conta fácil, Lula. São quase 40 milhões!

Senador Fiquene, quem fala aqui é alguém que foi prefeitinho e Governador do Estado. Fiz – eu não, o povo, porque foi ele que pagou –, foram feitas no meu Governo pelos engenheiros, pelo povo, 40 mil casas para os pobres. O Piauí, Lula, tem 3 milhões de habitantes. Fazendo uma conta rápida, são 2% da população. Na devida proporção, se todos fizéssemos o mesmo que fez o Piauí e tivessem um grande Presidente a liderá-los, teríamos quase 5 milhões de casa. O déficit é de 8 milhões, mas isso não acontece. Não acontece.

Vítima é o povo que está debaixo das pontes, que está nas favelas, que está, nas palafitas no Amazonas, que está sob as pontes, sob os cajueiros; não é o Lula que está na Granja do Torto, no bem-bom, que está no Alvorada e na Granja do Torto. Amanhã, com certeza, ele vai tomar sua pinga. Se fosse pelo menos a Mangueira, do Piauí, estaria nos ajudando. Vítima é o Piauí, que votou nele e escolheu um Governador do PT!

Vítimas são os motoristas. Atentai bem: mais de 70% das estradas estão esburacadas. Imaginem os motoristas guiando, à noite, com os carros virando, as tormentas, os assaltos, porque o Governo não dá o mínimo... Vítimas são esses motoristas que são assaltados.

Norberto Bobbio, que era Senador vitalício – acho que deve haver Senador vitalício aqui e o Senador José Sarney deveria ser o primeiro –, disse que o mínimo que se tem de exigir do Governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Cadê a segurança? Vítimas somos nós.

Vítimas são os presos. Olhem as prisões. Acho que o inferno não é pior, não.

Vítima é o povo brasileiro, quando o Ministro da Justiça mente. Ele mentiu para nós. Eu me lembro de que eles quiseram levar o Beira-Mar para o Piauí. Eu disse: não dá certo, Ministro. Fui eu que construí essa penitenciária a dez, doze quilômetros da capital. Eu

fiz essa penitenciária para botar aqueles piauienses que cometem pequenos deslizes. Não dá! Aí, ele disse que era provisório, porque iria fazer cinco penitenciárias federais. Cadê?

Senador Ribamar Fiquene, vítima eu, pelo menos, não sou, porque tive um pai maranhense. Eu me orgulho dele, que me ensinou. Presidente Lula, sei que foi o destino, mas, como meu pai me ensinou, eu quero lhe ensinar agora. Talvez seu pai não tivesse... Eu quero passar-lhe a maior riqueza. Eu apanhei muito de meu pai. Ele dizia: "Quem mente, rouba". V. Ex^a e seus comparsas do PT mentem para o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Dando prosseguimento aos trabalhos, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que dispõe de dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sempre, além dos vazios na alma e no coração, ainda há o vazio do plenário na sexta-feira, como sempre.

Alguns Parlamentares já falaram, tanto o Senador Alvaro Dias como o Senador Efraim Moraes, de suas preocupações em relação ao projeto de transposição das águas do São Francisco, em relação à alternativa criada – espero que não de forma mentirosa, cínica, dissimulada – como resposta à greve de fome de Dom Luiz. Já tive, várias vezes, a oportunidade de aqui tratar desse tema, da transposição das águas do rio São Francisco. Já disse também, várias vezes, que para mim seria muito cômodo, prático, sedutor, muito típico do carreirismo e do oportunismo que sempre toca as pessoas no mundo da política, ficar fora do debate sobre a transposição das águas do São Francisco. Muitos militantes do P-Sol no Ceará, na Paraíba, no Rio Grande do Norte, pedem a mim e ao Senador Geraldo Mesquita Júnior que não entremos no debate sobre a transposição. Como é um tema de alta complexidade técnica e move corações no nordeste setentrional, se fôssemos oportunistas, se fôssemos carreiristas, jamais entraríamos num debate como esse porque, de alguma forma, ele acaba dividindo o povo nordestino.

Entro nesse debate, com todo respeito a quem tem posição contrária, porque estou convencida de que a proposta de transposição das águas do rio São Francisco, ou interligação de bacias, ou qualquer nome com que esse projeto venha a ser apresentado, constitui uma farsa técnica e uma fraude política. Isso, já está completamente demonstrado.

Nada me dá mais angústia do que ver o Presidente da República ou qualquer outra pessoa, ou por má-fé, ou por oportunismo político, ou por bom coração,

por querer ajudar o seu Estado, dizer que esse projeto vai beneficiar 12 milhões de pessoas no Nordeste setentrional. Isso não é verdade, porque o canal passa a quilômetros de distância das regiões mais secas dos Estados que supostamente seriam beneficiados. O projeto de transposição, na forma como está apresentado pelo Governo, atinge menos de 3% do Semi-árido e menos de 1% da população do Semi-árido; portanto, jamais poderia significar benefício para 12 milhões de pessoas do Nordeste setentrional.

Por isso, estou ainda mais convencida – até para respeitar as pessoas de boa-fé, que defendem o projeto da transposição, não as do Governo, que fazem por demagogia eleitoralista essa farsa política, essa fraude técnica –, de que o bom mesmo é o plebiscito. É aquilo que o Senador Antero Paes de Barros diz: se há plebiscito para a questão das armas, que haja para a água. Isso é essencial. Por quê? Só tem medo da democracia...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a está cheia de razão: isso tem de ser melhor estudado. O Piauí – quis Deus que estivesse aqui um maranhense – tem água do lado do Maranhão, o rio Parnaíba, mas tem também um semi-árido. V. Ex^a acabou de mencionar 3% da região. Já o Piauí tem 40% de semi-árido: é a região de São Raimundo Nonato, Paulistana e Fronteiras. Esses 40% do Piauí não serão beneficiados. O Piauí, ô Lula, limita-se com o Ceará, com Pernambuco; e essa parte é do Semi-árido. Então, o projeto tem de ser reestudado. Ainda mais: projetos anteriores beneficiavam esses 40% do Piauí.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu estava falando que o Semi-árido do Nordeste setentrional é grande – como o é o da Bacia Hidrográfica do São Francisco –, mas o projeto beneficiará apenas 1% da sua gigantesca população. Então, a alternativa mais correta é o plebiscito.

Todas as vezes que o debate se instala no Parlamento ou entre as forças políticas é evidente que cada um passa a fazer o discurso que melhor repercute em seu Estado. Para mim, que estou construindo o Partido nacionalmente, a forma mais cômoda, se oportunista eu fosse, era fazer o discurso no meu Estado: em Penedo, em Piaçabuçu, nas áreas que estão lá na foz do São Francisco, no Baixo São Francisco; depois eu viria para o Congresso Nacional, ficaria caladinho e não criaria problema com os outros Estados – onde estou querendo construir o meu Partido, o P-SOL – que querem o projeto de transposição do São Francisco. Por

isso, a melhor forma de resolver o conflito é o debate democrático e qualificado das idéias; essa é a melhor forma de resolvê-lo.

Por que Dom Frei Luiz Cappio acabou indo para a greve de fome? Eu já estava morrendo de medo de que algum outro bispo da região do Nordeste setentrional entrasse em greve de fome, dizendo: "Quero a transposição". Era só o que faltava, para dividir ainda mais o nosso pobre Nordeste, já tão dividido por esse projeto. Então, o mais importante é o plebiscito.

Sei que o Governo agiu de forma arrogante, intolerante, desrespeitosa à legislação em vigor no País. Já disse aqui várias vezes, mas terei de fazê-lo novamente, porque, infelizmente, o Governo mente e repete várias vezes, como aprendiz de Goebbels, o publicitário de estimação de Hitler, que afirmava que mentira repetida muitas vezes vira verdade. O Governo acabou ludibriando mentes e corações do Nordeste setentrional e do Brasil de uma forma geral, alegando que o projeto é a panacéia que resolverá os males do Nordeste. Mas não é; trata-se de uma farsa técnica, de uma fraude política. Dizer que é para matar a sede dos pobres? Não é. O Governo pode dizer que está fazendo outra opção, não há nenhum problema. Se quer dar dinheiro às construtoras e às empreiteiras, preferiria que o desse, viabilizando trabalho com saneamento básico para 101 Municípios da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que jogam seus esgotos **in natura**, ou nos afluentes ou diretamente no rio. Isso significaria dinamização da economia local, geração de emprego e renda, melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas e melhoria significativa para o nosso rio São Francisco.

Tudo bem que o Governo queira dizer algo, só não pode mentir. Não há problema em dizer que esse projeto de transposição é para beneficiar os latifundiários da agricultura de exportação: da soja transgênica, do algodão colorido, da fruticultura de exportação, da carcinicultura. Não há nenhum problema. Agora, tem de assumir isso. O que não se pode fazer é mentir para os pobres. Não pode é dizer que o projeto se destina a matar a sede dos pobres do Nordeste setentrional, porque não é. Nas regiões mais secas, inclusive do Ceará, o canal passa a mais de 120 quilômetros da região mais seca, mais fraca, mais frágil do semi-árido cearense. O Governo só não pode mentir.

A imprensa toda hoje tratou da greve de fome de D. Frei Luiz Cappio, dizendo que pessoalmente lhe haviam falado uma coisa e fora estavam falando outra. Prefiro não acreditar que isso seja verdade. Sei que acontecem coisas com personalidades importantes do PT e da confiança do próprio Presidente Lula; sei que elas são capazes de gestos que nunca imaginei. Já

disse várias vezes que talvez a paixão nos tenha cegado a ponto de não nos deixar entender os mistérios sujos da alma de alguns – e cada vez mais fico arrepiada, porque é como se fossem capazes de roubar e de matar. E fico muito triste. Também prefiro acreditar que o Governo deu a sua palavra e não quis enrolar, ludibriar uma pessoa de tão bom coração como D. Frei Luiz Cappio. Prefiro realmente pensar que o projeto está suspenso, que os novos debates serão iniciados, que as novas audiências públicas serão retomadas, já que o Governo desrespeitou todas.

O Governo rasgou a legislação de recursos hídricos do Brasil! Todas as audiências públicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que, conforme manda a lei, era quem teria de decidir sobre o uso da água, todas as decisões, foram rasgadas – friso: rasgadas!

Depois que o Governo agiu de forma intolerante e desrespeitosa em relação à legislação em vigor do País, ludibriando a opinião pública, apresentando o projeto como se fosse a panacéia a resolver os males do Nordeste, dividindo os filhos da pobreza do próprio Nordeste, espero que agora seja tempo novo e que possamos aprovar a proposta de plebiscito. Muitas pessoas dizem: "Heloísa, mas se formos para o plebiscito, poderá ganhar a transposição"; outros que são favoráveis a ela alegam: "Pode ser que ganhe quem é contra a transposição". Ora, só quem tem uma visão utilitarista da democracia é capaz de ser contra o projeto de plebiscito.

Espero que o Senado tenha a coragem necessária de aprovar o projeto de plebiscito, para que possamos discutir o assunto da forma mais clara e transparente, unindo o povo nordestino; propiciando que os Estados da Bacia Hidrográfica do São Francisco e os que supostamente seriam beneficiados com a transposição possam, da forma mais bela, legítima e democrática, decidir sobre o "sim" ou o "não" ao projeto de transposição do São Francisco.

Mais uma vez, deixo aqui meu apelo: que o Senado tenha a coragem política, que é necessária, de aprovar o projeto de plebiscito, a fim de que todos os irmãos nordestinos, do Nordeste setentrional, que supostamente seriam beneficiados com a transposição, e dos Estados da Bacia Hidrográfica do São Francisco possam, de forma livre, democrática e legítima, discutir a aprovação ou não desse projeto. Fora isso, é demagogia eleitoralista, fraude política e farsa técnica. Quem analisou o projeto sabe que é uma farsa técnica.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Como último orador inscrito desta sessão, concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Mesquita Júnior por dez minutos e mais cinco de tolerância.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora Heloísa, Sr. Senador Mão Santa, senhoras e senhores, só temos palavras de elogio para o Presidente Fiquene, com quem convivemos nesta Casa, pela sua postura como Parlamentar. O Senador Mão Santa revelou hoje um fato que devia ter revelado há muito mais tempo: que o Senador Fiquene é amante da música, gosta de cantar, tem algumas composições. Isso teria nos aproximado muito, além do convívio que já é normal entre nós.

Esse fato, Senador Fiquene, lembra-me o espírito do povo brasileiro. O povo brasileiro, em que pese a dor da miséria, da pobreza, da fome, se vê representado em versos, numa marcha muito bonita e muito importante da música popular brasileira, que diz: "No entanto, é preciso cantar. Mais que nunca, é preciso cantar".

O povo brasileiro é assim, Senador Mão Santa, apesar de trombar com um Governo corrupto, apesar de ter de suportar a fome, a miséria...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Já que V. Exª está falando em música, lembro-me da Rita Lee que diz: "Não quero luxo nem lixo". Estamos entrando numa barca furada. E barca furada é este Governo, em quem está entrando água. Mas não é uma água limpa, é uma água podre por todos os lados. Não é um mar de corrupção, é um oceano de corrupção!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Mas é isso. Era só para registrar a nossa alegria em saber de mais essa qualidade do Senador Fiquene.

Há poucos instantes, o Senador Mozarildo me propunha que iniciássemos uma greve de fome aqui no Senado, eu e ele, para marcar posição contra a aprovação do Projeto de Gestão de Florestas Públicas. Ponderei a S. Exª que talvez não tivéssemos resultado concreto e útil, fazendo um movimento como esse. Lembrei-lhe que Dom Luiz, que acaba de interromper uma greve de fome dentro da discussão acerca da transposição do rio São Francisco, pode ser considerado um aliado deste Governo. E tudo foi feito para que ele fosse demovido e suspendesse a greve de fome; ouço falar inclusive que, por meio de ardis, ele teria sido ludibriado. Não quero acreditar nessa possibilidade. Mas veja que a situação é completamente distinta. Se eu e o Senador Mozarildo iniciássemos aqui uma greve de fome, Senador Mão Santa, um bando de gente estaria torcendo para que fôssemos às ultimas consequências e morrêssemos mesmo à míngua. Já não aconteceu com Dom Luiz, que, de fato, é um aliado deste Governo, ou pelo menos é aliado daquilo que ele imaginava que este Governo poderia ser.

Mas quero referir-me a esse imbróglio que se tornou essa discussão acerca do Projeto de Gestão de Florestas Públicas. Tenho-me manifestado firmemente contra esse Projeto. Tenho-me envolvido nessa discussão. Por que razão, Senador Fiquene?

Tenho tentado sintetizar algumas questões que dizem respeito a esse Projeto. Por exemplo, ele introduz a possibilidade, mais uma vez, de instituirmos, agora restritos à região amazônica, as velhas capitâncias hereditárias. O que o Projeto prevê? Prevê a entrega à iniciativa privada, mediante concessões públicas, de imensos lotes de florestas que poderão ser explorados econômica e comercialmente, por quarenta anos, pelo menos.

Isso me lembra, Senador Fiquene, uma das questões que me fazem bater forte nesse Projeto: é o precedente que observamos da atividade econômica na região amazônica. Não me lembro de exceção. Praticamente todas ocorreram dentro da seguinte lógica: pequenos grupos sempre se deram muito bem, sempre ganharam muito dinheiro na exploração econômica dentro da Amazônia. E a população da Amazônia, a população que chamamos de tradicional, a população local, muitas vezes entrou nessas relações de produção, nessas relações econômicas como trabalho escravo. Lembro sempre a saga do soldado da borracha, décadas atrás, num esforço de guerra para a produção de borracha para as forças aliadas. Milhares e milhares de amazônidas e nordestinos que para lá migraram entraram nessa relação de produção, Senador Fiquene, como trabalho escravo. Com toda sinceridade, não conheço a história de um soldado da borracha, de um seringueiro que tenha logrado sucesso, que tenha tido uma melhoria substancial na sua vida. Pelo contrário, milhares morreram de fome e de miséria, jogados dentro da mata feito bichos, e um grupo muito pequeno de pessoas ganhou rios e rios de dinheiro com a exploração da borracha na Amazônia, principalmente no meu Estado do Acre.

Esse é um precedente triste e sombrio da atividade econômica na região amazônica, particularmente no meu Estado. E eu trouxe, para discussão nesta Casa, o fato de que esse Projeto, de certa forma, já está sendo implementado no Estado, numa escala reduzida, sob os auspícios do Governo do Estado do Acre, com uma parcela da iniciativa privada, pessoas que lidam com madeira. Quero relatar aqui as tentativas de se desvirtuar esse fato nesta Casa. Presto aqui um esclarecimento.

Participei, há cerca de um mês, de uma assembleia de seringueiros, de agricultores que moram dentro da Florestal Estadual do Antimari, no meu Estado. Mais de 85 seringueiros, agricultores, ocupantes daquela

grande área, passaram mais de quatro horas discutindo os resultados de um projeto de manejo de madeira, executado sob os auspícios do Governo do Estado, por intermédio da Funtac e de parcelas da iniciativa privada. Depois de quatro horas de intenso debate e discussão, chegaram à conclusão de que grande parte daquilo que seria a contrapartida, tanto do Governo do Estado como da própria iniciativa privada, deixou de ser implementado ou deixou de ser cumprido.

Foi prometida a instalação de uma serraria no projeto, para que os seringueiros beneficiassem sua madeira e, com isso, agregassem valor e uma renda um pouco maior. Dessa serraria, eu fui lá e vi pessoalmente – ninguém me falou – estão lá o galpão e os trilhos sentados, e absolutamente nada implementado acerca da sua instalação. As condições de vida das pessoas continuam praticamente inalteradas. Os seringueiros continuam comendo a jacuba. Senador Ribamar Fiquene, eles saem para colher a seringa – muitas árvores ainda produzem borracha naquela região –, levando no bisaco farinha, sal e água. Isso é a jacuba, muitas vezes a alimentação deles.

Autorizaram que fossem retiradas árvores de suas áreas. O contrato estabelecia um preço absurdamente vil, irrisório, e, mesmo assim, até hoje os seringueiros e agricultores que ali estão reclamam que esse preço não foi pago totalmente. Além disso, Sr. Presidente, parte desse pagamento não foi combinada em espécie. Quando o Estado contrata com os grandes empresários, o pagamento é feito em *cash*, em dinheiro. No entanto, com os pequenininhos – seringueiros e pequenos agricultores –, parte desse pagamento, que, repito, já era um pagamento irrisório, vil, foi contratada na forma da construção de uma casinha de madeira. Peço que os acreanos que estão ouvindo o meu pronunciamento me desmintam se eu estiver incorrendo em imprecisão, mas as casinhas feitas para alguns dos seringueiros contemplados poderiam ser construídas com R\$2 mil. Pois bem, como parte do preço pelo pagamento da retirada dessas árvores, essas casas foram entregues aos seringueiros – quatro ou cinco casas, diga-se de passagem, numa comunidade de cerca de cem famílias – por R\$14 mil. Então, além de o preço ser vil, parte do preço era mais vil ainda porque convertida em uma obra que poderia custar cinco, seis vezes menos.

Ao final daquela assembléia a que assisti, vi todos, entusiasticamente, levantando os braços e aprovando uma deliberação no sentido de realizarem um ato de protesto, em que tentaram resgatar uma postura assumida pelo ex-líder Chico Mendes, assassinado no meu Estado. Refiro-me à figura do empate. Nas décadas de 70 e de 80, muitos foram para o Acre com boas in-

tenções – diga-se de passagem que muita gente foi lá também para picaretar; era grileiro para dar com pau, era muita gente. Na ocasião, Chico Mendes liderava os seringueiros da região de Xapuri, de Brasiléia, do Alto Acre. Colocavam-se dentro da mata com as famílias e tentavam, pelo menos, impedir a derrubada da floresta.

Mulheres e homens que moram dentro da Floresta do Antimari resolveram realizar o primeiro empate do séc. XXI, como eles chamaram. Infelizmente, por força de uma grande chuva que caiu na região no dia marcado, eles não conseguiram sair para o local onde iam realizar o ato. Mesmo assim, o ato repercutiu, e a população do Acre tomou conhecimento do que está acontecendo em Antimari.

Por que estou trazendo este assunto à baila?

Tenho denunciado neste plenário que o Estado democrático de direito no Acre foi parcialmente suprimido. O atual Governo se perdeu completamente. Originalmente, havia um projeto bonito, do qual me honro de ter feito parte. Fui chefe de gabinete do atual Governador e enxergava de forma entusiasmada tudo o que poderia ser feito no nosso Estado, com uma parceria forte com a parte mais humilde da população.

Não digo que poderíamos viver no paraíso, mas, se essa parceria tivesse sido efetivada, a população do nosso Estado estaria em situação muito melhor do que aquela em que se encontra hoje. Infelizmente, o Governo se desorientou – para não dizer outra coisa – e, talvez, tenha-se encantado com as benesses do poder. Hoje, a qualquer preço, tenta manter esse poder, buscando controlar o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e a imprensa. No nosso Estado, em grande parte, a imprensa rendeu-se à pressão e à volúpia de poder do atual governante, reproduzindo apenas aquele Governo, aquele Estado virtual que é dado a ela reproduzir.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faço sempre a ressalva de que isso não ocorre de forma integral. Há setores da imprensa acreana com espírito democrático. Em Cruzeiro do Sul, por exemplo, as rádios e as televisões abrem as suas emissoras para o debate democrático. Em Rio Branco, há o jornal **O Rio Branco**, a TV Rio Branco e um periódico semanal chamado **Segunda-Feira**, que ainda fazem o contraponto. De resto, Senador Ribamar Fiquene, tenho tristeza no meu coração com relação a isso, pois grande parte da imprensa do meu Estado se rendeu à pressão econômica, inclusive, de um governante que se perdeu, apaixonado pelo poder.

Por sinal, este Governo cobrou-me, inclusive, o mandato. Reconhei sempre, aqui e no meu Estado, que fui eleito no contexto da Frente Popular do Acre,

da qual o PT é o carro-chefe. Sempre fui e serei grato às lideranças da Frente Popular, pelo esforço que fizeram no sentido de que eu alcançasse este mandato que exerço no Senado hoje. Mas, no momento em que nos aproximamos de uma posição de ruptura, coloquei, inclusive, o mandato à disposição, Senador Ribamar Fiquene, porque me foi cobrado intensamente: "Este mandato não é seu, este mandato é da Frente Popular". Cheguei a colocar o mandato à disposição antes de me decidir por uma ruptura, e isso não foi aceito.

Hoje, para que V. Ex^{as} tenham idéia, no meu Estado, há uma campanha sórdida, há uma campanha imunda em torno da figura do Senador Geraldo. O menos que me chamam lá é de traidor, de figura insignificante. Nunca pretendi ser absolutamente nada, mas quero registrar isso nesta Casa. Já que no meu Estado não tenho espaço, em grande parte da imprensa, para me pronunciar, uso o único instrumento que tenho hoje, que é a tribuna desta Casa, à qual tenho orgulho de pertencer, para fazer esse tipo de denúncia.

Creio que esse Governo cometeu uma ingratidão. Foi realizada nesta Casa recentemente uma reunião no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, e tentei fazer com que a reunião fosse pública. O Senado autorizou que viesse do Antimari um representante para relatar o que se passava ali, e, ao mesmo tempo, o Governo do Estado patrocinou a vinda de dezenas de pessoas – deputados estaduais, empresários e algumas pessoas que se dizem lideranças no Projeto Antimari.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, o presidente da associação mora em Rio Branco, e o Projeto Antimari fica a 70 quilômetros de Rio Branco. Não tenho nada contra o rapaz. A outra representante é uma professora do Estado. São pessoas que têm forte vinculação com o Governo do Estado e que, lastimavelmente, se colocam em situação de subserviência a esse Governo despótico e truculento, que, no dia 7 de setembro, não teve escrúpulo em mandar baixar a borracha em professores e estudantes que se manifestavam livremente na rua contra atos de corrupção tanto do Governo estadual quanto do Governo federal.

E esse Governo comete uma ingratidão comigo, porque, ao puxar a discussão sobre o projeto de gestão de florestas públicas, de certa forma, eu ajudei a tirar o foco de um fato absolutamente preocupante que ocorre em nosso Estado e que vincula o Governo do Estado a atos de improbidade, e de corrupção, inclusive.

Isso não é o Senador Geraldo Mesquita Júnior que está falando: o Tribunal de Contas da União tem, sistematicamente, apontado obras irregulares no meu Estado. Há dois anos, o Tribunal de Contas apontou irregularidades graves na construção do Centro Olímpico, na capital do meu Estado, em Rio Branco. Isso

seria suficiente para um governo que se diz popular e democrático tomar medidas radicais no sentido de impedir que tais fatos viessem a ocorrer mais uma vez. No entanto, o Tribunal de Contas da União acaba de entregar ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, uma relação de obras irregulares. Desse relatório, constam mais duas grandes obras: a construção de trechos da BR-364, que liga Rio Branco ao extremo do Estado, a Cruzeiro do Sul, e a obra que diz respeito à construção de uma ponte que liga o Brasil aos países vizinhos, Bolívia e Peru, em Assis Brasil.

Além disso, a imprensa, inclusive nacional, divulgou fartamente a ocorrência de um contrato que o Governo do Estado mantém, ou mantinha pelo menos – o Ministério Público, enxergando o tamanho da irregularidade, mandou cancelá-lo –, por muitos anos, com uma agência de publicidade chamada Asa, cujos sócios tinham relações com Marcos Valério. Mas isso não é o pior dos mundos. O pior dos mundos é que esse contrato estava recheado, Senador Mão Santa, de irregularidades, de aditivos que foram firmados em períodos eleitorais e publicados 143 dias depois – um extratozinho pequenino para ver se as pessoas não percebiam. Observa-se que há, no Estado, uma lógica de procedimentos sistemáticos que visa a fazer com que procedimentos licitatórios de obras do Governo do Estado sejam envoltos em gestos que denotam irregularidades, para dizer o mínimo.

Então, creio que este Governo foi, inclusive, ingrato comigo, porque desviei a atenção da população do meu Estado e do País para o que está acontecendo. E não é o Senador Geraldo que está dizendo: é o Tribunal de Contas da União, que aponta graves irregularidades em obras importantes patrocinadas e promovidas pelo atual Governo do Estado.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quis Deus que eu estivesse lendo um livro, um pensamento de Sócrates, que me levou a uma passagem em que um filósofo de Atenas andava com uma lanterna. Era Diógenes. Toda noite, ele estava com a lanterna nas ruas. "Diógenes, o que você tanto procura?" Ele disse: "Um homem de vergonha". Eu queria dizer, Senadora Heloísa Helena, que aqui não é Diógenes, mas todo o povo brasileiro que está procurando políticos de vergonha. Lá era só um que procurava, era Diógenes, que era filósofo, pensava que era uma virtude essencial. Aqui, não: é o povo que está procurando políticos de vergonha. Brasileiros e brasileiras, está aí um desses políticos de vergonha, que enriquecem, ainda, e justificam a nossa presença aqui neste plenário, porque V. Ex^a representa essa esperança de que o bem vai vencer o mal.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, mas, olhe, o senhor está ao lado de uma dessas políticas às quais o povo acreano e o povo brasileiro procuram se vincular: a Senadora Heloísa Helena, a quem concedo um aparte.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, meu querido e combativo companheiro de tantas lutas, de tantas dores compartilhadas e de tantas alegrias conquistadas também no P-SOL. Sei que nem seria necessário fazer um aparte a V. Ex^a, até porque estamos juntos na construção do P-SOL. Sei não apenas da dignidade pessoal de V. Ex^a, mas da coragem que tantas e tantas vezes já demonstrou nesta Casa. Sei que o caminho mais cômodo e sedutor à disposição de V. Ex^a era o de estar lá, como digo sempre para a raiva de alguns, se lambuzando no banquete farto do poder. Sei que bom é ser base de bajulação, sei que bom é se render ao convescote do capital, sei que isso é o melhor dos mundos. Sei exatamente qual é a dor, Sr. Presidente, de enfrentar a estrutura do poder. Meu Deus do Céu, são tantas cicatrizes na alma, no coração, no corpo e na vida! Apesar das cicatrizes no corpo, na alma e no coração que se traz, sei da importância de não se render e não se ajoelhar covardemente diante daqueles que, volto a repetir, ousam pensar que são donos de nossa cabeça e de nosso coração. Sei das cicatrizes na alma que V. Ex^a traz, que eu trago e que trazem também tantos outros que estamos na construção do P-SOL, assim como as trazem muitos outros que estão em outras experiências, porque, como digo sempre, a história da esquerda brasileira nem nasceu com o PT nem se encerra com o P-SOL. Sabemos exatamente disso, porque ninguém é proprietário das bandeiras históricas da classe trabalhadora nem das concepções programáticas acumuladas pela esquerda socialista e democrática. Foram muitos os que lutaram. Vivemos lutando no P-SOL até para honrar a memória de tantos outros que lutaram muito antes da existência das construções partidárias que se apresentam como depositárias maiores das aspirações belas e legítimas da classe trabalhadora. Então, V. Ex^a, que é essencial na construção desse abrigo para a esquerda socialista e democrática, tem a minha solidariedade em relação a tudo o que está acontecendo lá. A propósito de cicatrizes, li em algum lugar, Senador Mão Santa – gostaria de dizer exatamente onde foi para dar mais precisão e reconhecer a autoria dele ou dela em relação a uma frase tão bonita –, que as lágrimas fazem cicatrizes na alma. Completo essa frase tão bonita com outra simples: só tem cicatrizes na alma quem não se acovardou, quem esteve no campo de batalha, quem lutou pelo que acredita. Nossas cicatrizes da alma, temos que ostentar orgulhosamente, não com vaidade imbecil, cretina, porque são um sinal de que não nos curvamos e continuamos lutando pelo que acreditamos. Então, minha solidariedade de sempre e meu testemunho

do papel tão importante que V. Ex^a tem na construção desse pequeno partido que é o P-SOL – humildemente reconhecemos que somos pequeninhos, mas não somos como esses nanicos que viram satélites dos partidos grandes, porque tem partido grande que fala dos nanicos mas os usa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Somos pequenos com alma grande.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não somos como esses que funcionam como moeda de troca no jogo eleitoral ou acabam sendo satélites para serem aproveitados pelos grandes partidos. Este partido, pequeno com o coração bem grande, Presidente, na alegria, na combatividade, reconhece-se humildemente pequeno, mas também como uma ferramenta de luta a serviço da classe trabalhadora, a serviço da grande maioria do povo brasileiro. Portanto, a minha solidariedade, o meu carinho. A vida é assim mesmo: às vezes, a gente chora tanto, fica tão triste! Quando vejo as facadas que levei, tanto daqueles que ajudei na construção de estrutura partidária como daqueles do meu Estado, penso: Deus do céu! Às vezes fico vendo aqueles que fazem a política do “mel na boca e bílis no coração” – quando digo isso, Sr. Presidente, o Senador Lobão fica rindo. Não é com ele, claro! O que quero dizer é que tem alguns, no meu Estado e espalhados pelo Brasil, que fazem a política do “mel na boca e bílis no coração”, sorriem e lhe abraçam pela frente e, por trás, a facada. Deus do céu! Essa é a pior. Essa é a que dói no coração, viu, Mão Santa? Sei exatamente o que é isso, porque estou cheia de cicatrizes na alma, inclusive feitas por aqueles que tantas vezes me abraçaram como se fosse com sinceridade, com delicadeza, com ternura, com o abraço dos irmãos da estrutura partidária e que... Pensem quantas facadas tenho nas costas! Então, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento. Sei da dor, porque a sinto permanentemente, mas deixamos para lá, não guardamos mágoa nem rancor, porque isso até nos faz adoecer. Não é, Dr. Mão Santa? Seguimos a vida com fé em Deus e fé na luta do povo. Todo dia temos que repetir isso: fé em Deus e fé na luta do povo. Assim, podemos aguentar tantas tristezas, tantos cinismos e tantas facadas nas costas que acabamos levando nesse mundo da política. Então, manifesto minha solidariedade e meu carinho, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

É verdade: essas coisas nos abatem, deixam-nos tristes, amargurados. Mas saiba V. Ex^a que, ao mesmo tempo em que nos sentimos abatidos, o convívio com pessoas como V. Ex^a... Aliás, tenho dito sempre que vim para o P-SOL por sua causa, principalmente, por enxergar no P-SOL um instrumento político partidário que poderia estar a serviço das lutas do povo brasileiro, comecei a namorar com o P-SOL desde a observação da figura de um Milton Temer, um companheiro tão querido, ex-deputado de vários mandatos

nesta Casa, de uma Luciana Genro, de um Babá, um guerreiro, dessa militância do P-SOL, que, apesar de toda a dificuldade pelas quais passamos e continuamos a passar, não perde a garra, a vontade, o brio e o ânimo de se juntar realmente ao povo brasileiro e de promover neste País grandes transformações.

Então, ao mesmo tempo em que nos abatemos com essas coisas, sentimo-nos atraídos para a luta. O ruim é nos abatermos e nos rendermos. Não é o caso do Senador Geraldo Mesquita, pois jamais vou me render. Essas pessoas não vão conseguir me intimidar. Eu já disse isso, eles sabem disso. É do jogo e eles estão fazendo a parte deles, o jogo deles. Agora, fiquem certos de que não vão me abater, não vão me tirar dessa luta, até por que, enquanto eu estiver ao seu lado, ao lado de tantas pessoas tão queridas do P-SOL, vou-me sentir protegido, fortalecido.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Senador Ribamar Fiquene, agradeço a condescendência pelo tempo.

Quero encerrar meu discurso apenas trazendo um fato que ilustra, primeiro, a falta de argumento dessas pessoas. Quando as pessoas não têm argumento para participar do debate, elas agridem pessoalmente. Estou sendo alvo de agressões pessoais no meu Estado.

Senadora Heloísa Helena, tenho a honra e o privilégio de ter como meu assessor uma pessoa que V. Ex^a conhece, o Osmarino Amâncio, um seringueiro, um homem simples, um homem do povo, um ex-líder sindical, seringueiro até hoje, que vive numa colocação lá, no Município de Brasiléia, um companheiro valoroso, que foi companheiro de luta do Chico Mendes, que tem participado de lutas históricas no meu Estado.

Como algumas pessoas não têm argumento, resolveram utilizar o fato de ele ser meu assessor para desqualificar a nossa luta. O Osmarino participa da luta de forma legítima. Ele esteve comigo nessa assembléia lá no Antimari e eu, tal a minha responsabilidade num processo desses, recomendei a ele: "Osmarino, não tente conduzir um processo que não é seu! Nós estamos sendo convidados para participar dessa assembléia, de um processo que não é exatamente seu. Então, não tente conduzir!" Eu tive a decência de pedir isso ao companheiro Osmarino. Ele participou da assembléia, como eu, mas o processo era lá dos moradores do Antimari.

Na tentativa de nos desqualificar, de nos agredir, de nos atingir, já que não têm argumentos, usam o fato de Osmarino ser meu assessor, servidor do meu gabinete, para dizer que ele não tem legitimidade para estar ali no meio do povo, no meio dos seringueiros, condição que ele ostenta com orgulho, por sinal.

Então, quero deixar aqui, para encerrar, Senador Ribamar Fiquene, um recado para o povo do meu Estado. O atual governante trouxe e distribuiu para o

Senado Federal manifestos, da CUT, de entidades que estão ali, de forma servil, atendendo a seus propósitos, me desqualificando, me destratando. Não tenho nenhum problema com relação a isso. O que me deixou triste foi um manifesto que chegou com assinaturas, supostamente, de pessoas que moram no Antimari. A capacidade e o poder de intimidação do atual Governo do Estado é imenso. Mas quero deixar um pedido, ao povo da minha terra, ao povo do Antimari, ao povo de todo o Acre, para que não se intimide, pois nenhum mal é exercido eternamente neste mundo. Todo mal um dia cessa, Senadora Heloísa Helena, pela força da mobilização popular. Todo mal um dia acaba. As pessoas precisam saber disso. O que está instalado no nosso Estado hoje em dia é uma força poderosa, sim, é uma força que se vale do instrumental público para intimidar as pessoas, para intimidar o cidadão mais comum, para tentar cooptar instituições públicas. Mas os acreanos devem saber o seguinte: não há mal que dure para sempre. Tenho certeza absoluta de que, se o povo acreano não se deixar intimidar por essa força maligna que hoje reina absoluta no nosso Estado, um dia seremos um Acre feliz, próspero, desenvolvido, sim.

Quero finalizar dizendo, Senador, que a minha oposição a esse projeto não é a oposição ao desenvolvimento da minha terra. Quero, sim, desenvolvimento para o meu Estado, assim como para o meu País, mas desde que esse desenvolvimento signifique a participação efetiva dos pequeninos, do povo que está lá numa miséria absoluta no nosso Estado, porque o Governo do Estado do Acre hoje se transformou num governo de patota, um governo que está a serviço de uma patota e que virou as costas para a grande maioria do povo acreano, que está lá numa pobreza absoluta, numa miséria absoluta, vivendo dias difíceis no nosso Acre. Mas amanhã, tenho certeza, esses dias vão se transformar em dias de alegria e de felicidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Comunico à Casa que o ilustre Presidente Renan Calheiros designou o eminente Senador Romeu Tuma para participar da Reunião do Conselho de Justiça Federal, a realizar-se em São Paulo, no dia 21 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, João Batista Motta, Teotonio Vilela Filho, Pedro Simon enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado "O material de cons-

trução", publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 29 de setembro do corrente.

O artigo trata do novo depoimento do ex-ministro José Dirceu prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Segundo o artigo, o depoimento "além de ser uma pérola bestialógica é uma clara confissão de culpa, porquanto nunca se viu inocente algum precisar ser convencido da própria inocência".

Ao tratar dos argumentos apresentados pelo ex-ministro, o artigo conclui: "Com esse tipo de argumentação é possível que José Dirceu vá ficando cada vez

mais convencido da sua inocência, mas dificilmente conseguirá prová-la àqueles que irão julgá-lo".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O material de construção

“**V**oltou ao Conselho de Ética cada vez mais convencido da minha inocência...”

Essa inacreditável frase pronunciada pelo deputado e ex-ministro José Dirceu (PT-SP), no segundo depoimento que prestou terça-feira ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, além de ser uma pérola bestialógica é uma clara confissão de culpa, porquanto nunca se viu inocente algum precisar ser convencido da própria inocência – e quem está “cada vez mais” é porque já esteve menos (convencido). Não sabemos que argumentos novos teriam contribuído para formar os elementos de convicção, em favor da própria inocência, do ex-todo-poderoso ministro-chefe da Casa Civil, articulador político do governo Lula, organizador de sua campanha e, por longos anos, presidente e secretário-geral do Partido dos Trabalhadores. Teria sido a “convicente” retirada da representação, contra ele, por parte do PTB de seu ex-detrator, o ex-deputado Roberto Jefferson? Bem, se até Jefferson, agora, o julga inocente... (terá pensado).

Sem dúvida, José Dirceu tem razão ao dizer que “não pode ser o único responsabilizado” pelas atitudes do PT, porque as decisões da campanha de 2002 “foram compartilhadas entre os líderes petistas, inclusive o presidente Lula”. Ningém pretende que o ex-ministro de Lula, por maior que tenha sido seu poder de influência no partido e no governo, vire uma espécie de bode expiatório. Mas aí duas coisas precisam ser esclarecidas: primeiro, a “campanha de 2002” não é o único foco das investigações em curso nas CPIs, na Polícia Federal e no Ministério Público, posto que a dinheirama circulante entre partidos, empresas e pessoas públicas, no bojo de todo esse escândalo, longe está de restringir-se aos “caixa 2” das campanhas eleitorais. Segundo, o aumento de participantes nos delitos não atenua as culpas individuais – antes as agrava.

Ao negar a existência de provas do mensalão ou de elementos que possam incriminar sua pessoa, seu partido ou o governo Lula, Dirceu afirma que o que está se julgando (modéstia à parte) é sua história, sua participação na vida política do País e, em síntese, “o projeto

político que construímos”. Mais precisamente, não é o projeto político que está em julgamento, mas sim o “material” usado na sua construção ao longo da trajetória de Lula, seus prosélitos e seu partido rumo ao Poder e, depois dele conquistado, consolidar a conquista. Por coincidência, no mesmo momento em que Dirceu, na Comissão de Ética, clamava que não havia provas do uso desse “material de construção” – o presidente Lula proporcionava o flagrante do mais escandaloso e rasteiro trabalho de cooptação legislativa de que já se teve conhecimento nessa República, usando o “material” da construção do projeto petista: uma direta e explícita compra de votos de parlamentares por meio da aprovação de emendas, promessas de Ministérios, de verbas, de cargos públicos e de mais prebendas, em troca de apoio a seu candidato à presidência da Câmara.

Seria o caso de parodiar Castro Alves e dizer que *por uma fatalidade/ dessas que descem do além/ o dia que ouviu Dirceu/ ouviu Lula também*. E já que entre as “negociações” visando a impor seu candidato ao comando da Câmara federal, o presidente, vestindo um quimono entre judocas, advertiu que está pronto para lutar no “tapume” (como chamou o *tatame*), seria bom avisá-lo de que tapume algum esconderá métodos de luta merecedores de pronta desclassificação.

Mas não foi apenas o autoconvencimento da própria inocência que chamou a atenção no depoimento de Dirceu. Tão ilustrativo da sua mentalidade foi outro tópico, no qual, ao referir-se à “disputa pelo poder” no País, acusou “setores da mídia” de tentar “desestabilizar o governo e dar um golpe branco” porque “disputam o poder político”. Confirma-se assim a noção deformada de Democracia de quem foi aprendê-la com Fidel Castro. Certamente ignora ele que, exercendo o chamado “quarto poder” das democracias contemporâneas, a imprensa apenas cumpre a sua função de fiscalização dos Poderes de Estado, para a informação e formação de opinião da sociedade a que aqueles Poderes pertencem, com exclusividade.

Com esse tipo de argumentação é possível que José Dirceu vá ficando cada vez mais convencido da sua inocência, mas dificilmente conseguirá prová-la àqueles que irão julgá-lo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB-PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Não esqueçam do amigão do homem... nem das relações dele com Valério”, publicada na revista Veja em sua edição de 5 de outubro do corrente.

A matéria trata do retorno do deputado José Dirceu ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e da sua tentativa “patética” de não arcar com os ônus de ter convivido “com o bônus da dinheirama do PT”.

Segundo a matéria, “das tentativas de malabarismo retórico do ex-ministro sobraram acusações à imprensa e muitas meias verdades”.

NÃO ESQUEÇAM DO AMIGÃO DO HOMEM...

Atenção, deputados do Conselho de Ética: o caso Bob Marques é o dólar na cueca de José Dirceu

Marcelo Carneiro

O retorno do deputado José Dirceu ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, na semana passada, pode não ter contribuído para esclarecer as dúvidas dos brasileiros a respeito dos meandros do valerioduto ou da participação do ex-chefe da Casa Civil no esquema, mas representou uma valiosa contribuição do ex-ministro ao já farto anedotário do mensalão. Logo no início do depoimento aos deputados que deverão decidir se encaminham ou não ao plenário o seu processo de cassação, Dirceu declarou: “Volto ao Conselho de Ética com a mesma serenidade, com a consciência tranquila, cada vez mais convencido da minha inocência”. O que o deputado quis dizer com isso permanece um enigma. É possível que alguém possa ficar cada vez mais magro, cada vez mais sedutor ou mesmo cada vez mais modesto. Mas a inocência, assim como a morte, não permite relativizações. A menos que, no mundo de Dirceu, existam pessoas “meio vivas”, “meio honestas” ou “meio inocentes”.

Das tentativas de malabarismo retórico do ex-ministro sobraram acusações à imprensa (“Fui submetido a um linchamento público” ou “De nada valem os quarenta anos que tenho de vida pública”) e muitas meias verdades (ou seriam meias mentiras?). Ao ser questionado pelo relator do processo de cassação, deputado Júlio Delgado (PSB-MG), sobre a sua relação com Roberto

Marques, que lhe presta serviços de secretário, Dirceu mostrou-se cada vez mais enrolado (e não “cada vez mais inocente”). Conforme aponta documento em poder da CPI, Roberto Marques, ou Bob Marques, foi autorizado em junho de 2004 a sacar 50 000 reais das contas do empresário Marcos Valério. Em seu primeiro depoimento ao Conselho de Ética, no início de agosto, o deputado havia dito que Bob era seu “amigo e assessor informal”. No depoimento de terça-feira, o ex-chefe da Casa Civil preferiu um recuo estratégico: “Ele não é meu assessor, é funcionário da Assembléia Legislativa de São Paulo. E, aos sábados e domingos, nas férias, sempre me acompanha, como amigo. Ele é um amigo”.

Também no primeiro depoimento, Dirceu tinha dito que nada havia que provasse que o Bob Marques do documento fosse o Bob Marques que o acompanha aos sábados, domingos e nas férias. “Eu não posso aceitar que esse Roberto Marques seja o Roberto Marques que é meu amigo”, disse (como se tratasse de “aceitar”). No depoimento de terça, Dirceu, de novo, mudou o script. Quando Delgado lembrou que Marcos Valério afirmara que o nome de Roberto Marques lhe fora passado pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares — sugerindo que seria coincidência demais que houvesse dois Roberto Marques no círculo petista —, o ex-

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ministro foi às cordas. Constrangido, ensaiou uma saída jurídica: “Ele (Marcos Valério) diz que colocou e retirou esse nome. Mesmo tomando como verdade isso, não houve crime nenhum, ilícito nenhum”. Ou seja: Bob, que antes era um assessor informal, agora virou simplesmente “amigo”. E a possibilidade de o Bob do documento ser o Bob das férias, antes negada com veemência, agora é algo que pode ser “tomado como verdade”.

Há uma razão muito clara para a preocupação do ex-chefe da Casa Civil com presença do nome de seu amigo Bob no valerioduto: Bob pode ser o dólar na cueca de Dirceu. O fato de o secretário (ou assessor informal, ou com-

AS PERGUNTAS QUE AS CPIs PRECISAM FAZER

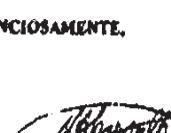
✓ *Por que o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, autorizou o assessor informal de José Dirceu, Bob Marques, a sacar 50 000 reais das contas de Valério?*

✓ *Por que a autorização de saque para Bob Marques foi substituída por uma autorização de saque para um motorista da corretora Bonus-Banval, Luiz Carlos Mazano?*

✓ *A quem o motorista Mazano entregou os 50 000 reais que sacou no lugar de Bob Marques?*

✓ *Por que os sigilos financeiro e telefônico de Bob Marques e Mazano não foram quebrados?*

✓ *Por que José Dirceu gagueja, tropeça nas palavras e apresenta nervosismo quando o assunto é a autorização de saque para seu assessor?*

| | | | |
|---|--|--------------------------|-----------------------------|
| CUCA | | 11 MARÇA 1994 | ENCARTE DE FAC-SÍMIL |
| Porque
mora
numa
caverna
escura e
assusta
todo
mundo | | 1994-03-11 | 1994-03-11 |
| | | 1994-03-11 | 1994-03-11 |
| REMITENTE: | | DESTINATARIO: | |
| Nome: MARCUS ANTÔNIO | | Nome: CLAUDIO BARATA | |
| Endereço: R. SANTO RURAL 518 | | Endereço: BANCO RURAL | |
| Cidade: AG. AÇU PAULISTA | | Cidade: AG. AÇU PAULISTA | |
| Cidade: BELO HORIZONTE - MG | | Cidade: SÃO PAULO - SP | |
| Nº Fone: (031) 3226-7699 | | Nº Fone: (011) 3066-9977 | |
| ASSINATO: SAQUE | | | |
| <p>AutORIZAMOS o Sr. Roberto Marques a receber a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), restando no cheque nº 414276 da Empresa SMP II Comunicação Ltda. que se encontra em nosso poder.</p> <p>Favor colher assinatura.</p> | | | |
| <p>ATENCIOSAMENTE,</p>  <p>Roberto Marques
SMP II Comunicação Ltda.</p> | | | |

Dirceu, o deputado-Cuca, e Bob, o amigão, assessor informal e companheiro de "sábados, domingos e feriados": a cada depoimento, uma nova versão sobre a autorização para o pagamento de 50 000 reais

panheiro de férias, como ele prefere) do deputado ter sido autorizado a sacar das contas de Valério torna a situação do ex-ministro idêntica à de parlamentares petistas como Professor Luizinho (SP) e Paulo Rocha (BA) — que, também por meio de saques feitos por assessores, foram flagrados se beneficiando do valerioduto. Outro problema para Dirceu é a suspeita triangulação entre Roberto Marques, Delúbio Soares e a corretora Bonus-Banval. Numa operação até agora não esclarecida, a autorização para que o companheiro de férias de Dirceu sacasse um cheque de 50 000 reais foi repassada a outra pessoa, Luiz Carlos Mazano — que vem a ser motociclista da Bonus-Banval.

Toninho: Bonus-Banval é lavanderia petista

A corretora e apontada como um dos principais escoadouros de recursos do mensalão. Ela vem sendo investigada pela Polícia Federal por causa da suspeita de que, nos últimos anos — e em especial durante as eleições de 2002, que levaram Lula à Presidência —, tenha funcionado como a principal lavanderia petista, transformando em reais os dólares que rechearam malas e cuecas de altos dirigentes da legenda. Em depoimento a

uma sessão conjunta das CPIs, o doleiro Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona, disse ter participado de uma operação de 7 milhões de reais que teria como destino campanhas do PT. A Bonus-Banval, segundo Barcelona, foi a intermediária do esquema. O doleiro revelou ainda que Enivaldo Quadrado, um dos proprietários da corretora, se tornou amigo de José Dirceu. Quadrado nega que conheça o ex-ministro. Em depoimento à Polícia Federal, no início do mês passado, Marcos Valério disse que a idéia de usar a Bonus-Banval para repassar recursos a partidos da base aliada e ao próprio PT foi de Delúbio Soares. A Bonus-Banval, como se vê, está cada vez mais enrolada no esquema clandestino do mensalão. E José Dirceu, aquele que diz ficar cada dia mais inocente, idem.

...NEM DAS RELAÇÕES

Os indícios de que o ex-ministro José Dirceu esteve sempre envolvido com o bônus da dinheirama do PT são suficientes para que ele seja cassado. A tentativa patética do ministro de não arcar com os ônus dessa convivência não pareceu suficiente para salvá-lo da degola quase certa. Além de examinarem com cuidado as relações de Dirceu com seu amigo, consultor e secretário “nos fins de semana, feriados e nas férias”, as CPIs também não podem se esquecer do fato gerador da crise, o valerioduto, de cuja concepção e execução Dirceu é parte importante.

O homem da mala, o publicitário mineiro Marcos Valério, a locomotiva do mensalão, é o homem que comprovadamente conseguiu um emprego para a ex-mulher de José Dirceu, a psicóloga Ângela Saragoça, que ainda hoje trabalha no banco BMG, em São Paulo. Valério também é o homem que convenceu a direção do Banco Rural a ignorar sua tradição de não atuar na área de crédito imobiliário apenas para beneficiar a ex-mulher de Dirceu, que levou um financiamento de casa própria de 42 000 reais. Na semana passada, um sócio de Marcos Valério, o advogado Roberto Tolentino, confessou à CPI dos Correios que comprou por 115 000 reais um apartamento da ex-mulher de Dirceu pelo bom e único motivo de que o imóvel era da ex-mulher de Dirceu — confessão que desmente declaração anterior do petista Ivan Guimarães, ex-presidente do Banco Popular, segundo a qual ele não sabia que o imóvel era de Ângela Saragoça e que Tolentino comprou o apartamento a seu pedido. Ou seja: enquanto a ex-mulher de Dirceu era cercada de mimos por Valério — emprego, empréstimo, negócio —, Dirceu alega que não há uma única prova de que tinha algum envolvimento com Valério.

Em favor do ex-ministro, admite-se que Valério quis agradar a Ângela Saragoça para conquistar a simpatia de Dir-

VALÉRIO ABRIU AS PORTAS DA CASA CIVIL À CÚPULA DO BANCO RURAL — O MESMO QUE DAVA EMPRÉSTIMOS CAMARADAS AO PUBLICITÁRIO PORQUE SABIA QUE, NO FUNDO, EMPRESTAVA AO PT. KATIA RABELLO, DONA DO RURAL, EM DEPOIMENTO AO CONSELHO DE ÉTICA, JÁ DISSE TEXTUALMENTE QUE VALÉRIO FOI O “FACILITADOR” DE SEUS DOIS ENCONTROS COM O ENTÃO MINISTRO DIRCEU.

ceu, mas sem seu consentimento. O dado insustentável é que Valério não vivia na periferia de Dirceu, em busca de uma brecha para chegar ao então ministro. Valério tinha — de novo, comprovadamente — ascendência até para abrir a porta do gabinete de Dirceu a empresários. No dia 11 de janeiro passado, por exemplo, o publicitário levou à presença do então ministro o português Ricardo Espírito Santo, presidente do Banco Espírito Santo, controlador da Portugal Telecom, à qual Valério é acusado de ter recorrido, duas semanas depois da audiência entre Dirceu e o banqueiro, em busca de um reforço para o caixa do PT.

Outro exemplo: Valério abriu as portas da Casa Civil à cúpula do Banco Rural — o mesmo que dava empréstimos camaradas ao publicitário porque sabia que, no fundo, emprestava ao PT. Kátia Rabello, dona do Rural, em depoimento ao Conselho de Ética, já disse textualmente que Valério foi o “facilitador” de seus dois encontros com o então ministro Dirceu.

As relações são tão amplas que se entrecruzam. O mesmo Valério que convenceu o BMG a empregar a ex-mulher de Dirceu atuou também como elo entre o banco e o então ministro. O BMG — lembre-se — é o banco que emprestou quase 45 milhões de reais ao valerioduto, canal de escoamento do mensalão do PT. Aliás, o primeiro empréstimo do BMG à cúpula petista saiu no dia 17 de fevereiro de 2003 — e a audiência em que Valério reuniu a direção do BMG e o então ministro Dirceu aconteceu três dias depois. Um encontro de agradecimento? Dirceu nega. Diz que recebeu o BMG para tratar de uma fábrica de alimentos que o banco inaugurava no interior de Goiás. Fechando-se o círculo, Valério já disse ter sido informado que Dirceu sabia da existência dos empréstimos (no BMG e no Rural) que abasteciam o valerioduto. Valério diz isso, sua mulher, Renilda, também diz isso. Emerson Palmieri, ex-tesoureiro do PTB, é outro que garante que Dirceu conhecia toda a vida financeira do PT. Ele informa que os acordos financeiros que seu partido fechava

Dirceu, que se diz “cada vez mais convencido” da própria inocência

DELE COM VALÉRIO

com o PT eram sempre comunicados a Dirceu. O ex-ministro costuma dizer que tem um único algoz, o deputado cassado Roberto Jefferson, mas, ao dizê-lo, oculta o fato de que há uma fieira de depoimentos que lhe são comprometedores: Valério, Renilda, Palmieri, Kátia Rabello, Ricardo Guimarães (presidente do BMG)...

A parceria entre Valério e Dirceu ainda é um dado sob análise e pode ter-se ampliado para o terreno dos grandes negócios, embora sobre isso haja apenas uma suspeita. Nos encontros de Dirceu com o Rural, "facilitados" por Valério, o assunto predominante era a liquidação do Banco Mercantil de Pernambuco, instituição que está sob intervenção do Banco Central desde 1995 e da qual o Rural detém

ENQUANTO A EX-MULHER DE DIRCEU ERA CERCADA DE MIMOS POR VALÉRIO — EMPREGO, EMPRÉSTIMO, NEGÓCIO —, DIRCEU ALEGA QUE NÃO HÁ UMA ÚNICA PROVA DE QUE TINHA ALGUM ENVOLVIMENTO COM O LOBISTA.

22% das ações. É um negócio que, dependendo do formato adotado, pode render muitos milhões ao Rural. Curiosamente, quem tratava do assunto com o Banco Central era o próprio Valério. Ele esteve quatro vezes no BC para falar do

caso. Foram três audiências em 2003 — uma em 2004. Na semana passada, o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), da CPI dos Correios, pediu informações ao Banco Central sobre as visitas de Valério. Fruet está intrigado para saber como um publicitário — na verdade, um dublê de empresário da publicidade e lobista — tem franco acesso ao BC para tratar da liquidação de um banco.

Talvez seja por causa disso tudo — dos mimos à ex-mulher, dos encontros com empresários, dos empréstimos bancários, dos depoimentos de envolvidos —, talvez seja por causa disso tudo, por causa de suas vastas conexões com o mais notório operador do mensalão, que José Dirceu tem necessidade, ele mesmo, de fazer um esforço continuado para convencer-se “cada vez mais” de sua inocência. Talvez.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “CPI dos Bingos vê indícios de rede de extorsão para operar loterias”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 6 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, “A CPI dos bingos levantou indícios de que integrantes do PT e do governo montaram uma rede de extorsão que atuou fortemente na renovação do contrato da multinacional Gtech com a Caixa Econômica Federal para a operação da rede de loterias do País”.

A CPI dos Bingos vem mostrando, a cada dia, que a renovação do contrato com a Gtech foi marcada pelo tráfico de influência e pela corrupção.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CPI dos Bingos vê indícios de rede de extorsão para operar loterias

Avaliação é que integrantes do PT e do governo Lula atuaram fortemente na renovação do contrato entre Gtech e Caixa

CRISE NO GOVERNO LULA

Vannildo Mendes
Rosa Costa
BRASÍLIA

A CPI dos Bingos levantou indícios de que integrantes do PT e do governo montaram uma rede de extorsão que atuou fortemente na renovação do contrato da multinacional Gtech com a Caixa Econômica Federal para a operação da rede de loterias do País. Consumada em 8 de abril de 2003, quando a Caixa já tinha tecnologia e a decisão de diretoria para absorver o serviço, a renovação permitiu à Gtech obter lucro de R\$ 650 milhões em dois anos, o equivalente a quase R\$ 1 milhão ao dia, com prejuízo ao erário público.

A constatação de irregularidades no contrato ficou demonstrada na acareação que a CPI realizou ontem entre cinco protagonistas do episódio: o ex-funcionário da Casa Civil Waldomiro Diniz, o advogado Rogério Buratti, o empresário de jogos Carlos Ramos (o *Carlinhos Cachoeira*), o diretor da Gtech Marcelo Rovai e o advogado Enrico Gianelli, ex-consultor jurídico da Gtech. A acareação começou às 15 horas, avançou pela noite e foi marcada por confrontos entre os acusados.

Para o relator da comissão, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), ficou comprovado que a renovação do contrato foi marcada pelo tráfico de influência e pela corrupção. "O importante é que um mentiroso desmentiu o outro e a acareação foi útil. Ficou a convicção de que o contrato envolveu propina de verdade."

A principal evidência de que houve corrupção na renovação do contrato é um pagamento feito ao advogado Walter Santos Neto, algum tempo depois da assinatura. Tido como um intermediário do negócio, o advogado recebeu um cheque de R\$ 5 milhões, descontou-o e levou o dinheiro da Caixa num carro-forte. A CPI vai tentar rastrear o caminho do dinheiro.

VANTAGEM

Segundo o presidente da CPI, senador Efraim de Moraes (PFL-PB), a acareação permitiu constatar que a Gtech tem como prática cooptar servidores em funções estratégicas, com poder de influência na máquina estatal. A empresa, segundo ele, não teve dificuldade em encontrar tais colaboradores e centrou seus esforços em Waldomiro, então subchefe de Assuntos Parlamentares da Caixa Civil - chefiada pelo ministro José Dirceu - , e Buratti, ex-auxiliar do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na prefeitura de Ribeirão Preto.

Efraim acha que havia uma guerra entre grupos ligados ao governo para tirar vantagem do contrato. "Pode haver um segundo e até um terceiro grupo beneficiados e vamos descobrir, pois a Gtech tinha por praxe corromper dirigentes."

O diretor da Gtech alegou que a empresa foi vítima de extorsão, mas Buratti e Waldomiro rebateram: foi a multinacional que os procurou. Assinado pela primeira vez em 1997 e renovado seguidamente desde 2000, quando a Caixa deveria ter assumido o controle dos serviços, o contrato vinha dando

Bruno, irmão de Celso Daniel, será ouvido hoje

CONVOCAÇÃO: Convocado ontem, deve depor hoje na CPI dos Bingos o irmão do prefeito Celso Daniel, Bruno Daniel. Assim, sua fala antecede a acareação, já aprovada pela CPI, entre Bruno e João Francisco Daniel (também irmão de Celso), de um lado, e de outro o chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho - e que só ocorrerá, provavelmente, daqui a duas semanas.

Em depoimento recente à CPI, João Francisco disse que ele e Bruno ouviram três vezes de Carvalho a afirmação de que o assassinato de Celso Daniel, ocorrido em janeiro de 2002, estava ligado a um suposto esquema de corrupção na prefeitura de Santo André para alimentar o caixa 2 do PT. Na época, o partido era presidido pelo deputado José Dirceu (SP). Carvalho nega a acusação. Na próxima semana, a CPI dos Bingos se limitará a estudar documentos. • Rosa Costa

prejuízo de mais de R\$ 200 milhões por ano, segundo a CPI.

A versão de Waldomiro e Buratti foi reforçada com o depoimento do ex-consultor Gianelli, que prestou serviço à Gtech e acusa a empresa de ter montado um organograma do setor público para tráfico de influência. Gianetti informou que a Gtech montou uma rede de cooptação de autoridades para obter vantagens em contratos. •

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Menos investimentos”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 4 de outubro do corrente.

A matéria mostra que o governo federal liberou menos de 10% dos recursos destinados a programas de habitação e saneamento básico, apesar do orçamento bilionário previsto para 2005.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFRA-ESTRUTURA

Movimentos sociais reclamam do bloqueio de recursos em programas de habitação e saneamento básico, apesar do orçamento bilionário previsto em 2005. Só 9,89% foram liberados

MENOS INVESTIMENTO

ANDRÉ CARRAVILLA E PAULO OLIVEIRO
DA EQUIPE DO CORREIO

Criado há dois anos e meio para centralizar as políticas de habitação e infra-estrutura, o Ministério das Cidades enfrenta problemas para utilizar todos os recursos previstos no Orçamento da União. Nos últimos três meses, a pasta investiu menos de 10% do que havia sido previsto: R\$ 287 milhões do orçamento global de R\$ 2,9 bilhões. Quatro dos 11 principais programas, incluindo o Habitação e Interesse Social e o Residuos Sólidos Urbanos, não tiveram os investimentos retidos até agora. Outros quatro programas receberam menos de R\$ 10 milhões.

O governo havia planejado gastar com os programas de infra-estrutura, voltados à reabilitação das áreas urbanas que estão em condições precárias, R\$ 1,1 bilhão. Até agora, foram liberados R\$ 720 mil. Os recursos para tratamento de esgotos, problema que atinge 45% da população brasileira, não foram aplicados, apesar do orçamento do governo neste ano prever R\$ 131 milhões. “Isso é um absurdo. Temos que entrar em contato com a Casa Civil e o Ministério das Cidades para cobrar explicações sobre a execução do orçamento”, criticou o deputado Júlio Lopes (PP-RJ).

presidente da Comissão do Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

“Enquanto o governo economiza para pagar as dívidas interna e externa, mais de 7 milhões de pessoas estão sem teto”, lamentou Benedito Roberto Barbosa, coordenador da União Nacional por Moradia Popular e membro do Fórum Nacional de Reforma Urbana. Em 2004, o superávit primário — a economia feita pelo governo, fora os gastos com o pagamento de juros da dívida — foi de R\$ 70 bilhões. O dinheiro seria suficiente, segundo cálculos do Fórum Nacional de Reforma Urbana, para construir 14 milhões de casas populares. No final deste mês, apoiados pela Central Única de Trabalhadores (CUT), os integrantes do fórum devem promover manifestações para cobrar mais investimentos do governo nas áreas de habitação e saneamento.

Relatório sobre moradia adequada elaborado por Milton Koithari, relator especial das Nações Unidas, reforça os argumentos para investimentos no setor. No ano passado, Koithari visitou o país e, embora tenha elogiado os esforços do governo na elaboração de programas sociais, fez recomendações. “Uma redução da meta de superávit liberaria fundos para garantir o direito à moradia aos mais necessitados”, observou o especialista.

Política econômica

O senador Marcelo Crivella (PMR-RJ), relator da Lei 2710/92, que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, culpa a política econômica do governo. “O ministro da Fazenda [Antônio Palocci], o Banco Central e o Tesouro não têm nenhum compromisso com as promessas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A equipe econômica toma as decisões, independentemente das consequências à população”, reclama.

Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, encabeçada pelo Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon), apontou em setembro para a existência de um déficit habitacional de 7,28 milhões de moradias no país. Isso representa 14,8% do total de domicílios do país. Nos últimos 10 anos, o déficit cresceu 16,5%. Para acabar com essa falta de moradias, seria necessário investir R\$ 12 milhões por ano, durante duas décadas, em programas de casa popular. “No Brasil, do papel, estão previstos investimentos de milhões para habitação. Mas, na prática, não é isso o que acontece”, critica José Carlos Molina, vice-presidente do Sinduscon e representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil.

As justificativas do Ministério das Cidades para o ritmo lento na execução do Orçamento da União vão do contingenciamento de verbas à longa duração da execução das obras. “Dos R\$ 2,9 bilhões do orçamento, R\$ 1,9 bilhão são de emendas parlamentares, que podem ser liberadas no segundo semestre. Portanto, do resto —

R\$ 1 bilhão —, temos empenhados R\$ 250 milhões e autorização para gastar R\$ 900 milhões até dezembro. Esse dinheiro vai ser liberado à medida que as obras avançarem”, justifica Magda Cardoso, subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades.

Além do Orçamento da União, o Ministério das Cidades conta com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Assistência Social (FAS) e da Caixa Econômica Federal para investir em habitação. Ao todo, o governo tem disponível R\$ 10,5 bilhões. “Somente 24% dos recursos foram pagos”, reclama Molina.

O ministério defende que o volume de recursos para moradia corresponde a mais que o dobro do disponível no último ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o valor foi de R\$ 4,7 bilhões. “Dinheiro existe, mas a burocracia é muito grande, tanto dentro do ministério quanto para as pessoas que precisam do crédito”, lamenta Barbosa. O vice-presidente do Sinduscon tem a mesma avaliação: “A situação está muito ruim. Esse pessoal do governo é muito lento, o operacional deles não deixa nada andar”, afirma. Ele ressalta que os recursos disponíveis do Fundo de Arrendamento Residencial, algo como R\$ 1,3 bilhão, não têm sido aplicados de maneira satisfatória. “Gastaram até agora R\$ 100 milhões. Para Brasília, por exemplo, não foi nada”, aponta Molina.

PRIORIDADE ZERO

O déficit habitacional no Brasil é de 7,7 milhões de moradias, sendo que 93% deste universo é composto por famílias com menos de cinco salários mínimos. Segundo pesquisa encomendada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo à Fláridaço Getúlio Vargas, a evolução no déficit habitacional foi de 16,5% no período entre 1993 e 2003. Em relação ao saneamento, 70 milhões de brasileiros vivem em condições precárias, com falta de esgoto, água e estrutura física adequada. Conheça os principais programas do Ministério das Cidades e a execução orçamentária em 2005.

IDÉIAS NO PAPEL**Habitação de Interesse Popular**

Ampliar o acesso à terra urbanizada à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbanas e rural. Valor unitário médio da principal ação: R\$ 12 mil.

Saneamento Ambiental Urbano

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental. Valor unitário médio das principais ações: entre R\$ 1,5 mil e R\$ 2,5 mil.

Infra-estrutura Urbana e Reabilitação da Área Urbana Central

Realizar obras como pavimentação urbana, construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados, entre outros.

Valor unitário médio: R\$ 90 mil (municípios com até 100 mil habitantes) e R\$ 150 mil (municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes).

Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.

Resíduos Sólidos Urbanos

Incentivar a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos; ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição. Valor unitário médio da principal ação: R\$ 6 mil.

Muito dinheiro, pouco uso

Em R\$ milhões

| | Previsão | Gasto |
|--|--------------|-------|
| Habitação de Interesse Social | 229.527,00 | 0 |
| Urbanização de Assentamentos Precários | 233.777,22 | 0 |
| Saneamento Ambiental Urbano | 311.031,60 | 0 |
| Infra-estrutura Urbana e Reabilitação da Área Urbana Central | 1.123.727,85 | 0 |
| Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano | 30.451,24 | 8,5 |
| Fortalecimento da Gestão Urbana | 4.810,00 | 0 |
| Resíduos Sólidos Urbanos | 111.111,00 | 0 |
| Drenagem Urbana Sustentável | 399.170,00 | 0 |
| Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros | 139.023,50 | 0 |
| Mobilidade Urbana | 67.26,00 | 0 |
| Educação e Segurança no Trânsito | 0,00 | 0 |

Drenagem Urbana Sustentável

Objetivo: promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais, dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enxentes urbanas e inundações.

Valor unitário médio da principal ação: R\$ 2,5 mil.

Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir as suas gestões para os próprios governos locais.

Mobilidade Urbana

Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não motorizados e o transporte coletivo.

Valor unitário médio das principais ações: entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil.

Educação e Segurança no Trânsito

Envolver 15 milhões de estudantes, capacitar 100 mil educadores (professores, técnicos, engenheiros, dentre outros) em cursos de pós-graduação; treinando 50 mil professores e atingindo cerca de 30 milhões de alunos.

Fortalecimento da Gestão Urbana

Apoiar a implementação do Estatuto das Cidades, através de assessorias aos municípios na elaboração de seus Planos Diretores.

Urbanização de Assentamentos Precários

Melhorar as condições de assentamentos precários, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Valor unitário médio da principal ação: R\$ 6 mil.

Orçamento 2005

Em R\$ bilhões

| | Previsão | Gasto |
|---|----------|-------|
| Recursos de 2004 para serem utilizados este ano | 0,908 | 0,356 |
| Previsão | 0,908 | 0,356 |
| Gasto | 0,908 | 0,356 |

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Brasil despencou em competitividade” publicada pelo jornal O Estado de São Paulo de 29 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, “o ambiente político levou o Brasil a despencar oito posições no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial”. As dúvidas quanto às instituições públicas e o favorecimento de funcionários do governo foram os principais motivos do desempenho do país.

Essa é a colaboração do governo do Presidente Lula para a imagem do País no exterior.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ECOINOVIDADE & NEÓCIOS

Ministro anuncia
o teletrabalho social

Para Hélio Costa, linhão mais barata
vai levar orelhão para a casa de
familias com renda até 3 mil reais.

• PÁG. B6

Bancários fazem
greve de advertência

Contra a proposta de reajuste
salarial dos bancueiros, categoria
diz ter parado em 19 Estados.

• PÁG. B4

Brasil despenca em competitividade

Corrupção faz o País cair da 57.ª para a 65.ª posição na classificação divulgada ontem pelo Fórum Econômico Mundial

RANKING

Jamil Chade

correspondente

• PÁG. B6

O ambiente político levou o Brasil a despençar cito posições no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial, publicado ontem na Suíça. A percepção de empresários em relação à competitividade do País, durante a crise econômica brasileira, caiu de 57.ª para a 65.ª posição entre 117 países avaliados.

Para Augusto Lopez-Claros, economista-chefe do Fórum Econômico Mundial, se a corrupção ainda não afetou a economia brasileira, "a percepção dos empresários é o primeiro passo" para que isso ocorra. O levantamento foi feito com empresas e consórcios sobre a corrupção existente no setor. Para analistas, isso significa que o País poderá cair mais na classificação em 2006, quando os escândalos do mensalão forem considerados.

OS MAIS COMPETITIVOS DO MUNDO

Países nórdicos mantêm-se há 10 anos entre os primeiros: é a queda do Brasil que surpreende os pesquisadores*

| Posição | País | Posição em 2004 | Posição em 2005 |
|---------|----------------|-----------------|-----------------|
| 1.º | Finlândia | 5.94 | 1.º |
| 2.º | Estados Unidos | 5.81 | 2.º |
| 3.º | Suecia | 5.65 | 3.º |
| 4.º | Dinamarca | 5.65 | 5.º |
| 5.º | Taiwan | 5.58 | 4.º |
| 6.º | Singapura | 5.48 | 7.º |
| 7.º | Irlanda | 5.48 | 10.º |
| 8.º | Suécia | 5.46 | 8.º |
| 9.º | Noruega | 5.40 | 6.º |
| 10.º | Austrália | 5.21 | 14.º |
| 11.º | Chile | 5.19 | 22.º |
| 12.º | China | 4.97 | 45.º |
| 13.º | Brasil | 4.95 | 57.º |

ARTESÃO

*Entre os questiões avaliadas, estão o desperdício de recursos públicos, legislação, corrupção, inovação tecnológica e sustentação de operações estratégicas das empresas. Fonte: Fórum Econômico Mundial

A melhora a Finlândia está na primeira colocação há três anos, favorecida pela economia estável, facilidade em obtenção de crédito e bons investimentos em inovação tecnológica

• Por, apesar de explorar o petróleo desde 2003 com apoio do Banco Mundial, o Chade é o último por causa dos conflitos internos e as grandes imigrações de refugiados vindos de outros países da África

Segundo o Fórum, os escândalos de corrupção atingiram a imagem do setor público e tiveram um efeito duplo: afetaram a confiança dos empresários e "desviamaram a atenção dos legisladores de cartões importantes na preparação da economia para os desafios da concorrência internacional".

Ranking indica que a maior queda ocorreu na qualidade das instituições públicas. Nesse índice, o Brasil despençou 20 posições, para a 70.ª, superado pelo Malawi, Azerbailhão e Peru. A ineficiência do governo ainda é tida como um dos principais obstáculos para os negócios no País.

• **MAIS INFORMAÇÕES:**

pág. B1 • B4

Quanto ao uso de recursos públicos, o País ocupa uma das últimas posições, a 111.º. E está na 69.ª em relação à corrupção e na 69.ª quanto ao favoritismo em decisões do governo. A liderança mundial no ran-

king é da Finlândia. Mas Namíbia, Costa Rica, Colômbia, Uruguai, Tunísia ou Bolívia, por exemplo, estão entre os melhores no ranking. A queda registrada ainda deverá considerada com a falta de novos países não avaliados em 2004. Três países - Catar, Kuwait e Cazaquistão - foram incorporados neste ano e aparecerão a frente do Brasil. Ainda assim, a que-

descrição das mais fortes entre os 117 países.

• **MAIS INFORMAÇÕES:**

pág. B1 • B4

"O nosso índice mostra uma piora no ânimo da comunidade empresarial nos últimos seis meses, refletindo a preocupação com a falta de níveis adequados de transparência do setor público. Esses indicadores que medem, por exemplo, a imparcialidade de servidores públicos quando interagem com o

governo, caiu de 57.º para 65.º. As dúvidas quanto às instituições públicas e o favoritismo de funcionários do governo, estando os principais motivos no desempenho do País. A confiança do empresariado também sofreu impacto com a crise econômica, mas é um fato que a comunidade empresarial notou a deterioração no entorno institucional entre 2004 e 2005", disse o economista.

• **MAIS INFORMAÇÕES:**

pág. B1 • B4

Agência de Aviação
Civil é sancionada

Projeto dá liberdade às
empresas para fixarem suas
próprias tarifas aéreas.

• PÁG. B4

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Futuro incerto”, de autoria do ex-ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal O Estado de S. Paulo de 4 de outubro do corrente.

O artigo mostra como “a sede (do PT) de conquistar o poder foi insaciável. Assaltaram o Estado”. Cita, como exemplo, a política clientelista adotada pelo PT tanto na eleição interna para a presidência do Partido

quanto na eleição para a presidência da Câmara dos Deputados.

O governo e o Partido dos Trabalhadores assumiram a máxima de que “em eleição, só é vergonhoso perder. Praticou-se o vale-tudo”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Futuro incerto

Jarbas Passarinho

O PT, até 2002, era um autêntico partido dirigido com mão de ferro por Lula, embora constituído por facções da matizes diversos da esquerda universal, os intelectuais entre eles, os que Aron descreveu como fumadores do “ópio dos intelectuais, impiedosos com os defeitos da democracia e indulgentes com os grandes crimes desde que cometidos em nome das palavras sagradas: esquerda, revolução e proletariado”. Pensavam apropriar-se dos votos da massa que lhes é estranha, servindo-se do reformador do sindicalismo brasileiro que passa por heróico lutador contra a ditadura, e não fez mais que introduzir a desobediência civil no plano das relações de trabalho. Recusou pública e arrogantemente respeitar decisão do Tribunal Regional do Trabalho e ganhou fama de desrespeitar a lei de greve de junho de 1964, relatada pelo deputado Ulysses Guimarães. A prisão pelo desafio à lei o fez o maior líder da história do sindicalismo. Mas já não existia o Al-5 e estavam asseguradas as liberdades políticas, civis e da imprensa desde a Emenda Constitucional nº 11, de outubro de 1977.

O ciclo militar agonizava pacificamente, confirmando a História, que distingue o totalitarismo do autoritarismo. Daquele se se saí dramaticamente, vencido por forças extrínsecas – como se deu com o nazismo – ou por vetores intrínsecos, que levaram o colapso do socialismo real. Em sua memória, Gorbatchev escreve sobre a URSS, que presidia: “Um país emperrado no curso esgotante de armamentos, o nível de vida constantemente reduzido, os mecanismos econômicos funcionando cada vez pior científicamente capaz de mandar com precisão uma sonda à Vênus, ao mesmo tempo que não era capaz de levar água a terceiro andar de um edifício.”

Lula fundou e dirigiu o PT segundo o princípio do “centralismo democrático”, inventado por Lenin, segundo o qual a cúpula decide e as bases obedecem incondicionalmente. Expulsou petistas que votaram em Tancredo no Colégio Eleitoral, escarmentando os rebeldes. O mesmo fez com os quatro que se recusaram a votar a contribuição de 11% dos aposentados, fazendo da Constitui-

ção um trapo ao violar direitos assegurados. Diante da enxurrada de corrupção do PT, sem igual na história da República, petistas houve que se revoltaram e ignoraram o “centralismo democrático”. Pretendendo, supostamente apoiados pelo presidente Lula, refundar o PT, de expurgando os que enxovalharam o galardão da pretensa ética. Logo esbarraram em José Dirceu, cuja liderança se mostrou indiscutível no Campo Majoritário, esse mesmo que elegerá um tesoureiro e um secretário-geral que sujaram definitivamente a reputação do PT. Tudo indica que devido a instruções de Dirceu, visando a fortalecer o partido e mantê-lo por décadas no poder. Carlos Prestes, nos idos de 1963, homenageado pelo governador Miguel Arraes, disse: “Nós, comunistas, estámos no governo, mas não ainda no poder.” Frase repetida por Frei Betto quanto ao poder, antes de deixar o governo Lula, decepcionado.

A sede de conquistar o poder foi, porém, insaciável. Assaltaram o Estado. Dirceu manteve sua candidatura e levou Tarso Genro a não disputar as eleições. O Campo Majoritário manteve a dianteira no primeiro turno, apelando para fraudes. Sua conduta lembrou o velho PSD da era Benedito Valladares: “Em eleição só é vergonhoso perder.” Praticou-se o “vale-tudo”. Um dos fundadores do PT, o cristão Plínio de Arruda Sampaio, em artigo para a Folha de S. Paulo escreveu: “O resultado (da eleição do primeiro turno) foi desanimador em vários Estados. Houve transporte em massa de eleitores e quitação de contribuições atrasadas, requisito indispensável para votar, pelos cabos eleitorais do candidato da situação e de dois candidatos que se proclamavam de oposição. O peso de eleitores de cabresto, no melhor estilo

da política de clientela, que voltaram sem saber em quem, foi decisivo para o resultado das eleições.” E concluiu, desolado: “No PT, a minoria está reduzida à inglória tarefa de legitimar as decisões da cúpula.” Ou seja, volta-se ao “centralismo democrático”.

A mesma política de clientela prosperou na eleição para a presidência da Câmara dos Deputados. A manchete de primeira página do Estado a retrata: *Governo abre o cofre e elege Aldo com 15 votos*. O cofre – diga-se – sangrou em bilhões de reais e até o Ministério da Educação foi oferecido ao patafato PP. Por coincidência

LULA REPETE QUE NÃO MUDA A ECONOMIA, MAS JÁ DISSE TANTA COISA E FEZ OUTRA...

Ilustrativa, 15 são os indicados nas CPIs para cassação dos seus mandatos. Dirceu entre eles. O novo presidente da Câmara é tido como respeitável, mas não tanto como imparcial. Testemunha de defesa de Dirceu, que exultou com a eleição, tanto quanto o indicado deputado Janene. Homem grato e de atitudes firmes, Aldo Rebelo não abandonará Dirceu e, mais importante, barrará qualquer tentativa de impeachment de Lula e ressuscitará a possibilidade da reeleição.

Por outro lado, o resultado do segundo turno trará uma incerteza para o governo. Os desafiantes, se vencerem (o que é impensável), exigirão a mudança da política econômica, apelidada de neoliberal. O candidato oficial, Berzoini, tem-se declarado contrário à política do ministro Palocci, da quem o secretário do Tesouro norte-americano disse ser “a voz da razão da economia global”. Tanto pode servir para epítafio como para legenda de consagração. O futuro depende de Lula, que já repetiu ser inútil a economia enquanto for governante. Mas ele já disse tantas coisas e fez o contrário que o futuro da economia pode ser incerto.♦

Jarbas Passarinho,
ex-presidente da Fundação Milton Campos, foi senador pelo Estado do Pará e ministro de Estado //

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Bancos não emprestaram ao PT, diz PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 30 de setembro do corrente.

“Não é empréstimo que o Marcos Valério fez para o PT. Ele apenas repassou o dinheiro em troca de algo”. Essa afirmação, do deputado Gustavo Fruet, sub-relator de movimentação financeira da CPMI dos Correios, mostra que é falsa a versão do empresário Marcos Valério segundo a qual ele financiou o PT com

emprestimos bancários. A Polícia Federal e a CPMI dos Correios já reuniram evidências de que esses empréstimos eram falsos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bancos não emprestaram ao PT, diz PF

Polícia não encontrou na contabilidade de empresas de Marcos Valério
nenhum financiamento bancário para ajudar o partido

CRÍSE NO GOVERNO LULA

Eugênia Lopes
BRASÍLIA

A Polícia Federal e a CPI dos Correios reuniram evidências suficientes para concluir que é falsa a versão do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza segundo a qual ele financiou o PT com empréstimos bancários. Valério não declarou na contabilidade de suas empresas os financiamentos que diz ter feito unicamente para ajudar o partido. Segundo o sub-relator de movimentação financeira da CPI, deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), essa omissão indica que o empresário fraudou os dados contábeis de suas firmas e também os documentos enviados à CPI.

“Ou há fraude fiscal ou há falsidade ideológica”, disse o deputado. Documentos apreendidos pela PF em poder de Marcos Prata, ex-contador das empresas de Valério, não registram os empréstimos. “Os documentos de 2004 e 2005 mostram que não houve empréstimos para o PT”, revelou Fruet.

Ainda segundo o deputado, a cada dia fica mais claro que Valério “repassou dinheiro para o PT ao mesmo tempo em que suas agências de publicidade tinham contratos com empresas do governo, como os Correios e o Banco do Brasil”.

Não existe, de acordo com Fruet, conexão entre os financiamentos tomados por Valério nos bancos Rural e o BMG e os empréstimos que ele garante ter feito ao PT. Um indício é que antes de fazer o primeiro empréstimo no BMG, em 24 de fevereiro de 2003, Valério repassou R\$ 1,7 milhão, em 7 de janeiro de 2003, para o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Além disso, o empresário pagou cerca de R\$ 500 mil em tributos – como Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) – referentes aos empréstimos tomados nos bancos, que totalizaram mais de R\$ 55 milhões.

“Não é empréstimo que o Marcos Valério fez para o PT. Ele apenas repassou o dinheiro em troca de algo”, afirmou

Fruet. “Ele não ia ficar com esse prejuízo de R\$ 500 mil.”

Em sua primeira versão, o empresário disse ter feito cinco empréstimos, totalizando R\$ 50,2 milhões. Mais tarde, em depoimento à PF, informou que foram seis empréstimos, no total de R\$ 55,2 milhões. Levantamentos feitos pela CPI já mostraram que grande parte dos recursos das empresas de Valério vinha de contratos com empresas estatais e o governo.

Valério negou ontem mesmo que tenha pedido a correção dos documentos contábeis das agências SMPB e DNA entregues à Receita Federal, à Procuradoria-Geral da República, à PF e à CPI. Segundo nota encaminhada por assessores, o empresário garante que na documentação completa, abrangendo o período de 2001 a 2005, estão corretamente registradas todas as operações referentes aos empréstimos feitos ao PT a pedido de Delúbio. A nota destaca ainda que, no último dia 13, o Banco Central encaminhou à CPI um ofício que comprova a existência dos empréstimos. • Colaborou: Raquel Massote

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muitas são as mazelas brasileiras que nos inquietam. Entre elas estão a pobreza, a fome, a desigualdade social e a má distribuição de renda. Hoje, no entanto, gostaria de tratar de um problema que, cada dia mais, vem preocupando os cidadãos brasileiros: a segurança pública.

Nos últimos anos, temos assistido a uma assustadora escalada da violência no Brasil. A violência, agora, atinge a todos: negros ou brancos, pobres ou ricos, jovens ou idosos. Tem-se a sensação de que os criminosos são cada vez mais numerosos e mais ousados. Por isso, é indispensável que o governo adote, imediatamente, medidas eficazes para combater o crime.

De acordo com o “Mapa da Violência 4”, pesquisa realizada pela Unesco, o número de homicídios no Brasil saltou de pouco mais de 30 mil e 500, em 1993, para cerca de 49 mil e 600, em 2002. Isso representa um aumento de 62,3% em uma década! Entre os jovens de 15 a 24 anos, o número de homicídios passou de 30 para 54,5, em cada grupo de 100 mil habitantes, o que representa um aumento de quase 100%!

Números tão assustadores fazem com que o Brasil, com uma taxa de 27,1 homicídios por 100 mil habitantes, ocupe o incômodo quarto lugar no ranking mundial de homicídios, atrás apenas de Colômbia, El Salvador e Rússia. A pior constatação da pesquisa é que a maior parte das vítimas é composta de homens pobres, jovens, pretos e de baixa renda. Diante de tão nefasta realidade, tenho me perguntado: que futuro poderemos assegurar para essas pessoas?

O “Mapa da Violência 4” traz, ainda, uma conclusão alarmante: a violência não é mais exclusiva das capitais, tampouco das regiões metropolitanas. Entre 1999 e 2002, o número de assassinatos cresceu 8% no interior, contra 1,6% nas capitais e 2,4% nas regiões metropolitanas. Infelizmente, o crescimento econômico de cidades do interior, além de atrair trabalhadores em busca de emprego, trouxe também a chaga da criminalidade.

Para ter uma idéia da interiorização da violência, as duas cidades com maior número de homicídios por 100 mil habitantes do Estado de São Paulo, em 2004, foram, pela ordem, Sumaré e Hortolândia. Os municípios, que ficam na região de Campinas, sequer integram a região metropolitana da capital, São Paulo.

Dados estarrecedores não cessam de aparecer! Segundo levantamento do Ministério da Saúde, divulgado no ano passado, 40,3% das mortes por causas externas, registradas em 2003 no Sistema Único de Saúde, tratavam-se de homicídios. Em 1980, os assassinatos eram apenas 19,8% das mortes por causas externas, o que traduz o crescimento alarmante da violência no Brasil.

Muito me preocupam, também, as estatísticas da violência no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Em 2002, o Rio Grande ocupava a décima oitava posição no ranking brasileiro dos homicídios; mas entre os jovens de 15 a 24 anos, entretanto, a colocação era a décima sexta! O povo rio-grandense não pode suportar uma taxa de 18,3 homicídios por 100 mil habitantes!

Algo precisa ser feito, e com urgência! Combater a violência com políticas públicas adequadas e eficazes é um clamor de toda a sociedade; atacar o problema de frente, e com coragem, é o mínimo que se espera das autoridades deste País, sejam federais, estaduais ou municipais.

Não podemos aceitar que brasileiros e brasileiras percam suas vidas em razão de motivos fúteis, banais! Não podemos mais aceitar que brasileiros e brasileiras percam suas vidas, qualquer que seja o motivo!

Não existe problema sem causa; mas também não existe problema sem solução! Assim, delimitar as causas do crescimento da criminalidade é condição indispensável à formulação de políticas públicas que possibilitem seu combate.

Podemos afirmar, com serenidade, que o aumento exponencial da violência, testemunhado por todos nós nos últimos tempos, não possui causa única. Deve-se, entretanto, a uma série de fatores que, agindo juntos, convergiram para a verdadeira situação de calamidade que vivemos hoje em dia.

Entre os inúmeros fatores, três foram decisivos para pintar o atual quadro da criminalidade no Brasil: elevado crescimento demográfico, persistente estagnação econômica e urbanização acelerada. Esses ingredientes formaram uma combinação explosiva, que atuou no País a partir da década de 60, facilitando sobremodo o incremento dos níveis de violência.

O Brasil dos anos 60 possuía, segundo o IBGE, uma população de aproximadamente 70 milhões de pessoas, das quais quase 39 milhões viviam no campo. Em 2000, nossa população havia saltado para cerca de 170 milhões de pessoas, das quais cerca de 32 milhões habitavam a zona rural.

A conclusão é que, nos dias de hoje, menos pessoas vivem no campo do que em 1960! Em compensação, o número de habitantes da zona urbana saltou de pouco mais de 31 milhões, em 1960, para quase 138 milhões, segundo o censo de 2000. Ou seja, a população urbana cresceu 345% em quarenta anos.

Essa verdadeira explosão encontrou as cidades sem as mínimas condições de atender tamanho aumento populacional. Não foi possível construir moradia, escolas e hospitais para tanta gente. Não foi possível, também, gerar empregos para tanta gente!

Esse processo de urbanização acelerada foi completamente descontrolado, não teve um mínimo de planejamento.

Mas como se não bastasse o crescimento assustador da população e a urbanização desenfreada, ainda tivemos que enfrentar a estagnação econômica!

Depois do chamado “Milagre Econômico”, ocorrido na década de 70, o Brasil enfrentou mais de duas décadas de paralisia, em que a economia não foi capaz de gerar empregos para contrabalançar o crescimento demográfico.

A década de 80, de tão pífia em termos econômicos, ficou conhecida como “década perdida”. Os anos 90 começaram com inflação galopante, domada pelo Plano Real às custas de qualquer possibilidade de crescimento em níveis satisfatórios. Além disso, o social foi relegado ao último plano, com os sucessivos cortes orçamentários patrocinados pelo receituário do FMI.

Crescimento demográfico, estagnação econômica e urbanização desordenada transformaram o Brasil do século XXI no Brasil da violência, no Brasil da criminalidade. Isso aconteceu porque esses três ingredientes desaguardaram na principal causa da marginalidade: a exclusão social.

A desagregação da família, o desmonte do sistema educacional público e a cultura, disseminada pela mídia, de que é vencedor quem tudo possui levou leões de jovens excluídos para a criminalidade, como se ela fosse a saída para todos os seus problemas.

Mas como resistir às garras do crime? O Estado está ausente: não fornece educação e saúde de qualidade; muito menos promove a geração de empregos. A família está desestruturada, perdida na ausência de valores morais. A mídia prega a cultura do ter, e não do ser. A continuar como está, o que podemos esperar para o futuro do nosso País?

É preciso agir, e agir já! Acredito que, em primeiro lugar, é imperioso atuar em duas frentes: a prevenção e a repressão. Ambas são extremamente necessárias: de nada adiantaria prevenir, sem, no entanto, reprimir a criminalidade já instalada; do mesmo modo, de nada

adiantaria reprimir, sem prevenir o crime. Separar repressão de prevenção seria nadar contra a maré.

Falar em repressão é falar dos enormes problemas enfrentados pela estrutura policial e carcerária do Brasil. Infelizmente, tornou-se lugar-comum comentar sobre o despreparo e o desaparelhamento de nossas polícias. Do mesmo modo, todos conhecemos as pés-simas condições dos presídios brasileiros. Mesmo assim, é preciso insistir no assunto. Assim, ele não cai no esquecimento; só assim, podemos aventure soluções!

Os números do Sistema Penitenciário Brasileiro, Senhor Presidente, são ruins. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, a população carcerária do Brasil atingiu, em 2004, os 340 mil presos. No entanto, são apenas 195 mil as vagas disponíveis nos presídios. Há, portanto, um déficit de 145 mil vagas!

Tamanho déficit torna-se palpável por intermédio das cenas que vemos dia após dia nos telejornais: penitenciárias superlotadas, presos amontoados, como se fossem animais, e distritos policiais cheios de criminosos com sentença condenatória proferida. O problema ganha proporções assustadoras quando consideramos a estimativa para a população carcerária brasileira no ano de 2006 chegará aos 500 mil presos.

Estima-se, ainda, que existam no País de 250 a 300 mil mandados de prisão que não são executados por falta de vagas nos presídios. Isso significa que existem de 250 a 300 mil criminosos à solta nas ruas das pequenas e grandes cidades brasileiras. Não é a toa que os índices de criminalidade só fazem crescer, ano após ano.

Além de um sistema penitenciário deficiente, o Brasil possui polícias despreparadas para combater a escalada da violência. O despreparo começa nas academias, onde a formação ainda segue os moldes da antiga Lei de Segurança Nacional, bem como da Doutrina de Segurança Nacional, tristes legados da ditadura militar.

Infelizmente, o cidadão é visto como potencial inimigo interno, o que dificulta o entendimento e a cooperação entre polícias e sociedade. Ademais, existe a cultura, nos meios policiais, de que informação é poder, o que impede a transparência das informações e aprofunda a visível falta de cooperação entre a Polícia Civil, Militar e Federal.

Também é claro o desaparelhamento das polícias brasileiras, civis e militares, para lidar com bandidos cada vez mais armados. Faltam viaturas e armamento compatível, o que tem produzido um número de vítimas cada vez maior entre policiais em serviço. Do mesmo modo, é inegável a má remuneração percebi-

da pelos policiais, traduzida em desânimo para continuar atuando, além do alto número de requisições para que policiais sejam cedidos a outros órgãos do Poder Público.

Tantos problemas se refletem na baixa produtividade das polícias brasileiras. Segundo estudo de José Vicente da Silva Filho, do Instituto Fernand Braudel, em menos de 3% dos cerca de 2 mil roubos ocorridos diariamente na cidade de São Paulo, os assaltantes são presos no momento do crime. Ademais, apenas 1% dos homicídios chegam a ser esclarecidos pelos trabalhos de investigação policial.

Por sua vez, do ponto de vista da prevenção, é preciso atuar em duas frentes: promover uma educação universal e de qualidade; e combater, de uma forma definitiva, a acachapante desigualdade social na qual está imersa a sociedade brasileira. Em resumo, é preciso proporcionar ao jovem e à jovem brasileira não só condições de sobreviver, mas também condições de viver e de criar, dignamente, os seus filhos.

Já dizia Victor Hugo: "Construir uma escola é destruir uma prisão". Nada mais adequado à realidade nacional! A escola, além de transmitir o conhecimento científico, dá aos alunos o senso ético. Ela ensina moral, comportamento, regras da sociedade e o modo como funcionam as instituições. Em suma, a escola ensina cidadania.

Quando falo em educação, não me refiro apenas às universidades. Sim, é preciso ter um ensino superior de qualidade e com acesso democrático. Mas também é preciso olhar para o ensino fundamental e médio. Afinal, é nos bancos das escolas do ensino básico que se forma o caráter dos alunos. À faculdade, os jovens já chegam com valores morais definidos!

Além de educar nossa juventude, também precisamos proporcionar-lhe oportunidades. E a melhor maneira de fazê-lo é promover uma verdadeira distribuição de renda neste País, de modo a erradicar a pobreza e a desigualdade social. Para isso, somente programas emergenciais não resolvem, apesar de sua enorme importância para quem está em situação de desespero.

A melhor forma de distribuir renda é promover a geração de empregos. E a melhor forma de gerar empregos é priorizar, de forma absoluta, a política social! O nosso Brasil não suporta mais os superávits fiscais cada vez maiores; muito menos as taxas de juro situadas na estratosfera. Chega de privilegiar os rentistas!

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, devo admitir que o Governo Lula vem tentando mudar a abordagem do combate à violência no País. O Plano Nacional de Segurança Pública, intitulado "Projeto Segurança Pública para o Brasil", dá um passo importante em direção à mudança de paradigmas: reconhece a necessidade premente da realização de reformas sociais estruturais no Brasil. Entretanto, não prevê, em seu bojo, tais reformas, relegando-as ao âmbito de programas sociais como o Bolsa Família e o Fome Zero.

A grande proposta do Governo é a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que significará a integração dos órgãos federais, estaduais e municipais da área de segurança. Seu objetivo é pôr fim à dualidade histórica entre a Polícia Civil e a Militar, resolvendo os conflitos de competência e a duplicidade de gerenciamento, de equipamentos e de ações.

Centrado nas polícias estaduais, o SUSP estabelece também uma inédita cooperação entre Polícias Civis e Militares, Polícia Federal e Guardas Municipais. É uma tentativa inovadora de pôr fim aos conflitos de competência e à falta de comunicação, que tanto prejudicam o combate à criminalidade e que se refletem nos índices crescentes – e assustadores – da violência no Brasil.

O SUSP ainda prevê a criação do Conselho Consultivo de Segurança Pública, integrado por representantes da sociedade e pelos chefes e comandantes das polícias, tendo como objetivo o acompanhamento da política unificada de segurança pública. Sem sombra de dúvida, é uma iniciativa que aproxima a sociedade e os órgãos policiais, o que parecia impossível no tempo da ditadura.

Herança também dos "anos de chumbo" são os resquícios da Doutrina de Segurança Nacional, que ainda marcam a formação de nossos policiais. Mas há esperança. A criação do SUSP prevê a unificação progressiva das academias de polícia, norteada por uma formação humanística, com prioridade para o respeito aos direitos do cidadão.

Gostaria, ainda, de destacar dois pontos, que considero fundamentais, entre os muitos outros constantes do Plano Nacional de Segurança Pública: o controle rigoroso do uso das armas de fogo; e a mudança do inquérito policial.

Será estabelecida a obrigatoriedade da apresentação de relatório sobre o uso de armas de fogo, no qual os policiais terão de descrever, detalhadamente, as circunstâncias das ocorrências com vítimas fatais.

Essa medida é de suma importância para coibir os abusos ainda praticados por uma minoria de maus policiais.

Já a mudança do inquérito policial visa a aproximar a polícia do órgão a que se destina esse documento: o Ministério Público. É uma forma de aumentar a produtividade do trabalho policial, evitando que falhas cometidas no inquérito se transformem em brechas pelas quais os criminosos escapem da condenação.

Infelizmente, somente boas idéias não bastam: é preciso colocá-las em prática. A implantação do Plano Nacional de Segurança Pública vem esbarrando, sistematicamente, nos impiedosos cortes orçamentários feitos pela equipe econômica. Embora com justificativas técnicas, esses cortes são fruto da mais absoluta insensibilidade dos tecnocratas de plantão, invariavelmente pouquíssimo preocupados com os anseios e as carências da sociedade brasileira.

As atitudes do Governo Federal não deixam dúvidas de que o tema segurança pública não é prioridade da Administração. Em primeiro lugar, não foi adotada a proposta do PT de tornar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, em Secretaria de Estado ligada à Presidência da República. A promessa de campanha era, além de elevar o status da Senasp, trazer a Polícia Federal e a Secretaria Nacional Antidrogas para sua estrutura, a fim de obter a efetiva coordenação da política nacional de segurança.

Em segundo lugar, veio um golpe mortal. O Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, deixou as atividades de segurança pública cobertas pela Senasp de fora dos “Programas e Ações de Gerenciamento Intensivo”. Na prática, isso significou jogar a segurança pública na vala comum das áreas que sofrem contingenciamentos orçamentários!

A superlotação dos presídios continua a ser tratada como problema dos Estados. Dos cinco presídios federais prometidos, apenas o de Campo Grande pode entrar em funcionamento até o final deste ano. Enquanto isso, as penitenciárias continuam abarrotadas, as delegacias idem, e as rebeliões grassam por todo o País. O Fundo Penitenciário tem um saldo de 320 milhões de reais não investidos: o Governo tem usado os recursos para obter o malfadado superávit primário.

Igual destino foi reservado às verbas alocadas no Orçamento do ano passado. Segundo estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal, os principais programas de segurança pública possuíam dotação

autorizada de cerca de 683 milhões de reais, dos quais apenas 252 milhões e 701 mil haviam sido pagos até o final do ano: 37% do total.

Para o SUSP havia, no Orçamento, pouco mais de 250 milhões de reais. Somente 122 milhões foram executados. A inteligência federal voltada para ações de segurança pública dispunha de parcisos 3 milhões 139 mil reais. Foram gastos apenas 936 mil, menos de 30% do previsto. Os 2 milhões e 200 mil reais restantes foram para a caixa do superávit primário!

Com esse quadro, Sr. Presidente, o Plano Nacional de Segurança Pública é inexequível!

Some-se a isso a não-eficiência dos programas sociais do Governo, e temos, diante de nossos olhos, os motivos do caos da segurança pública neste País e as razões dos índices, cada vez mais alarmantes, da violência e da criminalidade!

O Plano Nacional de Segurança Pública está repleto de boas idéias. Para obter sucesso, no entanto, é preciso que o Governo eleve a segurança pública a uma prioridade de sua gestão. Não é pedir muito. Basta escutar o clamor das ruas. Os brasileiros estão com medo.

Temos de acabar, imediatamente, com os cortes orçamentários na área de segurança. Ademais, é preciso ampliar a eficiência dos programas sociais para que eles atinjam mais pessoas, sobretudo aquelas que mais precisam. Investir em educação também é fundamental.

Os índices de violência e de criminalidade só vão situar-se em níveis aceitáveis quando o Governo priorizar, de fato, a segurança pública. Sabemos que se trata de um problema de difícil equacionamento, mas de solução possível. Basta que seja enfrentado com seriedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Aproveito a oportunidade para agradecer as palavras generosas do ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior, do ilustre Senador Mão Santa e do ilustre Senador Edison Lobão a mim dirigidas.

Pela vontade de Deus, nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas 48 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passou a ser rotina anunciar a cada mês um novo recorde na arrecadação tributária. A cada anúncio, os técnicos da Receita buscam explicações que justifiquem os reiterados recordes alcançados. E, na verdade, esse cenário se reflete com o esforço das mudanças realizadas com objetivo de aumentar a receita fiscal.

O crescimento real da arrecadação em julho, sobre igual mês do ano anterior, foi de 5,48%, e o acumulado, 6,09%. Aumento, portanto, bem superior ao do PIB, representando a elevação do peso dos impostos sobre a economia do País.

A receita divulgou também que a participação da carga tributária sobre o Produto Interno Bruto passou de 34,90%, em 2003, para 35,91%, em 2004, percentual que se torna mais relevante quando se sabe que as exportações, que não são tributadas, vêm sendo o motor da expansão da economia.

Chamo a atenção para o significado desse crescimento da receita no país, da carga tributária. É realmente impressionante que o Governo, que assumiu compromissos de impedir a elevação da carga tributária, permita o seu crescimento atingir esse patamar extremamente significativo. Repito: não foi apenas um compromisso de campanha eleitoral. Foi um compromisso do Presidente da República já no Governo, reiterado inúmeras vezes pelo Ministro mais importante, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci, que aqui mesmo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania assumiu o compromisso em nome do Governo de que não haveria elevação da carga tributária.

Se levarmos em conta o alto grau de formalidade das atividades econômicas, pode-se concluir que o peso dos tributos sobre as empresas formais é superior à casa dos 40% do Produto Interno Bruto. Não há, em lugar nenhum no mundo, algo semelhante, Senador Mão Santa.

As despesas primárias do Governo se elevaram de 16,67% do PIB, em 2003, para 17,36%, desse Produto, no ano passado.

Ao invés de cortar gastos, o que se observa é a intenção sempre de aumentar a receita. O Presiden-

te editou a MP nº 258, criando a super receita com a Receita Federal absorvendo a Secretaria da Arrecadação, da Previdência. O objetivo foi incrementar a arrecadação fiscal. O risco para as empresas é de que os problemas que enfrentam, com cada um desses órgãos, não apenas se somem, mas se potencializem, uma vez que não houve uma preparação dos mesmos para sanar os seus defeitos.

Vale ainda ressaltar que o processo de integração dessas Secretarias é muito complexo, pois envolvem duas equipes com formação e culturas diferentes. E, provavelmente, os custos de equiparação e formação do pessoal deverão ser superiores aos atuais, sem a segurança de que os ganhos e eficiência os compensem.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo tem grande preocupação em continuar aumentando a receita pública, tem demonstrado a incapacidade de execução orçamentária e há uma ausência de investimentos em setores fundamentais para o desenvolvimento econômico com justiça social. Tenho procurado, desta tribuna, consistentemente, destacar o fato de que, em setores como saneamento urbano, geração de empregos, programas sociais, os investimentos ficam muito aquém daqueles previstos no orçamento da União.

Nem mesmo os recursos disponibilizados no Orçamento da União são aplicados nos programas emblemáticos do Governo, nos programas sociais, naqueles que se constituíram em carros-chefe da campanha eleitoral e que sustentaram as principais promessas do candidato Lula à Presidência da República.

Quando chegamos à questão da infra-estrutura, o desastre é maior. O Governo investe muito aquém do necessário. Há poucos dias, apresentamos números, ditados por especialistas em cada setor, que mostram que a necessidade de investimentos é superior a R\$32 bilhões por ano. No entanto, neste ano investimos mais ou menos R\$7 bilhões em infra-estrutura. Há um alerta permanente de que podemos, no futuro, em médio prazo, por volta de 2009, de 2010, enfrentar um novo apagão do setor de energia elétrica.

Não vou repetir a ladainha relativa ao descaso para com as rodovias do País, nem mesmo relativamente aos portos brasileiros. Os corredores de exportação estão abandonados e o País corre o risco de ser grande produtor de matéria-prima e, no momento de comercializar, de vender, não poder entregar em função de um eventual “apagão” na infra-estrutura, em razão da ausência de investimentos compatíveis com

as necessidades do crescimento econômico e vegetativo que observamos porque, em que pese o fato de estarmos obtendo taxas de crescimento econômico que não condizem com as potencialidades do nosso País, que ficam muito aquém dos demais países da América do Sul, da América Latina e sobretudo muito aquém dos países emergentes, apesar disso, não estamos determinando as providências necessárias para que se ofereçam, em matéria de infra-estrutura, respostas adequadas a esse crescimento da nossa economia. O que vemos é o crescimento da receita.

O Governo ontem comemorou a aprovação daquilo que chamou de MP do Bem. Até essa denominação significa que antes houve a prática do mal, na medida em que as propostas do Governo elevaram a carga tributária, aumentando a receita pública, mas inibindo o processo de crescimento econômico, o que não é inteligente, porque um modelo tributário compatível com as exigências dos setores produtivos do País em médio prazo poderia significar um crescimento sustentado da receita pública. O que ocorre hoje é um crescimento oportunista, imediatista, que acaba comprometendo o desenvolvimento econômico do País porque asfixia os setores produtivos nacionais.

Ontem, é claro que a Oposição não teve alternativa. Era uma medida provisória, e a Oposição, encurralada, teve de aprovar, mesmo com a exclusão de setores fundamentais, que não receberam os benefícios conferidos por meio do projeto de lei de reconversão, apresentado pelo Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Custódio Mattos.

Por exemplo, quanto ao setor de energia na área rural, a proposta que veio da Câmara estabelecia a desoneração para o setor de energia rural. Houve a exclusão aqui no Senado.

Quanto à desoneração para o setor de água e esgoto, conferida também neste projeto da Câmara dos Deputados, houve a exclusão aqui. E nós sabemos que há constante reclamação dos consumidores de água do País em razão dos altos preços pagos como taxa de esgoto. Esse é um enorme prejuízo.

Relativamente à energia para os consumidores de baixa renda na área urbana, também houve a exclusão do benefício da desoneração aqui no Senado Federal. Alcançaria também os municípios com os benefícios relativamente à taxa de iluminação pública.

Votamos favoravelmente, é óbvio, porque benefícios certamente atenderão a alguns segmentos, mas não todos.

Não é dessa forma que se legisla em matéria tributária. O Governo, lamentavelmente, não estimula o crescimento econômico e a distribuição de renda ao não adotar um modelo tributário que seja instrumento de distribuição de renda. Por essa razão, os municípios que perdem muito já perderam, nos últimos tempos, cerca de 5% do bolo total da receita pública, porque chegaram a ter 19% e hoje contam com apenas 14%. É esta a razão da presença das lideranças municipalistas a cada passo em Brasília, reivindicando e protestando.

Isso demonstra que não há justiça distributiva também em matéria de receita tributária. E o Governo tem poderes para aprovar um modelo tributário compatível com as exigências de crescimento com justiça social e uma correta distribuição dos recursos arrecadados. Enfim, é lamentável que isso venha a ocorrer.

Quero destacar a importância dessa medida anunciada hoje, ao final do meu pronunciamento, que diz respeito à instituição de salvaguardas. Relativamente é um acordo celebrado de forma nociva aos interesses do Brasil com a China. Aquele país se preserva com todas as salvaguardas imagináveis, e o Brasil, desprotegido, escancara as suas portas para os produtos chineses em detrimento dos produtos nacionais.

Sempre competimos de forma desigual com os nossos concorrentes, já que há a política protecionista das grandes nações, das barreiras alfandegárias, não alfandegárias, do subsídio para a agricultura de US\$1 bilhão por dia, e o Governo brasileiro, descuidado, acabou, há algum tempo, celebrando esse acordo com a China, que mereceu alguns protestos desta tribuna. E nós chegamos inclusive a propor a convocação do Presidente da Fiesp para, na Comissão de Relações Exteriores, trazer sugestões relativamente a salvaguardas necessárias para proteger o setor produtivo nacional. Agora, o Governo anuncia essa medida, e esperamos que realmente possa vir em benefício da produção nacional.

Há um outro anúncio do Governo, evidentemente sempre bem-vindo, que tratará da desoneração de outros setores da nossa economia, ampliando os benefícios concedidos pela medida provisória que aprovamos hoje. Esperamos poder discutir realmente a proposta do Governo para que ela alcance alguns setores fundamentais que exigem desoneração tributária, a fim de que o País possa produzir mais, crescer mais, dividir melhor a receita, dividir melhor a renda, gerar empregos e promover desenvolvimento com justiça social.

Creio que o Governo está devendo muito. É hora de começar a pagar.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 1147, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Subcomissão Técnica, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 10, de 2005 e demais alterações, pelo prazo de 90 dias, que tem como finalidade dar continuidade ao processo de modernização da página do Senado Federal na Internet, apresentar proposta de regulamentação da Intranet do Senado Federal e Órgãos Supervisionados e, ainda, desenvolver e implantar projeto de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 2º Designar a servidora Armênia Oliveira Ribeiro, matrícula nº 162283, para compor a referida comissão.

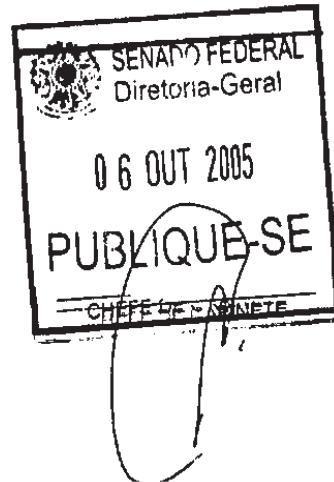
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2004.

Senado Federal, 07 de outubro 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3702, DE 2005

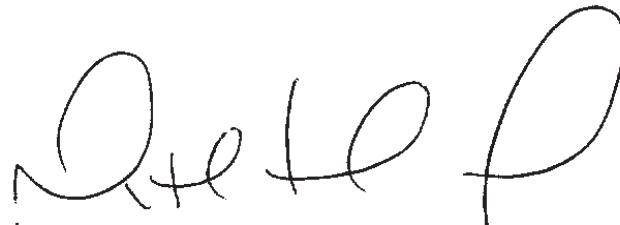


O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

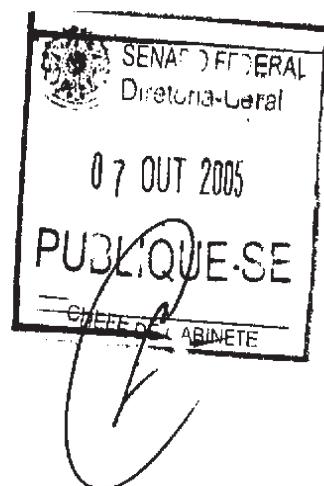
nomear **ARMÊNIA OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo AP-2, da Secretaria Especial do Interlégis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 06 de outubro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

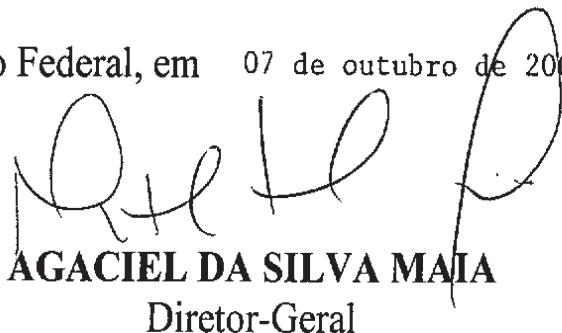
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3703 , DE 2005



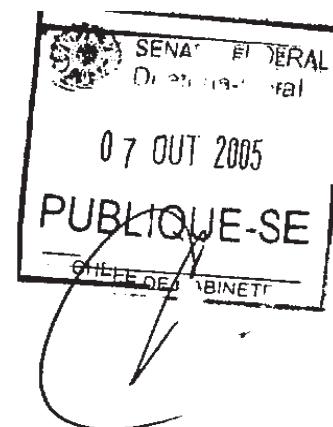
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **015693/05-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JUAREZ AMARAL DE MEDEIROS**, matrícula n.º 175149, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

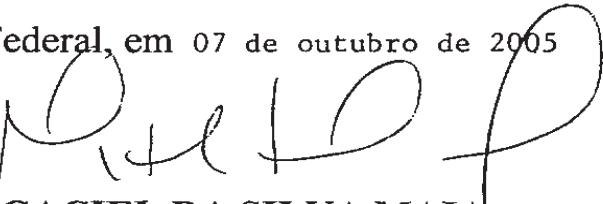
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3704 , DE 2005



O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014934/05-1**,

R E S O L V E alterar a lotação do servidor **ADILSON BERNERT**, matrícula nº 190503, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança da Minoria para o Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005

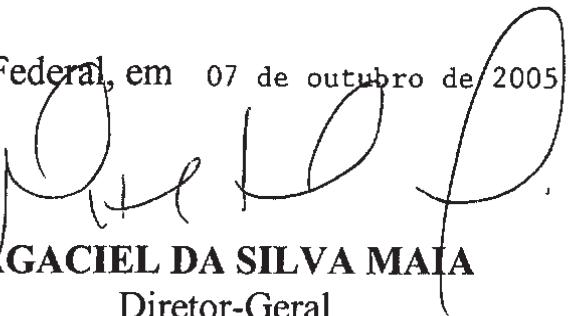

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3705 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **015709/05-1**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **PATRICIA RODRIGUES PAES DE ANDRADE**, matrícula n.º 167750, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005

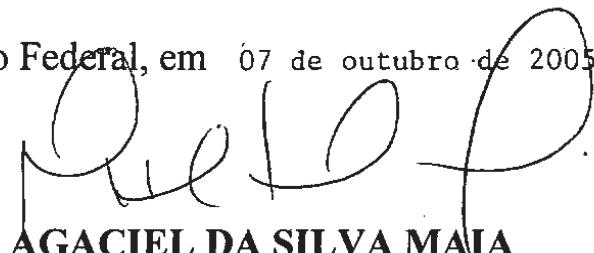

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3706 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015.647/05-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AUDENY FIUZA CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005



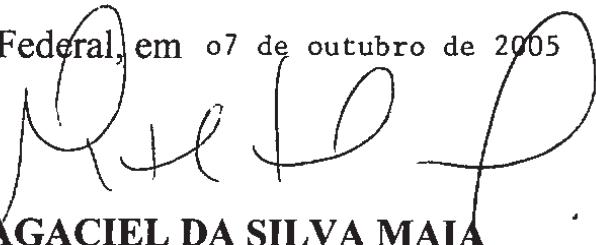
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3707 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015694/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CARLA MENEZES REZENDE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005

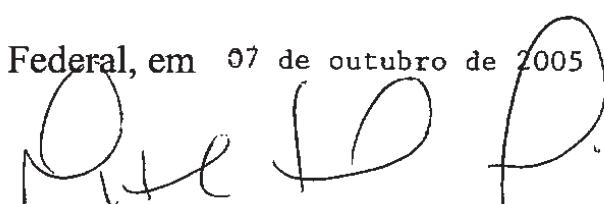

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3708 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015588/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BIANCA FLAUZINO FERRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005



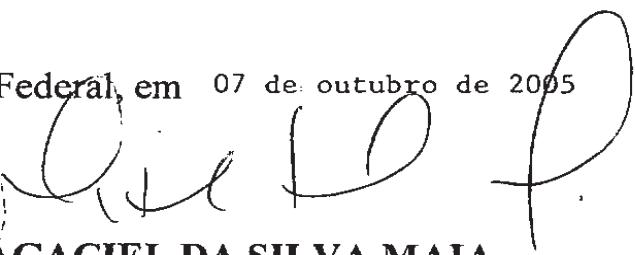
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3709 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015677/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDENIR LUIZ COLATTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005

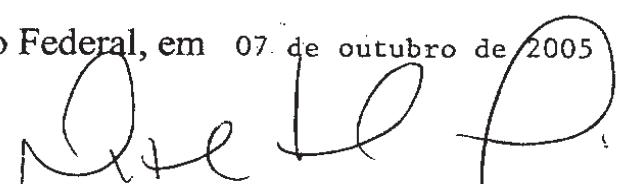

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3710 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015701/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAMILO MUSETTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2005



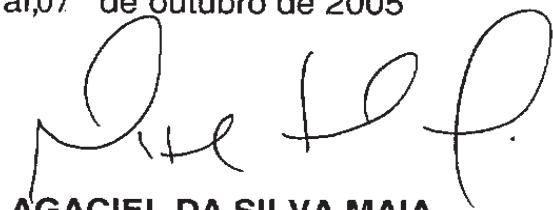
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3711 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,
RESOLVE:

Designar o servidor **FRANKLIN MACIEL TORRES**, matrícula 8336, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para substituir o Diretor da Coordenadoria de Pesquisa e Apoio Técnico da Advocacia, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais, a partir de 01 de novembro de 2005.

Senado Federal,07 de outubro de 2005



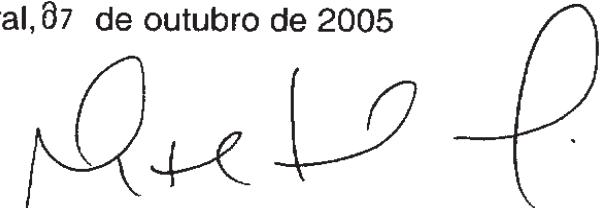
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3712 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,
RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO PAULO LOPES FERNANDES**, matrícula 55326, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para substituir o Diretor da Coordenadoria de Processos Judiciais da Advocacia, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Senado Federal, 07 de outubro de 2005



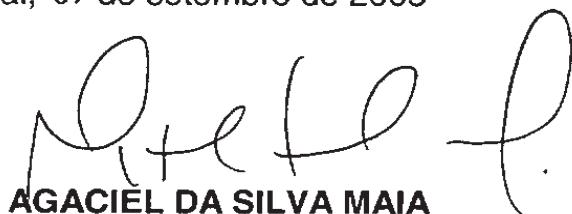
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3713 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,
RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS COSTA SANTOS**, matrícula 33665, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para substituir o Diretor da Coordenadoria de Processos Administrativos da Advocacia, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Senado Federal, 07 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| PFL | BAHIA | PFL | Heráclito Fortes |
| PFL | Rodolpho Tourinho | PMDB | Mão Santa |
| PFL | Antonio Carlos Magalhães | RIO GRANDE DO NORTE | |
| PFL | César Borges | BLOCO - PTB | Fernando Bezerra |
| RIO DE JANEIRO | | PMDB | Garibaldi Alves Filho |
| BLOCO - PT | Roberto Saturnino | PFL | José Agripino |
| PL | Marcelo Crivella | SANTA CATARINA | |
| PMDB | Sérgio Cabral | PFL | Jorge Bornhausen |
| | MARANHÃO | BLOCO - PT | Ideli Salvatti |
| PMDB | Ribamar Fiquene | PSDB | Leonel Pavan |
| PFL | Edison Lobão | P - SOL | ALAGOAS |
| PMDB | Mauro Fecury | PMDB | Heloísa Helena |
| | PARÁ | PSDB | Renan Calheiros |
| PMDB | Luiz Otávio | PFL | Teotonio Vilela Filho |
| BLOCO - PT | Ana Júlia Carepa | PSDB | SERGIPE |
| PSDB | Flexa Ribeiro | PFL | Maria do Carmo Alves |
| | PERNAMBUCO | PSDB | Almeida Lima |
| PFL | José Jorge | BLOCO - PSB | Antonio Carlos Valadares |
| PFL | Marco Maciel | PMDB | AMAZONAS |
| PSDB | Sérgio Guerra | PSDB | Gilberto Mestrinho |
| | SÃO PAULO | PDT | Arthur Virgílio |
| BLOCO - PT | Eduardo Suplicy | PSDB | Jefferson Péres |
| BLOCO - PT | Aloizio Mercadante | BLOCO - PT | PARANÁ |
| PFL | Romeu Tuma | PSDB | Alvaro Dias |
| | MINAS GERAIS | BLOCO - PT | Flávio Arns |
| PL | Aelton Freitas | PDT | Osmar Dias |
| PSDB | Eduardo Azeredo | BLOCO - PT | ACRE |
| PMDB | Wellington Salgado Oliveira | P - SOL | Tião Viana |
| | GOIÁS | BLOCO - PT | Geraldo Mesquita Júnior |
| PMDB | Maguito Vilela | PDT | Sibá Machado |
| PFL | Demóstenes Torres | MATO GROSSO DO SUL | |
| PSDB | Lúcia Vânia | PDT | Juvêncio da Fonseca |
| | MATO GROSSO | BLOCO - PT | Delcídio Amaral |
| Sem Partido | Luiz Soarez | PMDB | Ramez Tebet |
| PFL | Gilberto Goellner | DISTRITO FEDERAL | |
| BLOCO - PT | Serys Slhessarenko | PP | Valmir Amaral |
| | RIO GRANDE DO SUL | Sem Partido | Cristovam Buarque |
| PMDB | Pedro Simon | PFL | Paulo Octávio |
| BLOCO - PT | Paulo Paim | PSDB | TOCANTINS |
| BLOCO - PTB | Sérgio Zambiasi | PSB | Eduardo Siqueira Campos |
| | CEARÁ | PMDB | Nezinho Alencar |
| PSDB | Reginaldo Duarte | PMDB | Leomar Quintanilha |
| Sem Partido | Patrícia Saboya Gomes | PMDB | AMAPÁ |
| PSDB | Tasso Jereissati | BLOCO - PSB | José Sarney |
| | PARAÍBA | PMDB | João Capiberibe |
| PMDB | Ney Suassuna | BLOCO - PT | Papaléo Paes |
| PFL | Efraim Morais | PMDB | RONDÔNIA |
| PMDB | José Maranhão | BLOCO - PT | Amir Lando |
| | ESPÍRITO SANTO | PMDB | Fátima Cleide |
| PMDB | João Batista Motta | BLOCO - PT | Valdir Raupp |
| PMDB | Gerson Camata | PMDB | RORAIMA |
| PL | Magno Malta | PTB | Mozarildo Cavalcanti |
| | PIAUÍ | PDT | Augusto Botelho |
| PMDB | Alberto Silva | PMDB | Romero Jucá |

| SECRETARIA DE COMISSÕES | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Diretora | Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz | Ramais: 3488/89/91
Fax: 1095 |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | | |
|---|--|---|
| Diretor | Wanderley Rabelo da Silva | (Ramal: 3623 – Fax: 3606) |
| Secretários | Francisco Naurides Barros
Hermes Pinto Gomes
Irani Ribeiro dos Santos
Verônica de Carvalho Maia
José Augusto Panisset Santana
Izaias Faria de Abreu
Angélica Passarinho Mesquita | (Ramal: 3508)
(Ramal: 3510)
(Ramal: 4854)
(Ramal: 3511)
(Ramal: 4854)
(Ramal: 3514)
(Ramal: 3501) |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS | | |
|---|---|--|
| Diretor | Sérgio da Fonseca Braga | (Ramal: 3507 – Fax: 3512) |
| Secretários | Maria de Fátima Maia de Oliveira
Ivanilde Pereira Dias de Oliveira
Maria Consuelo de Castro Souza
Rilvana Cristina de Souza Melo | (Ramal: 3520)
(Ramal: 3503)
(Ramal: 3504)
(Ramal: 3509) |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES | | | |
|--|--|---|--|
| Diretor | José Roberto Assumpção Cruz | (Ramal: 3517) | |
| Secretários | CAE
CAS
CCJ
CE
CMA
CDH
CRE
CI
CDR
CRA | Luiz Gonzaga Silva Filho
Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Gildete Leite de Melo
Júlio Ricardo Borges Linhares
José Francisco B. de Carvalho
Altair Gonçalves Soares
Maria Lúcia Ferreira de Mello
Celso Antony Parente
Ednaldo Magalhães Siqueira
Marcello Varella | (Ramal: 4605)
(Ramal: 4608)
(Ramal: 3972)
(Ramal: 4604)
(Ramal: 3935)
(Ramal: 1856)
(Ramal: 4777)
(Ramal: 4354)
(Ramal: 3517)
(Ramal: 3506) |

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

| |
|----------------------------|
| Ana Júlia Carepa – PT/ PA |
| Eduardo Suplicy – PT/SP |
| Fátima Cleide – PT/RO |
| Flexa Ribeiro – PSDB/PA |
| Luiz Otávio – PMDB/PA |
| Demóstenes Torres – PFL/GO |
| Serys Slhessarenko – PT/MT |
| Sibá Machado – PT/AC |

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 4. João Ribeiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. José Jorge – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 6. Roseana Sarney – PFL |
| Almeida Lima – PSDB | 7. Arthur Virgílio – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Leonel Pavan – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 10. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 11. Teotônio Vilela Filho – PSDB |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Hélio Costa |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Valmir Amaral |
| Romero Jucá | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 6. Gerson Camata |
| Valdir Raupp | 7. Papaléo Paes |
| José Maranhão | 8. João Batista Motta |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Ideli Salvatti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 3. Antonio Carlos Valadares |
| Eduardo Suplicy | 4. Roberto Saturnino |
| Fernando Bezerra | 5. Flávio Arns |
| João Capiberibe | 6. Siba Machado |
| Patrícia Saboya Gomes | 7. Serys Slhessarenko |
| PDT | |
| Osmar Dias | Jefferson Peres |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Heráclito Fortes – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. José Jorge – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 4. Marco Maciel – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Romeu Tuma – PFL |
| Roseana Sarney – PFL | 6. (vago) – PFL |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Almeida Lima – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 10. Arthur Virgílio – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 11. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| João Batista Motta | 1. Hélio Costa |
| Mário Calixto | 2. Ramez Tebet |
| Valdir Raupp | 3. José Maranhão |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Romero Jucá |
| Papaléo Paes | 6. Gerson Camata |
| (vago) | 7. (vago) |
| (vago) | 8. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aelton Freitas | 1. Cristovam Buarque |
| Antonio Carlos Valadares | 2. Ana Júlia Carepa |
| Flávio Arns | 3. Francisco Pereira |
| Ideli Salvatti | 4. Fernando Bezerra |
| Marcelo Crivella | 5. Eduardo Suplicy |
| Paulo Paim | 6. Fátima Cleide |
| Patrícia Saboya Gomes | 7. Mozarildo Cavalcanti |
| Siba Machado | 8. João Capiberibe |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Juvêncio da Fonseca |
| (vago) | 2. (vago) |

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDb |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Romeu Tuma – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 3. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| José Jorge – PFL | 5. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Almeida Lima – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 8. Leonel Pavan – PSDB |
| Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB) | 9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Luiz Otávio |
| Ney Suassuna | 2. Hélio Costa |
| José Maranhão | 3. Sérgio Cabral |
| Maguito Vilela | 4. Gérson Camata |
| Romero Jucá | 5. Leomar Quintanilha |
| Pedro Simon | 6. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Delcídio Amaral |
| Eduardo Suplicy | 2. Paulo Paim |
| Fernando Bezerra | 3. Sérgio Zambiasi |
| Francisco Pereira | 4. João Capiberibe |
| Ideli Salvatti | 5. Siba Machado |
| Antonio Carlos Valadares | 6. Mozarildo Cavalcanti |
| Serys Slhessarenko | 7. Marcelo Crivella |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Juvêncio da Fonseca |

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Edison Lobão – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. João Ribeiro – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 4. José Agripino – PFL |
| Roseana Sarney – PFL | 5. Marco Maciel – PFL |
| (vago – cedida ao PDT) – PFL * | 6. Romeu Tuma – PFL |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 7. Leonel Pavan – PSDB |
| Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB) | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 9. Lúcia Vânia – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 10. Tasso Jereissati – PSDB |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. João Batista Motta |
| Maguito Vilela | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Mário Calixto |
| Gerson Camata | 4. Papaléo Paes |
| Sérgio Cabral | 5. Mão Santa |
| José Maranhão | 6. Luiz Otávio |
| Leomar Quintanilha | 7. Romero Jucá |
| Gilberto Mestrinho** | 8. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aelton Freitas | 1. Paulo Paim |
| Cristovam Buarque | 2. Aloizio Mercadante |
| Fátima Cleide | 3. Fernando Bezerra |
| Flávio Arns | 4. Delcídio Amaral |
| Ideli Salvatti | 5. Antonio Carlos Valadares |
| Roberto Saturnino | 6. Francisco Pereira |
| Sérgio Zambiasi | 7. Patrícia Saboya Gomes |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Juvêncio da Fonseca |

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| <u>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</u> | |
| | <u>PMDB</u> |
| | <u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</u> |
| | <u>PDT</u> |
| | |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |
| TITULARES | SUPLENTES |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Jorge Bornhausen – PFL |
| João Ribeiro – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Almeida Lima – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 4. Leonel Pavan – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. (vago) |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 6. (vago) |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valmir Amaral |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata | 3. (vago) |
| Valdir Raupp | 4. (vago) |
| Leomar Quintanilha | 5. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aelton Freitas | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Cristovam Buarque |
| Delcídio Amaral | 3. (vago) |
| Ideli Salvatti | 4. (vago) |
| Serys Slhessarenko | 5. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| José Agripino – PFL | 4. Marco Maciel – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Arthur Virgílio – PSDB | 6. Almeida Lima – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Alvaro Dias – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Luiz Otávio |
| Valmir Amaral | 2. Maguito Vilela |
| José Maranhão | 3. Mão Santa |
| Sérgio Cabral | 4. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Cristovam Buarque | 1. Serys Slhessarenko |
| Fátima Cleide | 2. Siba Machado |
| João Capiberibe | 3. Antonio Carlos Valadares |
| Marcelo Crivella | 4. Mozarildo Cavalcanti |
| Paulo Paim | 5. Francisco Pereira |
| PDT | |
| Juvêncio da Fonseca | 1. Osmar Dias |

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| João Ribeiro – PFL | 2. Edison Lobão – PFL |
| José Agripino – PFL | 3. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Alvaro Dias – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. Lúcia Vânia – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho* | 1. Ney Suassuna |
| Pedro Simon | 2. Ramez Tebet |
| Mão Santa | 3. Valdir Raupp |
| Hélio Costa | 4. Valmir Amaral |
| Gerson Camata | 5. Mário Calixto |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Cristovam Buarque | 1. Marcelo Crivella |
| Eduardo Suplicy | 2. Flávio Arns |
| Mozarildo Cavalcanti | 3. Aelton Freitas |
| Roberto Saturnino | 4. Ana Julia Carepa |
| Sérgio Zambiasi | 5. Fernando Bezerra |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Osmar Dias |

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |
| | |

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| João Ribeiro – PFL | 2. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. Jonas Pinheiro – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 8. Almeida Lima – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 9. Arthur Virgílio – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Ney Suassuna |
| Alberto Silva | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Valdir Amaral | 4. João Batista Motta |
| Gilberto Mestrinho* | 5. Mário Calixto |
| Mão Santa | 6. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Delcídio Amaral | 1. Roberto Saturnino |
| Francisco Pereira | 2. Paulo Paim |
| João Capiberibe | 3. Fernando Bezerra |
| Mozarildo Cavalcanti | 4. Fátima Cleide |
| Serys Selhessarenko | 5. Sérgio Zambiasi |
| Siba Machado | 6. (vago) |
| Aelton Freitas | 7. (vago) |
| PDT | |
| Juvêncio da Fonseca | 1. Augusto Botelho |

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL | 2. João Ribeiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 4. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 5. Lúcia Vânia – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 6. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho* | 1. Ney Suassuna |
| Papaléo Paes | 2. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Leomar Quintanilha |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. João Capiberibe |
| Fátima Cleide | 2. Delcídio Amaral |
| Fernando Bezerra | 3. Siba Machado |
| Mozarildo Cavalcanti | 4. Sérgio Zambiasi |
| Patrícia Saboya Gomes | 5. Aelton Freitas |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Augusto Botelho |

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Alvaro Dias – PSDB | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 2. Lúcia Vânia – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| Jonas Pinheiro – PFL | 4. Edison Lobão – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 5. Heráclito Fortes – PFL |
| Roseana Sarney – PFL | 6. Rodolpho Tourinho – PFL |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Hélio Costa |
| Pedro Simon | 2. Mário Calixto |
| Leomar Quintanilha | 3. João Batista Motta |
| Gerson Camata | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Flávio Arns | 1. Serys Slhessarenko |
| Aelton Freitas | 2. Delcídio Amaral |
| Sibá Machado | 3. Francisco Pereira |
| Ana Júlia Carepa | 4. Sérgio Zambiasi |
| Antônio Carlos Valadares | 5. (vago) |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Juvêncio da Fonseca |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

| PMDB | | | | | |
|--|-----------|--------------|------------------------|-----------|----------------------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| (Vago) | | | 1. 1. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| João Alberto Souza | MA | 1411 | 2. 2. Pedro Simon | RS | 3232 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. 3. Gerson Camata | ES | 3256 |
| Luiz Otavio | PA | 3050 | 4. 4. Alberto Silva | PI | 3055 |
| PFL | | | | | |
| Paulo Octávio | DF | 2011 | 1. 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 2. 2. César Borges | BA | 2212 |
| Rodolpho Tourinho | BA | 3173 | 3. 3. (Vago) | | |
| PT | | | | | |
| Heloísa Helena (PSOL) | AL | 3197 | 1. 1. Ana Julia Carepa | PA | 2104 |
| Sibá Machado | AC | 2184 | 2. 2. Fátima Cleide | RO | 2391 |
| (vago) | | | 3. 3. Eduardo Suplicy | SP | 3213 |
| PSDB | | | | | |
| Sérgio Guerra | PE | 2385 | 1. 1. (Vago) | | |
| Antero Paes de Barros | MT | 4061 | 2. 2. Arthur Virgílio | AM | 1201 |
| PDT | | | | | |
| Juvêncio da Fonseca (PSDB) | MS | 1128 | 1. 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| PTB | | | | | |
| (Vago) | | | 1. 1. Fernando Bezerra | RN | 2461 |
| PSB , PL e PPS | | | | | |
| Magno Malta (PL) | ES | 4161 | 1. 1. (Vago) | | |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | 2051 |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | (Atualizada em 04.10.2005) |

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ² | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS) | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias (PSDB-PR) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide (PT-RO) | Bloco de Apoio ao Governo |
| Amir Lando (PMDB-RO) | PMDB |

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| PMDB |
|---|
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB |
| PFL |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) |
| PTB |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PSB |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL |
| PL |
| Senador Magno Malta (ES) |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB |

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| PRESIDENTE
Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP) | PRESIDENTE
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL) | 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Tião Viana (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Ciro Nogueira (PP-PI) | 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) |
| 1º SECRETÁRIO
Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE) | 1º SECRETÁRIO
Senador Efraim Moraes (PFL-PB) |
| 2º SECRETÁRIO
Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) | 2º SECRETÁRIO
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) |
| 3º SECRETÁRIO
Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO) | 3º SECRETÁRIO
Senador Paulo Octávio (PFL-DF) |
| 4º SECRETÁRIO
Deputado João Caldas (PL-AL) | 4º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) |
| LÍDER DA MAIORIA
Deputado Henrique Fontana (PT-RS) | LÍDER DA MAIORIA
Senador Ney Suassuna (PMDB-PB) |
| LÍDER DA MINORIA
Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA
Senador José Jorge (PFL-PE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
Senador Roberto Saturnino (PT-RJ) |

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------|------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | Paulo Machado de Carvalho Neto | Emanuel Soares Carneiro |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | Gilberto Carlos Leifert | Antônio de Pádua Teles de Carvalho |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | Paulo Tonet Camargo | Sidnei Basile |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | Fernando Bittencourt | Roberto Dias Lima Franco |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | Daniel Koslowsky Herz | Celso Augusto Schöder |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | Eurípedes Corrêa Conceição | Márcio Leal |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | Berenice Isabel Mendes Bezerra | Stepan Nercessian |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | Geraldo Pereira dos Santos | Antônio Ferreira de Sousa Filho |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Dom Orani João Tempesta | Segisnando Ferreira Alencar |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Arnaldo Niskier | Gabriel Priolli Neto |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Luiz Flávio Borges D'Urso | Phelippe Daou |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Roberto Wagner Monteiro | Flávio de Castro Martinez |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | João Monteiro de Barros Filho | Paulo Marinho |

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

| | |
|---|---|
| Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI | Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON |
| Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA | Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI |

MEMBROS NATOS

| | |
|---|--|
| Senador ROBERTO SATURNINO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | Deputado AROLDO CEDRAZ
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
|---|--|

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------|
| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) | |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE) |
| PAULO OCTÁVIO (PFL/DF) | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP) |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE) | 3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |

PMDB

| | |
|-----------------------|------------------------------------|
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ) |
| RAMEZ TEBET (PMDB/MS) | 2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

| | |
|--------------------------|----|
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. |
| EDUARDO SUPLICY (PT/SP) | 2. |

PDT

| | |
|--|----|
| | 1. |
|--|----|

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

| | |
|--|--------------------------------------|
| | 1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC) |
|--|--------------------------------------|

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

PT

| | |
|----------------------|--------------------------------|
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 1. MANINHA (PSOL/DF) |
| MAURO PASSOS (PT/SC) | 2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS) |

PMDB

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| EDISON ANDRINO (PMDB/SC) | 1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) |
|--------------------------|------------------------------|

Bloco PFL/Prona

| | |
|-------------------------|---|
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão) |
|-------------------------|---|

PSDB

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| JÚLIO REDECKER (PSDB/RS) | 1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ) |
|--------------------------|---------------------------|

PP

| | |
|---------------------------|----------------------------|
| LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC) | 1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP) |
|---------------------------|----------------------------|

PTB

| | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
|-----------------------------|---------------------------------|

PL

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT) | 1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO) |
|-----------------------------|----------------------------|

PPS

| | |
|------------------------|----------------------------|
| JÚLIO DELGADO (PSB/MG) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |
|------------------------|----------------------------|

(Atualizada em 06.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|--|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u>

HENRIQUE FONTANA
PT-RS | <u>LÍDER DA MAIORIA</u>

NEY SUASSUNA
PMDB-PB |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u>

JOSÉ CARLOS ALELUIA
PFL-BA | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>

JOSÉ JORGE
PFL-PE |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

AROLDO CEDRAZ
PFL-BA | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

ROBERTO SATURNINO
PT-RJ |

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

| Deputados | Senadores |
|------------------|--------------------------------|
| | Renan Calheiros ⁽²⁾ |
| | |
| | |

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 31,00 |
| Porte do Correio | R\$ 96,60 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 62,00 |
| Porte do Correio | R\$ 193,20 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055

**GESTÃO
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



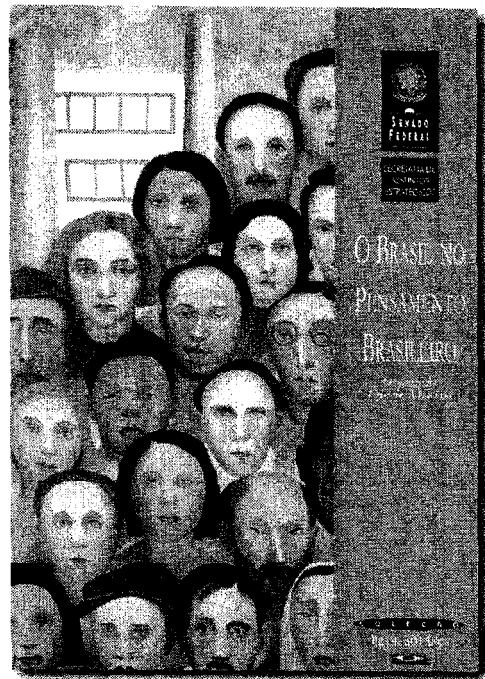
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



EDIÇÃO DE HOJE: 286 PÁGINAS